



# LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020



PREFEITURA DE  
**ERECHIM**

ERECHIM  
**100** Anos  
*Aqui é nossa casa!*

# **DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DO MUNICÍPIO**

**Missão do Município:** Contribuir para o desenvolvimento social, cultural e econômico do Município, promovendo a valorização do ser humano e sua harmonia com o meio ambiente, visando a qualidade de vida da comunidade.

**Visão:** Ser uma gestão que busca a sustentabilidade do Município e a excelência na prestação de serviços à comunidade.

**Valores:** Ética, Inclusão, Integração, Participação, Responsabilidade, Valorização do Ser Humano, Cuidado com o Meio Ambiente.

## **ESTRUTURA DE GOVERNO**

**Prefeito Municipal:** Luiz Francisco Schmidt

**Vice-Prefeito Municipal:** Marcos Lando

**SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:**

José Osvaldo Leite Camargo

Valdir Farina

Waldir Luiz Tomazoni

Altemir José Barp

Leandro Augusto Basso

Décio Nonemacher

Linir Antônia Chiarello Zanella

Vanir Clara Bernardi Bombardelli

Vinicius Anziliero

Cláudio Ignácio Silveira

**Diretor-presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim:** Joarez Luiz Sandri

**Diretor-Presidente do Instituto Erechinense de Previdência:** Renato Alencar Toso

**Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim:** Alderi Antonio Oldra

## MENSAGEM

**Exmo. Senhor**

**ALDERI ANTONIO OLDRA**

**M.D. Presidente da Câmara de Vereadores**

Tenho a honra de submeter respeitosamente, por intermédio de Vossa Excelência, para apreciação dessa nobre Casa Legislativa, o Projeto de lei que orça a Receita e fixa a Despesa do município de Erechim, para o ano de 2020.

A proposição está fundamentada na Lei Orgânica do Município e no art. 165, § 2º da Constituição Federal de 1988, observando, também, as Diretrizes Orçamentárias para o próximo ano, bem como as disposições constantes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que fixa normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

Como veremos no referido Projeto de Lei, as metas fiscais traçadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, elo entre o Plano Plurianual e Lei Orçamentária Anual, estão mantidas nesta peça, primando pela organização, e a responsabilidade fiscal, que temos como norte na orientação do nosso governo.

No presente Projeto de Lei, foram também consideradas as estratégias que nortearam a preparação do Plano Plurianual – PPA, relativo ao período de 2018 a 2021. Suas proposições configuraram uma agenda quadrienal, que abriga políticas públicas orientadas por diretrizes e ações que objetivam construir alternativas para o nosso município estar sempre apto, como reconhecidamente está, para enfrentamento de novas realidades, desafios que se apresentam seja em Investimentos, Obras de Modernização, Pavimentação, recuperação de próprios Históricos, na Educação, Saúde e no campo demográfico econômico e social.

Erechim, conforme ranking 2019 é a 32ª Melhor Cidade do Brasil para investir em negócios, divulgado pela Revista Exame. A cidade polo do Alto Uruguai conquistou a 32ª posição dentre os 5.470 municípios do Brasil. Erechim depois de aparecer em 2º lugar no Estado e 49º no Brasil no Ranking de Governança, agora está entre os melhores do País também para empreender. Para se chegar a este número foram avaliadas cidades brasileiras com mais de 100 mil habitantes que oferecem as melhores condições para investir. Este bom desempenho e crescimento é um indicador de que a cidade além de possuir excelente qualidade de vida, tem um povo ordeiro, trabalhador, criativo, com uma gestão pública voltada para o interesse público e segundo o Conselho de Odontologia, Seccional do Rio Grande do Sul, somos também o melhor município em Saúde Bucal do Estado.

As diretrizes que orientam o PPA 2018 a 2021, LDO 2020, que também ordenam esta proposta orçamentária, sintetizam ações dirigidas: à promoção do desenvolvimento econômico com qualidade de vida; à indução do desenvolvimento econômico ambientalmente sustentável e comprometido com as futuras gerações; e ao fomento de boas práticas na gestão pública, com sua melhoria constante.

Este amplo conjunto de iniciativas programadas para o exercício de 2020, está direcionado à consolidação, ao aprimoramento e à ampliação do dinamismo com ações e investimentos sólidos, que continuarão marcando sobremaneira nossa administração. Esta tarefa está favorecida pela gestão buscando o sólido equilíbrio das contas públicas, padrão de governança consolidado por cautela, austeridade que continuará sendo marca fundamental para oportunizar os investimentos necessários, de responsabilidade e compromisso com o futuro.

Reitero que na sua elaboração foram fielmente respeitados os preceitos e disposições contidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, o que significa estrita observância ao princípio de austeridade fiscal, porque “AQUI É NOSSA CASA.

**Luiz Francisco Schmidt**

**Prefeito de Erechim**

## SUMÁRIO

Lei nº 6.658, de 28 de Novembro de 2019.....	05
Quadro Comparativo da Receita.....	10
Quadro Comparativo da Despesa.....	11
Legislação da Receita.....	12
Anexo I – Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas.....	17
Anexo II – Receita Segundo as Categorias Econômicas.....	19
Anexo III – Quadro Geral da Receita Orçamentária.....	37
Anexo IV – Consolidação Geral da Despesa por Categorias Econômicas.....	52
Quadro das Dotações por Órgãos de Governo e da Administração.....	60
Órgão 1 – Câmara Municipal de Vereadores.....	61
Órgão 2 – Gabinete do Prefeito.....	65
Órgão 3 – Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Orçamento Participativo.....	70
Órgão 4 – Secretaria Municipal de Administração.....	73
Órgão 5 – Secretaria Municipal de Fazenda.....	77
Órgão 6 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.....	81
Órgão 7 – Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar.....	85
Órgão 8 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.....	91
Órgão 9 – Secretaria Municipal de Saúde.....	100
Órgão 10 – Secretaria Municipal da Assistência Social.....	109
Órgão 11 – Secretaria Municipal de Educação.....	119
Órgão 12 – Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social....	136
Órgão 13 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente.....	151
Órgão 14 – Secretaria Municipal de Comunicação Social.....	156
Órgão 15 – Encargos Gerais do Município.....	159
Órgão 16 – Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim – AGER.....	164
Órgão 17 – Instituto Erechinense de Previdência – IEP.....	167
Anexo V – Despesa Orçamentária por Funções.....	170
Anexo VI – Despesa por Órgão, Unidade e Projeto/Atividade.....	173
Anexo VII – Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções, Programas e Projetos/Atividades.....	213
Anexo VIII – Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos .....	223
Anexo IX – Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções.....	231
Anexo X – Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita.....	235
Anexo XI – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.....	237
Anexo XII – Demonstrativo da Compatibilidade do Orçamento com as Metas Fiscais.....	239
Anexo XIII – Demonstrativo da Previsão da Aplicação Mínima de Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.....	241
Anexo XIV – Demonstrativo da Previsão da Aplicação Mínima de Recursos em Ações e Serviços Públicos de Saúde.....	243
Anexo XV – Orçamento Criança – OCA .....	245

**LEI N° 6.658, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**

**LOA – 2020**

**LEI Nº 6.658, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.**

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ERECHIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.

**LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei do Município.**

**FAÇO SABER**, que o Poder Legislativo Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Erechim para o exercício financeiro de 2020, nos termos do artigo 165, § 5º, da Constituição e da Lei Municipal nº 6.637 de 24 de setembro de 2019 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2020 – LDO 2020, compreendendo:

I – o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II – o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Municipal direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

**Art. 2º** – O Orçamento do Município de Erechim-RS, para o EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, discriminado nos anexos integrantes a esta Lei, **estima** a RECEITA em R\$ 332.200.000,00 (Trezentos e trinta e dois milhões e duzentos mil reais) e **fixa** a DESPESA em R\$ 301.763.000,00 (Trezentos e um milhões, setecentos e sessenta e três mil reais), contando com a Reserva de Contingência e Reserva do RPPS no valor de R\$ 30.437.000,00 (Trinta milhões, quatrocentos e trinta e sete mil reais).

Parágrafo único: A receita do Poder Executivo, está estimada em R\$ 290.000.000,00 (duzentos e noventa milhões de reais) e da Administração Indireta, formada pela Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim – AGER e pelo Instituto Erechinense de Previdência – IEP, está estimada em R\$ 42.200.000,00 (Quarenta e dois milhões e duzentos mil reais).

**Art. 3º** – A Receita será arrecadada em conformidade com a Legislação em vigor, obedecendo a especificação constante do Anexo 2 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e suas alterações, de acordo com o seguinte desdobramento:

<b>1.0.0.0.00.00.00 – RECEITAS CORRENTES</b>		
1.1.0.0.00.00.00 -	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria.	110.517.000,00
1.2.0.0.00.00.00 -	Contribuições.....	17.641.000,00
1.3.0.0.00.00.00 -	Receita Patrimonial.....	12.099.000,00
1.6.0.0.00.00.00 -	Receita de Serviços.....	1.400.300,00
1.7.0.0.00.00.00 -	Transferências Correntes.....	191.848.500,00
1.9.0.0.00.00.00 -	Outras Receitas Correntes.....	3.131.400,00
<b>MENOS:</b>		
9.1.0.0.00.00.00 -	Deduções da Receita Corrente.....	-28.416.000,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES.....</b>		<b>308.221.200,00</b>

<b>2.0.0.0.00.00.00 – RECEITAS DE CAPITAL</b>		
2.2.0.0.00.00.00.00 -	Alienação de Bens.....	1.000,00
2.3.0.0.00.00.00.00 -	Amortização de Empréstimos.....	861.000,00
2.4.0.0.00.00.00.00 -	Transferências de Capital.....	2.800.500,00
<b>MENOS:</b>		
9.2.0.0.00.00.00.00 -	Deduções das Receitas de Capital.....	-5.200,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL.....</b>		<b>3.657.300,00</b>
<b>7.0.0.0.00.00.00 – RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>		
7.2.0.0.00.00.00.00 -	Receita de Contribuições Intra-orçamentárias	20.321.500,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS.....</b>		<b>20.321.500,00</b>
<b>TOTAL GERAL DAS RECEITAS.....</b>		<b>332.200.000,00</b>

Art. 4º – A Despesa será realizada de acordo com a discriminação constante nos Anexos à presente Lei, segundo os Órgãos, Unidades Orçamentárias, Funções, Subfunções, Programas, Projetos/Atividades, Categorias Econômicas, Objetos de Despesa, Ações Prioritárias e Metas, obedecendo o seguinte desdobramento:

1. DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS:

<b>3.0.0.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES</b>		
3.1.0.0.00.00.00.00 -	Pessoal e Encargos Sociais .....	174.066.450,00
3.2.0.0.00.00.00.00 -	Juros e Encargos da Dívida .....	0,00
3.3.0.0.00.00.00.00 -	Outras Despesas Correntes .....	112.318.950,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>286.385.400,00</b>
<b>4.0.0.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL</b>		
4.4.0.0.00.00.00.00 -	Investimentos.....	15.377.100,00
4.5.0.0.00.00.00.00 -	Inversões Financeiras.....	500,00
4.6.0.0.00.00.00.00 -	Amortização da Dívida .....	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>15.377.600,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>		<b>301.763.000,00</b>
<b>9.0.0.0.00.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS</b>		
9.1.0.0.00.00.00.00	Reserva de Contingência e Reserva do RPPS....	30.437.000,00
<b>TOTAL DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA E DO RPPS...</b>		<b>30.437.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS.....</b>		<b>332.200.000,00</b>

2. DESPESA SEGUNDO AS FUNÇÕES DE GOVERNO:

01 -	LEGISLATIVA.....	11.620.000,00
04 -	ADMINISTRAÇÃO .....	43.030.000,00
06 -	SEGURANÇA PÚBLICA .....	7.155.000,00
08 -	ASSISTÊNCIA SOCIAL .....	8.118.000,00
09 -	PREVIDÊNCIA SOCIAL .....	16.093.500,00
10 -	SAÚDE .....	67.383.000,00

12 -	EDUCAÇÃO .....	81.200.000,00
13 -	CULTURA .....	3.631.000,00
14 -	DIREITOS DA CIDADANIA.....	461.500,00
15 -	URBANISMO .....	27.978.000,00
16 -	HABITAÇÃO .....	2.155.000,00
17 -	SANEAMENTO .....	2.318.500,00
18 -	GESTÃO AMBIENTAL .....	6.579.000,00
20 -	AGRICULTURA .....	7.503.000,00
22 -	INDÚSTRIA .....	50.000,00
23 -	COMÉRCIO E SERVIÇOS .....	5.698.000,00
27 -	DESPORTO E LAZER .....	1.545.000,00
28 -	ENCARGOS ESPECIAIS.....	9.244.500,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS.....</b>		<b>301.763.000,00</b>
99 -	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS.....	30.437.000,00
<b>TOTAL GERAL.....</b>		<b>332.200.000,00</b>

3. DESPESA POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO:

3.1 PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO:

**PODER LEGISLATIVO:**

01 -	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.....	11.620.000,00
------	-------------------------------------	---------------

**PODER EXECUTIVO:**

02 -	GABINETE DO PREFEITO .....	4.780.000,00
03 -	SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. GESTÃO E ORÇ. PARTIC.....	4.560.000,00
04 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO .....	9.793.000,00
05 -	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA .....	6.900.000,00
06 -	SECR. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO .....	5.235.000,00
07 -	SECR. MUN. DE AGRICULTURA, ABAST. E SEG. ALIMENTAR..	7.503.000,00
08 -	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO.....	5.689.000,00
09 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE .....	67.383.000,00
10 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	11.460.000,00
11 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .....	81.200.000,00
12 -	SECR. MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL.....	40.067.000,00
13 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.....	17.000.000,00
14 -	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	1.000.000,00
15 -	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO.....	12.910.000,00
<b>SUBTOTAL PODER EXECUTIVO.....</b>		<b>275.480.000,00</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....		2.900.000,00
<b>TOTAL PODER EXECUTIVO.....</b>		<b>278.380.000,00</b>
<b>TOTAL PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO.....</b>		<b>290.000.000,00</b>

**3.2 ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:**

16 -	AGÊNCIA REG. DOS SERVIÇOS PÚBL. MUN.DE ERECHIM.....	1.200.000,00
17 -	INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA.....	41.000.000,00
	<b>TOTAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....</b>	<b>42.200.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL DA DESPESA.....</b>	<b>332.200.000,00</b>

Art. 5º – O Poder Executivo é autorizado a tomar medidas para ajustar os Dispêndios ao efetivo comportamento da Receita.

Art. 6º – O Poder Executivo é autorizado a proceder, em qualquer época do Exercício, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do total da Receita Estimada, reduzindo Dotações Disponíveis, ou utilizando outros recursos legalmente previstos.

Parágrafo Único – A autorização contida neste Artigo não se onera, quando a suplementação se destinar ao atendimento de despesas relativas a Pessoal e Encargos Sociais e pela utilização do superávit financeiro do exercício anterior, conforme previsto no Art. 43, § 1º, inciso I da Lei nº 4.320/64.

Art. 7º – Fica autorizada a realização de Operações de Crédito por Antecipação da Receita, até o limite de 15% (quinze por cento) do total da Receita Estimada, obedecidas as normas da Legislação pertinente e oferecendo as garantias usuais necessárias.

Art. 8º – Os Projetos e Atividades que correspondem a Receitas a eles vinculadas, ficam automaticamente suplementados, pelo valor do excesso de arrecadação sobre a previsão inicial da Receita.

Art. 9º – A utilização das dotações com origem de recursos provenientes de transferências voluntárias e operações de crédito fica limitada aos efetivos recursos assegurados, nos termos do art. 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020.

Art. 10 – Ficam automaticamente atualizados, com base nos valores desta Lei, o montante previsto para receitas, despesas e resultado primário previstos nos demonstrativos referidos nos incisos I e III, § 2º, do art. 1º da Lei Municipal nº 6.637/2019, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020.

Art. 11 – Faz parte desta Lei, como Anexo XV, o Orçamento Criança – OCA, que compreende as ações prioritárias e funções governamentais voltadas à promoção de vida saudável, acesso a educação.

Art. 12 – Esta Lei entra em vigor em 01 de janeiro de 2020, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM – RS, em 28 de novembro de 2019.

**Luiz Francisco Schmidt,  
Prefeito Municipal**

Registra-se e Publique-se.  
Data Supra.

Valdir Farina  
Secretário Municipal de Administração

# QUADRO COMPARATIVO DA RECEITA

(ART. 2º, ITEM III, LETRAS A, B e C – LEI 4.320/64)

FONTE S	ARRECADADA			ESTIMADA	
	2016 R\$	2017 R\$	2018 R\$	2019 R\$	2020 R\$
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>244.752.260,47</b>	<b>254.494.284,25</b>	<b>279.564.035,52</b>	<b>282.806.100,00</b>	<b>308.221.200,00</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. DE MELHORIA	73.523.516,01	81.946.835,18	98.518.067,48	97.696.300,00	108.821.800,00
Impostos	63.001.933,89	69.955.731,14	84.392.138,80	83.248.000,00	93.204.500,00
Taxas	10.521.582,12	11.991.104,04	14.123.647,79	14.445.500,00	15.614.300,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	2.280,89	2.800,00	3.000,00
CONTRIBUIÇÕES	13.764.187,29	13.960.467,49	16.243.358,96	16.774.000,00	17.641.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	5.296.595,44	5.520.608,06	7.419.743,59	8.583.000,00	12.049.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.147.220,86	2.193.418,25	1.612.502,93	1.436.000,00	1.398.200,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	162.955.523,51	165.507.403,12	177.551.163,56	181.014.000,00	191.848.500,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.698.015,42	8.179.704,32	2.628.469,40	2.698.800,00	2.970.700,00
DEDUÇÃO P/ FORM. DO FUNDEB	-22.632.798,06	-22.814.152,17	-24.409.270,40	-25.396.000,00	-26.508.000,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>3.259.479,00</b>	<b>3.322.057,63</b>	<b>3.864.542,29</b>	<b>3.874.400,00</b>	<b>3.657.300,00</b>
ALIENAÇÃO DE BENS	476.098,04	87.112,00	72.050,00	1.000,00	1.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	837.611,07	799.140,07	962.068,67	873.400,00	855.800,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.945.769,89	2.435.805,56	2.830.423,62	3.000.000,00	2.800.500,00
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>15.840.124,55</b>	<b>15.763.835,68</b>	<b>19.478.666,26</b>	<b>19.319.500,00</b>	<b>20.321.500,00</b>
<b>TOTAIS.....</b>	<b>263.851.864,02</b>	<b>273.580.177,56</b>	<b>302.907.244,07</b>	<b>306.000.000,00</b>	<b>332.200.000,00</b>

# QUADRO COMPARATIVO DA DESPESA

(ART. 2º, ITEM III, LETRAS D, E e F – LEI 4320/64)

ÓRGÃOS DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO	REALIZADA			AUTORIZADA	
	2016 R\$	2017 R\$	2018 R\$	2019 R\$	2020 R\$
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	6.615.954,79	6.746.379,66	7.132.082,42	11.220.000,00	11.620.000,00
GABINETE DO PREFEITO	4.393.963,41	3.721.916,14	4.180.160,01	4.600.000,00	4.780.000,00
SEC.MUN.DE PLAN. GESTÃO E ORÇ. PART.	4.160.872,13	2.111.894,87	4.645.771,18	5.900.000,00	4.560.000,00
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	8.026.876,98	7.869.718,85	8.943.150,68	9.000.000,00	9.793.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	5.469.027,70	5.502.190,53	6.084.688,91	6.400.000,00	6.900.000,00
SECR.MUN.DE DESENVOLV. ECONÔMICO	5.382.631,52	2.919.875,36	4.991.672,67	5.050.000,00	5.235.000,00
SECR.MUN.DE AGRIC.ABAST. E SEG.ALIM.	5.633.316,32	5.609.991,71	6.926.706,38	7.370.000,00	7.503.000,00
SECR.MUN.DE CULTURA, ESP. E TURISMO	5.949.496,13	5.547.035,98	6.454.316,02	5.870.000,00	5.689.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	49.092.916,98	58.092.363,56	66.974.418,44	58.060.000,00	67.383.000,00
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOC.	9.154.655,11	9.776.583,43	9.995.117,19	10.950.000,00	11.460.000,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	65.041.197,48	69.057.332,97	75.152.725,02	73.570.000,00	81.200.000,00
SECR. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS, HABIT., SEGURANÇA E PROT. SOCIAL	37.736.255,48	22.494.524,30	37.638.173,59	32.280.000,00	40.067.000,00
SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE	16.557.768,93	14.239.364,34	15.467.688,76	16.150.000,00	17.000.000,00
SECR.MUN.DE SEG.PÚBL.E PROT.SOCIAL	6.951.489,73	5.971.276,80	7.041.325,47	7.080.000,00	0,00
SECR.MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.472.938,24	415.958,64	870.387,26	1.500.000,00	1.000.000,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	7.942.618,80	8.131.326,92	10.763.444,64	12.200.000,00	12.910.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	2.800.000,00	2.900.000,00
AG.REGUL.DOS SERV.PÚB.MUN.DE EREC	510.659,87	568.069,23	618.127,80	1.000.000,00	1.200.000,00
INST. ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA	2.642.744,17	6.007.084,32	7.620.129,35	11.645.000,00	13.463.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	23.355.000,00	27.537.000,00
<b>TOTAIS.....</b>	<b>243.735.383,77</b>	<b>234.782.887,61</b>	<b>281.500.085,79</b>	<b>306.000.000,00</b>	<b>332.200.000,00</b>

# LEGISLAÇÃO DA RECEITA

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

### ESPECIFICAÇÕES

### LEGISLAÇÃO

1.1.2.8.02.9.3.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – OUTRAS – DÍVIDA ATIVA	
1.1.2.8.02.9.3.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública – Dívida Ativa	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.8.02.9.3.02.00.00	Taxa de Vistoria dos Bombeiros – Dívida Ativa	- Lei Municipal nº 3.143/1999 e suas alterações.
1.1.2.8.02.9.3.03.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços – Dívida Ativa	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.8.02.9.4.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – OUTRAS – DÍVIDA ATIVA – MULTAS E JUROS	
1.1.2.8.02.9.4.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública – Dívida Ativa – Multas e Juros	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.8.02.9.4.02.00.00	Taxa de Vistoria dos Bombeiros – Dívida Ativa – Multas e Juros	- Lei Municipal nº 3.143/1999 e suas alterações.
1.1.2.8.02.9.4.03.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços – Dívida Ativa – Multas e Juros	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.3.0.00.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	- Constituição Federal, Art. 145, Inciso III. - Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.2.0.0.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
1.2.1.0.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	
1.2.1.8.01.1.0.00.00.00	Cpsss de Servidor Civil Ativo	- Lei Municipal nº 5.971/2015 e suas alterações.
1.2.1.8.01.2.0.00.00.00	Cpsss de Servidor Civil Inativo	- Lei Municipal nº 5.971/2015 e suas alterações.
1.2.1.8.01.3.0.00.00.00	Cpsss de Servidor Civil – Pensionistas	- Lei Municipal nº 5.971/2015 e suas alterações.
1.2.4.0.00.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.3.0.0.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	
1.3.1.0.0.0.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DOS ESTADO	
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	- Legislação pertinente.
1.3.2.0.00.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	- Legislação pertinente.
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração de Recursos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	- Legislação pertinente.
1.3.2.1.00.5.0.00.00.00	Juros de Títulos de Renda	- Legislação pertinente.
1.3.3.0.00.0.00.00.00	DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA	
1.3.3.9.99.1.0.00.00.00	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
1.3.3.9.99.1.1.01.00.00	Concessão do Estacionamento Rotativo	- Lei Municipal nº 6.286/2017 e suas alterações.
1.6.0.0.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.6.3.8.01.4.0.00.00.00	Serviços Ambulatoriais	- Lei Orgânica da Previdência nº 8.080/90.
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços	- Legislação pertinente.
1.7.0.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1.7.1.0.00.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
1.7.1.8.00.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO – ESPECÍFICA DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM – Cota Mensal	- Constituição Federal, Art. 159, Inciso I.
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM – 1% da Cota Entregue no Mês de Dezembro	- Constituição Federal, Art. 159, Inciso I, “d”.
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM – 1% da Cota Entregue no Mês de Julho	- Constituição Federal, Art. 159, Inciso I, “e”.
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	- Constituição Federal, Art. 158, Inciso II.
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais – CFEM	- Constituição Federal, Art. 20, § 1º.
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	- Lei Federal nº 9.478/1997 e alterações.
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO	
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica – Principal	- Legislação pertinente.
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade – Principal	- Legislação pertinente.
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde – Principal	- Legislação pertinente.
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica – Principal	- Legislação pertinente.
1.7.1.8.03.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS – Principal	- Legislação pertinente.
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE	
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferência do Salário Educação – Principal	- Legislação pertinente.
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – Principal	- Legislação pertinente.
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE – Principal	- Legislação pertinente.

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

### ESPECIFICAÇÕES

### LEGISLAÇÃO

1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	
1.7.1.8.12.1.1.01.00.00	Bloco de Proteção Social Básica	- Legislação pertinente.
1.7.1.8.12.1.1.02.00.00	Bloco de Proteção Social Especial – Média Complexidade	- Legislação pertinente.
1.7.1.8.12.1.1.03.00.00	IGD-PBF – Índice Gestão Descent. Programa Bolsa Família	- Legislação pertinente.
1.7.1.8.12.1.1.04.00.00	IGD – FMAS – SUAS	- Legislação pertinente.
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
1.7.1.8.99.1.1.01.00.00	Auxílio Financeiro – Esforço Exportador	- Legislação pertinente.
1.7.2.0.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS – Principal	- Constituição Federal, Art. 158, Inciso IV.
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA – Principal	- Constituição Federal, Art. 158, Inciso III.
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI – Municípios – Principal	- Constituição Federal, Art. 159, Inciso II.
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	- Lei Federal nº 10.336/01 e suas alterações.
1.7.2.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Antigo ITCD (CF/67) – Principal	- Legislação pertinente.
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE – REPASSE FUNDO A FUNDO	
1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	Programa Farmácia Básica	- Legislação pertinente.
1.7.2.8.03.1.1.02.00.00	PSF – Programa Saúde da Família	- Legislação pertinente.
1.7.2.8.03.1.1.03.00.00	PIM – Primeira Infância Melhor	- Legislação pertinente.
1.7.2.8.03.1.1.04.00.00	Implementação e Funcionamento do CEO	- Legislação pertinente.
1.7.2.8.03.1.1.05.00.00	Centro Referência em Saúde do Trabalhador	- Legislação pertinente.
1.7.2.8.03.1.1.06.00.00	Programa Salvar – SAMU	- Legislação pertinente.
1.7.2.8.03.1.1.07.00.00	Incentivo Atenção Básica	- Legislação pertinente.
1.7.2.8.03.1.1.08.00.00	Rede de Atenção Psicosocial	- Legislação pertinente.
1.7.2.8.03.1.1.09.00.00	Vigilância em Saúde – Combate a Dengue	- Legislação pertinente.
1.7.2.8.03.1.1.10.00.00	PSF Indígena	- Legislação pertinente.
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO – PRINCIPAL	
1.7.2.8.10.2.1.01.00.00	Transferências de Convênios Para o Transporte Escolar – Principal	- Convênios.
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	
1.7.2.8.10.9.1.10.00.00	Transferências da Corsan Para a Manutenção da Ager	- Lei Municipal nº 5.310/2013 e suas alterações.
1.7.3.0.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	
1.7.3.8.10.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	
1.7.3.8.10.9.1.00.00.00	Regulação dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgoto	- Lei Municipal nº 5.310/2013 e suas alterações.
1.7.4.0.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	
1.7.4.8.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS – ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	-
1.7.4.8.10.1.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA EST/DF/MUN – NÃO ESPEC. ANTERIORMENTE – PRINCIPAL	
1.7.4.8.10.1.1.01.00.00	Doações Em Benefício de Crianças e Adolescentes – Pj – Principal	- Legislação pertinente.
1.7.4.8.10.1.1.02.00.00	Doações Em Benefício de Idosos – Pj – Principal	- Legislação pertinente.
1.7.4.8.10.1.1.03.00.00	Transferências do Estacionamento Rotativo para Manutenção da AGER	- Lei Municipal nº 6.286/2017 e suas alterações.
1.7.4.8.10.1.1.04.00.00	Transferências da Outorga do Transporte Coletivo Urbano para Manutenção da AGER	- Lei Municipal nº 6.180/2016 e suas alterações.
1.7.5.0.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências Recursos do FUNDEB	- Lei Federal nº 11.494/2007 e suas alterações.
1.7.7.0.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	
1.7.7.8.01.9.1.01.00.00	Doações Em Benefício de Crianças e Adolescentes – Pf – Principal	- Legislação pertinente.
1.7.7.8.01.9.1.02.00.00	Doações Em Benefício de Idosos – Pf – Principal	- Legislação pertinente.
1.9.0.0.0.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
1.9.1.0.0.0.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – PRINCIPAL	
1.9.1.0.01.1.1.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária	- Legislação pertinente.
1.9.1.0.01.1.1.02.00.00	Multas por Autos de Infração	- Legislação pertinente.
1.9.1.0.01.1.1.03.00.00	Multas Diversas	- Legislação pertinente.
1.9.1.0.01.1.1.04.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	- Legislação pertinente.

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

E S P E C I F I C A Ç Õ E S	L E G I S L A Ç Ã O
1.9.1.0.01.1.2.00.00.00 MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – MULTAS E JUROS	- Legislação pertinente.
1.9.1.0.01.1.2.01.00.00 Multas Previstas na Legislação Sanitária	- Legislação pertinente.
1.9.1.0.01.1.2.02.00.00 Multas por Autos de Infração	- Legislação pertinente.
1.9.1.0.01.1.2.03.00.00 Multas Diversas	- Legislação pertinente.
1.9.1.0.01.1.3.00.00.00 MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – DÍVIDA ATIVA	- Legislação pertinente.
1.9.1.0.01.1.3.01.00.00 Multas Previstas na Legislação Sanitária	- Legislação pertinente.
1.9.1.0.01.1.3.02.00.00 Multas por Autos de Infração	- Legislação pertinente.
1.9.1.0.01.1.3.03.00.00 Multas Diversas	- Legislação pertinente.
1.9.1.0.01.1.4.00.00.00 MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – DÍVIDA ATIVA – MULTAS E JUROS	- Legislação pertinente.
1.9.1.0.01.1.4.01.00.00 Multas Previstas na Legislação Sanitária	- Legislação pertinente.
1.9.1.0.01.1.4.03.00.00 Multas por Autos de Infração	- Legislação pertinente.
1.9.1.0.01.1.4.04.00.00 Multas Diversas	- Legislação pertinente.
1.9.1.0.06.0.0.00.00.00 MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	- Legislação pertinente.
1.9.1.0.06.1.0.00.00.00 Multas Administrativas Por Danos Ambientais	- Legislação pertinente.
1.9.1.0.09.0.0.00.00.00 MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	- Legislação pertinente.
1.9.1.0.09.1.1.00.00.00 Multas e Juros Previstos Em Contratos – Principal	- Legislação pertinente.
1.9.1.0.09.1.2.00.00.00 Multas e Juros Previstos Em Contratos – Multas e Juros	- Legislação pertinente.
1.9.1.0.09.1.3.00.00.00 Multas e Juros Previstos Em Contratos – Dívida Ativa	- Legislação pertinente.
1.9.1.0.09.1.4.00.00.00 Multas e Juros Previstos Em Contratos – Dívida Ativa – Multas e Juros	- Legislação pertinente.
1.9.2.0.0.0.0.00.00.00 INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	
1.9.2.8.0.0.0.00.00.00 INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS ESPECÍFICO DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	
1.9.2.8.01.0.0.00.00.00 INDENIZAÇÕES ESPECÍFICO DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	
1.9.2.8.01.1.0.00.00.00 Indenizações Específico de Estados, DF e Municípios	- Legislação pertinente.
1.9.2.8.02.0.0.00.00.00 RESTITUIÇÕES ESPECÍFICO DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	
1.9.2.8.02.9.1.00.00.00 Outras Restituições Específico de Estados, DF e Municípios – Principal	- Legislação pertinente.
1.9.2.8.02.9.2.00.00.00 Outras Restituições Específico de Estados, DF e Municípios – Multas e Juros	- Legislação pertinente.
1.9.2.8.02.9.3.00.00.00 Outras Restituições Específico de Estados, DF e Municípios – Dívida Ativa	- Legislação pertinente.
1.9.2.8.02.9.4.00.00.00 Outras Restituições Específico de Estados, DF e Municípios – Dívida Ativa – Multas e Juros	- Legislação pertinente.
1.9.2.8.03.0.0.00.00.00 RESSARCIMENTOS ESPEC. DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	
1.9.2.8.03.1.1.01.00.00 Ress. Custeio de Desp.com a Manut.da Incub.Tecnológica – Princ.	Lei Municipal 6.365/2017 e suas alterações.
1.9.2.8.03.1.2.01.00.00 Ress. Custeio de Desp.com a Manut.da Incub.Tecnológica – M. e J.	Lei Municipal 6.365/2017 e suas alterações.
1.9.2.8.03.1.3.01.00.00 Ress. Custeio de Desp.com a Manut.da Incub.Tecnológica – D.A.	Lei Municipal 6.365/2017 e suas alterações.
1.9.2.8.03.1.4.01.00.00 Ress. Custeio de Desp.com a Manut.da Incub.Tecnol. – M.J. da D.A	Lei Municipal 6.365/2017 e suas alterações.
1.9.9.0.00.0.0.00.00 DEMAIS RECEITAS CORRENTES	
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00 COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E RPPS	
1.9.9.0.03.1.1.00.00.00 Compensações Financeiras Entre O Rgps e o Rpps – Principal	- Legislação pertinente.
1.9.9.0.12.0.0.00.00.00 ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	
1.9.9.0.12.2.0.00.00.00 Ônus de Sucumbência	- Legislação pertinente.
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00 OUTRAS RECEITAS	
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00 OUTRAS RECEITAS – PRIMÁRIAS	
1.9.9.0.99.1.1.01.00.00 Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS – Principal	- Legislação pertinente.
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00 OUTRAS RECEITAS – FINANCEIRAS	
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00 Outras Receitas Financeiras – Principal	- Legislação pertinente.
1.9.9.0.99.2.2.00.00.00 Outras Receitas Financeiras – Multas e Juros	- Legislação pertinente.
1.9.9.0.99.2.3.00.00.00 Outras Receitas Financeiras – Dívida Ativa	- Legislação pertinente.
1.9.9.0.99.2.4.00.00.00 Outras Receitas Financeiras – Dívida Ativa – Multas e Juros	- Legislação pertinente.
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	
2.2.0.0.0.0.00.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	
2.2.1.0.0.0.0.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	
2.2.1.3.00.0.0.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	
2.2.1.3.00.1.1.02.00.00 Alienação de Bens Móveis e Semoventes – Principal	- Legislação pertinente.

## **LEGISLAÇÃO DA RECEITA**

E S P E C I F I C A Ç Õ E S		LEGISLAÇÃO
2.3.0.0.00.0.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	
2.3.0.0.06.1.1.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS-PRINCIPAL	
2.3.0.0.06.1.1.01.00.00	Amortização Terrenos Área Industrial – Principal	- Legislação pertinente.
2.3.0.0.06.1.1.02.00.00	Amortização Loteamentos Habitacionais – Principal	- Legislação pertinente.
2.3.0.0.06.1.1.03.00.00	Amortização Loteamentos Habitacionais – Caixa Econômica Federal – Principal	- Legislação pertinente.
2.3.0.0.06.1.2.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPR. CONTRATUAIS – MULTAS E JUROS	
2.3.0.0.06.1.2.01.00.00	Amortização Terrenos Área Industrial – Multas e Juros	- Legislação pertinente.
2.3.0.0.06.1.2.02.00.00	Amortização Loteamentos Habitacionais – Multas e Juros	- Legislação pertinente.
2.3.0.0.06.1.2.03.00.00	Amortização Loteamentos Habitacionais – Caixa Econômica Federal – Multas e Juros	- Legislação pertinente.
2.3.0.0.06.1.3.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPR. CONTRATUAIS – DÍVIDA ATIVA	
2.3.0.0.06.1.3.01.00.00	Amortização Terrenos Área Industrial – Dívida Ativa	- Legislação pertinente.
2.3.0.0.06.1.3.02.00.00	Amortização Loteamentos Habitacionais – Dívida Ativa	- Legislação pertinente.
2.3.0.0.06.1.3.03.00.00	Amortização Loteamentos Habitacionais – Caixa Econômica Federal – Dívida Ativa	- Legislação pertinente.
2.3.0.0.06.1.4.00.00.00	AMORTIZ. DE EMPR. CONTRATUAIS – DÍVIDA ATIVA – M. E J.	
2.3.0.0.06.1.4.01.00.00	Amort. Terrenos Área Industrial – Dívida Ativa – Multas e Juros	- Legislação pertinente.
2.3.0.0.06.1.4.02.00.00	Amort. Loteamentos Habitacionais – Dívida Ativa – Multas e Juros	- Legislação pertinente.
2.3.0.0.06.1.4.03.00.00	Amort. Loteamentos Hab. – Caixa Econ. Fed. – Dívida Ativa – M e J	- Legislação pertinente.
2.4.0.0.00.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
2.4.1.0.00.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
2.4.1.8.99.1.1.01.00.00	Outras Transferências da União	- Convênios.
2.4.4.0.00.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	
2.4.4.8.10.1.1.01.00.00	Transferências COAPES/URI – Curso de Medicina	- Legislação pertinente.
7.0.0.0.00.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
7.2.0.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
7.2.1.0.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
7.2.1.8.03.0.00.00.00	CPSSS PATRONAL – SERVIDOR CIVIL – INTRAORÇAMENTÁRIA – ESPECÍFICA DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	
7.2.1.8.03.1.1.00.00.00	Cpsss Patronal de Servidor Civil Ativo Intraorçamentária – Principal	- Lei Municipal nº 5.971/2015 e suas alterações.
7.2.1.8.03.2.1.00.00.00	Cpsss Patronal de Servidor Civil Inativo Intraorçamentária – Principal	- Lei Municipal nº 5.971/2015 e suas alterações.
7.2.1.8.03.3.1.00.00.00	Cpsss Patronal de Servidor Civil Pensionista Intraorçamentária – Principal	- Lei Municipal nº 5.971/2015 e suas alterações.
91.0.0.00.0.00.00.00	DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	
91.1.0.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	
91.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Deduções Sobre o IPTU	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
91.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Deduções Sobre o ITBI	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
91.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Deduções Sobre o ISSQN	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
91.1.2.8.01.0.00.00.00	Dedução das Taxas de Controle e Fiscalização	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
91.1.2.8.02.0.00.00.00	Dedução das Taxas Pela Prestação de Serviços	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
91.3.0.0.00.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA PATRIMONIAL	
91.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Deduções da Remuneração de Recursos do RPPS – Principal	- Lei Municipal nº 5.971/2015 e suas alterações.
91.6.0.0.00.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA DE SERVIÇOS	
91.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Deduções de Outros Serviços	- Legislação pertinente.
91.7.0.0.00.0.00.00.00	DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
91.7.1.8.01.0.00.00.00.00	Deduções das Transferências da União	- Lei Federal nº 11.494/2007 e suas alterações.
91.7.2.8.01.0.00.00.00.00	Deduções das Transferências do Estado	- Lei Federal nº 11.494/2007 e suas alterações.
91.9.0.0.00.0.00.00.00	DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
91.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Deduções das Multas Previstas em Legislação Específica	- Legislação pertinente.
91.9.1.0.06.1.0.00.00.00	Deduções das Multas Administrativas por Danos ao Meio Ambiente	- Legislação pertinente.
91.9.2.8.02.9.0.00.00.00	Deduções das Outras Restituições Específico de Estados, DF e Municípios	- Legislação pertinente.
91.9.9.9.99.2.0.00.00.00	Dedução de Outras Receitas Financeiras	- Legislação pertinente.
92.0.0.00.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE CAPITAL	
92.3.0.0.00.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DAS AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	
92.3.0.0.06.1.1.00.00.00	Deduções das Amortizações de Empréstimos Contratuais – Principal	- Legislação pertinente.
92.3.0.0.06.1.3.00.00.00	Deduções das Amortizações de Empréstimos Contratuais – Dívida Ativa	- Legislação pertinente.
92.3.0.0.06.1.4.00.00.00	Deduções das Amortizações de Empréstimos Contratuais – Dívida Ativa – Multas e Juros	- Legislação pertinente.

**ANEXO I**

**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA**

**SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

D E M O N S T R A Ç Ã O D A R E C E I T A E D E S P E S A S E G U N D O A S C A T E G O R I A S E C O N O M I C A S

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Exercício de 2020

Data de Emissão 26/11/2019

Anexo - 01

R E C E I T A	R\$	R\$	D E S P E S A	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	110.517.000,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	174.066.450,00	
CONTRIBUIÇÕES	17.641.000,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	112.318.950,00	
RECEITA PATRIMONIAL	12.099.000,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	1.400.300,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	191.848.500,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.131.400,00				
RECEITA CORRENTE INTRA-ORÇAMENTÁRIA	20.321.500,00				
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(28.416.000,00)				
DEDUÇÕES DA RECEITA DE CAPITAL	(5.200,00)				
		328.537.500,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	42.152.100,00	
T O T A L			T O T A L		328.537.500,00
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	42.152.100,00				
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
ALIENAÇÃO DE BENS	1.000,00		INVESTIMENTOS	15.377.100,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	861.000,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	500,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.800.500,00				
Sub-Total		3.662.500,00	Sub-Total		15.377.600,00
T O T A L		45.814.600,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		30.437.000,00
			T O T A L		45.814.600,00

Resumo

RECEITAS CORRENTES	336.637.200,00	DESPESAS CORRENTES	286.385.400,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.662.500,00	DESPESAS DE CAPITAL	15.377.600,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	20.321.500,00		301.763.000,00
Deduções da Receita Corrente	(28.416.000,00)	Reserva de Contingência	30.437.000,00
Deduções da Receita de Capital	(5.200,00)		
TOTAL	332.200.000,00	TOTAL	332.200.000,00

**ANEXO II**

**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS**

**ECONÔMICAS**

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER  
- AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA  
MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
01.0.0.00.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			336.637.200,00
01.1.0.0.00.0.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		110.517.000,00	
01.1.3.03.1.1.01.01.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Ativos/inativos Poder Exec	4.620.000,00		
01.1.3.03.1.1.01.02.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Ativos/inativos Poder Exec	1.925.000,00		
01.1.3.03.1.1.01.03.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Ativos/inativos Poder Exec	1.155.000,00		
01.1.3.03.1.1.02.01.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Ativos/inativos Poder Legi	300.000,00		
01.1.3.03.1.1.02.02.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Ativos/inativos Poder Legi	125.000,00		
01.1.3.03.1.1.02.03.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Ativos/inativos Poder Legi	75.000,00		
01.1.3.03.1.1.03.01.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Inativos Pagos Pelo Rpps -	300.000,00		
01.1.3.03.1.1.03.02.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Inativos Pagos Pelo Rpps -	125.000,00		
01.1.3.03.1.1.03.03.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Inativos Pagos Pelo Rpps -	75.000,00		
01.1.3.03.4.1.01.01.00	Irrf - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Próprio	1.019.400,00		
01.1.3.03.4.1.01.02.00	Irrf - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Mde	424.750,00		
01.1.3.03.4.1.01.03.00	Irrf - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Asps	254.850,00		
01.1.3.03.4.1.02.01.00	Irrf - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Própri	600,00		
01.1.3.03.4.1.02.02.00	Irrf - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Mde	250,00		
01.1.3.03.4.1.02.03.00	Irrf - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Asps	150,00		
01.1.8.01.1.1.01.00.00	Iptu - Principal - Próprio	20.400.000,00		
01.1.8.01.1.1.02.00.00	Iptu - Principal - Mde	8.500.000,00		
01.1.8.01.1.1.03.00.00	Iptu - Principal - Asps	5.100.000,00		
01.1.8.01.1.2.01.00.00	Iptu - Multas e Juros - Próprio	60.000,00		
01.1.8.01.1.2.02.00.00	Iptu - Multas e Juros - Mde	25.000,00		
01.1.8.01.1.2.03.00.00	Iptu - Multas e Juros - Asps	15.000,00		
01.1.8.01.1.3.01.00.00	Iptu - Dívida Ativa - Próprio	2.400.000,00		
01.1.8.01.1.3.02.00.00	Iptu - Dívida Ativa - Mde	1.000.000,00		

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER  
- AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA  
MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
01.1.8.01.1.3.03.00.00   Iptu - Dívida Ativa - Asps	600.000,00			
01.1.8.01.1.4.01.00.00   Iptu - Dívida Ativa - Multas e Juros - Próprio	480.000,00			
01.1.8.01.1.4.02.00.00   Iptu - Dívida Ativa - Multas e Juros - Mde	200.000,00			
01.1.8.01.1.4.03.00.00   Iptu - Dívida Ativa - Multas e Juros - Asps	120.000,00			
01.1.8.01.4.1.01.00.00   Itbi - Principal - Próprio	5.730.000,00			
01.1.8.01.4.1.02.00.00   Itbi - Principal - Mde	2.387.500,00			
01.1.8.01.4.1.03.00.00   Itbi - Principal - Asps	1.432.500,00			
01.1.8.01.4.2.01.00.00   Itbi - Multas e Juros - Próprio	18.000,00			
01.1.8.01.4.2.02.00.00   Itbi - Multas e Juros - Mde	7.500,00			
01.1.8.01.4.2.03.00.00   Itbi - Multas e Juros - Asps	4.500,00			
01.1.8.01.4.3.01.00.00   Itbi - Dívida Ativa - Próprio	60.000,00			
01.1.8.01.4.3.02.00.00   Itbi - Dívida Ativa - Mde	25.000,00			
01.1.8.01.4.3.03.00.00   Itbi - Dívida Ativa - Asps	15.000,00			
01.1.8.01.4.4.01.00.00   Itbi - Dívida Ativa - Multas e Juros - Próprio	12.000,00			
01.1.8.01.4.4.02.00.00   Itbi - Dívida Ativa - Multas e Juros - Mde	5.000,00			
01.1.8.01.4.4.03.00.00   Itbi - Dívida Ativa - Multas e Juros - Asps	3.000,00			
01.1.8.02.3.1.01.00.00   Iss - Principal - Próprio	19.860.000,00			
01.1.8.02.3.1.02.00.00   Iss - Principal - Mde	8.275.000,00			
01.1.8.02.3.1.03.00.00   Iss - Principal - Asps	4.965.000,00			
01.1.8.02.3.2.01.00.00   Iss - Multas e Juros - Próprio	240.000,00			
01.1.8.02.3.2.02.00.00   Iss - Multas e Juros - Mde	100.000,00			
01.1.8.02.3.2.03.00.00   Iss - Multas e Juros - Asps	60.000,00			
01.1.8.02.3.3.01.00.00   Iss - Dívida Ativa - Próprio	900.000,00			
01.1.8.02.3.3.02.00.00   Iss - Dívida Ativa - Mde	375.000,00			
01.1.8.02.3.3.03.00.00   Iss - Dívida Ativa - Asps	225.000,00			

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER  
- AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA  
MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
01.1.8.02.3.4.01.00.00   Iss - Dívida Ativa -multas e Juros - Próprio	348.000,00			
01.1.8.02.3.4.02.00.00   Iss - Dívida Ativa -multas e Juros - Mde	145.000,00			
01.1.8.02.3.4.03.00.00   Iss - Dívida Ativa -multas e Juros - Asps	87.000,00			
01.1.2.8.01.1.1.00.00.00   Taxa de Fiscalização Sanitária - Principal	350.000,00			
01.1.2.8.01.1.2.00.00.00   Taxa de Fiscalização Sanitária - Multas e Juros	10.000,00			
01.1.2.8.01.1.3.00.00.00   Taxa de Fiscalização Sanitária - Dívida Ativa	20.000,00			
01.1.2.8.01.1.4.00.00.00   Taxa de Fiscalização Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	8.000,00			
01.1.2.8.01.9.1.01.00.00   Taxa Licença p/Func.Estab.Comerciais,Industr.e Prestadores de Se	1.000.000,00			
01.1.2.8.01.9.1.02.00.00   Taxa de Utilizaçao Area de Domínio Público - Principal	30.000,00			
01.1.2.8.01.9.1.03.00.00   Taxa de Aprovaçao Projeto Construçao Civil - Principal	1.160.000,00			
01.1.2.8.01.9.1.04.00.00   Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	350.000,00			
01.1.2.8.01.9.2.01.00.00   Taxa Licença p/Func.Estab.Comerciais,Industr.e Prestadores de Se	30.000,00			
01.1.2.8.01.9.2.02.00.00   Taxa de Utilizaçao Area de Domínio Público - Multas e Juros	1.000,00			
01.1.2.8.01.9.2.03.00.00   Taxa de Aprovaçao Projeto Construçao Civil - Multas e Juros	1.000,00			
01.1.2.8.01.9.2.04.00.00   Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	1.000,00			
01.1.2.8.01.9.3.01.00.00   Taxa Licença p/Func.Estab.Comerciais,Industr.e Prestadores de Se	200.000,00			
01.1.2.8.01.9.3.02.00.00   Taxa de Utilizaçao Area de Domínio Público - Dívida Ativa	10.000,00			
01.1.2.8.01.9.3.03.00.00   Taxa de Aprovaçao Projeto Construçao Civil - Dívida Ativa	20.000,00			
01.1.2.8.01.9.3.04.00.00   Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	14.000,00			
01.1.2.8.01.9.4.01.00.00   Taxa Licença p/Func.Estab.Comerciais,Industr.e Prestadores de Se	60.000,00			
01.1.2.8.01.9.4.02.00.00   Taxa de Utilizaçao Area de Domínio Público - Dívida Ativa - Multas	1.000,00			
01.1.2.8.01.9.4.03.00.00   Taxa de Aprovaçao Projeto Construçao Civil - Dívida Ativa - Multas	3.000,00			
01.1.2.8.01.9.4.04.00.00   Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas	2.000,00			
01.1.2.8.02.9.1.01.00.00   Taxa de Limpeza Pública - Principal	10.250.000,00			
01.1.2.8.02.9.1.02.00.00   Taxa de Vistoria dos Bombeiros - Principal	408.000,00			

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER  
- AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA  
MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
01.1.2.8.02.9.1.03.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços - Principal	650.000,00		
01.1.2.8.02.9.2.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Multas e Juros	20.000,00		
01.1.2.8.02.9.2.02.00.00	Taxa de Vistoria dos Bombeiros - Multas e Juros	500,00		
01.1.2.8.02.9.2.03.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	2.500,00		
01.1.2.8.02.9.3.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	1.050.000,00		
01.1.2.8.02.9.3.02.00.00	Taxa de Vistoria dos Bombeiros - Dívida Ativa	2.000,00		
01.1.2.8.02.9.3.03.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	50.000,00		
01.1.2.8.02.9.4.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	220.000,00		
01.1.2.8.02.9.4.02.00.00	Taxa de Vistoria dos Bombeiros - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00		
01.1.2.8.02.9.4.03.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	9.000,00		
01.1.3.8.04.1.1.00.00.00	Contrib. de Melhoria Para Pavim. e Obras Compl. - Principal	500,00		
01.1.3.8.04.1.2.00.00.00	Contrib. de Melhoria Para Pavim. e Obras Compl. - Multas e Juros	500,00		
01.1.3.8.04.1.3.00.00.00	Contrib. de Melhoria Para Pavim. e Obras Compl. - Dívida Ativa	1.000,00		
01.1.3.8.04.1.4.00.00.00	Contrib. de Melhoria Para Pavim. e Obras Compl. - Dívida Ativa - M	1.000,00		
01.2.0.0.00.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		17.641.000,00	
01.2.1.8.01.1.1.01.00.00	Cpsss do Servidor Civil Ativo - Principal - PM Erechim	11.450.000,00		
01.2.1.8.01.1.1.02.00.00	Cpsss de Servidor Civil Ativo - Principal - Câmara de Vereadores	95.000,00		
01.2.1.8.01.1.1.03.00.00	Cpsss de Servidor Civil Ativo - Principal - AGER	12.000,00		
01.2.1.8.01.1.1.04.00.00	Cpsss de Servidor Civil Ativo - Principal - IEP	64.000,00		
01.2.1.8.01.2.1.01.00.00	Cpsss de Servidor Civil Inativo - Principal	18.000,00		
01.2.1.8.01.3.1.01.00.00	Cpsss de Servidor Civil - Pensionistas - Principal	2.000,00		
01.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Para O Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Pri	6.000.000,00		
01.3.0.0.00.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		12.099.000,00	
01.3.1.0.01.1.1.01.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Aurora - Principal	360.000,00		
01.3.2.1.00.1.1.01.02.00	Remun. Depósitos Recursos Vinculados - Fundeb - Principal	80.000,00		

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER  
- AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA  
MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
01.3.2.1.00.1.1.01.03.01   Remun.Dep.Bancários-Transferência de Recursos do SUS - Atenção Bás   500,00				
01.3.2.1.00.1.1.01.03.02   Remun.Dep.Bancários-Transferência de Recursos do SUS - Atenção de   500,00				
01.3.2.1.00.1.1.01.03.03   Remun.Dep.Bancários-Transferência de Recursos do SUS - Vigilância   500,00				
01.3.2.1.00.1.1.01.03.04   Remun.Dep.Bancários-Transferência de Recursos do SUS - Assistência   500,00				
01.3.2.1.00.1.1.01.03.05   Remun.Dep.Bancários-Farmácia Básica-Estado   500,00				
01.3.2.1.00.1.1.01.03.06   Remun.Dep.Bancários-Infância Melhor-Estado   500,00				
01.3.2.1.00.1.1.01.03.07   Remun.Dep.Bancários-Centro Saúde Trab.-Operacionalização   500,00				
01.3.2.1.00.1.1.01.03.08   Remun.Dep.Bancários-Incentivo Atenção Básica   500,00				
01.3.2.1.00.1.1.01.03.09   Remun.Dep.Bancários-Programa SALVAR-SAMU-UPA   500,00				
01.3.2.1.00.1.1.01.03.10   Remun.Dep.Bancários-Epidemiologia-Estado   500,00				
01.3.2.1.00.1.1.01.03.11   Remun.Dep.Bancários-Incentivo ao PSF-Estado   500,00				
01.3.2.1.00.1.1.01.03.12   Remun.Dep.Bancários-Rede de Atenção Psicocial   500,00				
01.3.2.1.00.1.1.01.03.13   Remun.Dep.Bancários-Transferência de Recursos do SUS - Investiment   500,00				
01.3.2.1.00.1.1.01.03.14   Remun.Dep.Bancários-Transferência de Recursos do SUS - Gestão do S   500,00				
01.3.2.1.00.1.1.01.03.15   Remun.Dep.Bancários-Implementação e Funcionamento do CEO   500,00				
01.3.2.1.00.1.1.01.03.16   Remun.Dep.Bancários-Aquisição Equipamentos-UPA   500,00				
01.3.2.1.00.1.1.01.03.17   Remun.Dep.Bancários-Aquisição Equipamentos UBS/Consultórios   500,00				
01.3.2.1.00.1.1.01.03.18   Remun.Dep.Bancários-Construção e Ampliação do Hemocentro   500,00				
01.3.2.1.00.1.1.01.03.19   Remun.Dep.Bancários-PSF Indígena   500,00				
01.3.2.1.00.1.1.01.03.20   Remun.Dep.Bancários-Construção da UPA   500,00				
01.3.2.1.00.1.1.01.03.22   Remun.Dep.Bancários-COAPES/URI - Curso de Medicina   500,00				
01.3.2.1.00.1.1.01.04.00   Remun. Depósitos Recursos Vinculados - Mde - Principal   20.000,00				
01.3.2.1.00.1.1.01.05.00   Remun. Depósitos Recursos Vinculados - Asps - Principal   20.000,00				
01.3.2.1.00.1.1.01.06.00   Remun. Depósitos Recursos Vinculados - Cide - Principal   500,00				
01.3.2.1.00.1.1.01.07.01   Remun.Dep.Bancários-Bloco de Proteção Social Básica   500,00				

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER  
- AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA  
MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
01.3.2.1.00.1.1.01.07.02   Remun.Dep.Bancários-Bloco de Proteção Social Especial - Média Comp   500,00				
01.3.2.1.00.1.1.01.07.03   Remun.Dep.Bancários-IGD - PBF - Índice de Gestão Descent. do Prog.   500,00				
01.3.2.1.00.1.1.01.07.04   Remun.Dep.Bancários-Índice de Gestão Descent. - FMAS - SUAS   500,00				
01.3.2.1.00.1.1.01.07.05   Remun.Dep.Bancários-Fundo Municipal da Criança e Adolescente   500,00				
01.3.2.1.00.1.1.01.07.07   Remun.Dep.Bancários-Fundo Municipal dos Direitos do Idoso   500,00				
01.3.2.1.00.1.1.01.07.08   Remun.Dep.Bancários-ACEPETI - Ações Estratégicas do PETI   500,00				
01.3.2.1.00.1.1.01.07.09   Remun.Dep.Bancários-ACESUAS   500,00				
01.3.2.1.00.1.1.01.07.10   Remun.Dep.Bancários-Estruturação da Rede de Serviços de Proteção S   500,00				
01.3.2.1.00.1.1.01.08.01   Remun.Dep.Bancários-Salário Educação - União   500,00				
01.3.2.1.00.1.1.01.08.02   Remun.Dep.Bancários-PNATE-Prog.Nac.Transportes Escolar   500,00				
01.3.2.1.00.1.1.01.08.03   Remun.Dep.Bancários-PNAEC - Merenda Escolar   500,00				
01.3.2.1.00.1.1.01.08.04   Remun.Dep.Bancários-Transp. Escolar Ens. Fundamental   500,00				
01.3.2.1.00.1.1.01.08.05   Remun.Dep.Bancários-Const. Escola Copas Verdes   500,00				
01.3.2.1.00.1.1.01.08.06   Remun.Dep.Bancários-Const. Escola Bairro Atlântico   500,00				
01.3.2.1.00.1.1.01.08.07   Remun.Dep.Bancários-Assistência Financeira do FNDE   500,00				
01.3.2.1.00.1.1.01.99.01   Remun.Dep.Bancários-FUNREBOM   10.000,00				
01.3.2.1.00.1.1.01.99.02   Remun.Dep.Bancários-Fundo Municipal do Meio Ambiente   15.000,00				
01.3.2.1.00.1.1.01.99.03   Remun.Dep.Bancários-Multas de Trânsito   2.000,00				
01.3.2.1.00.1.1.01.99.04   Remun.Dep.Bancários-Junta Comercial   500,00				
01.3.2.1.00.1.1.01.99.06   Remun.Dep.Bancários-Fundo Munic.dos Direitos do Consumidor   500,00				
01.3.2.1.00.1.1.01.99.07   Remun.Dep.Bancários-Fundo Municipal da Habitação   500,00				
01.3.2.1.00.1.1.01.99.08   Remun.Dep.Bancários-FAACE-Fundo de Apoio às Artes e à Cultura de E   500,00				
01.3.2.1.00.1.1.01.99.09   Remun.Dep.Bancários-Fundo de Gestão Compartilhada - Corsan   500,00				
01.3.2.1.00.1.1.01.99.11   Remun.Dep.Bancários-Construção Ginásio Poliesportivo Bairro Copas   500,00				
01.3.2.1.00.1.1.01.99.12   Remun.Dep.Bancários-Construção Quadra Poliesportiva Bairro Linho-C   500,00				

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER  
- AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA  
MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
01.3.2.1.00.1.1.01.99.13   Remun.Dep.Bancários-Outorga Transporte Coletivo Urbano   500,00				
01.3.2.1.00.1.1.01.99.14   Remun.Dep.Bancários-Construção de Quadra Poliesportiva Bairro Atlâ   500,00				
01.3.2.1.00.1.1.01.99.15   Remun.Dep.Bancários-Fundo Municipal de Defesa Civil   500,00				
01.3.2.1.00.1.1.01.99.16   Remun.Dep.Bancários-Fundo Municipal de Combate às Drogas   500,00				
01.3.2.1.00.1.1.02.99.00   Remun. Outros Depósitos Recursos Não Vinculados - Principal   1.070.000,00				
01.3.2.1.00.4.1.01.00.00   Remun. Recursos do RPPS - Principal - Renda Fixa   8.537.500,00				
01.3.2.1.00.4.1.02.00.00   Remun. Recursos do RPPS - Principal - Renda Variável   490.000,00				
01.3.2.1.00.5.1.01.00.00   Juros de Títulos de Renda - Principal - Títulos Públicos   10.000,00				
01.3.3.9.99.1.1.01.00.00   Concessão Estacionamento Rotativo   460.000,00				
01.3.3.9.99.1.1.02.00.00   Outorga do Transporte Coletivo Urbano   1.000.000,00				
01.6.0.0.00.0.00.00.00   RECEITA DE SERVIÇOS       1.400.300,00				
01.6.1.0.01.1.1.00.00.00   Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal   3.000,00				
01.6.1.0.01.1.2.00.00.00   Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros   100,00				
01.6.1.0.01.1.3.00.00.00   Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa   100,00				
01.6.1.0.01.1.4.00.00.00   Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros de M   100,00				
01.6.3.8.01.4.1.00.00.00   Serviços Ambulatoriais - Principal   1.056.000,00				
01.6.9.0.99.1.1.01.00.00   Serviços Educacionais - Principal   190.000,00				
01.6.9.0.99.1.1.02.00.00   Outros Serviços - Principal   110.000,00				
01.6.9.0.99.1.2.01.00.00   Serviços Educacionais - Multas e Juros   3.000,00				
01.6.9.0.99.1.2.02.00.00   Outros Serviços - Multas e Juros   1.000,00				
01.6.9.0.99.1.3.01.00.00   Serviços Educacionais - Dívida Ativa   20.000,00				
01.6.9.0.99.1.3.02.00.00   Outros Serviços - Dívida Ativa   10.000,00				
01.6.9.0.99.1.4.01.00.00   Serviços Educacionais - Dívida Ativa - Multas e Juros   5.000,00				
01.6.9.0.99.1.4.02.00.00   Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros   2.000,00				
01.7.0.0.00.0.00.00.00   TRANSFERÊNCIAS CORRENTES       191.848.500,00				

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER  
- AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA  
MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
01.7.1.8.01.2.1.01.00.00   Cota-parte do Fpm - Cota Mensal - Principal - Próprio   26.400.000,00				
01.7.1.8.01.2.1.02.00.00   Cota-parte do Fpm - Cota Mensal - Principal - Mde   2.200.000,00				
01.7.1.8.01.2.1.03.00.00   Cota-parte do Fpm - Cota Mensal - Principal - Asps   6.600.000,00				
01.7.1.8.01.2.1.04.00.00   Cota-parte do Fpm - Cota Mensal - Principal - Fundeb   8.800.000,00				
01.7.1.8.01.3.1.01.00.00   Cota-parte do Fpm - 1% Cota Entregue No Mês de Dezembro - Principa   1.260.000,00				
01.7.1.8.01.3.1.02.00.00   Cota-parte do Fpm - 1% Cota Entregue No Mês de Dezembro - Principa   525.000,00				
01.7.1.8.01.3.1.03.00.00   Cota-parte do Fpm - 1% Cota Entregue No Mês de Dezembro - Principa   315.000,00				
01.7.1.8.01.4.1.01.00.00   Cota-parte do Fpm - 1% Cota Entregue No Mês de Julho - Principal -   1.140.000,00				
01.7.1.8.01.4.1.02.00.00   Cota-parte do Fpm - 1% Cota Entregue No Mês de Julho - Principal -   475.000,00				
01.7.1.8.01.4.1.03.00.00   Cota-parte do Fpm - 1% Cota Entregue No Mês de Julho - Principal -   285.000,00				
01.7.1.8.01.5.1.01.00.00   Cota-parte do Itr - Principal - Próprio   24.000,00				
01.7.1.8.01.5.1.02.00.00   Cota-parte do Itr - Principal - Mde   2.000,00				
01.7.1.8.01.5.1.03.00.00   Cota-parte do Itr - Principal - Asps   6.000,00				
01.7.1.8.01.5.1.04.00.00   Cota-parte do Itr - Principal - Fundeb   8.000,00				
01.7.1.8.02.2.1.00.00.00   Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - Cfem -   40.000,00				
01.7.1.8.02.6.1.00.00.00   Cota-parte do Fundo Especial do Petróleo - Fep - Principal   700.000,00				
01.7.1.8.03.1.1.00.00.00   Transferência de Recursos do Sus - Atenção Básica - Principal   6.410.000,00				
01.7.1.8.03.2.1.00.00.00   Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complex   1.232.000,00				
01.7.1.8.03.3.1.00.00.00   Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal   883.000,00				
01.7.1.8.03.4.1.00.00.00   Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Prin   574.000,00				
01.7.1.8.03.5.1.00.00.00   Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal   500,00				
01.7.1.8.05.1.1.00.00.00   Transferências do Salário-educação - Principal   2.850.000,00				
01.7.1.8.05.3.1.00.00.00   Transferências Diretas do Fnde Referentes Ao Programa Nacional de   873.000,00				
01.7.1.8.05.4.1.00.00.00   Transferências Diretas do Fnde Referentes Ao Prog. Nacional Apoio   65.000,00				
01.7.1.8.12.1.1.01.00.00   Bloco de Proteção Social Básica   312.000,00				

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER  
- AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA  
MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
01.7.1.8.12.1.1.02.00.00   Bloco de Proteção Social Especial - Média Complexidade	439.000,00			
01.7.1.8.12.1.1.03.00.00   IGD -PBF - Índice de Gestão Descentralizado do Programa Bolsa	102.000,00			
01.7.1.8.12.1.1.04.00.00   IGD - FMAS - SUAS	21.000,00			
01.7.2.8.01.1.1.01.00.00   Cota-parte do Icms - Principal - Próprio	40.200.000,00			
01.7.2.8.01.1.1.02.00.00   Cota-parte do Icms - Principal - Mde	3.350.000,00			
01.7.2.8.01.1.1.03.00.00   Cota-parte do Icms - Principal- Asps	10.050.000,00			
01.7.2.8.01.1.1.04.00.00   Cota-parte do Icms - Principal - Fundeb	13.400.000,00			
01.7.2.8.01.2.1.01.00.00   Cota-parte do Ipva - Principal - Próprio	12.300.000,00			
01.7.2.8.01.2.1.02.00.00   Cota-parte do Ipva - Principal - Mde	1.025.000,00			
01.7.2.8.01.2.1.03.00.00   Cota-parte do Ipva - Principal - Asps	3.075.000,00			
01.7.2.8.01.2.1.04.00.00   Cota-parte do Ipva - Principal - Fundeb	4.100.000,00			
01.7.2.8.01.3.1.01.00.00   Cota-parte do Ipi - Municípios - Principal - Próprio	600.000,00			
01.7.2.8.01.3.1.02.00.00   Cota-parte do Ipi - Municípios - Principal - Mde	50.000,00			
01.7.2.8.01.3.1.03.00.00   Cota-parte do Ipi - Municípios - Principal - Asps	150.000,00			
01.7.2.8.01.3.1.04.00.00   Cota-parte do Ipi - Municípios - Principal - Fundeb	200.000,00			
01.7.2.8.01.4.1.00.00.00   Cota-parte da Contribuição de Intervenção No Domínio Econômico - P	100.000,00			
01.7.2.8.01.5.1.01.00.00   Cota-parte do Antigo Itcd (cf/67) - Principal	20.000,00			
01.7.2.8.03.1.1.01.00.00   Programa Farmácia Básica	242.000,00			
01.7.2.8.03.1.1.02.00.00   PSF - Programa Saúde da Família	888.000,00			
01.7.2.8.03.1.1.03.00.00   PIM - Primeira Infância Melhor	120.000,00			
01.7.2.8.03.1.1.04.00.00   Implementação e Funcionamento do CEO	500,00			
01.7.2.8.03.1.1.05.00.00   Centro Referência em Saúde do Trabalhador	420.000,00			
01.7.2.8.03.1.1.06.00.00   Programa Salvar - SAMU	122.000,00			
01.7.2.8.03.1.1.07.00.00   Incentivo à Atenção Básica	961.000,00			
01.7.2.8.03.1.1.08.00.00   Rede de Atenção Psicosocial	500,00			

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER  
- AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA  
MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
01.7.2.8.03.1.1.09.00.00	Vigilância em Saúde - Combate a Dengue	500,00		
01.7.2.8.03.1.1.10.00.00	PSF Indígena	500,00		
01.7.2.8.10.2.1.01.00.00	Transferências de Convênios Para O Transporte Escolar - Principal	800.000,00		
01.7.2.8.10.9.1.10.00.00	Transferências da Corsan para Manutenção da AGER	750.000,00		
01.7.3.8.10.9.1.01.00.00	Regulação dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgoto	50.000,00		
01.7.4.8.10.1.1.01.00.00	Doações Em Benefício de Crianças e Adolescentes - Pj - Principal	500,00		
01.7.4.8.10.1.1.02.00.00	Doações Em Benefício de Idosos - Pj - Principal	500,00		
01.7.4.8.10.1.1.03.00.00	Transferências do Estacionamento Rotativo para Manutenção da AGER	80.000,00		
01.7.4.8.10.1.1.04.00.00	Transferências da Outorga do Transporte Coletivo Urbano para Manut	250.000,00		
01.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundeb	36.000.000,00		
01.7.7.8.01.9.1.01.00.00	Doações Em Benefício de Crianças e Adolescentes - Pf - Principal	500,00		
01.7.7.8.01.9.1.02.00.00	Doações Em Benefício de Idosos - Pf - Principal	500,00		
01.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.131.400,00		
01.9.1.0.01.1.1.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária - Principal	100.000,00		
01.9.1.0.01.1.1.02.00.00	Multas por Autos de Infração - Principal	250.000,00		
01.9.1.0.01.1.1.03.00.00	Multas Diversas - Principal	300.000,00		
01.9.1.0.01.1.1.04.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito - Principal	850.000,00		
01.9.1.0.01.1.2.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária - Multas e Juros	1.000,00		
01.9.1.0.01.1.2.02.00.00	Multas por Autos de Infração - Multas e Juros	1.000,00		
01.9.1.0.01.1.2.03.00.00	Multas Diversas - Multas e Juros	1.000,00		
01.9.1.0.01.1.3.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária - Dívida Ativa	80.000,00		
01.9.1.0.01.1.3.02.00.00	Multas por Autos de Infração - Dívida Ativa	250.000,00		
01.9.1.0.01.1.3.03.00.00	Multas Diversas - Dívida Ativa	70.000,00		
01.9.1.0.01.1.4.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária - Dívida Ativa - Multas e	10.000,00		
01.9.1.0.01.1.4.02.00.00	Multas por Autos de Infração - Dívida Ativa - Multas e Juros	50.000,00		

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER  
- AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA  
MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
01.9.1.0.01.1.4.03.00.00   Multas Diversas - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00			
01.9.1.0.06.1.1.00.00.00   Multas Administrativas Por Danos Ambientais - Principal	50.000,00			
01.9.1.0.06.1.2.00.00.00   Multas Administrativas Por Danos Ambientais - Multas e Juros	500,00			
01.9.1.0.06.1.3.00.00.00   Multas Administrativas Por Danos Ambientais - Dívida Ativa	20.000,00			
01.9.1.0.06.1.4.00.00.00   Multas Administrativas Por Danos Ambientais - Dívida Ativa - Multa	2.000,00			
01.9.1.0.09.1.1.00.00.00   Multas e Juros Previstos Em Contratos - Principal	5.000,00			
01.9.1.0.09.1.2.00.00.00   Multas e Juros Previstos Em Contratos - Multas e Juros	100,00			
01.9.1.0.09.1.3.00.00.00   Multas e Juros Previstos Em Contratos - Dívida Ativa	100,00			
01.9.1.0.09.1.4.00.00.00   Multas e Juros Previstos Em Contratos - Dívida Ativa - Multas e Ju	100,00			
01.9.2.8.01.1.1.00.00.00   Indenizações Específico de Estados, DF e Municípios - Principal	3.000,00			
01.9.2.8.02.9.1.01.00.00   Restituições Determinadas pelo TCE - Principal	1.000,00			
01.9.2.8.02.9.1.02.00.00   Programa Troca-Troca - Principal	10.000,00			
01.9.2.8.02.9.1.04.00.00   Restituição Pelo Pagamento Indevido - Principal	15.000,00			
01.9.2.8.02.9.1.05.00.00   Restituição de Auxílios - Principal	100.000,00			
01.9.2.8.02.9.1.08.00.00   Restituição de Servidores por Infração Trânsito - Principal	5.000,00			
01.9.2.8.02.9.1.09.00.00   Restituição de Vale Alimentação - Principal	50.000,00			
01.9.2.8.02.9.1.10.00.00   Restituições Determinadas pelo Ministério Público - Principal	50.000,00			
01.9.2.8.02.9.1.11.00.00   Restituição Salário ref. Cedência Servidor a Aurora - Principal	100.000,00			
01.9.2.8.02.9.1.12.00.00   Restituições Auxílio Educacional - Principal	1.000,00			
01.9.2.8.02.9.2.01.00.00   Restituições Determinadas pelo TCE - Multas e Juros de Mora	100,00			
01.9.2.8.02.9.2.02.00.00   Programa Troca-Troca - Multas e Juros de Mora	100,00			
01.9.2.8.02.9.2.04.00.00   Restituição Pelo Pagamento Indevido - Multas e Juros de Mora	100,00			
01.9.2.8.02.9.2.07.00.00   Restituições Diversas - Multas e Juros	1.000,00			
01.9.2.8.02.9.2.08.00.00   Restituição de Servidores por Infração Trânsito - Multas e Juros	100,00			
01.9.2.8.02.9.2.09.00.00   Restituição de Vale Alimentação - Multas e Juros	100,00			

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER  
- AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA  
MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
01.9.2.8.02.9.2.12.00.00   Restituições Auxílio Educacional - Multas e Juros	100,00			
01.9.2.8.02.9.3.01.00.00   Restituições Determinadas pelo TCE - Dívida Ativa	50.000,00			
01.9.2.8.02.9.3.02.00.00   Programa Troca-Troca - Dívida Ativa	1.000,00			
01.9.2.8.02.9.3.04.00.00   Restituição Pelo Pagamento Indevido - Dívida Ativa	8.000,00			
01.9.2.8.02.9.3.07.00.00   Restituições Diversas - Dívida Ativa	50.000,00			
01.9.2.8.02.9.3.08.00.00   Restituição de Servidores por Infração Trânsito - Dívida Ativa	1.000,00			
01.9.2.8.02.9.3.09.00.00   Restituição de Vale Alimentação - Dívida Ativa	100,00			
01.9.2.8.02.9.3.12.00.00   Restituições Auxílio Educacional - Dívida Ativa	2.000,00			
01.9.2.8.02.9.4.01.00.00   Restituições Determinadas pelo TCE - Multas e Juros de Mora da Dí	10.000,00			
01.9.2.8.02.9.4.02.00.00   Programa Troca-Troca - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	100,00			
01.9.2.8.02.9.4.04.00.00   Restituição Pelo Pagamento Indevido - Multas e Juros de Mora da Dí	1.000,00			
01.9.2.8.02.9.4.07.00.00   Restituições Diversas - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00			
01.9.2.8.02.9.4.08.00.00   Restituição de Servidores por Infração Trânsito - Dívida Ativa - M	500,00			
01.9.2.8.02.9.4.09.00.00   Restituição de Vale Alimentação - Dívida Ativa - Multas e Juros	100,00			
01.9.2.8.02.9.4.12.00.00   Restituições Auxílio Educacional - Dívida Ativa - Multas e Juros	100,00			
01.9.2.8.03.1.1.01.00.00   Ressarcimento Custeio de Despesas com a Manutenção da Incubadora T	80.000,00			
01.9.2.8.03.1.2.01.00.00   Ressarcimento Custeio de Despesas com a Manutenção da Incubadora T	1.000,00			
01.9.2.8.03.1.3.01.00.00   Ressarcimento Custeio de Despesas com a Manutenção da Incubadora T	500,00			
01.9.2.8.03.1.4.01.00.00   Ressarcimento Custeio de Despesas com a Manutenção da Incubadora T	100,00			
01.9.9.0.03.1.1.00.00.00   Compensações Financeiras Entre O Rgps e o Rpps - Principal	48.000,00			
01.9.9.0.12.2.1.00.00.00   Ônus de Sucumbência - Principal	150.000,00			
01.9.9.0.12.2.2.00.00.00   Ônus de Sucumbência - Multas e Juros	500,00			
01.9.9.0.12.2.3.00.00.00   Ônus de Sucumbência - Dívida Ativa	10.000,00			
01.9.9.0.12.2.4.00.00.00   Ônus de Sucumbência - Dívida Ativa - Multas e Juros	100,00			
01.9.9.0.99.1.1.01.00.00   Outras Receitas Diretamente Arrecadadas Pelo Rpps - Principal	2.000,00			

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER  
- AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA  
MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
01.9.9.0.99.2.1.01.00.00	Outras Receitas Diversas - Principal	256.300,00		
01.9.9.0.99.2.1.02.00.00	Receitas Junta Comercial - Principal	500,00		
01.9.9.0.99.2.1.03.00.00	FAACE - Fundo Apoio às Artes e a Cultura de Erechim - Principal	10.000,00		
01.9.9.0.99.2.1.06.00.00	Compensação RGE Reposição Florestal Obrigatória	10.000,00		
01.9.9.0.99.2.2.01.00.00	Outras Receitas Diversas - Multas e Juros	100,00		
01.9.9.0.99.2.3.01.00.00	Outras Receitas Diversas - Dívida Ativa	40.000,00		
01.9.9.0.99.2.4.01.00.00	Outras Receitas Diversas - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00		
02.0.0.0.00.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			3.662.500,00
02.2.0.0.00.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		1.000,00	
02.2.1.3.00.1.1.02.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semeoventes - Principal - Exceto Rpps	1.000,00		
02.3.0.0.00.0.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS			861.000,00
02.3.0.0.06.1.1.01.00.00	Amortização Terrenos Distrito Industrial - Principal	50.000,00		
02.3.0.0.06.1.1.02.00.00	Amortização Loteamentos Habitacionais - Principal	243.000,00		
02.3.0.0.06.1.1.03.00.00	Amortização Loteamentos Habitacionais - Cx.Econ.Federal - Principa	350.000,00		
02.3.0.0.06.1.2.01.00.00	Amortização Terrenos Distrito Industrial - Multas e Juros	3.000,00		
02.3.0.0.06.1.2.02.00.00	Amortização Loteamentos Habitacionais - Multas e Juros	10.000,00		
02.3.0.0.06.1.2.03.00.00	Amortização Loteamentos Habitacionais - Cx.Econ.Federal - Multas e	30.000,00		
02.3.0.0.06.1.3.01.00.00	Amortização Terrenos Distrito Industrial - Dívida Ativa	2.000,00		
02.3.0.0.06.1.3.02.00.00	Amortização Loteamentos Habitacionais - Dívida Ativa	130.000,00		
02.3.0.0.06.1.3.03.00.00	Amortização Loteamentos Habitacionais - Cx.Econ.Federal - Dívida A	10.000,00		
02.3.0.0.06.1.4.01.00.00	Amortização Terrenos Distrito Industrial - Dívida Ativa - Multas e	1.000,00		
02.3.0.0.06.1.4.02.00.00	Amortização Loteamentos Habitacionais - Dívida Ativa - Multas e Ju	30.000,00		
02.3.0.0.06.1.4.03.00.00	Amortização Loteamentos Habitacionais - Cx.Econ.Federal - Dívida A	2.000,00		
02.4.0.0.00.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			2.800.500,00
02.4.1.8.99.1.1.01.00.00	Outras Transferências da União - Principal	2.800.000,00		

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER  
- AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA  
MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
02.4.4.8.10.1.1.01.00.00	Transferências COAPES/URI - Curso de Medicina	500,00		
07.0.0.0.00.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS			20.321.500,00
07.2.0.0.00.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		20.321.500,00	
07.2.1.8.03.1.1.01.00.00	Cpsss Patronal de Servidor Civil Ativo Intraorçamentária - Princip	14.591.300,00		
07.2.1.8.03.1.1.02.00.00	Cpsss Patronal de Servidor Civil Ativo Intraorçamentária - Princip	221.220,00		
07.2.1.8.03.1.1.03.00.00	Cpsss Patronal de Servidor Civil Ativo Intraorçamentária - Princip	29.496,00		
07.2.1.8.03.1.1.04.00.00	Cpsss Patronal de Servidor Civil Ativo Intraorçamentária - Princip	110.610,00		
07.2.1.8.03.1.1.05.00.00	Cpsss Patronal de Servidor Civil Ativo Intraorçamentária - Aliquot	5.196.200,00		
07.2.1.8.03.1.1.06.00.00	Cpsss Patronal de Servidor Civil Ativo Intraorçamentária - Aliquot	78.780,00		
07.2.1.8.03.1.1.07.00.00	Cpsss Patronal de Servidor Civil Ativo Intraorçamentária - Aliquot	10.504,00		
07.2.1.8.03.1.1.08.00.00	Cpsss Patronal de Servidor Civil Ativo Intraorçamentária - Aliquot	39.390,00		
07.2.1.8.03.2.1.00.00.00	Cpsss Patronal de Servidor Civil Inativo Intraorçamentária - Princ	42.000,00		
07.2.1.8.03.3.1.00.00.00	Cpsss Patronal de Servidor Civil Pensionista Intraorçamentária - P	2.000,00		
07.2.1.8.03.3.1.00.00.00	Cpsss Patronal de Servidor Civil Pensionista Intraorçamentária - P			
91.0.0.00.0.00.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES			(28.416.000,00)
91.1.0.0.00.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE IMPOSTOS TAXAS E CONTRIB.DE MELHORIAS			(1.695.200,00)
91.1.8.01.1.1.01.00.00	(r) Deduções sobre o Iptu - Principal - Próprio	(600.000,00)		
91.1.8.01.1.1.02.00.00	(r) Deduções sobre o Iptu - Principal - Mde	(250.000,00)		
91.1.8.01.1.1.03.00.00	(r) Deduções sobre o Iptu - Principal - Asps	(150.000,00)		
91.1.8.01.1.3.01.00.00	(r) Deduções sobre o Iptu - Dívida Ativa - Próprio	(300,00)		
91.1.8.01.1.3.02.00.00	(r) Deduções sobre o Iptu - Dívida Ativa - Mde	(125,00)		
91.1.8.01.1.3.03.00.00	(r) Deduções sobre o Iptu - Dívida Ativa - Asps	(75,00)		
91.1.8.01.1.4.01.00.00	(r) Deduções sobre o Iptu - Dívida Ativa/Juros e Multa - Próprio	(72.000,00)		
91.1.8.01.1.4.02.00.00	(r) Deduções sobre o Iptu - Dívida Ativa/Juros e Multa - Mde	(30.000,00)		
91.1.8.01.1.4.03.00.00	(r) Deduções sobre o Iptu - Dívida Ativa/Juros e Multa - Asps	(18.000,00)		

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER  
- AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA  
MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
91.1.8.01.4.1.01.00.00   (r) Deduções sobre o Itbi - Principal - Próprio	(30.000,00)			
91.1.8.01.4.1.02.00.00   (r) Deduções sobre o Itbi - Principal - Mde	(12.500,00)			
91.1.8.01.4.1.03.00.00   (r) Deduções sobre o Itbi - Principal - Asps	(7.500,00)			
91.1.8.01.4.3.01.00.00   (r) Deduções sobre o Itbi - Dívida Ativa - Próprio	(2.400,00)			
91.1.8.01.4.3.02.00.00   (r) Deduções sobre o Itbi - Dívida Ativa - Mde	(1.000,00)			
91.1.8.01.4.3.03.00.00   (r) Deduções sobre o Itbi - Dívida Ativa - Asps	(600,00)			
91.1.8.02.3.1.01.00.00   (r) Deduções sobre o Issqn - Principal - Próprio	(60.000,00)			
91.1.8.02.3.1.02.00.00   (r) Deduções sobre o Issqn - Principal - Mde	(25.000,00)			
91.1.8.02.3.1.03.00.00   (r) Deduções sobre o Issqn - Principal - Asps	(15.000,00)			
91.1.8.02.3.3.01.00.00   (r) Deduções sobre o Issqn - Dívida Ativa - Próprio	(600,00)			
91.1.8.02.3.3.02.00.00   (r) Deduções sobre o Issqn - Dívida Ativa - Mde	(250,00)			
91.1.8.02.3.3.03.00.00   (r) Deduções sobre o Issqn - Dívida Ativa - Asps	(150,00)			
91.1.8.02.3.4.01.00.00   (r) Deduções sobre o Issqn - Dívida Ativa/Juros e Multas - Próprio	(60.000,00)			
91.1.8.02.3.4.02.00.00   (r) Deduções sobre o Issqn - Dívida Ativa/Juros e Multas - Mde	(25.000,00)			
91.1.8.02.3.4.03.00.00   (r) Deduções sobre o Issqn - Dívida Ativa/Juros e Multas - Asps	(15.000,00)			
91.1.2.8.01.1.1.00.00.00   (r) Dedução da Taxa de Fiscalização Sanitária - Principal	(2.000,00)			
91.1.2.8.01.1.3.00.00.00   (r) Dedução da Taxa de Fiscalização Sanitária - Dívida Ativa	(100,00)			
91.1.2.8.01.1.4.00.00.00   (r) Dedução da Taxa de Fiscalização Sanitária - Multas e Juros de	(1.500,00)			
91.1.2.8.01.9.1.01.00.00   (r) Dedução de Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização -	(5.000,00)			
91.1.2.8.01.9.1.04.00.00   (r) Dedução de Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Princip	(20.000,00)			
91.1.2.8.01.9.3.01.00.00   (r) Dedução de Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização -	(100,00)			
91.1.2.8.01.9.3.04.00.00   (r) Dedução de Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida	(100,00)			
91.1.2.8.01.9.4.01.00.00   (r) Dedução de Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização -	(8.000,00)			
91.1.2.8.01.9.4.04.00.00   (r) Dedução de Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas	(100,00)			
91.1.2.8.02.9.1.01.00.00   (r) Deduções da Taxa de Limpeza Pública - Principal	(250.000,00)			

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER  
- AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA  
MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
91.1.2.8.02.9.1.02.00.00	(r) Deduções da Taxa de Vistoria dos Bombeiros - Principal	(1.000,00)		
91.1.2.8.02.9.1.03.00.00	(r) Dedução das Outras Taxas Pela Prestação de Serviços - Principa	(100,00)		
91.1.2.8.02.9.3.01.00.00	(r) Deduções da Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	(200,00)		
91.1.2.8.02.9.4.01.00.00	(r) Deduções da Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Multas e	(30.000,00)		
91.1.2.8.02.9.4.02.00.00	(r) Deduções da Taxa de Vistoria dos Bombeiros - Dívida Ativa - Mu	(500,00)		
91.1.2.8.02.9.4.03.00.00	(r) Dedução das Outras Taxas Pela Prestação de Serviços - Dívida A	(1.000,00)		
91.3.0.0.00.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA PATRIMONIAL		(50.000,00)	
91.3.2.1.00.4.1.01.00.00	(r) Dedução Remuneração Recursos do RPPS	(10.000,00)		
91.3.2.1.00.4.1.02.00.00	(r) Dedução Remuneração Recursos do RPPS - Renda Variável	(40.000,00)		
91.6.0.0.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA DE SERVIÇOS		(2.100,00)	
91.6.9.0.99.1.1.00.00.00	(r) Dedução da Receita de Outros Serviços - Principal	(1.000,00)		
91.6.9.0.99.1.3.00.00.00	(r) Dedução da Receita de Outros Serviços - Dívida Ativa	(100,00)		
91.6.9.0.99.1.4.00.00.00	(r) Dedução da Receita de Outros Serviços - Multas e Juros de Mora	(1.000,00)		
91.7.0.0.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		(26.508.000,00)	
91.7.1.8.01.2.1.00.00.00	(r) Deduções para Formação do Fundeb - Fpm	(8.800.000,00)		
91.7.1.8.01.5.1.00.00.00	(r) Deduções para Formação do Fundeb - Itr	(8.000,00)		
91.7.2.8.01.1.1.00.00.00	(r) Deduções para Formação do Fundeb - Icms	(13.400.000,00)		
91.7.2.8.01.2.1.00.00.00	(r) Deduções para Formação do Fundeb - Ipva	(4.100.000,00)		
91.7.2.8.01.3.1.00.00.00	(r) Deduções para Formação do Fundeb - Ipi Municípios	(200.000,00)		
91.9.0.0.00.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES		(160.700,00)	
91.9.1.0.01.1.1.00.00.00	(r) Deduções das Multas Previstas em Legislação Específica - Princ	(70.000,00)		
91.9.1.0.01.1.3.00.00.00	(r) Deduções das Multas Previstas em Legislação Específica - Divid	(3.000,00)		
91.9.1.0.01.1.4.00.00.00	(r) Deduções das Multas Previstas em Legislação Específica - Multa	(5.000,00)		
91.9.1.0.06.1.1.00.00.00	(r) Deduções Das Multas Administrativas por Danos ao Meio Ambiente	(80.000,00)		
91.9.1.0.06.1.3.00.00.00	(r) Deduções Das Multas Administrativas por Danos ao Meio Ambiente	(100,00)		

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER  
- AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA  
MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
91.9.1.0.06.1.4.00.00.00	(r) Deduções Das Multas Administrativas por Danos ao Meio Ambiente	(2.000,00)		
91.9.2.8.02.9.1.00.00.00	(r) Deduções das Outras Restituições Específico de Estados, DF e M	(100,00)		
91.9.2.8.02.9.3.00.00.00	(r) Deduções das Outras Restituições Específico de Estados, DF e M	(100,00)		
91.9.2.8.02.9.4.00.00.00	(r) Deduções das Outras Restituições Específico de Estados, DF e M	(100,00)		
91.9.9.0.99.2.1.01.00.00	(r) Deduções de Outras Receitas Diversas - Principal	(100,00)		
91.9.9.0.99.2.3.01.00.00	(r) Deduções de Outras Receitas Diversas - Dívida Ativa	(100,00)		
91.9.9.0.99.2.4.01.00.00	(r) Deduções de Outras Receitas Diversas - Multas e Juros de Mora	(100,00)		
92.0.0.0.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA DE CAPITAL			(5.200,00)
92.3.0.0.00.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS			(5.200,00)
92.3.0.0.06.1.1.02.00.00	(r) Deduções das Amortizações de Loteamentos Habitacionais - Princ	(100,00)		
92.3.0.0.06.1.1.03.00.00	(r) Deduções das Amortizações de Loteamentos Habitacionais - Cx.Ec	(500,00)		
92.3.0.0.06.1.3.02.00.00	(r) Deduções das Amortizações de Loteamentos Habitacionais - Dívid	(3.000,00)		
92.3.0.0.06.1.3.03.00.00	(r) Deduções das Amortizações de Loteamentos Habitacionais - Cx.Ec	(500,00)		
92.3.0.0.06.1.4.02.00.00	(r) Deduções das Amortizações de Loteamentos Habitacionais - Multa	(1.000,00)		
92.3.0.0.06.1.4.03.00.00	(r) Deduções das Amortizações de Loteamentos Habitacionais - Cx.Ec	(100,00)		
TOTAL ==>				332.200.000,00

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 26/11/2019, Horário: 09:53:46

**ANEXO III**  
**QUADRO GERAL DA RECEITA**  
**ORÇAMENTÁRIA**

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER  
- AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA  
MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Classificação	Especificação	Total
01.0.0.00.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	336.637.200,00
01.1.0.00.0.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	110.517.000,00
01.1.1.0.00.0.00.00.00	IMPOSTOS	94.580.000,00
01.1.1.3.00.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	10.400.000,00
01.1.1.3.03.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	10.400.000,00
01.1.1.3.03.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	8.700.000,00
01.1.1.3.03.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	8.700.000,00
01.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF S/ REND. DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS PODER EXECUTIVO/INDIRETAS	7.700.000,00
01.1.1.3.03.1.1.01.01.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Ativos/inativos Poder Executivo/indiretas - Próprio	4.620.000,00
01.1.1.3.03.1.1.01.02.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Ativos/inativos Poder Executivo/indiretas - Mde	1.925.000,00
01.1.1.3.03.1.1.01.03.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Ativos/inativos Poder Executivo/indiretas - Asps	1.155.000,00
01.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF S/ REND. DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS PODER LEGISLATIVO	500.000,00
01.1.1.3.03.1.1.02.01.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Ativos/inativos Poder Legislativo - Próprio	300.000,00
01.1.1.3.03.1.1.02.02.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Ativos/inativos Poder Legislativo - Mde	125.000,00
01.1.1.3.03.1.1.02.03.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Ativos/inativos Poder Legislativo - Asps	75.000,00
01.1.1.3.03.1.1.03.00.00	IRRF S/ REND. DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS	500.000,00
01.1.1.3.03.1.1.03.01.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Inativos Pagos Pelo Rpps - Próprio	300.000,00
01.1.1.3.03.1.1.03.02.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Inativos Pagos Pelo Rpps - Mde	125.000,00
01.1.1.3.03.1.1.03.03.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Inativos Pagos Pelo Rpps - Asps	75.000,00
01.1.1.3.03.4.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	1.700.000,00
01.1.1.3.03.4.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	1.700.000,00
01.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO	1.699.000,00
01.1.1.3.03.4.1.01.01.00	Irrf - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Próprio	1.019.400,00
01.1.1.3.03.4.1.01.02.00	Irrf - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Mde	424.750,00
01.1.1.3.03.4.1.01.03.00	Irrf - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Asps	254.850,00
01.1.1.3.03.4.1.02.00.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER LEGISLATIVO	1.000,00
01.1.1.3.03.4.1.02.01.00	Irrf - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Próprio	600,00
01.1.1.3.03.4.1.02.02.00	Irrf - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Mde	250,00
01.1.1.3.03.4.1.02.03.00	Irrf - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Asps	150,00
01.1.1.8.00.0.00.00.00	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	84.180.000,00
01.1.1.8.01.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	48.600.000,00
01.1.1.8.01.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	38.900.000,00
01.1.1.8.01.1.1.00.00.00	IMPOSTO S/ PROP. PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	34.000.000,00
01.1.1.8.01.1.1.01.00.00	Iptu - Principal - Próprio	20.400.000,00
01.1.1.8.01.1.1.02.00.00	Iptu - Principal - Mde	8.500.000,00
01.1.1.8.01.1.1.03.00.00	Iptu - Principal - Asps	5.100.000,00
01.1.1.8.01.1.2.00.00.00	IMPOSTO S/ PROP. PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	100.000,00
01.1.1.8.01.1.2.01.00.00	Iptu - Multas e Juros - Próprio	60.000,00
01.1.1.8.01.1.2.02.00.00	Iptu - Multas e Juros - Mde	25.000,00
01.1.1.8.01.1.2.03.00.00	Iptu - Multas e Juros - Asps	15.000,00
01.1.1.8.01.1.3.00.00.00	IMPOSTO S/ PROP. PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	4.000.000,00
01.1.1.8.01.1.3.01.00.00	Iptu - Dívida Ativa - Próprio	2.400.000,00
01.1.1.8.01.1.3.02.00.00	Iptu - Dívida Ativa - Mde	1.000.000,00
01.1.1.8.01.1.3.03.00.00	Iptu - Dívida Ativa - Asps	600.000,00
01.1.1.8.01.1.4.00.00.00	IMPOSTO S/ PROP. PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	800.000,00
01.1.1.8.01.1.4.01.00.00	Iptu - Dívida Ativa - Multas e Juros - Próprio	480.000,00
01.1.1.8.01.1.4.02.00.00	Iptu - Dívida Ativa - Multas e Juros - Mde	200.000,00
01.1.1.8.01.1.4.03.00.00	Iptu - Dívida Ativa - Multas e Juros - Asps	120.000,00
01.1.1.8.01.4.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS	9.700.000,00
01.1.1.8.01.4.1.00.00.00	IMPOSTO S/ TRANSM. "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	9.550.000,00
01.1.1.8.01.4.1.01.00.00	Itbi - Principal - Próprio	5.730.000,00

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Classificação	Especificação	Total
01.1.1.8.01.4.1.02.00.00	Itbi - Principal - Mde	2.387.500,00
01.1.1.8.01.4.1.03.00.00	Itbi - Principal - Asps	1.432.500,00
01.1.1.8.01.4.2.00.00.00	IMPOSTO S/ TRANSM. "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS - MULTAS E JUROS	30.000,00
01.1.1.8.01.4.2.01.00.00	Itbi - Multas e Juros - Próprio	18.000,00
01.1.1.8.01.4.2.02.00.00	Itbi - Multas e Juros - Mde	7.500,00
01.1.1.8.01.4.2.03.00.00	Itbi - Multas e Juros - Asps	4.500,00
01.1.1.8.01.4.3.00.00.00	IMPOSTO S/ TRANSM. "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA	100.000,00
01.1.1.8.01.4.3.01.00.00	Itbi - Dívida Ativa - Próprio	60.000,00
01.1.1.8.01.4.3.02.00.00	Itbi - Dívida Ativa - Mde	25.000,00
01.1.1.8.01.4.3.03.00.00	Itbi - Dívida Ativa - Asps	15.000,00
01.1.1.8.01.4.4.00.00.00	IMPOSTO S/ TRANSM. "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	20.000,00
01.1.1.8.01.4.4.01.00.00	Itbi - Dívida Ativa - Multas e Juros - Próprio	12.000,00
01.1.1.8.01.4.4.02.00.00	Itbi - Dívida Ativa - Multas e Juros - Mde	5.000,00
01.1.1.8.01.4.4.03.00.00	Itbi - Dívida Ativa - Multas e Juros - Asps	3.000,00
01.1.1.8.02.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	35.580.000,00
01.1.1.8.02.3.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	35.580.000,00
01.1.1.8.02.3.1.00.00.00	IMPOSTO S/ SERV. DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	33.100.000,00
01.1.1.8.02.3.1.01.00.00	Iss - Principal - Próprio	19.860.000,00
01.1.1.8.02.3.1.02.00.00	Iss - Principal - Mde	8.275.000,00
01.1.1.8.02.3.1.03.00.00	Iss - Principal - Asps	4.965.000,00
01.1.1.8.02.3.2.00.00.00	IMPOSTO S/ SERV. DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	400.000,00
01.1.1.8.02.3.2.01.00.00	Iss - Multas e Juros - Próprio	240.000,00
01.1.1.8.02.3.2.02.00.00	Iss - Multas e Juros - Mde	100.000,00
01.1.1.8.02.3.2.03.00.00	Iss - Multas e Juros - Asps	60.000,00
01.1.1.8.02.3.3.00.00.00	IMPOSTO S/ SERV. DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	1.500.000,00
01.1.1.8.02.3.3.01.00.00	Iss - Dívida Ativa - Próprio	900.000,00
01.1.1.8.02.3.3.02.00.00	Iss - Dívida Ativa - Mde	375.000,00
01.1.1.8.02.3.3.03.00.00	Iss - Dívida Ativa - Asps	225.000,00
01.1.1.8.02.3.4.00.00.00	IMPOSTO S/ SERV. DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	580.000,00
01.1.1.8.02.3.4.01.00.00	Iss - Dívida Ativa - multas e Juros - Próprio	348.000,00
01.1.1.8.02.3.4.02.00.00	Iss - Dívida Ativa - multas e Juros - Mde	145.000,00
01.1.1.8.02.3.4.03.00.00	Iss - Dívida Ativa - multas e Juros - Asps	87.000,00
01.1.2.0.00.0.0.00.00.00	TAXAS	15.934.000,00
01.1.2.8.00.0.0.00.00.00	TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	15.934.000,00
01.1.2.8.01.0.0.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	3.271.000,00
01.1.2.8.01.1.0.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	388.000,00
01.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização Sanitária - Principal	350.000,00
01.1.2.8.01.1.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização Sanitária - Multas e Juros	10.000,00
01.1.2.8.01.1.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização Sanitária - Dívida Ativa	20.000,00
01.1.2.8.01.1.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	8.000,00
01.1.2.8.01.9.0.00.00.00	OUTRAS TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	2.883.000,00
01.1.2.8.01.9.1.00.00.00	OUTRAS TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	2.540.000,00
01.1.2.8.01.9.1.01.00.00	Taxa Licença p/Func.Estab.Comerciais,Industr.e Prestadores de Serv. - Principal	1.000.000,00
01.1.2.8.01.9.1.02.00.00	Taxa de Utilização Área de Domínio Público - Principal	30.000,00
01.1.2.8.01.9.1.03.00.00	Taxa de Aprovação Projeto Construção Civil - Principal	1.160.000,00
01.1.2.8.01.9.1.04.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	350.000,00
01.1.2.8.01.9.2.00.00.00	OUTRAS TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	33.000,00
01.1.2.8.01.9.2.01.00.00	Taxa Licença p/Func.Estab.Comerciais,Industr.e Prestadores de Serv. - Multas e Juros	30.000,00
01.1.2.8.01.9.2.02.00.00	Taxa de Utilização Área de Domínio Público - Multas e Juros	1.000,00
01.1.2.8.01.9.2.03.00.00	Taxa de Aprovação Projeto Construção Civil - Multas e Juros	1.000,00
01.1.2.8.01.9.2.04.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	1.000,00

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER  
- AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA  
MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Classificação	Especificação	Total
01.1.2.8.01.9.3.00.00.00	OUTRAS TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	244.000,00
01.1.2.8.01.9.3.01.00.00	Taxa Licença p/Func.Estab.Comerciais,Industr.e Prestadores de Serv. - Dívida Ativa	200.000,00
01.1.2.8.01.9.3.02.00.00	Taxa de Utilização Area de Domínio Público - Dívida Ativa	10.000,00
01.1.2.8.01.9.3.03.00.00	Taxa de Aprovação Projeto Construção Civil - Dívida Ativa	20.000,00
01.1.2.8.01.9.3.04.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	14.000,00
01.1.2.8.01.9.4.00.00.00	OUTRAS TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	66.000,00
01.1.2.8.01.9.4.01.00.00	Taxa Licença p/Func.Estab.Comerciais,Industr.e Prestadores de Serv. - Dívida Ativa - Mu	60.000,00
01.1.2.8.01.9.4.02.00.00	Taxa de Utilização Area de Domínio Público - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00
01.1.2.8.01.9.4.03.00.00	Taxa de Aprovação Projeto Construção Civil - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.000,00
01.1.2.8.01.9.4.04.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.000,00
01.1.2.8.02.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	12.663.000,00
01.1.2.8.02.9.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS	12.663.000,00
01.1.2.8.02.9.1.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - PRINCIPAL	11.308.000,00
01.1.2.8.02.9.1.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Principal	10.250.000,00
01.1.2.8.02.9.1.02.00.00	Taxa de Vistoria dos Bombeiros - Principal	408.000,00
01.1.2.8.02.9.1.03.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços - Principal	650.000,00
01.1.2.8.02.9.2.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - MULTAS E JUROS	23.000,00
01.1.2.8.02.9.2.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Multas e Juros	20.000,00
01.1.2.8.02.9.2.02.00.00	Taxa de Vistoria dos Bombeiros - Multas e Juros	500,00
01.1.2.8.02.9.2.03.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	2.500,00
01.1.2.8.02.9.3.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA	1.102.000,00
01.1.2.8.02.9.3.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	1.050.000,00
01.1.2.8.02.9.3.02.00.00	Taxa de Vistoria dos Bombeiros - Dívida Ativa	2.000,00
01.1.2.8.02.9.3.03.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	50.000,00
01.1.2.8.02.9.4.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	230.000,00
01.1.2.8.02.9.4.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	220.000,00
01.1.2.8.02.9.4.02.00.00	Taxa de Vistoria dos Bombeiros - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00
01.1.2.8.02.9.4.03.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	9.000,00
01.1.3.0.00.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	3.000,00
01.1.3.8.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECÍFICA DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	3.000,00
01.1.3.8.04.0.0.00.00.00	CONTRIB. DE MELHORIA P/ PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	3.000,00
01.1.3.8.04.1.0.00.00.00	CONTRIB. DE MELHORIA P/ PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	3.000,00
01.1.3.8.04.1.1.00.00.00	Contrib. de Melhoria Para Pavim. e Obras Compl. - Principal	500,00
01.1.3.8.04.1.2.00.00.00	Contrib. de Melhoria Para Pavim. e Obras Compl. - Multas e Juros	500,00
01.1.3.8.04.1.3.00.00.00	Contrib. de Melhoria Para Pavim. e Obras Compl. - Dívida Ativa	1.000,00
01.1.3.8.04.1.4.00.00.00	Contrib. de Melhoria Para Pavim. e Obras Compl. - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	1.000,00
01.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	17.641.000,00
01.2.1.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	11.641.000,00
01.2.1.8.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	11.641.000,00
01.2.1.8.01.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL - CPSSS	11.641.000,00
01.2.1.8.01.1.0.00.00.00	CPSSS DE SERVIDOR CIVIL ATIVO	11.621.000,00
01.2.1.8.01.1.1.00.00.00	CPSSS DE SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	11.621.000,00
01.2.1.8.01.1.1.01.00.00	Cpsss do Servidor Civil Ativo - Principal - PM Erechim	11.450.000,00
01.2.1.8.01.1.1.02.00.00	Cpsss de Servidor Civil Ativo - Principal - Câmara de Vereadores	95.000,00
01.2.1.8.01.1.1.03.00.00	Cpsss de Servidor Civil Ativo - Principal - AGER	12.000,00
01.2.1.8.01.1.1.04.00.00	Cpsss de Servidor Civil Ativo - Principal - IEP	64.000,00
01.2.1.8.01.2.0.00.00.00	CPSSS DE SERVIDOR CIVIL INATIVO	18.000,00
01.2.1.8.01.2.1.00.00.00	CPSSS DE SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	18.000,00
01.2.1.8.01.2.1.01.00.00	Cpsss de Servidor Civil Inativo - Principal	18.000,00
01.2.1.8.01.3.0.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	2.000,00
01.2.1.8.01.3.1.00.00.00	CPSSS DE SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	2.000,00

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER  
- AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA  
MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Classificação	Especificação	Total
01.2.1.8.01.3.1.01.00.00	Cpsss de Servidor Civil - Pensionistas - Principal	2.000,00
01.2.4.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	6.000.000,00
01.2.4.0.00.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	6.000.000,00
01.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Para O Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	6.000.000,00
01.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	12.099.000,00
01.3.1.0.00.0.0.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	360.000,00
01.3.1.0.01.0.0.00.00.00	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÉMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	360.000,00
01.3.1.0.01.1.0.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	360.000,00
01.3.1.0.01.1.1.00.00.00	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	360.000,00
01.3.1.0.01.1.1.01.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Aurora - Principal	360.000,00
01.3.2.0.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	10.279.000,00
01.3.2.1.00.0.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	10.279.000,00
01.3.2.1.00.1.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.241.500,00
01.3.2.1.00.1.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.241.500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - PRINCIPAL	171.500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.02.00	Remun. Depósitos Recursos Vinculados - Fundeb - Principal	80.000,00
01.3.2.1.00.1.1.01.03.00	REMUN. DEPÓSITOS RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE - PRINCIPAL	10.500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.03.01	Remun.Dep.Bancários-Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.03.02	Remun.Dep.Bancários-Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.03.03	Remun.Dep.Bancários-Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.03.04	Remun.Dep.Bancários-Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.03.05	Remun.Dep.Bancários-Farmácia Básica-Estado	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.03.06	Remun.Dep.Bancários-Infânciam Melhor-Estado	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.03.07	Remun.Dep.Bancários-Centro Saúde Trab.-Operacionalização	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.03.08	Remun.Dep.Bancários-Incentivo Atenção Básica	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.03.09	Remun.Dep.Bancários-Programa SALVAR-SAMU-UPA	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.03.10	Remun.Dep.Bancários-Epidemiologia-Estado	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.03.11	Remun.Dep.Bancários-Incentivo ao PSF-Estado	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.03.12	Remun.Dep.Bancários-Rede de Atenção Psicocial	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.03.13	Remun.Dep.Bancários-Transferência de Recursos do SUS - Investimento	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.03.14	Remun.Dep.Bancários-Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.03.15	Remun.Dep.Bancários-Implementação e Funcionamento do CEO	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.03.16	Remun.Dep.Bancários-Aquisição Equipamentos-UPA	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.03.17	Remun.Dep.Bancários-Aquisição Equipamentos UBS/Consultórios	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.03.18	Remun.Dep.Bancários-Construção e Ampliação do Hemocentro	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.03.19	Remun.Dep.Bancários-PSF Indígena	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.03.20	Remun.Dep.Bancários-Construção da UPA	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.03.22	Remun.Dep.Bancários-COAPES/URI - Curso de Medicina	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.04.00	Remun. Depósitos Recursos Vinculados - Mde - Principal	20.000,00
01.3.2.1.00.1.1.01.05.00	Remun. Depósitos Recursos Vinculados - Asps - Principal	20.000,00
01.3.2.1.00.1.1.01.06.00	Remun. Depósitos Recursos Vinculados - Cide - Principal	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.07.00	REMUN. DEPÓSITOS RECURSOS VINCULADOS - FNAS - PRINCIPAL	4.500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.07.01	Remun.Dep.Bancários-Bloco de Proteção Social Básica	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.07.02	Remun.Dep.Bancários-Bloco de Proteção Social Especial - Média Complexidade	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.07.03	Remun.Dep.Bancários-IGD - PBF - Índice de Gestão Descent. do Prog. Bolsa Família	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.07.04	Remun.Dep.Bancários-Índice de Gestão Descent. - FMAS - SUAS	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.07.05	Remun.Dep.Bancários-Fundo Municipal da Criança e Adolescente	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.07.07	Remun.Dep.Bancários-Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.07.08	Remun.Dep.Bancários-ACEPETI - Ações Estratégicas do PETI	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.07.09	Remun.Dep.Bancários-ACESUAS	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.07.10	Remun.Dep.Bancários-Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Equi	500,00

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER  
- AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA  
MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Classificação	Especificação	Total
01.3.2.1.00.1.1.01.08.00	REMUN. DEPÓSITOS RECURSOS VINCULADOS - FNDE - PRINCIPAL	3.500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.08.01	Remun.Dep.Bancários-Salário Educação - União	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.08.02	Remun.Dep.Bancários-PNATE-Prog.Nac.Transporte Escolar	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.08.03	Remun.Dep.Bancários-PNAEC - Merenda Escolar	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.08.04	Remun.Dep.Bancários-Transp. Escolar Ens. Fundamental	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.08.05	Remun.Dep.Bancários-Const. Escola Copas Verdes	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.08.06	Remun.Dep.Bancários-Const. Escola Bairro Atlântico	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.08.07	Remun.Dep.Bancários-Assistência Financeira do FNDE	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.99.00	REMUN. OUTROS DEPÓSITOS VINCULADOS - PRINCIPAL	32.500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.99.01	Remun.Dep.Bancários-FUNREBOM	10.000,00
01.3.2.1.00.1.1.01.99.02	Remun.Dep.Bancários-Fundo Municipal do Meio Ambiente	15.000,00
01.3.2.1.00.1.1.01.99.03	Remun.Dep.Bancários-Multas de Trânsito	2.000,00
01.3.2.1.00.1.1.01.99.04	Remun.Dep.Bancários-Junta Comercial	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.99.06	Remun.Dep.Bancários-Fundo Munic.dos Direitos do Consumidor	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.99.07	Remun.Dep.Bancários-Fundo Municipal da Habitação	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.99.08	Remun.Dep.Bancários-FAACE-Fundo de Apoio às Artes e à Cultura de Erechim	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.99.09	Remun.Dep.Bancários-Fundo de Gestão Compartilhada - Corsan	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.99.11	Remun.Dep.Bancários-Construção Ginásio Poliesportivo Bairro Copas Verdes-Contrato 83175	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.99.12	Remun.Dep.Bancários-Construção Quadra Poliesportiva Bairro Linho-Contrato 818622/2015	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.99.13	Remun.Dep.Bancários-Outorga Transporte Coletivo Urbano	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.99.14	Remun.Dep.Bancários-Construção de Quadra Poliesportiva Bairro Atlântico-Contrato 831674	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.99.15	Remun.Dep.Bancários-Fundo Municipal de Defesa Civil	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.99.16	Remun.Dep.Bancários-Fundo Municipal de Combate às Drogas	500,00
01.3.2.1.00.1.1.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - PRINCIPAL	1.070.000,00
01.3.2.1.00.1.1.02.99.00	Remun. Outros Depósitos Recursos Não Vinculados - Principal	1.070.000,00
01.3.2.1.00.4.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	9.027.500,00
01.3.2.1.00.4.1.00.00.00	REMUN. RECURSOS DO RPPS - PRINCIPAL	9.027.500,00
01.3.2.1.00.4.1.01.00.00	Remun. Recursos do RPPS - Principal - Renda Fixa	8.537.500,00
01.3.2.1.00.4.1.02.00.00	Remun. Recursos do RPPS - Principal - Renda Variável	490.000,00
01.3.2.1.00.5.0.00.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	10.000,00
01.3.2.1.00.5.1.00.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - PRINCIPAL	10.000,00
01.3.2.1.00.5.1.01.00.00	Juros de Títulos de Renda - Principal - Títulos Públicos	10.000,00
01.3.3.0.00.0.0.00.00.00	DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA	1.460.000,00
01.3.3.9.00.0.0.00.00.00	DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	1.460.000,00
01.3.3.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	1.460.000,00
01.3.3.9.99.1.0.00.00.00	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	1.460.000,00
01.3.3.9.99.1.1.00.00.00	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	1.460.000,00
01.3.3.9.99.1.1.01.00.00	Concessão Estacionamento Rotativo	460.000,00
01.3.3.9.99.1.1.02.00.00	Outorga do Transporte Coletivo Urbano	1.000.000,00
01.6.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	1.400.300,00
01.6.1.0.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	3.300,00
01.6.1.0.01.0.0.00.00.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	3.300,00
01.6.1.0.01.1.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	3.300,00
01.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.000,00
01.6.1.0.01.1.2.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	100,00
01.6.1.0.01.1.3.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	100,00
01.6.1.0.01.1.4.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	100,00
01.6.3.0.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	1.056.000,00
01.6.3.8.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTE A SAÚDE - ESPECÍFICO ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	1.056.000,00
01.6.3.8.01.0.0.00.00.00	SERVIÇOS DE SAÚDE - ESPECÍFICO ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	1.056.000,00
01.6.3.8.01.4.0.00.00.00	SERVIÇOS AMBULATORIAIS	1.056.000,00

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER  
- AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA  
MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Classificação	Especificação	Total
01.6.3.8.01.4.1.00.00.00	Serviços Ambulatoriais - Principal	1.056.000,00
01.6.9.0.00.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	341.000,00
01.6.9.0.99.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	341.000,00
01.6.9.0.99.1.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	341.000,00
01.6.9.0.99.1.1.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	300.000,00
01.6.9.0.99.1.1.01.00.00	Serviços Educacionais - Principal	190.000,00
01.6.9.0.99.1.1.02.00.00	Outros Serviços - Principal	110.000,00
01.6.9.0.99.1.2.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	4.000,00
01.6.9.0.99.1.2.01.00.00	Serviços Educacionais - Multas e Juros	3.000,00
01.6.9.0.99.1.2.02.00.00	Outros Serviços - Multas e Juros	1.000,00
01.6.9.0.99.1.3.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	30.000,00
01.6.9.0.99.1.3.01.00.00	Serviços Educacionais - Dívida Ativa	20.000,00
01.6.9.0.99.1.3.02.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa	10.000,00
01.6.9.0.99.1.4.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - DÍVIDA ATIVA	7.000,00
01.6.9.0.99.1.4.01.00.00	Serviços Educacionais - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.000,00
01.6.9.0.99.1.4.02.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.000,00
01.7.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	191.848.500,00
01.7.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	62.541.500,00
01.7.1.8.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	62.541.500,00
01.7.1.8.01.0.0.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	48.040.000,00
01.7.1.8.01.2.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	44.000.000,00
01.7.1.8.01.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	44.000.000,00
01.7.1.8.01.2.1.01.00.00	Cota-parte do Fpm - Cota Mensal - Principal - Próprio	26.400.000,00
01.7.1.8.01.2.1.02.00.00	Cota-parte do Fpm - Cota Mensal - Principal - Mde	2.200.000,00
01.7.1.8.01.2.1.03.00.00	Cota-parte do Fpm - Cota Mensal - Principal - Asps	6.600.000,00
01.7.1.8.01.2.1.04.00.00	Cota-parte do Fpm - Cota Mensal - Principal - Fundeb	8.800.000,00
01.7.1.8.01.3.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	2.100.000,00
01.7.1.8.01.3.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	2.100.000,00
01.7.1.8.01.3.1.01.00.00	Cota-parte do Fpm - 1% Cota Entregue No Mês de Dezembro - Principal - Próprio	1.260.000,00
01.7.1.8.01.3.1.02.00.00	Cota-parte do Fpm - 1% Cota Entregue No Mês de Dezembro - Principal - Mde	525.000,00
01.7.1.8.01.3.1.03.00.00	Cota-parte do Fpm - 1% Cota Entregue No Mês de Dezembro - Principal - Asps	315.000,00
01.7.1.8.01.4.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	1.900.000,00
01.7.1.8.01.4.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	1.900.000,00
01.7.1.8.01.4.1.01.00.00	Cota-parte do Fpm - 1% Cota Entregue No Mês de Julho - Principal - Próprio	1.140.000,00
01.7.1.8.01.4.1.02.00.00	Cota-parte do Fpm - 1% Cota Entregue No Mês de Julho - Principal - Mde	475.000,00
01.7.1.8.01.4.1.03.00.00	Cota-parte do Fpm - 1% Cota Entregue No Mês de Julho - Principal - Asps	285.000,00
01.7.1.8.01.5.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	40.000,00
01.7.1.8.01.5.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL	40.000,00
01.7.1.8.01.5.1.01.00.00	Cota-parte do Itr - Principal - Próprio	24.000,00
01.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Cota-parte do Itr - Principal - Mde	2.000,00
01.7.1.8.01.5.1.03.00.00	Cota-parte do Itr - Principal - Asps	6.000,00
01.7.1.8.01.5.1.04.00.00	Cota-parte do Itr - Principal - Fundeb	8.000,00
01.7.1.8.02.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	740.000,00
01.7.1.8.02.2.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	40.000,00
01.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - Cfem - Principal	40.000,00
01.7.1.8.02.6.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	700.000,00
01.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-parte do Fundo Especial do Petróleo - Fep - Principal	700.000,00
01.7.1.8.03.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO CUSTEIO ASPS	9.099.500,00
01.7.1.8.03.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA	6.410.000,00
01.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Sus - Atenção Básica - Principal	6.410.000,00
01.7.1.8.03.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSP	1.232.000,00

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER  
- AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA  
MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Classificação	Especificação	Total
01.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Amb. Hospitalar -	1.232.000,00
01.7.1.8.03.3.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	883.000,00
01.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	883.000,00
01.7.1.8.03.4.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	574.000,00
01.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	574.000,00
01.7.1.8.03.5.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - GESTÃO DO SUS	500,00
01.7.1.8.03.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	500,00
01.7.1.8.05.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	3.788.000,00
01.7.1.8.05.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.850.000,00
01.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-educação - Principal	2.850.000,00
01.7.1.8.05.3.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNA	873.000,00
01.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do Fnde Referentes Ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pn	873.000,00
01.7.1.8.05.4.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROG. NACIONAL APOIO TRANSPORTE DO ESCOLAR - P	65.000,00
01.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do Fnde Referentes Ao Prog. Nacional Apoio Transporte do Escolar -	65.000,00
01.7.1.8.12.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	874.000,00
01.7.1.8.12.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	874.000,00
01.7.1.8.12.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	874.000,00
01.7.1.8.12.1.1.01.00.00	Bloco de Proteção Social Básica	312.000,00
01.7.1.8.12.1.1.02.00.00	Bloco de Proteção Social Especial - Média Complexidade	439.000,00
01.7.1.8.12.1.1.03.00.00	IGD -PBF - Índice de Gestão Descentralizado do Programa Bolsa	102.000,00
01.7.1.8.12.1.1.04.00.00	IGD - FMAS - SUAS	21.000,00
01.7.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	92.925.000,00
01.7.2.8.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	92.925.000,00
01.7.2.8.01.0.0.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	88.620.000,00
01.7.2.8.01.01.0.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	67.000.000,00
01.7.2.8.01.1.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	67.000.000,00
01.7.2.8.01.1.1.01.00.00	Cota-parte do Icms - Principal - Próprio	40.200.000,00
01.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Cota-parte do Icms - Principal - Mde	3.350.000,00
01.7.2.8.01.1.1.03.00.00	Cota-parte do Icms - Principal- Asps	10.050.000,00
01.7.2.8.01.1.1.04.00.00	Cota-parte do Icms - Principal - Fundeb	13.400.000,00
01.7.2.8.01.2.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	20.500.000,00
01.7.2.8.01.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	20.500.000,00
01.7.2.8.01.2.1.01.00.00	Cota-parte do Ipva - Principal - Próprio	12.300.000,00
01.7.2.8.01.2.1.02.00.00	Cota-parte do Ipva - Principal - Mde	1.025.000,00
01.7.2.8.01.2.1.03.00.00	Cota-parte do Ipva - Principal - Asps	3.075.000,00
01.7.2.8.01.2.1.04.00.00	Cota-parte do Ipva - Principal - Fundeb	4.100.000,00
01.7.2.8.01.3.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	1.000.000,00
01.7.2.8.01.3.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	1.000.000,00
01.7.2.8.01.3.1.01.00.00	Cota-parte do Ipi - Municípios - Principal - Próprio	600.000,00
01.7.2.8.01.3.1.02.00.00	Cota-parte do Ipi - Municípios - Principal - Mde	50.000,00
01.7.2.8.01.3.1.03.00.00	Cota-parte do Ipi - Municípios - Principal - Asps	150.000,00
01.7.2.8.01.3.1.04.00.00	Cota-parte do Ipi - Municípios - Principal - Fundeb	200.000,00
01.7.2.8.01.4.0.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	100.000,00
01.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-parte da Contribuição de Intervenção No Domínio Econômico - Principal	100.000,00
01.7.2.8.01.5.0.00.00.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS	20.000,00
01.7.2.8.01.5.1.00.00.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS - PRINCIPAL	20.000,00
01.7.2.8.01.5.1.01.00.00	Cota-parte do Antigo Itcd (cf/67) - Principal	20.000,00
01.7.2.8.03.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	2.755.000,00
01.7.2.8.03.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	2.755.000,00
01.7.2.8.03.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO - PRIN	2.755.000,00
01.7.2.8.03.1.1.01.00.00	Programa Farmácia Básica	242.000,00

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER  
- AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA  
MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Classificação	Especificação	Total
01.7.2.8.03.1.1.02.00.00	PSF - Programa Saúde da Família	888.000,00
01.7.2.8.03.1.1.03.00.00	PIM - Primeira Infância Melhor	120.000,00
01.7.2.8.03.1.1.04.00.00	Implementação e Funcionamento do CEO	500,00
01.7.2.8.03.1.1.05.00.00	Centro Referência em Saúde do Trabalhador	420.000,00
01.7.2.8.03.1.1.06.00.00	Programa Salvar - SAMU	122.000,00
01.7.2.8.03.1.1.07.00.00	Incentivo à Atenção Básica	961.000,00
01.7.2.8.03.1.1.08.00.00	Rede de Atenção Psicosocial	500,00
01.7.2.8.03.1.1.09.00.00	Vigilância em Saúde - Combate a Dengue	500,00
01.7.2.8.03.1.1.10.00.00	PSF Indígena	500,00
01.7.2.8.10.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	1.550.000,00
01.7.2.8.10.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	800.000,00
01.7.2.8.10.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	800.000,00
01.7.2.8.10.2.1.01.00.00	Transferências de Convênios Para O Transporte Escolar - Principal	800.000,00
01.7.2.8.10.9.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	750.000,00
01.7.2.8.10.9.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	750.000,00
01.7.2.8.10.9.1.10.00.00	Transferências da Corsan para Manutenção da AGER	750.000,00
01.7.3.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	50.000,00
01.7.3.8.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	50.000,00
01.7.3.8.10.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	50.000,00
01.7.3.8.10.9.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS	50.000,00
01.7.3.8.10.9.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	50.000,00
01.7.3.8.10.9.1.01.00.00	Regulação dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgoto	50.000,00
01.7.4.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	331.000,00
01.7.4.8.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	331.000,00
01.7.4.8.10.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA EST/DF/MUN - NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMEN	331.000,00
01.7.4.8.10.1.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA EST/DF/MUN - NÃO ESPECIFICADO ANTERIORME	331.000,00
01.7.4.8.10.1.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA EST/DF/MUN -NÃO ESP. ANTERIOR. - PRINCI	331.000,00
01.7.4.8.10.1.1.01.00.00	Doações Em Benefício de Crianças e Adolescentes - Pj - Principal	500,00
01.7.4.8.10.1.1.02.00.00	Doações Em Benefício de Idosos - Pj - Principal	500,00
01.7.4.8.10.1.1.03.00.00	Transferências do Estacionamento Rotativo para Manutenção da AGER	80.000,00
01.7.4.8.10.1.1.04.00.00	Transferências da Outorga do Transporte Coletivo Urbano para Manutenção da AGER	250.000,00
01.7.5.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	36.000.000,00
01.7.5.8.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	36.000.000,00
01.7.5.8.01.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	36.000.000,00
01.7.5.8.01.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	36.000.000,00
01.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundeb	36.000.000,00
01.7.7.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	1.000,00
01.7.7.8.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	1.000,00
01.7.7.8.01.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	1.000,00
01.7.7.8.01.9.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - ESPECÍFICAS DE E/DF/M - NÃO ESPECIFICADAS ANTERI	1.000,00
01.7.7.8.01.9.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS-ESPECÍFICAS DE E/DF/M-NÃO ESPECIFIC. ANTERIORMENTE	1.000,00
01.7.7.8.01.9.1.01.00.00	Doações Em Benefício de Crianças e Adolescentes - Pf - Principal	500,00
01.7.7.8.01.9.1.02.00.00	Doações Em Benefício de Idosos - Pf - Principal	500,00
01.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.131.400,00
01.9.1.0.00.0.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	2.050.800,00
01.9.1.0.01.0.0.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	1.973.000,00
01.9.1.0.01.1.0.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	1.973.000,00
01.9.1.0.01.1.1.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	1.500.000,00
01.9.1.0.01.1.1.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária - Principal	100.000,00
01.9.1.0.01.1.1.02.00.00	Multas por Autos de Infração - Principal	250.000,00
01.9.1.0.01.1.1.03.00.00	Multas Diversas - Principal	300.000,00

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER  
- AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA  
MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Classificação	Especificação	Total
01.9.1.0.01.1.1.04.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito - Principal	850.000,00
01.9.1.0.01.1.2.00.00.00	<b>MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS</b>	<b>3.000,00</b>
01.9.1.0.01.1.2.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária - Multas e Juros	1.000,00
01.9.1.0.01.1.2.02.00.00	Multas por Autos de Infração - Multas e Juros	1.000,00
01.9.1.0.01.1.2.03.00.00	Multas Diversas - Multas e Juros	1.000,00
01.9.1.0.01.1.3.00.00.00	<b>MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA</b>	<b>400.000,00</b>
01.9.1.0.01.1.3.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária - Dívida Ativa	80.000,00
01.9.1.0.01.1.3.02.00.00	Multas por Autos de Infração - Dívida Ativa	250.000,00
01.9.1.0.01.1.3.03.00.00	Multas Diversas - Dívida Ativa	70.000,00
01.9.1.0.01.1.4.00.00.00	<b>MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS</b>	<b>70.000,00</b>
01.9.1.0.01.1.4.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00
01.9.1.0.01.1.4.02.00.00	Multas por Autos de Infração - Dívida Ativa - Multas e Juros	50.000,00
01.9.1.0.01.1.4.03.00.00	Multas Diversas - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00
01.9.1.0.06.0.0.00.00.00	<b>MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS</b>	<b>72.500,00</b>
01.9.1.0.06.1.0.00.00.00	<b>MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS</b>	<b>72.500,00</b>
01.9.1.0.06.1.1.00.00.00	Multas Administrativas Por Danos Ambientais - Principal	50.000,00
01.9.1.0.06.1.2.00.00.00	Multas Administrativas Por Danos Ambientais - Multas e Juros	500,00
01.9.1.0.06.1.3.00.00.00	Multas Administrativas Por Danos Ambientais - Dívida Ativa	20.000,00
01.9.1.0.06.1.4.00.00.00	Multas Administrativas Por Danos Ambientais - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.000,00
01.9.1.0.09.0.0.00.00.00	<b>MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS</b>	<b>5.300,00</b>
01.9.1.0.09.1.0.00.00.00	<b>MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS</b>	<b>5.300,00</b>
01.9.1.0.09.1.1.00.00.00	Multas e Juros Previstos Em Contratos - Principal	5.000,00
01.9.1.0.09.1.2.00.00.00	Multas e Juros Previstos Em Contratos - Multas e Juros	100,00
01.9.1.0.09.1.3.00.00.00	Multas e Juros Previstos Em Contratos - Dívida Ativa	100,00
01.9.1.0.09.1.4.00.00.00	Multas e Juros Previstos Em Contratos - Dívida Ativa - Multas e Juros	100,00
01.9.2.0.00.0.0.00.00.00	<b>INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS</b>	<b>552.100,00</b>
01.9.2.8.00.0.0.00.00.00	<b>INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS ESPECÍFICO DE ESTADOS, DF E MUNICIPIOS</b>	<b>552.100,00</b>
01.9.2.8.01.0.0.00.00.00	<b>INDENIZAÇÕES ESPECÍFICO DE ESTADOS, DF E MUNICIPIOS</b>	<b>3.000,00</b>
01.9.2.8.01.1.0.00.00.00	<b>INDENIZAÇÕES ESPECÍFICO DE ESTADOS, DF E MUNICIPIOS</b>	<b>3.000,00</b>
01.9.2.8.01.1.1.00.00.00	Indenizações Específico de Estados, DF e Municípios - Principal	3.000,00
01.9.2.8.02.0.0.00.00.00	<b>RESTITUIÇÕES ESPECÍFICO DE ESTADOS, DF E MUNICIPIOS</b>	<b>467.500,00</b>
01.9.2.8.02.9.0.00.00.00	<b>OUTRAS RESTITUIÇÕES ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICIPIOS - NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE</b>	<b>467.500,00</b>
01.9.2.8.02.9.1.00.00.00	<b>OUTRAS RESTITUIÇÕES ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICIPIOS-NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE-</b>	<b>332.000,00</b>
01.9.2.8.02.9.1.01.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE - Principal	1.000,00
01.9.2.8.02.9.1.02.00.00	Programa Troca-Troca - Principal	10.000,00
01.9.2.8.02.9.1.04.00.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido - Principal	15.000,00
01.9.2.8.02.9.1.05.00.00	Restituição de Auxílios - Principal	100.000,00
01.9.2.8.02.9.1.08.00.00	Restituição de Servidores por Infração Trânsito - Principal	5.000,00
01.9.2.8.02.9.1.09.00.00	Restituição de Vale Alimentação - Principal	50.000,00
01.9.2.8.02.9.1.10.00.00	Restituições Determinadas pelo Ministério Público - Principal	50.000,00
01.9.2.8.02.9.1.11.00.00	Restituição Salário ref. Cedência Servidor a Aurora - Principal	100.000,00
01.9.2.8.02.9.1.12.00.00	Restituições Auxílio Educacional - Principal	1.000,00
01.9.2.8.02.9.2.00.00.00	<b>OUTRAS RESTITUIÇÕES ESPECÍFICO DE ESTADOS, DF E MUNICIPIOS - MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>1.600,00</b>
01.9.2.8.02.9.2.01.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE - Multas e Juros de Mora	100,00
01.9.2.8.02.9.2.02.00.00	Programa Troca-Troca - Multas e Juros de Mora	100,00
01.9.2.8.02.9.2.04.00.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido - Multas e Juros de Mora	100,00
01.9.2.8.02.9.2.07.00.00	Restituições Diversas - Multas e Juros	1.000,00
01.9.2.8.02.9.2.08.00.00	Restituição de Servidores por Infração Trânsito - Multas e Juros	100,00
01.9.2.8.02.9.2.09.00.00	Restituição de Vale Alimentação - Multas e Juros	100,00
01.9.2.8.02.9.2.12.00.00	Restituições Auxílio Educacional - Multas e Juros	100,00
01.9.2.8.02.9.3.00.00.00	<b>OUTRAS RESTITUIÇÕES ESPECÍFICO DE ESTADOS, DF E MUNICIPIOS - DÍVIDA ATIVA</b>	<b>112.100,00</b>

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER  
- AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA  
MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Classificação	Especificação	Total
01.9.2.8.02.9.3.01.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE - Dívida Ativa	50.000,00
01.9.2.8.02.9.3.02.00.00	Programa Troca-Troca - Dívida Ativa	1.000,00
01.9.2.8.02.9.3.04.00.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido - Dívida Ativa	8.000,00
01.9.2.8.02.9.3.07.00.00	Restituições Diversas - Dívida Ativa	50.000,00
01.9.2.8.02.9.3.08.00.00	Restituição de Servidores por Infração Trânsito - Dívida Ativa	1.000,00
01.9.2.8.02.9.3.09.00.00	Restituição de Vale Alimentação - Dívida Ativa	100,00
01.9.2.8.02.9.3.12.00.00	Restituições Auxílio Educacional - Dívida Ativa	2.000,00
<b>01.9.2.8.02.9.4.00.00.00</b>	<b>OUTRAS RESTITUIÇÕES ESPECÍFICO DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>21.800,00</b>
01.9.2.8.02.9.4.01.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	10.000,00
01.9.2.8.02.9.4.02.00.00	Programa Troca-Troca - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	100,00
01.9.2.8.02.9.4.04.00.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00
01.9.2.8.02.9.4.07.00.00	Restituições Diversas - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00
01.9.2.8.02.9.4.08.00.00	Restituição de Servidores por Infração Trânsito - Dívida Ativa - Multas e Juros	500,00
01.9.2.8.02.9.4.09.00.00	Restituição de Vale Alimentação - Dívida Ativa - Multas e Juros	100,00
01.9.2.8.02.9.4.12.00.00	Restituições Auxílio Educacional - Dívida Ativa - Multas e Juros	100,00
<b>01.9.2.8.03.0.0.00.00.00</b>	<b>RESSARCIMENTOS ESPECÍFICO DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS</b>	<b>81.600,00</b>
<b>01.9.2.8.03.1.0.00.00.00</b>	<b>RESSARCIMENTOS ESPECÍFICO DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS</b>	<b>81.600,00</b>
<b>01.9.2.8.03.1.1.00.00.00</b>	<b>RESSARCIMENTOS ESPECÍFICO DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS - PRINCIPAL</b>	<b>80.000,00</b>
01.9.2.8.03.1.1.01.00.00	Ressarcimento Custeio de Despesas com a Manutenção da Incubadora Tecnológica - Principal	80.000,00
<b>01.9.2.8.03.1.2.00.00.00</b>	<b>RESSARCIMENTOS ESPECÍFICO DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS - MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>1.000,00</b>
01.9.2.8.03.1.2.01.00.00	Ressarcimento Custeio de Despesas com a Manutenção da Incubadora Tecnológica - Multas e Juros	1.000,00
<b>01.9.2.8.03.1.3.00.00.00</b>	<b>RESSARCIMENTOS ESPECÍFICO DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS - DÍVIDA ATIVA</b>	<b>500,00</b>
01.9.2.8.03.1.3.01.00.00	Ressarcimento Custeio de Despesas com a Manutenção da Incubadora Tecnológica - Dívida Ativa	500,00
<b>01.9.2.8.03.1.4.00.00.00</b>	<b>RESSARCIMENTOS ESPECÍFICO DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS - MULTAS E JUROS DE MORA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>100,00</b>
01.9.2.8.03.1.4.01.00.00	Ressarcimento Custeio de Despesas com a Manutenção da Incubadora Tecnológica - Multas e Juros	100,00
<b>01.9.9.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>DEMAIS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>528.500,00</b>
<b>01.9.9.0.03.0.0.00.00.00</b>	<b>COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E RPPS</b>	<b>48.000,00</b>
<b>01.9.9.0.03.1.0.00.00.00</b>	<b>COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E RPPS</b>	<b>48.000,00</b>
01.9.9.0.03.1.1.00.00.00	Compensações Financeiras Entre O Rgps e o Rpps - Principal	48.000,00
<b>01.9.9.0.12.0.0.00.00.00</b>	<b>ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA</b>	<b>160.600,00</b>
<b>01.9.9.0.12.2.0.00.00.00</b>	<b>ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA</b>	<b>160.600,00</b>
01.9.9.0.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	150.000,00
01.9.9.0.12.2.2.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Multas e Juros	500,00
01.9.9.0.12.2.3.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Dívida Ativa	10.000,00
01.9.9.0.12.2.4.00.00.00	Onus de Sucumbência - Dívida Ativa - Multas e Juros	100,00
<b>01.9.9.0.99.0.0.00.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>319.900,00</b>
<b>01.9.9.0.99.1.0.00.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS</b>	<b>2.000,00</b>
<b>01.9.9.0.99.1.1.00.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL</b>	<b>2.000,00</b>
01.9.9.0.99.1.1.01.00.00	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas Pelo Rpps - Principal	2.000,00
<b>01.9.9.0.99.2.0.00.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS</b>	<b>317.900,00</b>
<b>01.9.9.0.99.2.1.00.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - PRINCIPAL</b>	<b>276.800,00</b>
01.9.9.0.99.2.1.01.00.00	Outras Receitas Diversas - Principal	256.300,00
01.9.9.0.99.2.1.02.00.00	Receitas Junta Comercial - Principal	500,00
01.9.9.0.99.2.1.03.00.00	FAACE - Fundo Apoio às Artes e a Cultura de Erechim - Principal	10.000,00
01.9.9.0.99.2.1.06.00.00	Compensação RGE Reposição Florestal Obrigatória	10.000,00
<b>01.9.9.0.99.2.2.00.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - MULTAS E JUROS</b>	<b>100,00</b>
01.9.9.0.99.2.2.01.00.00	Outras Receitas Diversas - Multas e Juros	100,00
<b>01.9.9.0.99.2.3.00.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - DÍVIDA ATIVA</b>	<b>40.000,00</b>
01.9.9.0.99.2.3.01.00.00	Outras Receitas Diversas - Dívida Ativa	40.000,00
<b>01.9.9.0.99.2.4.00.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS</b>	<b>1.000,00</b>
01.9.9.0.99.2.4.01.00.00	Outras Receitas Diversas - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER  
- AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA  
MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Classificação	Especificação	Total
02.0.0.00.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	3.662.500,00
02.2.0.00.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	1.000,00
02.2.1.0.00.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.000,00
02.2.1.3.00.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	1.000,00
02.2.1.3.00.1.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	1.000,00
02.2.1.3.00.1.1.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	1.000,00
02.2.1.3.00.1.1.02.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal - Exceto Rpps	1.000,00
02.3.0.00.0.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	861.000,00
02.3.0.06.0.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	861.000,00
02.3.0.06.1.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	861.000,00
02.3.0.06.1.1.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - PRINCIPAL	643.000,00
02.3.0.06.1.1.01.00.00	Amortização Terrenos Distrito Industrial - Principal	50.000,00
02.3.0.06.1.1.02.00.00	Amortização Loteamentos Habitacionais - Principal	243.000,00
02.3.0.06.1.1.03.00.00	Amortização Loteamentos Habitacionais - Cx.Econ.Federal - Principal	350.000,00
02.3.0.06.1.2.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - MULTAS E JUROS	43.000,00
02.3.0.06.1.2.01.00.00	Amortização Terrenos Distrito Industrial - Multas e Juros	3.000,00
02.3.0.06.1.2.02.00.00	Amortização Loteamentos Habitacionais - Multas e Juros	10.000,00
02.3.0.06.1.2.03.00.00	Amortização Loteamentos Habitacionais - Cx.Econ.Federal - Multas e Juros	30.000,00
02.3.0.06.1.3.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - DÍVIDA ATIVA	142.000,00
02.3.0.06.1.3.01.00.00	Amortização Terrenos Distrito Industrial - Dívida Ativa	2.000,00
02.3.0.06.1.3.02.00.00	Amortização Loteamentos Habitacionais - Dívida Ativa	130.000,00
02.3.0.06.1.3.03.00.00	Amortização Loteamentos Habitacionais - Cx.Econ.Federal - Dívida Ativa	10.000,00
02.3.0.06.1.4.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	33.000,00
02.3.0.06.1.4.01.00.00	Amortização Terrenos Distrito Industrial - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00
02.3.0.06.1.4.02.00.00	Amortização Loteamentos Habitacionais - Dívida Ativa - Multas e Juros	30.000,00
02.3.0.06.1.4.03.00.00	Amortização Loteamentos Habitacionais - Cx.Econ.Federal - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.000,00
02.4.0.00.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.800.500,00
02.4.1.0.00.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.800.000,00
02.4.1.8.00.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	2.800.000,00
02.4.1.8.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.800.000,00
02.4.1.8.99.1.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.800.000,00
02.4.1.8.99.1.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.800.000,00
02.4.1.8.99.1.1.01.00.00	Outras Transferências da União - Principal	2.800.000,00
02.4.4.0.00.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	500,00
02.4.4.8.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	500,00
02.4.4.8.10.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	500,00
02.4.4.8.10.1.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	500,00
02.4.4.8.10.1.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	500,00
02.4.4.8.10.1.1.01.00.00	Transferências COAPES/URI - Curso de Medicina	500,00
07.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	20.321.500,00
07.2.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	20.321.500,00
07.2.1.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS INTRAORÇAMENTÁRIAS	20.321.500,00
07.2.1.8.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS INTRAORÇAMENTÁRIAS ESPECIFICA DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	20.321.500,00
07.2.1.8.03.0.0.00.00.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INTRAORÇAMENTÁRIA - ESPECÍFICA DE ESTADOS, DF E MUNICIPIOS	20.321.500,00
07.2.1.8.03.1.0.00.00.00	CPSSS PATRONAL DE SERVIDOR CIVIL ATIVO INTRAORÇAMENTÁRIA	20.277.500,00
07.2.1.8.03.1.1.00.00.00	CPSSS PATRONAL DE SERVIDOR CIVIL ATIVO INTRAORÇAMENTÁRIA - PRINCIPAL	20.277.500,00
07.2.1.8.03.1.1.01.00.00	Cpsss Patronal de Servidor Civil Ativo Intraorcamentaria - Principal - Aliquota Normal -	14.591.300,00
07.2.1.8.03.1.1.02.00.00	Cpsss Patronal de Servidor Civil Ativo Intraorcamentaria - Principal - Aliquota Normal -	221.220,00
07.2.1.8.03.1.1.03.00.00	Cpsss Patronal de Servidor Civil Ativo Intraorcamentaria - Principal - Aliquota Normal -	29.496,00
07.2.1.8.03.1.1.04.00.00	Cpsss Patronal de Servidor Civil Ativo Intraorcamentaria - Principal - Aliquota Normal -	110.610,00
07.2.1.8.03.1.1.05.00.00	Cpsss Patronal de Servidor Civil Ativo Intraorcamentaria - Aliquota Amortização - PM Erec	5.196.200,00

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER  
- AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA  
MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Classificação	Especificação	Total
07.2.1.8.03.1.1.06.00.00	Cpsss Patronal de Servidor Civil Ativo Intraorçamentária - Alíquota Amortização - Câmara	78.780,00
07.2.1.8.03.1.1.07.00.00	Cpsss Patronal de Servidor Civil Ativo Intraorçamentária - Alíquota Amortização - AGER	10.504,00
07.2.1.8.03.1.1.08.00.00	Cpsss Patronal de Servidor Civil Ativo Intraorçamentária - Alíquota Amortização - IEP	39.390,00
07.2.1.8.03.2.0.00.00.00	<b>CPSSS PATRONAL DE SERVIDOR CIVIL INATIVO INTRAORÇAMENTÁRIA</b>	<b>42.000,00</b>
07.2.1.8.03.2.1.00.00.00	Cpsss Patronal de Servidor Civil Inativo Intraorçamentária - Principal	42.000,00
07.2.1.8.03.3.0.00.00.00	<b>CPSSS PATRONAL DE SERVIDOR CIVIL PENSIONISTAS INTRAORÇAMENTÁRIA</b>	<b>2.000,00</b>
07.2.1.8.03.3.1.00.00.00	Cpsss Patronal de Servidor Civil Pensionista Intraorçamentária - Principal	2.000,00
90.0.0.0.0.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-28.421.200,00
91.0.0.0.0.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	-28.416.000,00
91.1.0.0.0.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE IMPOSTOS TAXAS E CONTRIB.DE MELHORIAS	-1.695.200,00
91.1.1.0.0.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE IMPOSTOS	-1.375.500,00
91.1.1.8.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES IMPОСTOS ESTADOS E MUNICIPIOS	-1.375.500,00
91.1.1.8.01.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES SOBRE PATRIMONIO PARA ESTADOS E MUNICIPIOS	-1.174.500,00
91.1.1.8.01.1.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES SOBRE O IPTU	-1.120.500,00
91.1.1.8.01.1.1.00.00.00	(R) DEDUÇÕES SOBRE O IPTU - PRINCIPAL	-1.000.000,00
91.1.1.8.01.1.1.01.00.00	(r) Deduções sobre o Iptu - Principal - Próprio	-600.000,00
91.1.1.8.01.1.1.02.00.00	(r) Deduções sobre o Iptu - Principal - Mde	-250.000,00
91.1.1.8.01.1.1.03.00.00	(r) Deduções sobre o Iptu - Principal - Asps	-150.000,00
91.1.1.8.01.1.3.00.00.00	(R) DEDUÇÕES SOBRE O IPTU - DÍVIDA ATIVA	-500,00
91.1.1.8.01.1.3.01.00.00	(r) Deduções sobre o Iptu - Dívida Ativa - Próprio	-300,00
91.1.1.8.01.1.3.02.00.00	(r) Deduções sobre o Iptu - Dívida Ativa - Mde	-125,00
91.1.1.8.01.1.3.03.00.00	(r) Deduções sobre o Iptu - Dívida Ativa - Asps	-75,00
91.1.1.8.01.1.4.00.00.00	(R) DEDUÇÕES SOBRE O IPTU - DÍVIDA ATIVA - JUROS E MULTAS	-120.000,00
91.1.1.8.01.1.4.01.00.00	(r) Deduções sobre o Iptu - Dívida Ativa/Juros e Multa - Próprio	-72.000,00
91.1.1.8.01.1.4.02.00.00	(r) Deduções sobre o Iptu - Dívida Ativa/Juros e Multa - Mde	-30.000,00
91.1.1.8.01.1.4.03.00.00	(r) Deduções sobre o Iptu - Dívida Ativa/Juros e Multa - Asps	-18.000,00
91.1.1.8.01.4.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES SOBRE O ITBI	-54.000,00
91.1.1.8.01.4.1.00.00.00	(R) DEDUÇÕES SOBRE O ITBI - PRINCIPAL	-50.000,00
91.1.1.8.01.4.1.01.00.00	(r) Deduções sobre o Itbi - Principal - Próprio	-30.000,00
91.1.1.8.01.4.1.02.00.00	(r) Deduções sobre o Itbi - Principal - Mde	-12.500,00
91.1.1.8.01.4.1.03.00.00	(r) Deduções sobre o Itbi - Principal - Asps	-7.500,00
91.1.1.8.01.4.3.00.00.00	(R) DEDUÇÕES SOBRE O ITBI - DÍVIDA ATIVA	-4.000,00
91.1.1.8.01.4.3.01.00.00	(r) Deduções sobre o Itbi - Dívida Ativa - Próprio	-2.400,00
91.1.1.8.01.4.3.02.00.00	(r) Deduções sobre o Itbi - Dívida Ativa - Mde	-1.000,00
91.1.1.8.01.4.3.03.00.00	(r) Deduções sobre o Itbi - Dívida Ativa - Asps	-600,00
91.1.1.8.02.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES SOBRE PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS E SERVIÇOS	-201.000,00
91.1.1.8.02.3.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES SOBRE O ISSQN	-201.000,00
91.1.1.8.02.3.1.00.00.00	(R) DEDUÇÕES SOBRE O ISSQN - PRINCIPAL	-100.000,00
91.1.1.8.02.3.1.01.00.00	(r) Deduções sobre o Issqn - Principal - Próprio	-60.000,00
91.1.1.8.02.3.1.02.00.00	(r) Deduções sobre o Issqn - Principal - Mde	-25.000,00
91.1.1.8.02.3.1.03.00.00	(r) Deduções sobre o Issqn - Principal - Asps	-15.000,00
91.1.1.8.02.3.3.00.00.00	(R) DEDUÇÕES SOBRE O ISSQN - DÍVIDA ATIVA	-1.000,00
91.1.1.8.02.3.3.01.00.00	(r) Deduções sobre o Issqn - Dívida Ativa - Próprio	-600,00
91.1.1.8.02.3.3.02.00.00	(r) Deduções sobre o Issqn - Dívida Ativa - Mde	-250,00
91.1.1.8.02.3.3.03.00.00	(r) Deduções sobre o Issqn - Dívida Ativa - Asps	-150,00
91.1.1.8.02.3.4.00.00.00	(R) DEDUÇÕES SOBRE O ISSQN - DÍVIDA ATIVA - JUROS E MULTAS	-100.000,00
91.1.1.8.02.3.4.01.00.00	(r) Deduções sobre o Issqn - Dívida Ativa/Juros e Multas - Próprio	-60.000,00
91.1.1.8.02.3.4.02.00.00	(r) Deduções sobre o Issqn - Dívida Ativa/Juros e Multas - Mde	-25.000,00
91.1.1.8.02.3.4.03.00.00	(r) Deduções sobre o Issqn - Dívida Ativa/Juros e Multas - Asps	-15.000,00
91.1.2.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS TAXAS	-319.700,00
91.1.2.8.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÃO DAS TAXAS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	-319.700,00

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER  
 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA  
 MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Classificação	Especificação	Total
91.1.2.8.01.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÃO DAS TAXAS DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	-36.900,00
91.1.2.8.01.1.0.00.00.00	(R) DEDUÇÃO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	-3.600,00
91.1.2.8.01.1.1.00.00.00	(r) Dedução da Taxa de Fiscalização Sanitária - Principal	-2.000,00
91.1.2.8.01.1.3.00.00.00	(r) Dedução da Taxa de Fiscalização Sanitária - Dívida Ativa	-100,00
91.1.2.8.01.1.4.00.00.00	(r) Dedução da Taxa de Fiscalização Sanitária - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	-1.500,00
91.1.2.8.01.9.0.00.00.00	(R) DEDUÇÃO DE OUTRAS TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	-33.300,00
91.1.2.8.01.9.1.00.00.00	(R) DEDUÇÃO DE OUTRAS TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	-25.000,00
91.1.2.8.01.9.1.01.00.00	(r) Dedução de Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	-5.000,00
91.1.2.8.01.9.1.04.00.00	(r) Dedução de Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	-20.000,00
91.1.2.8.01.9.3.00.00.00	(R) DEDUÇÃO DE OUTRAS TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	-200,00
91.1.2.8.01.9.3.01.00.00	(r) Dedução de Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	-100,00
91.1.2.8.01.9.3.04.00.00	(r) Dedução de Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	-100,00
91.1.2.8.01.9.4.00.00.00	(R) DEDUÇÃO DE OUTRAS TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA	-8.100,00
91.1.2.8.01.9.4.01.00.00	(r) Dedução de Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	-8.000,00
91.1.2.8.01.9.4.04.00.00	(r) Dedução de Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora da Dívi	-100,00
91.1.2.8.02.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-282.800,00
91.1.2.8.02.9.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS	-282.800,00
91.1.2.8.02.9.1.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - PRINCIPAL	-251.100,00
91.1.2.8.02.9.1.01.00.00	(r) Deduções da Taxa de Limpeza Pública - Principal	-250.000,00
91.1.2.8.02.9.1.02.00.00	(r) Deduções da Taxa de Vistoria dos Bombeiros - Principal	-1.000,00
91.1.2.8.02.9.1.03.00.00	(r) Dedução das Outras Taxas Pela Prestação de Serviços - Principal	-100,00
91.1.2.8.02.9.3.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	-200,00
91.1.2.8.02.9.3.01.00.00	(r) Deduções da Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	-200,00
91.1.2.8.02.9.4.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA	-31.500,00
91.1.2.8.02.9.4.01.00.00	(r) Deduções da Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	-30.000,00
91.1.2.8.02.9.4.02.00.00	(r) Deduções da Taxa de Vistoria dos Bombeiros - Dívida Ativa - Multas e Juros	-500,00
91.1.2.8.02.9.4.03.00.00	(r) Dedução das Outras Taxas Pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros d	-1.000,00
91.3.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA PATRIMONIAL	-50.000,00
91.3.2.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA PATRIMONIAL DE VALORES MOBILIARIOS	-50.000,00
91.3.2.1.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA DE JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	-50.000,00
91.3.2.1.00.4.0.00.00.00	(R) DEDUÇÃO DA REMUNERAÇÃO RECURSOS DO RPPS	-50.000,00
91.3.2.1.00.4.1.00.00.00	(R) DEDUÇÃO DA REMUNERAÇÃO RECURSOS DO RPPS - PRINCIPAL	-50.000,00
91.3.2.1.00.4.1.01.00.00	(r) Dedução Remuneração Recursos do RPPS	-10.000,00
91.3.2.1.00.4.1.02.00.00	(r) Dedução Remuneração Recursos do RPPS - Renda Variável	-40.000,00
91.6.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA DE SERVIÇOS	-2.100,00
91.6.9.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS	-2.100,00
91.6.9.0.99.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS	-2.100,00
91.6.9.0.99.1.0.00.00.00	(R) DEDUÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS	-2.100,00
91.6.9.0.99.1.1.00.00.00	(r) Dedução da Receita de Outros Serviços - Principal	-1.000,00
91.6.9.0.99.1.3.00.00.00	(r) Dedução da Receita de Outros Serviços - Dívida Ativa	-100,00
91.6.9.0.99.1.4.00.00.00	(r) Dedução da Receita de Outros Serviços - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	-1.000,00
91.7.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-26.508.000,00
91.7.1.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-8.808.000,00
91.7.1.8.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO ESPECIFICA E/M	-8.808.000,00
91.7.1.8.01.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-8.808.000,00
91.7.1.8.01.2.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FPM	-8.800.000,00
91.7.1.8.01.2.1.00.00.00	(r) Deduções para Formação do Fundeb - Fpm	-8.800.000,00
91.7.1.8.01.5.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DO ITR	-8.000,00
91.7.1.8.01.5.1.00.00.00	(r) Deduções para Formação do Fundeb - Itr	-8.000,00
91.7.2.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	-17.700.000,00
91.7.2.8.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS ESPECIFICA E/M	-17.700.000,00

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER  
- AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA  
MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Classificação	Especificação	Total
91.7.2.8.01.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO	-17.700.000,00
91.7.2.8.01.1.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DO ICMS	-13.400.000,00
91.7.2.8.01.1.1.00.00.00	(r) Deduções para Formação do Fundeb - Icms	-13.400.000,00
91.7.2.8.01.2.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DO IPVA	-4.100.000,00
91.7.2.8.01.2.1.00.00.00	(r) Deduções para Formação do Fundeb - Ipva	-4.100.000,00
91.7.2.8.01.3.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DO IPI MUNICÍPIOS	-200.000,00
91.7.2.8.01.3.1.00.00.00	(r) Deduções para Formação do Fundeb - Ipi Municípios	-200.000,00
91.9.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-160.700,00
91.9.1.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	-160.100,00
91.9.1.0.01.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	-78.000,00
91.9.1.0.01.1.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	-78.000,00
91.9.1.0.01.1.1.00.00.00	(r) Deduções das Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	-70.000,00
91.9.1.0.01.1.3.00.00.00	(r) Deduções das Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	-3.000,00
91.9.1.0.01.1.4.00.00.00	(r) Deduções das Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora da Dív	-5.000,00
91.9.1.0.06.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS MULTAS POR DANO AO MEIO AMBIENTE	-82.100,00
91.9.1.0.06.1.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANO AO MEIO AMBIENTE	-82.100,00
91.9.1.0.06.1.1.00.00.00	(r) Deduções Das Multas Administrativas por Danos ao Meio Ambiente - Principal	-80.000,00
91.9.1.0.06.1.3.00.00.00	(r) Deduções Das Multas Administrativas por Danos ao Meio Ambiente - Dívida Ativa	-100,00
91.9.1.0.06.1.4.00.00.00	(r) Deduções Das Multas Administrativas por Danos ao Meio Ambiente - Multas e Juros de Mor	-2.000,00
91.9.2.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	-300,00
91.9.2.8.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS ESPECÍFICO DE ESTADOS, DF E MUNI	-300,00
91.9.2.8.02.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS RESTITUIÇÕES ESPECÍFICO DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	-300,00
91.9.2.8.02.9.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS OUTRAS RESTITUIÇÕES ESPECÍFICO DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	-300,00
91.9.2.8.02.9.1.00.00.00	(r) Deduções das Outras Restituições Específico de Estados, DF e Municípios - Principal	-100,00
91.9.2.8.02.9.3.00.00.00	(r) Deduções das Outras Restituições Especifico de Estados, DF e Municípios - Dívida Ativa	-100,00
91.9.2.8.02.9.4.00.00.00	(r) Deduções das Outras Restituições Específico de Estados, DF e Municípios - Multas e Jur	-100,00
91.9.9.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE DEMAIS RECEITAS CORRENTES	-300,00
91.9.9.0.99.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS	-300,00
91.9.9.0.99.2.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS	-300,00
91.9.9.0.99.2.1.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - PRINCIPAL	-100,00
91.9.9.0.99.2.1.01.00.00	(r) Deduções de Outras Receitas Diversas - Principal	-100,00
91.9.9.0.99.2.3.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - DÍVIDA ATIVA	-100,00
91.9.9.0.99.2.3.01.00.00	(r) Deduções de Outras Receitas Diversas - Dívida Ativa	-100,00
91.9.9.0.99.2.4.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	-100,00
91.9.9.0.99.2.4.01.00.00	(r) Deduções de Outras Receitas Diversas - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	-100,00
92.0.0.00.0.0.00.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA DE CAPITAL	-5.200,00
92.3.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-5.200,00
92.3.0.0.06.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	-5.200,00
92.3.0.0.06.1.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	-5.200,00
92.3.0.0.06.1.1.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - PRINCIPAL	-600,00
92.3.0.0.06.1.1.02.00.00	(r) Deduções das Amortizações de Loteamentos Habitacionais - Principal	-100,00
92.3.0.0.06.1.1.03.00.00	(r) Deduções das Amortizações de Loteamentos Habitacionais - Cx.Econ.Federal - Principal	-500,00
92.3.0.0.06.1.3.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - DÍVIDA ATIVA	-3.500,00
92.3.0.0.06.1.3.02.00.00	(r) Deduções das Amortizações de Loteamentos Habitacionais - Dívida Ativa	-3.000,00
92.3.0.0.06.1.3.03.00.00	(r) Deduções das Amortizações de Loteamentos Habitacionais - Cx.Econ.Federal - Dívida Ati	-500,00
92.3.0.0.06.1.4.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - MULTAS E JUROS DE MORA DÍVIDA A	-1.100,00
92.3.0.0.06.1.4.02.00.00	(r) Deduções das Amortizações de Loteamentos Habitacionais - Multas e Juros de Mora da Dí	-1.000,00
92.3.0.0.06.1.4.03.00.00	(r) Deduções das Amortizações de Loteamentos Habitacionais - Cx.Econ.Federal - Multas e J	-100,00

Total Geral ==&gt;

332.200.000,00

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 26/11/2019, Horário: 09:54:44

**ANEXO IV**

**CONSOLIDAÇÃO GERAL DA DESPESA POR**

**CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Classificação	Especificação	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	261.567.800,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	152.591.050,00
3.1.71.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	500,00
3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	500,00
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	132.759.050,00
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	2.270.000,00
3.1.90.03.00.00.00	PENSOES	1.380.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	758.000,00
3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	29.500,00
3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	3.423.100,00
3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	117.962.450,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇOES PATRONAIS	3.588.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	559.000,00
3.1.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	566.000,00
3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.200.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇOES TRABALHISTAS	13.500,00
3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	9.500,00
3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE	19.831.500,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.831.500,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	108.976.750,00
3.3.20.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO	1.000,00
3.3.20.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	500,00
3.3.20.93.00.00.00	INDENIZAÇOES E RESTITUICOES	500,00
3.3.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	387.500,00
3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	387.000,00
3.3.30.93.00.00.00	INDENIZAÇOES E RESTITUICOES	500,00
3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	4.904.500,00
3.3.50.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	54.000,00
3.3.50.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500,00
3.3.50.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	706.500,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇOES SOCIAIS	4.112.500,00
3.3.70.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	2.240.000,00
3.3.70.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	2.240.000,00
3.3.71.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	500,00
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	500,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	101.443.250,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	506.000,00
3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	156.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	13.622.250,00
3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRA	119.500,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.728.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	342.500,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	456.500,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.369.000,00
3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	719.500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	62.159.350,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	3.436.400,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	7.697.250,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.991.500,00
3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	4.100.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	26.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇOES E RESTITUICOES	13.500,00
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	13.912.200,00

Classificação	Especificação	Total
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	13.911.700,00
4.4.20.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO	500,00
4.4.20.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00
4.4.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	10.500,00
4.4.30.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	10.000,00
4.4.30.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00
4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINOS LUCRATIVOS	832.000,00
4.4.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	6.000,00
4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	256.000,00
4.4.50.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
4.4.50.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	470.000,00
4.4.70.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	120.500,00
4.4.70.42.00.00.00	AUXILIOS	120.500,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS	12.948.200,00
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	12.000,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	14.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.360.500,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.283.700,00
4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.265.500,00
4.4.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00
4.5.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	500,00
4.5.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	500,00
4.5.90.66.00.00.00	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	500,00
9.0.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência	2.900.000,00
9.9.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência	2.900.000,00
9.9.99.00.00.00.00	Reserva de Contingência	2.900.000,00
9.9.99.99.00.00.00	Reserva de Contingência	2.900.000,00
	T O T A L ==>	278.380.000,00

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 26/11/2019, Horário: 11:27:37

Classificação	Especificação	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	10.404.100,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.502.900,00
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS	8.202.900,00
3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	500,00
3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	144.500,00
3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.260.900,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇOES PATRONAIS	1.650.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	90.000,00
3.1.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.000,00
3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	19.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇOES TRABALHISTAS	19.000,00
3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE	300.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.901.200,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS	1.901.200,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	180.000,00
3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	36.200,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	366.000,00
3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRA	28.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	70.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	32.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	55.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	568.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	210.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	245.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	28.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	36.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	19.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇOES E RESTITUICOES	28.000,00
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.215.900,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.215.900,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS	1.215.900,00
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	64.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇOES	477.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	674.000,00
4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	900,00
T O T A L ==>		11.620.000,00

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 26/11/2019, Horário: 11:26:54

Classificação	Especificação	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.000.500,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	686.500,00
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	646.500,00
3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	500,00
3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	500,00
3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	530.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	115.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	500,00
3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE	40.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	314.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	314.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	21.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	25.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	78.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	70.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	34.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	12.000,00
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	199.500,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	199.500,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	199.500,00
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	500,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	500,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	188.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
T O T A L ==>		1.200.000,00

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 26/11/2019, Horário: 11:26:13

Classificação	Especificação	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	13.413.000,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.286.000,00
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	12.136.000,00
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	8.600.000,00
3.1.90.03.00.00.00	PENSOES	450.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	2.207.000,00
3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	32.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	720.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇOES PATRONAIS	1.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	1.000,00
3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	121.000,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00
3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1.000,00
3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE	150.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.127.000,00
3.3.20.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO	60.000,00
3.3.20.01.00.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	50.000,00
3.3.20.03.00.00.00	PENSOES	10.000,00
3.3.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	10.000,00
3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	10.000,00
3.3.40.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	10.000,00
3.3.40.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.047.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	45.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150.000,00
3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	304.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	88.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	25.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	330.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	1.000,00
3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	11.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇOES E RESTITUICOES	2.000,00
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	50.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	3.000,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇOES	4.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
9.0.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência	27.537.000,00
9.9.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência	27.537.000,00
9.9.99.00.00.00.00	Reserva de Contingência	27.537.000,00
9.9.99.99.00.00.00	Reserva de Contingência	27.537.000,00
T O T A L ==>		41.000.000,00

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER  
- AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA  
MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Classificação	Especificação	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	286.385.400,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	174.066.450,00
3.1.71.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	500,00
3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	500,00
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	153.744.450,00
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	10.870.000,00
3.1.90.03.00.00.00	PENSOES	1.830.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	759.000,00
3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	2.237.500,00
3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	3.600.100,00
3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	125.473.350,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	5.354.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	650.000,00
3.1.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	566.000,00
3.1.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.000,00
3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.340.000,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES TRABALHISTAS	33.000,00
3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	10.500,00
3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE	20.321.500,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.321.500,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	112.318.950,00
3.3.20.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO	61.000,00
3.3.20.01.00.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	50.000,00
3.3.20.03.00.00.00	PENSOES	10.000,00
3.3.20.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	500,00
3.3.20.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00
3.3.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	397.500,00
3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	397.000,00
3.3.30.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00
3.3.40.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A MUNICÍPIOS	10.000,00
3.3.40.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	10.000,00
3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	4.904.500,00
3.3.50.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	54.000,00
3.3.50.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500,00
3.3.50.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	706.500,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇOES SOCIAIS	4.112.500,00
3.3.70.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	2.240.000,00
3.3.70.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	2.240.000,00
3.3.71.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	500,00
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	500,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	104.705.450,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	746.000,00
3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	192.200,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	14.034.250,00
3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRA	147.500,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.741.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	436.500,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	558.500,00

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Classificação	Especificação	Total
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.614.000,00
3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	720.500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	63.109.350,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	3.804.400,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	8.001.250,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.361.500,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	37.000,00
3.3.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	4.111.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	47.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	43.500,00
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	15.377.600,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	15.377.100,00
4.4.20.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO	500,00
4.4.20.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00
4.4.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	10.500,00
4.4.30.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	10.000,00
4.4.30.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00
4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	832.000,00
4.4.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	6.000,00
4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	256.000,00
4.4.50.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
4.4.50.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	470.000,00
4.4.70.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	120.500,00
4.4.70.42.00.00.00	AUXILIOS	120.500,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS	14.413.600,00
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	78.500,00
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	15.500,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	15.500,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇOES	10.029.500,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.007.700,00
4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.266.400,00
4.4.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00
4.5.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	500,00
4.5.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	500,00
4.5.90.66.00.00.00	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	500,00
9.0.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência	30.437.000,00
9.9.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência	30.437.000,00
9.9.99.00.00.00.00	Reserva de Contingência	30.437.000,00
9.9.99.99.00.00.00	Reserva de Contingência	30.437.000,00
	T O T A L ==>	332.200.000,00

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 26/11/2019, Horário: 11:19:04

## **QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DE GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO**

## ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2020

**ÓRGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 11.620.000,00**

### ATIVIDADES:

2.001 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas.. .....	R\$	10.319.900,00
2.002 – Manutenção do Programa Vereador Mirim.....	R\$	48.000,00
2.003 – Auxílio Financeiro aos Servidores em Curso Superior.....	R\$	36.200,00
<b>PROJETOS:</b>		
1.001 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes.....	R\$	407.000,00
1.002 – Reforma, Ampliação e Conservação do Prédio da Câmara.....	R\$	407.000,00
1.003 – Construção do Prédio da Câmara de Vereadores.....	R\$	70.000,00
1.004 – Aquisição de Terreno.....	R\$	900,00
1.005 – Aquisição de Equipamentos de Informática.....	R\$	331.000,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO.....</b>	<b>R\$</b>	<b>11.620.000,00</b>

### AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

#### **2.001 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS**

- Manter o funcionamento das atividades legislativas.
- Ofertar aos Servidores e Vereadores programas e cursos de aperfeiçoamento, programa de aprimoramento de Servidores conforme Lei Municipal nº 3.630/03.
- Criar programas em emissoras de rádio, jornal e televisão.
- Criar Boletim Informativo.
- Adquirir materiais e contratar serviços de assessoria e consultoria, nas áreas de contabilidade e jurídica, através de empresas especializadas, visando a terceirização de serviços diversos junto ao Poder Legislativo.
- Implantar o Programa Memorial da Câmara, visando resgatar a história do Legislativo.
- Dotar o Poder Legislativo de um arquivo documental, com o objetivo de preservar a documentação oficial e ofertar consultas aos interessados.
- Reestruturar os cargos e funções dos Servidores da Câmara de Vereadores, bem como, criar cargos e funções públicas necessárias ao bom andamento dos processos legislativos.
- Efetuar pagamento de Sentenças Judiciais (incluindo principal e correção monetária) das diferenças de subsídios dos Vereadores.
- Implantar, manter e conservar a Ouvidoria Municipal.
- Conceder verba de gabinete.
- Conceder transporte aos estagiários.

#### **2.002 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VEREADOR MIRIM**

- Manter o Programa VEREADOR MIRIM, regulamentado através da Resolução Legislativa nº 302 de 25 de março de 2008, abrangendo o custeio de transporte, estadia, pedágios, ingressos e alimentação em viagens de visitas a Câmara Municipal de Vereadores de Porto Alegre, Museus e em outros Entes Públicos.

#### **2.003 – AUXÍLIO FINANCEIRO AOS SERVIDORES EM CURSO SUPERIOR**

- Repassar aos Servidores Estatutários do Poder Legislativo Municipal, auxílio financeiro para dar suporte as despesas com gastos em Educação, inscritos em cursos de nível superior em Universidades e Faculdades.

#### **1.001 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES**

- Adquirir aparelhos e equipamentos de comunicação para melhores condições de trabalho aos Vereadores e Servidores, bem como ao Público que frequenta a Casa Legislativa.

- Adquirir equipamentos, tais como: aparelhos e utensílios domésticos; coleções e materiais bibliográficos; equipamentos de proteção, segurança e socorro; máquinas e equipamentos gráficos; máquinas, utensílios e equipamentos diversos; máquinas, instalações e utensílios de escritório; equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos; peças não incorporáveis a imóveis e mobiliário em geral, para atender as necessidades do Legislativo.
- Dotar o Poder Legislativo de equipamentos de áudio, vídeo e foto, com o objetivo de preservar o acervo de fotos e de filmagens de sessões e eventos, preservando a memória visual e disponibilizando sua consulta aos interessados.

#### **1.002 – REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA**

- Reformar, ampliar, conservar e dimensionar os espaços para o bom funcionamento das ações do Poder Legislativo.
- Dotar o prédio do Poder Legislativo com instalações, espaços e equipamentos adequados ao desempenho eficaz das atividades dos Vereadores.

#### **1.003 – CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA DE VEREADORES**

- Elaborar Projeto do Novo prédio da Câmara Municipal.
- Construir o Novo prédio da Câmara Municipal de Vereadores.

#### **1.004 – AQUISIÇÃO DE TERRENO**

- Adquirir Terreno para o novo Prédio da Câmara Municipal de Vereadores.

#### **1005 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**

- Implantar e manter por si só e/ou de forma integrada com o Executivo Estadual e Municipal, Assembleia Legislativa e através da INTERNET, Interlegis, TV Senado, TV Câmara dos Deputados e TV Assembleia, bem como de outros Órgãos Públicos, um sistema de informações para agilizar e tornar mais eficientes os serviços e ações do Legislativo Municipal.
- Adquirir e substituir equipamentos de Informática (microcomputadores, impressoras, estabilizadores e demais acessórios) para a Câmara de Vereadores.

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
01.00.00.000.0000.0.00.00.00.00.00	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			11.620.000,00
01.01.00.000.0000.0.00.00.00.00.00	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			11.620.000,00
01.01.01.000.0000.0.00.00.00.00.00	LEGISLATIVA			11.620.000,00
01.01.01.031.0000.0000.0.00.00.00.00.00	AÇÃO LEGISLATIVA			11.289.000,00
01.01.01.031.0001.0000.0.00.00.00.00.00	ATUAÇÃO LEGISLATIVA E FISCALIZADORA			11.289.000,00
01.01.01.031.0001.1001.0.0.00.00.00.00.00	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente			407.000,00
01.01.01.031.0001.1001.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			407.000,00
01.01.01.031.0001.1001.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			407.000,00
01.01.01.031.0001.1001.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			407.000,00
01.01.01.031.0001.1001.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	407.000,00		
01.01.01.031.0001.1002.0.0.00.00.00.00.00	Reforma, Ampliação e Conservação do Prédio da Câmara Municipal de Vereadores			407.000,00
01.01.01.031.0001.1002.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			407.000,00
01.01.01.031.0001.1002.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			407.000,00
01.01.01.031.0001.1002.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			407.000,00
01.01.01.031.0001.1002.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	407.000,00		
01.01.01.031.0001.1003.0.0.00.00.00.00.00	Construção do Prédio da Câmara de Vereadores			70.000,00
01.01.01.031.0001.1003.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			70.000,00
01.01.01.031.0001.1003.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			70.000,00
01.01.01.031.0001.1003.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			70.000,00
01.01.01.031.0001.1003.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000,00		
01.01.01.031.0001.1004.0.0.00.00.00.00.00	Aquisição de Terreno			900,00
01.01.01.031.0001.1004.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			900,00
01.01.01.031.0001.1004.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			900,00
01.01.01.031.0001.1004.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			900,00
01.01.01.031.0001.1004.4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	900,00		
01.01.01.031.0001.2001.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas			10.319.900,00
01.01.01.031.0001.2001.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			10.319.900,00
01.01.01.031.0001.2001.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			8.502.900,00
01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			8.202.900,00
01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR			
	R OU DO MILITAR	500,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	144.500,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.260.900,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.650.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	90.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	19.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	19.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS			
	ORÇAMENTOS			300.000,00
01.01.01.031.0001.2001.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.817.000,00
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.817.000,00
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	180.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	354.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFI			
	CAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	28.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	70.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	32.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	55.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	532.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	210.000,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	245.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	28.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	36.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	19.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	28.000,00		
01.01.01.031.0001.2002.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa Vereador Mirim			48.000,00
01.01.01.031.0001.2002.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			48.000,00
01.01.01.031.0001.2002.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			48.000,00
01.01.01.031.0001.2002.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		48.000,00	
01.01.01.031.0001.2002.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00		
01.01.01.031.0001.2002.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	36.000,00		
01.01.01.031.0001.2003.0.00.00.00.00.00	Auxilio Financeiro aos Servidores em Curso Super			36.200,00
01.01.01.031.0001.2003.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			36.200,00
01.01.01.031.0001.2003.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			36.200,00
01.01.01.031.0001.2003.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		36.200,00	
01.01.01.031.0001.2003.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	36.200,00		
01.01.01.126.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			331.000,00
01.01.01.126.0001.0000.0.0.00.00.00.00.00	ATUAÇÃO LEGISLATIVA E FISCALIZADORA			331.000,00
01.01.01.126.0001.1005.0.0.00.00.00.00.00	Aquisição de Equipamentos de Informática			331.000,00
01.01.01.126.0001.1005.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			331.000,00
01.01.01.126.0001.1005.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			331.000,00
01.01.01.126.0001.1005.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		331.000,00	
01.01.01.126.0001.1005.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	64.000,00		
01.01.01.126.0001.1005.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	267.000,00		
<b>T O T A L ==&gt;</b>		<b>11.620.000,00</b>		

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 26/11/2019, Horário: 11:05:58

## ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2020

**ÓRGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO**

**DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 4.780.000,00**

### ATIVIDADES:

2.004 – Controle da Execução das Diversas Ações do Governo.....	R\$	2.269.000,00
2.005 – Promoção da Defesa dos Direitos e dos Interesses do Município.....	R\$	2.025.000,00
2.006 – Avaliação e Auxílio na Implantação de Controles.....	R\$	403.000,00
2.007 – Promoção Humana e Comunitária através de Ações de Caráter Social.....	R\$	83.000,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO.....</b>	<b>R\$</b>	<b>4.780.000,00</b>

### AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

#### **2.004 - CONTROLE DA EXECUÇÃO DAS DIVERSAS AÇÕES DO GOVERNO**

- Coordenar as relações políticas e governamentais com autoridades civis, militares e eclesiásticas.
- Gerenciar o andamento das ações planejadas pelas Secretarias Municipais frente e execução da receita municipal.
- Atender os cidadãos com qualidade, agilidade e eficiência, encaminhando soluções, marcando audiências ou remetendo ao órgão competente.
- Promover ações conjuntamente com os demais órgãos municipais, visando a apuração e a solução das questões relativas a Administração.
- Desenvolver políticas públicas de promoção e inclusão social.
- Propor a formulação de políticas e diretrizes para a administração de recursos humanos.
- Aperfeiçoar os métodos de gestão.
- Melhorar a qualidade dos serviços públicos e reduzir os custos operacionais.
- Intensificar, qualificar e solidificar as relações de cooperação regionais, estaduais, nacionais e internacionais.
- Acompanhar as ações tendentes à concretização dos seguintes projetos: Funcionamento da UPA; Novas áreas para Distritos Industriais; Plano de Saneamento Municipal; Construções na Área Habitacional; Melhorias nas Praças Públicas; Programas de Saúde Preventiva; Revitalização interna e externa do Parque Longines Malinowski; Programas de Prevenção na Área de Segurança; Feiras e Exposições.
- Dar apoio técnico e financeiro a entidades e/ou grupos que representem o Município dentro ou fora dele.
- Destinar recursos para cerimoniais, festividades e homenagens.
- Promover e participar de missões de caráter nacional e internacional.
- Destinar recursos para atender despesas com hospedagem, transporte e alimentação a técnicos que venham ao Município para prestação de serviços, ministrar cursos e palestras em casos que couber.
- Destinar recursos para suportar pequenas despesas com coffee-break para participantes em eventos de caráter social, de interesse público e prestadores de serviços voluntários, bem como mimos (presentes/lembranças destinados a palestrantes/instrutores/orientadores, não remunerados), no contexto destes eventos, e para autoridades ou personalidades em visita ao Município.
- Tornar a instituição pública, um centro de eficácia e qualidade na prestação de serviços públicos, aberta para o novo, o criativo, o moderno, voltada para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, respeitando os valores éticos, morais e da tradição, com o cuidado contínuo na busca da preservação ambiental, propiciando-lhes melhores oportunidades de serem felizes.
- Melhorar a qualidade dos serviços públicos e reduzir os custos operacionais.
- Aperfeiçoar os métodos de gestão.
- Intensificar, qualificar e solidificar as relações de cooperação regionais, estaduais, nacionais e internacionais.
- Manter comunicação eficaz, renovadora, crítica e construtiva com todos os segmentos e instituições sociais.
- Encontrar alternativas criativas e inovadoras para a solução dos problemas.
- Dar visibilidade ao trabalho, as atividades realizadas e aos resultados alcançados.
- Promover a mútua cooperação entre Secretarias e Setores Públicos Municipais.

## **2.005 - PROMOÇÃO DA DEFESA DOS DIREITOS E DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO**

- Atender a legislação que disciplina a Gestão Pública.
- Desenvolver trabalhos de interpretação e elaboração de textos legais.
- Agir na defesa dos interesses da Administração Municipal e do bem público.
- Promover a defesa dos direitos e dos interesses do Município, em qualquer instância judicial ou administrativa.
- Zelar pela legalidade dos atos do Prefeito e pela observância dos Princípios Constitucionais, que regem a Administração Pública.
- Prestar assessoramento na elaboração dos projetos de leis, justificativas de veto, decretos, regulamentos, contratos e outros atos e processos administrativos de natureza jurídica.

## **2.006 - AVALIAÇÃO E AUXILIO NA IMPLANTAÇÃO DE CONTROLES**

- Manter a boa relação com os órgãos fiscalizadores externos e ações internas, tendentes ao atendimento dos princípios constitucionais, nas ações e serviços públicos, de forma a garantir orientação, aferição, notificação e responsabilização sobre possíveis irregularidades ou desfuncionalidades.
- Apoiar o Controle Externo na sua missão institucional de exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da entidade, quanto aos aspectos da Legalidade, Legitimidade, Economicidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Eficiência, Eficácia, Efetividade e Equidade, auxiliando na organização e implantação de controles, que possibilitem o acompanhamento de obras e serviços públicos, resguardando os direitos da Administração Pública, assegurando a fidelidade e integridade dos registros e das informações.

## **2.007 - PROMOÇÃO HUMANA E COMUNITÁRIA ATRAVÉS DE AÇÕES DE CARÁTER SOCIAL**

- Realizar ações de promoção humana e social, voltadas à maternidade, à infância e a terceira (melhor) idade, com o apoio da sociedade através de suas organizações, Grupos Voluntários, ONGs, Conselhos, Órgãos Estaduais e Federais e Cidadãos em geral.
- Contribuir para a construção e formação dos novos cidadãos, através de ações educativas e preventivas, visando a melhoria das condições de saúde e a inclusão social dos mesmos, bem como estruturar ações voltadas a situações de necessidades emergenciais da população vulnerabilizada.
- Desenvolver as ações previstas no Programas Acolher “Construindo Cidadãos.”

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
02.00.00.000.0000.0.00.00.00.00.00	GABINETE DO PREFEITO			4.780.000,00
02.01.00.000.0000.0.00.00.00.00.00	GABINETE DO PREFEITO E SERVIÇOS DE APOIO			4.780.000,00
02.01.04.000.0000.0000.0.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			4.697.000,00
02.01.04.122.0000.0000.0.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			4.294.000,00
02.01.04.122.0002.0000.0.00.00.00.00	ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRES. DO GOVERN			4.294.000,00
02.01.04.122.0002.2004.0.00.00.00.00	Controle da Execução das Diversas Ações do Gover			2.269.000,00
02.01.04.122.0002.2004.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.257.000,00
02.01.04.122.0002.2004.3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.032.000,00
02.01.04.122.0002.2004.3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.642.000,00	
02.01.04.122.0002.2004.3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDO			
	R OU DO MILITAR	500,00		
02.01.04.122.0002.2004.3.1.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	40.000,00		
02.01.04.122.0002.2004.3.1.90.11.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.300.000,00		
02.01.04.122.0002.2004.3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300.000,00		
02.01.04.122.0002.2004.3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
02.01.04.122.0002.2004.3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
02.01.04.122.0002.2004.3.1.90.96.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	500,00		
02.01.04.122.0002.2004.3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		390.000,00	
02.01.04.122.0002.2004.3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	390.000,00		
02.01.04.122.0002.2004.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			225.000,00
02.01.04.122.0002.2004.3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		225.000,00	
02.01.04.122.0002.2004.3.3.90.14.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00		
02.01.04.122.0002.2004.3.3.90.18.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	500,00		
02.01.04.122.0002.2004.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
02.01.04.122.0002.2004.3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00		
02.01.04.122.0002.2004.3.3.90.36.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
02.01.04.122.0002.2004.3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	500,00		
02.01.04.122.0002.2004.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	53.000,00		
02.01.04.122.0002.2004.3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	20.000,00		
02.01.04.122.0002.2004.3.3.90.46.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	104.000,00		
02.01.04.122.0002.2004.4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			12.000,00
02.01.04.122.0002.2004.4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			12.000,00
02.01.04.122.0002.2004.4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		12.000,00	
02.01.04.122.0002.2004.4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
02.01.04.122.0002.2004.4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDIC	500,00		
02.01.04.122.0002.2004.4.4.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	500,00		
02.01.04.122.0002.2004.4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	500,00		
02.01.04.122.0002.2004.4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
02.01.04.122.0002.2005.0.0.00.00.00.00	Promoção da Defesa dos Direitos e dos Interesses			
	do Município			2.025.000,00
02.01.04.122.0002.2005.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.015.000,00
02.01.04.122.0002.2005.3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.833.500,00
02.01.04.122.0002.2005.3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.833.500,00	
02.01.04.122.0002.2005.3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDO			
	R OU DO MILITAR	500,00		
02.01.04.122.0002.2005.3.1.90.11.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.833.000,00		
02.01.04.122.0002.2005.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			181.500,00
02.01.04.122.0002.2005.3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		181.500,00	
02.01.04.122.0002.2005.3.3.90.14.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
02.01.04.122.0002.2005.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
02.01.04.122.0002.2005.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
02.01.04.122.0002.2005.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	500,00		
02.01.04.122.0002.2005.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500,00		
02.01.04.122.0002.2005.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150.500,00		
02.01.04.122.0002.2005.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	19.000,00		
02.01.04.122.0002.2005.4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
02.01.04.122.0002.2005.4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
02.01.04.122.0002.2005.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
02.01.04.122.0002.2005.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
02.01.04.124.0000.0000.0.0.00.00.00.00	CONTROLE INTERNO			403.000,00
02.01.04.124.0002.0000.0.0.00.00.00.00	ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRES. DO GOVERN			403.000,00
02.01.04.124.0002.2006.0.0.00.00.00.00	Avaliação e Auxilio na Implantação de Controles			403.000,00
02.01.04.124.0002.2006.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			398.000,00
02.01.04.124.0002.2006.3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			380.500,00
02.01.04.124.0002.2006.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		380.500,00	
02.01.04.124.0002.2006.3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDO			
	R OU DO MILITAR	500,00		
02.01.04.124.0002.2006.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	380.000,00		
02.01.04.124.0002.2006.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			17.500,00
02.01.04.124.0002.2006.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		17.500,00	
02.01.04.124.0002.2006.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
02.01.04.124.0002.2006.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
02.01.04.124.0002.2006.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
02.01.04.124.0002.2006.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500,00		
02.01.04.124.0002.2006.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00		
02.01.04.124.0002.2006.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
02.01.04.124.0002.2006.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
02.01.04.124.0002.2006.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
02.01.04.124.0002.2006.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
02.01.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL			83.000,00
02.01.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA			83.000,00
02.01.08.244.0002.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRES. DO GOVERN			83.000,00
02.01.08.244.0002.2007.0.0.00.00.00.00.00	Promoção Humana e Comunitária Através de Ações d			
	e Caráter Social			83.000,00
02.01.08.244.0002.2007.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			78.000,00
02.01.08.244.0002.2007.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			46.500,00
02.01.08.244.0002.2007.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		46.500,00	
02.01.08.244.0002.2007.3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDO			
	R OU DO MILITAR	500,00		
02.01.08.244.0002.2007.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOALCIVIL	46.000,00		
02.01.08.244.0002.2007.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			31.500,00
02.01.08.244.0002.2007.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		500,00	
02.01.08.244.0002.2007.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	500,00		
02.01.08.244.0002.2007.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		31.000,00	
02.01.08.244.0002.2007.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
02.01.08.244.0002.2007.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
02.01.08.244.0002.2007.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	20.000,00		
02.01.08.244.0002.2007.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCÃO	1.000,00		
02.01.08.244.0002.2007.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
02.01.08.244.0002.2007.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.000,00		
02.01.08.244.0002.2007.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
02.01.08.244.0002.2007.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
02.01.08.244.0002.2007.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		5.000,00	
02.01.08.244.0002.2007.4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
ÓRGÃO : 02 - Gabinete do Prefeito				
T O T A L ==> 4.780.000,00				

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 26/11/2019, Horário: 11:10:22

## ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2020

**ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO**  
**DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 4.560.000,00**

### **ATIVIDADES:**

2.008 – Orçamento Público.....	R\$	1.560.000,00
2.009 – Administração e Planejamento da Gestão.....	R\$	2.994.500,00
2.010 – Captação de Recursos e Coordenação de Projetos.....	R\$	2.500,00
2.011 – Manutenção do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Município de Erechim.....	R\$	3.000,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO.....</b>	<b>R\$</b>	<b>4.560.000,00</b>

### **AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS**

#### **2.008 – ORÇAMENTO PÚBLICO**

- Realizar em conjunto com o Gabinete do Prefeito e demais órgãos do governo, ações onde a comunidade participará de decisões sobre alocação dos Recursos Públicos.

#### **2.009 – ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA GESTÃO**

- Garantir condições físicas e técnicas necessárias para o funcionamento do Instituto de Planejamento Urbano e Ambiental Sustentável de Erechim – IPUA-E.
- Realizar atividades de acompanhamento, orientação, controle, objetivando o cumprimento da legislação, o zelo pelo patrimônio público e a aplicação adequada e transparente dos recursos públicos.
- Coordenar em conjunto com a Secretaria da Fazenda a elaboração do Plano Plurianual – PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA, participando no controle da execução de Projetos, Programas, Metas Orçamentárias e Físicas, bem como, a realização de audiências públicas para divulgação de atos da administração e prestação de contas à Comunidade, nos termos da legislação vigente.
- Promover, junto às Secretarias ações voltadas a melhoria das práticas de gestão, visando a eficiência e eficácia do serviço público.
- Modernizar e estruturar o sistema de planejamento governamental, focado na melhoria dos processos de elaboração, controle, acompanhamento e avaliação dos programas, visando a promoção de um serviço público ágil, transparente e comprometido com os resultados, com foco no cidadão.
- Realizar o planejamento estratégico governamental, fortalecendo e enraizando a cultura do planejamento, da avaliação e do redirecionamento, além de criar e manter um sistema de informações estratégicas e gerais sobre o município.

#### **2010 – CAPTAÇÃO DE RECURSOS E COORDENAÇÃO DE PROJETOS**

- Assessoramento às Secretarias e ao conjunto dos Órgãos de governo do município no processo de elaboração de projetos e captação de recursos, especialmente junto aos governos estadual e federal.
- Potencializar e ampliar os investimentos públicos no município, elaborando e gerindo projetos de captação de recursos, especialmente junto às esferas públicas estadual e federal.
- Coordenar o processo de gestão de projetos e de captação de recursos do governo municipal, buscando potencializar e ampliar os investimentos públicos no município, especialmente através de recursos advindos das esferas governamentais estadual e federal.

#### **2.011 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE ERECHIM**

- Proporcionar condições materiais e financeiras ao Conselho Municipal de Desenvolvimento do Município de Erechim – FUNDESE, para que possa cumprir suas finalidades e realizar as conferências pertinentes a área, exigidas pela Legislação.

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
03.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO			
	NTO PARTICIPATIVO			4.560.000,00
03.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO			4.560.000,00
03.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			4.560.000,00
03.01.04.121.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			4.560.000,00
03.01.04.121.0003.0000.0.0.00.00.00.00.00	PLAN., GER. DE PROJETOS E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO			4.560.000,00
03.01.04.121.0003.2008.0.0.00.00.00.00.00	Orçamento Público			1.560.000,00
03.01.04.121.0003.2008.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			303.000,00
03.01.04.121.0003.2008.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			270.500,00
03.01.04.121.0003.2008.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		270.500,00	
03.01.04.121.0003.2008.3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDO			
	R OU DO MILITAR	500,00		
03.01.04.121.0003.2008.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	270.000,00		
03.01.04.121.0003.2008.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			32.500,00
03.01.04.121.0003.2008.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FIM			
	NS LUCRATIVOS		500,00	
03.01.04.121.0003.2008.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	500,00		
03.01.04.121.0003.2008.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		32.000,00	
03.01.04.121.0003.2008.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00		
03.01.04.121.0003.2008.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
03.01.04.121.0003.2008.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	1.000,00		
03.01.04.121.0003.2008.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
03.01.04.121.0003.2008.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
03.01.04.121.0003.2008.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00		
03.01.04.121.0003.2008.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	1.000,00		
03.01.04.121.0003.2008.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.257.000,00
03.01.04.121.0003.2008.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.257.000,00
03.01.04.121.0003.2008.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FIM			
	NS LUCRATIVOS		241.000,00	
03.01.04.121.0003.2008.4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	241.000,00		
03.01.04.121.0003.2008.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.016.000,00	
03.01.04.121.0003.2008.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	911.000,00		
03.01.04.121.0003.2008.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	105.000,00		
03.01.04.121.0003.2009.0.0.00.00.00.00.00	Administração e Planejamento da Gestão			2.994.500,00
03.01.04.121.0003.2009.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.942.500,00
03.01.04.121.0003.2009.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.022.000,00
03.01.04.121.0003.2009.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.842.000,00	
03.01.04.121.0003.2009.3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDO			
	R OU DO MILITAR	500,00		
03.01.04.121.0003.2009.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	35.000,00		
03.01.04.121.0003.2009.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.590.000,00		
03.01.04.121.0003.2009.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	215.000,00		
03.01.04.121.0003.2009.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
03.01.04.121.0003.2009.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
03.01.04.121.0003.2009.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISIT	500,00		
03.01.04.121.0003.2009.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		180.000,00	
03.01.04.121.0003.2009.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	180.000,00		
03.01.04.121.0003.2009.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			920.500,00
03.01.04.121.0003.2009.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		920.500,00	
03.01.04.121.0003.2009.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00		
03.01.04.121.0003.2009.3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	500,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
03.01.04.121.0003.2009.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
03.01.04.121.0003.2009.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	500,00		
03.01.04.121.0003.2009.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00		
03.01.04.121.0003.2009.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	400.000,00		
03.01.04.121.0003.2009.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	9.000,00		
03.01.04.121.0003.2009.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	30.000,00		
03.01.04.121.0003.2009.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	280.000,00		
03.01.04.121.0003.2009.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
ICAÇÃO - PJ	20.000,00			
03.01.04.121.0003.2009.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	75.000,00		
03.01.04.121.0003.2009.3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00		
03.01.04.121.0003.2009.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			52.000,00
03.01.04.121.0003.2009.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			52.000,00
03.01.04.121.0003.2009.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		52.000,00	
03.01.04.121.0003.2009.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
03.01.04.121.0003.2009.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	500,00		
03.01.04.121.0003.2009.4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
ICAÇÃO - PJ	500,00			
03.01.04.121.0003.2009.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	500,00		
03.01.04.121.0003.2009.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
03.01.04.121.0003.2010.0.0.00.00.00.00	Captação de Recursos e Coordenação de Projetos			2.500,00
03.01.04.121.0003.2010.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.500,00
03.01.04.121.0003.2010.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.500,00
03.01.04.121.0003.2010.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.500,00	
03.01.04.121.0003.2010.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	500,00		
03.01.04.121.0003.2010.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
03.01.04.121.0003.2010.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00		
03.01.04.121.0003.2010.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00		
03.01.04.121.0003.2011.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Conselho Municipal de Desenvolvime			
nto do Município de Erechim			3.000,00	
03.01.04.121.0003.2011.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.500,00
03.01.04.121.0003.2011.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.500,00
03.01.04.121.0003.2011.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.500,00	
03.01.04.121.0003.2011.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	500,00		
03.01.04.121.0003.2011.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
03.01.04.121.0003.2011.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCÃO	500,00		
03.01.04.121.0003.2011.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	500,00		
03.01.04.121.0003.2011.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500,00		
03.01.04.121.0003.2011.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			500,00
03.01.04.121.0003.2011.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			500,00
03.01.04.121.0003.2011.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		500,00	
03.01.04.121.0003.2011.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00		
	ÓRGÃO : 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO			
	T O T A L ==>			4.560.000,00

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 26/11/2019, Horário: 11:10:47

## ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2020

**ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 9.793.000,00**

### **ATIVIDADES:**

2.012 – Gestão de Serviços e Qualificação dos Servidores.....	R\$	8.789.000,00
2.013 – Funcionamento do Departamento de Compras, Licitações e Patrimônio.....	R\$	1.004.000,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO.....</b>	<b>R\$</b>	<b>9.793.000,00</b>

### **AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS**

#### **2012 – GESTÃO DE SERVIÇOS E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES**

- Coordenar os Serviços Administrativos da Prefeitura Municipal.
- Proceder à redação, controle e registro de atos administrativos.
- Proceder à administração e o controle do expediente interno, redação, registro e expedição de correspondências da Secretaria.
- Receber e arquivar em definitivo os documentos da Prefeitura.
- Proceder a elaboração de normas e a promoção de atividades relativas ao recebimento, a distribuição, ao controle do andamento, a triagem e ao arquivamento dos processos e dos documentos em geral que tramitam na Prefeitura.
- Preparar, registrar, publicar e expedir Atos do Prefeito.
- Administrar os recursos, de forma a atender, com eficiência, eficácia e efetividade, o processo administrativo e de prestação de serviços.
- Participar em atividades de planejamento, de reestruturação e adequação de estruturas, serviços, organogramas, rotinas, procedimentos e funções administrativas.
- Proceder a elaboração e acompanhamento de Projetos de Lei, verificação de prazos do processo legislativo e providências no adimplemento das datas de sanção, vetos, promulgação e publicação.
- Proceder a elaboração de Decretos.
- Executar atividades de desenvolvimento e administração do pessoal lotado na Secretaria.
- Elaborar e controlar a folha de pagamento dos Servidores Municipais.
- Supervisionar os processos de recrutamento, seleção e treinamento, promover o controle e executar as atividades legais e burocráticas de pessoal relativas aos Serviços Municipais.
- Sistematizar a avaliação de desempenho e a promoção dos Servidores Municipais, pela aplicação formal da legislação pertinente.
- Promover o desenvolvimento de Recursos Humanos.
- Organizar e coordenar programas de capacitação dos Servidores do Município.
- Coordenar o processo de Modernização Administrativa da Prefeitura: executar atividades relativas aos direitos e deveres; aos registros e controles funcionais e ao controle de frequência.
- Desenvolver atividades sociais, de lazer, esporte e recreação, visando incentivar os Servidores e promover a integração e motivação dos Recursos Humanos do Município, adequados a cada realidade e função.
- Promover serviços de inspeção de saúde dos Servidores para efeitos de admissão, licença, aposentadoria e outros fins legais, bem como a implementação e divulgação de técnicas e métodos de segurança e medicina do trabalho no ambiente da Prefeitura, em articulação com a Secretaria Municipal de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social, reduzindo o número de acidentes bem como demais sinistros que ocorrem nos locais de trabalho e aprimoramento dos ASO's (Atestados de Saúde Ocupacional) permanentes e garantir e assessorar a elaboração dos laudos técnicos de periculosidade, insalubridade nos ambientes de trabalho dos servidores.
- Atender programa de aprimoramento técnico-profissional, visando habilitação profissional, destinados aos Servidores Públicos Municipais, matriculados em cursos de nível superior.
- Adequar, organizar, delinear os equipamentos e os sistemas de informática às novas tecnologias e formas de recebimento e transmissão de dados por meio eletrônico, abrangendo todos os órgãos e setores da Prefeitura Municipal, visando utilizar, racionalizar e aprimorar a prestação de serviços aos municípios.
- Proceder a administração, o controle e registro patrimonial.
- Controlar e operacionalizar o Aeroporto Municipal.
- Coordenar os serviços de limpeza, telefonia, vigilância e reprodução de papéis e documentos.
- Administrar os serviços de transporte, controle de veículos, combustíveis e custos de manutenção dos

veículos de uso da secretaria da administração.

- Controlar o gerenciamento da sua dotação orçamentária e dos bens móveis e imóveis de seu uso.
- Manter e conservar os bens móveis e imóveis municipais, realizando, periodicamente, inventário patrimonial, com a implantação e execução do Decreto Municipal referente à regulamentação dos bens imóveis de propriedade do Município.
- Adquirir equipamentos e materiais permanentes.
- Efetuar o pagamento de assessoria em áreas técnicas, pertinentes a Administração, incluindo as despesas de honorários.
- Custear despesas de serviços, hospedagem, transporte e alimentação a técnicos que venham ao Município para prestação de serviços ou ministram cursos e palestras, pertinentes a Administração.
- Aprimorar a informatização do Protocolo e Arquivo, com solução de digitalização.
- Aprimorar a tecnologia de informação, através da interligação das unidades administrativas e de serviços, por meio de voz e dados.
- Implementar o sistema de telefonia interna gratuita, conhecido como VOIP.

#### **2013 – FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E PATRIMÔNIO**

- Adquirir equipamentos e materiais permanentes para atender os diversos setores da Administração.
- Administrar os Sistemas de Materiais e Compras.
- Manter e atualizar o Cadastro de Fornecedores, produtos e preços.
- Realizar pesquisas de Preços, Licitações e atos administrativos para aquisição de materiais, execução de obras e prestação de serviços.
- Preparar e acompanhar Ordens de Compras e de Notas de Empenho.
- Promover ações de padronização, aquisição, registro, guarda, distribuição e controle de materiais.
- Controlar e suprir estoques realizando, periodicamente, inventário físico-financeiro.
- Buscar e fornecer as informações necessárias para efetuar os registros de controles internos, estabelecidos pela Legislação vigente.
- Manutenção do espaço físico do Almoxarifado Central.

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
04.00.00.000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			9.793.000,00
04.01.00.000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO, EXPEDIENTE E SERVIÇOS AUXILIARES			8.789.000,00
04.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			8.789.000,00
04.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			8.789.000,00
04.01.04.122.0004.0000.0.0.00.00.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE			8.789.000,00
04.01.04.122.0004.2012.0.0.00.00.00.00	Gestão de Serviços e Qualificação dos Servidores			8.789.000,00
04.01.04.122.0004.2012.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			8.756.000,00
04.01.04.122.0004.2012.3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.386.000,00
04.01.04.122.0004.2012.3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.443.000,00	
04.01.04.122.0004.2012.3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDO			
	R OU DO MILITAR	500,00		
04.01.04.122.0004.2012.3.1.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	189.000,00		
04.01.04.122.0004.2012.3.1.90.11.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.120.000,00		
04.01.04.122.0004.2012.3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇOES PATRONAIS	132.000,00		
04.01.04.122.0004.2012.3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	500,00		
04.01.04.122.0004.2012.3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
04.01.04.122.0004.2012.3.1.90.96.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	500,00		
04.01.04.122.0004.2012.3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		943.000,00	
04.01.04.122.0004.2012.3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	943.000,00		
04.01.04.122.0004.2012.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.370.000,00
04.01.04.122.0004.2012.3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.370.000,00
04.01.04.122.0004.2012.3.3.90.14.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
04.01.04.122.0004.2012.3.3.90.18.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	16.000,00		
04.01.04.122.0004.2012.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
04.01.04.122.0004.2012.3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00		
04.01.04.122.0004.2012.3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	45.000,00		
04.01.04.122.0004.2012.3.3.90.36.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.000,00		
04.01.04.122.0004.2012.3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	72.000,00		
04.01.04.122.0004.2012.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.028.000,00		
04.01.04.122.0004.2012.3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	700.000,00		
04.01.04.122.0004.2012.3.3.90.46.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	410.000,00		
04.01.04.122.0004.2012.4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			33.000,00
04.01.04.122.0004.2012.4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			33.000,00
04.01.04.122.0004.2012.4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		33.000,00	
04.01.04.122.0004.2012.4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
04.01.04.122.0004.2012.4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	500,00		
04.01.04.122.0004.2012.4.4.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	500,00		
04.01.04.122.0004.2012.4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	500,00		
04.01.04.122.0004.2012.4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.000,00		
04.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ALMOXARIFADO, COMPRAS E PATRIMONIO			1.004.000,00
04.02.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			1.004.000,00
04.02.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.004.000,00
04.02.04.122.0004.0000.0.0.00.00.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE			1.004.000,00
04.02.04.122.0004.2013.0.0.00.00.00.00	Funcionamento do Departamento de Compras, Licitac			
	ções e Patrimônio			1.004.000,00
04.02.04.122.0004.2013.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.003.000,00
04.02.04.122.0004.2013.3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			998.500,00
04.02.04.122.0004.2013.3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		998.500,00	
04.02.04.122.0004.2013.3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDO			
	R OU DO MILITAR	500,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
04.02.04.122.0004.2013.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	997.500,00		
04.02.04.122.0004.2013.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	500,00		
04.02.04.122.0004.2013.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.500,00
04.02.04.122.0004.2013.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		4.500,00	
04.02.04.122.0004.2013.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
04.02.04.122.0004.2013.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
04.02.04.122.0004.2013.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
04.02.04.122.0004.2013.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
04.02.04.122.0004.2013.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500,00		
04.02.04.122.0004.2013.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
04.02.04.122.0004.2013.4.4.40.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
04.02.04.122.0004.2013.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		1.000,00	
04.02.04.122.0004.2013.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇOES	500,00		
04.02.04.122.0004.2013.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00		
ÓRGÃO : 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
T O T A L ==>				9.793.000,00

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 26/11/2019, Horário: 11:11:06

## ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2020

**ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 6.900.000,00**

### **ATIVIDADES:**

2.014 – Administração Financeira, Contábil e Orçamentária .....	R\$	2.393.500,00
2.015 – Arrecadação, Cadastro e Fiscalização .....	R\$	4.506.500,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO.....</b>	<b>R\$</b>	<b>6.900.000,00</b>

### **AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS**

#### **2.014 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTÁBIL E ORÇAMENTÁRIA**

- Administrar a política econômico-financeira do Município.
- Prestar assessoramento em assuntos fiscais e fazendários.
- Acompanhar e coordenar os programas financeiros.
- Realizar o processo contábil, em seus aspectos Orçamentário, Financeiro e Patrimonial.
- Registrar e controlar as receitas e as despesas públicas.
- Registrar os atos e fatos que afetam o Patrimônio Público a fim de dar transparência aos resultados alcançados pelo gestor público na alocação dos recursos a ele confiados.
- Acompanhar e controlar a execução orçamentária.
- Manter e aprimorar os Sistemas de Contabilidade Pública e de Gestão Orçamentária.
- Coordenar e controlar recebimentos, pagamentos, guarda, movimentação do dinheiro e outros valores de propriedade do Município.
- Participar, sempre que necessário, de atividades pertinentes ao Controle Interno.
- Elaborar Demonstrativos, Balancetes, Balanço Geral e Prestações de Contas.
- Participar na elaboração do Plano Plurianual – PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA.
- Organizar e/ou auxiliar financeiramente encontros, tais como: Cursos, Seminários, Simpósios, Palestras, entre outros, através de pagamento de honorários a técnicos e/ou palestrantes e, quando for o caso, alimentação, hospedagem e transporte.
- Efetuar o pagamento de assessoria em áreas técnicas, objetivando a melhoria dos processos, dos fluxos, a qualificação dos servidores e o atendimento aos contribuintes.
- Participar em atividades de planejamento, de reestruturação e adequação de rotinas, serviços, organogramas e funções Administrativas.
- Dar atendimento às normas instituídas pela Lei Complementar 101/2000, através da sistematização de novos controles e elaboração de relatórios.
- Aprimorar os sistemas de informática, implantando novas ferramentas de gestão visando melhorar a qualidade dos serviços prestados e o controle sobre o Patrimônio Público.
- Suprir necessidades de pessoal nas diversas áreas, qualificando, valorizando e motivando os recursos humanos.

#### **2.015 – ARRECADAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO**

- Manter o cadastro de contribuintes do Município atualizado.
- Proceder ações de gestão e controle das informações que compõe o Índice de Participação do Município – IPM, com conferência de GIAS, PGDAS e DEFIS, para apuração do Valor Adicionado Fiscal – VAF.
- Aplicar as Leis Fiscais e de todas as atividades relativas ao lançamento, arrecadação e fiscalização de Tributos e demais receitas.
- Contratar assessorias, objetivando aumentar a arrecadação, incluindo honorários e, quando for o caso, alimentação, hospedagem e transporte.
- Manter a Planta de Valores Venais de Imóveis.
- Promover o gerenciamento e a cobrança da Dívida Ativa, por todos os meios legais disponíveis, visando a redução do seu estoque.
- Incrementar a cobrança de devedores fortalecendo as parceiras com o governo estadual e federal por meio da troca de informações entre os entes visando facilitar a identificação de possíveis devedores.
- Efetuar uma fiscalização eficiente com o objetivo de promover a justiça fiscal e social concomitantemente, a fim de obter crescimento nas receitas.

- Suprir necessidades de pessoal nas diversas áreas, qualificando, valorizando e motivando os recursos humanos.
- Implantar programas de educação fiscal a fim de sensibilizar a população para a função socioeconômica do tributo, da importância da emissão de documentos fiscais e visando incentivar a sociedade a acompanhar a aplicação dos recursos públicos.

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
05.00.00.000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			6.900.000,00
05.01.00.000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			6.900.000,00
05.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			6.900.000,00
05.01.04.123.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			2.393.500,00
05.01.04.123.0005.0000.0.0.00.00.00.00.00	GARANTIA DE TRANSPARÊNCIA E EQUILÍBRIO FISCAL			2.393.500,00
05.01.04.123.0005.2014.0.0.00.00.00.00.00	Administração Financeira, Contábil e Orçamentária			2.393.500,00
05.01.04.123.0005.2014.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.381.000,00
05.01.04.123.0005.2014.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.942.000,00
05.01.04.123.0005.2014.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.252.000,00	
05.01.04.123.0005.2014.3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDO			
	R OU DO MILITAR	500,00		
05.01.04.123.0005.2014.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	100.000,00		
05.01.04.123.0005.2014.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.090.000,00		
05.01.04.123.0005.2014.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇOES PATRONAIS	60.000,00		
05.01.04.123.0005.2014.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	500,00		
05.01.04.123.0005.2014.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
05.01.04.123.0005.2014.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	500,00		
05.01.04.123.0005.2014.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		690.000,00	
05.01.04.123.0005.2014.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	690.000,00		
05.01.04.123.0005.2014.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			439.000,00
05.01.04.123.0005.2014.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		439.000,00	
05.01.04.123.0005.2014.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00		
05.01.04.123.0005.2014.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	4.000,00		
05.01.04.123.0005.2014.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00		
05.01.04.123.0005.2014.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
05.01.04.123.0005.2014.3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500,00		
05.01.04.123.0005.2014.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
05.01.04.123.0005.2014.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	30.000,00		
05.01.04.123.0005.2014.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	210.000,00		
05.01.04.123.0005.2014.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	180.000,00		
05.01.04.123.0005.2014.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			12.500,00
05.01.04.123.0005.2014.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			12.500,00
05.01.04.123.0005.2014.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		12.500,00	
05.01.04.123.0005.2014.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
05.01.04.123.0005.2014.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDIC	500,00		
05.01.04.123.0005.2014.4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	1.000,00		
05.01.04.123.0005.2014.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00		
05.01.04.123.0005.2014.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
05.01.04.129.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS			4.506.500,00
05.01.04.129.0005.0000.0.0.00.00.00.00.00	GARANTIA DE TRANSPARÊNCIA E EQUILÍBRIO FISCAL			4.506.500,00
05.01.04.129.0005.2015.0.0.00.00.00.00.00	Arrecadação, Cadastro e Fiscalização			4.506.500,00
05.01.04.129.0005.2015.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.484.500,00
05.01.04.129.0005.2015.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.771.500,00
05.01.04.129.0005.2015.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.771.500,00	
05.01.04.129.0005.2015.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		
05.01.04.129.0005.2015.3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDO			
	R OU DO MILITAR	500,00		
05.01.04.129.0005.2015.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.750.000,00		
05.01.04.129.0005.2015.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	20.000,00		
05.01.04.129.0005.2015.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.713.000,00

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
05.01.04.129.0005.2015.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		1.713.000,00	
05.01.04.129.0005.2015.3.3.90.14.00.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
05.01.04.129.0005.2015.3.3.90.18.00.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	5.000,00		
05.01.04.129.0005.2015.3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	32.000,00		
05.01.04.129.0005.2015.3.3.90.31.00.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFI			
	CAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	20.000,00		
05.01.04.129.0005.2015.3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	8.000,00		
05.01.04.129.0005.2015.3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
05.01.04.129.0005.2015.3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500,00		
05.01.04.129.0005.2015.3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
05.01.04.129.0005.2015.3.3.90.37.00.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	40.000,00		
05.01.04.129.0005.2015.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000.000,00		
05.01.04.129.0005.2015.3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	600.000,00		
05.01.04.129.0005.2015.4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			22.000,00
05.01.04.129.0005.2015.4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			22.000,00
05.01.04.129.0005.2015.4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		22.000,00	
05.01.04.129.0005.2015.4.4.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
05.01.04.129.0005.2015.4.4.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	500,00		
05.01.04.129.0005.2015.4.4.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	500,00		
05.01.04.129.0005.2015.4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00		
05.01.04.129.0005.2015.4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
<b>ÓRGÃO : 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>				
<b>T O T A L ==&gt;</b>			<b>6.900.000,00</b>	

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 26/11/2019, Horário: 11:11:41

## ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2020

**ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 5.235.000,00**

### **ATIVIDADES:**

2.016 – Fortalecimento das Empresas Locais.....	R\$	4.849.000,00
2.017 – Manutenção da Junta Comercial.....	R\$	116.000,00
2.018 – Incentivo a Feiras Setoriais e Regionais.....	R\$	220.000,00

### **PROJETOS:**

1.006 – Implantação de Distritos Industriais.....	R\$	50.000,00
---	-----	-----------

<b>TOTAL DO ÓRGÃO.....</b>	<b>R\$</b>	<b>5.235.000,00</b>
----------------------------	------------	---------------------

### **AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS**

#### **2.016 – FORTALECIMENTO DAS EMPRESAS LOCAIS**

- Promover ações e orientar pequenos empreendimentos para que busquem sua legalização;
- Incentivo à profissionalização da gestão de pequenas e micro-empresas, bem como o Empreendedor Individual;
- Desenvolver capacidade empreendedora através das parcerias, a fim de incentivar a geração de emprego e renda;
- Promover cursos de qualificação profissional em diversas áreas com objetivo de qualificar a mão de obra local, fomentando assim o Desenvolvimento da Cidade;
- Realização de Convênios de Crédito com Instituições Financeiras para fomentar as micro e pequenas empresas;
- Fomentar a implantação de empresas através de serviços de infraestrutura básica;
- Reforma do Berçário Industrial e implantação de um novo Projeto para a ocupação, fomentando futuras empresas;
- Manutenção da Incubadora Tecnológica, promoção de palestras, assessoria, cursos de qualificação e monitoramento para alavancar os incubados de forma sólida;
- Aquisição de veículos, máquinas, equipamentos, mobiliários e outros bens móveis para o fortalecimento das empresas locais e para manutenção e aprimoramento dos serviços já prestados;
- Organizar Missões Empresariais promovendo conhecimento e inovação para Empresas de diversos portes;
- Firmar parcerias com entidades a fim de promover o desenvolvimento local;
- Oportunizar a atualização e o aperfeiçoamento técnico gerencial e administrativo dos servidores da Secretaria;
- Manutenção das atividades da secretaria por meio de disponibilização de recursos para atendimento das despesas e demais despesas necessárias ao desenvolvimento dos serviços.

#### **2.017 – MANUTENÇÃO DA JUNTA COMERCIAL**

- Otimizar os serviços oferecidos pela Secretaria, especialmente os relacionados a JUCERGS, agilizando processos e com isso possibilitando maior competitividade das empresas;
- Oportunizar a atualização e o aperfeiçoamento técnico gerencial e administrativo dos servidores da Junta comercial;
- Garantia de infraestrutura necessária e pagamento com despesas de pessoal e demais encargos.

#### **2.018 – INCENTIVO ÀS FEIRAS SETORIAIS E REGIONAIS**

- Oportunizar aos empresários locais a expansão de seus mercados, através da facilitação de contatos, feiras e exposições;
- Cooperar financeiramente com a divulgação e organização de eventos com temas ligados a Secretaria;
- Promover e apoiar a realização de Feiras Setoriais;
- Realizar parcerias para a execução da Frinape.

## **1.006 – IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL**

- Evidenciar o município de Erechim, tornando-o uma referência na qualidade e na competitividade da infraestrutura existente, elevando o nível das suas empresas e mão de obra qualificada, sendo estes elementos essenciais no crescimento econômico do município;
- Finalização da implantação do Distrito Industrial Davide Zorzi;
- Proporcionar condições para relocação, ampliação e implantação de empresas no município de Erechim/RS;
- Realizar a infraestrutura nos Distritos Industriais do Município;
- Busca da melhoria da infraestrutura logística no Município para gerar sustentabilidade ao desenvolvimento econômico.



Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
06.01.23.691.0006.2016.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	1.000,00		
06.01.23.691.0006.2016.4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI			
ICAÇÃO - PJ		1.000,00		
06.01.23.691.0006.2016.4.4.90.51.00.00.00	OBRAIS E INSTALAÇÕES	100.000,00		
06.01.23.691.0006.2016.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00		
06.01.23.691.0006.2017.0.0.00.00.00.00	Manutenção da Junta Comercial			116.000,00
06.01.23.691.0006.2017.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			113.000,00
06.01.23.691.0006.2017.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			100.500,00
06.01.23.691.0006.2017.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		100.500,00	
06.01.23.691.0006.2017.3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDO			
R OU DO MILITAR		500,00		
06.01.23.691.0006.2017.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	100.000,00		
06.01.23.691.0006.2017.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			12.500,00
06.01.23.691.0006.2017.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		12.500,00	
06.01.23.691.0006.2017.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
06.01.23.691.0006.2017.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00		
06.01.23.691.0006.2017.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
06.01.23.691.0006.2017.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.000,00		
06.01.23.691.0006.2017.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.000,00
06.01.23.691.0006.2017.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			3.000,00
06.01.23.691.0006.2017.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		3.000,00	
06.01.23.691.0006.2017.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00		
06.01.23.691.0006.2018.0.0.00.00.00.00.00	Incentivo a Feiras Setoriais e Regionais			220.000,00
06.01.23.691.0006.2018.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			210.000,00
06.01.23.691.0006.2018.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			210.000,00
06.01.23.691.0006.2018.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
NS LUCRATIVOS		45.500,00		
06.01.23.691.0006.2018.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	45.500,00		
06.01.23.691.0006.2018.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		164.500,00	
06.01.23.691.0006.2018.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	4.500,00		
06.01.23.691.0006.2018.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
06.01.23.691.0006.2018.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	2.000,00		
06.01.23.691.0006.2018.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
06.01.23.691.0006.2018.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	150.000,00		
06.01.23.691.0006.2018.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
06.01.23.691.0006.2018.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
06.01.23.691.0006.2018.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
NS LUCRATIVOS		10.000,00		
06.01.23.691.0006.2018.4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	10.000,00		
ÓRGÃO : 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
T O T A L ==>				5.235.000,00

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 26/11/2019, Horário: 11:12:05

## ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2020

**ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR**  
**DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 7.503.000,00**

### ATIVIDADES:

2.019 – Promoção da Melhora na Qualidade de Vida da População Rural.....	R\$	575.000,00
2.020 – Promoção do Agronegócio e do Desenvolvimento Rural Sustentável.....	R\$	1.855.750,00
2.021 – Apoio às Agroindústrias e Feiras Locais e Regionais.....	R\$	1.097.500,00
2.022 – Melhores Condições de Acesso à População Rural.....	R\$	3.972.250,00
2.023 – Regularização Fundiária de Pequenas Áreas.....	R\$	2.000,00
2.024 – Manutenção do Fundo Mun. de Desenvolvimento da Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar.....	R\$	500,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO.....</b>	<b>R\$</b>	<b>7.503.000,00</b>

### AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

#### **2.019 - PROMOÇÃO DA MELHORA NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO RURAL**

- Perfurar poços com rede de distribuição em localidades onde a demanda atender um maior número de famílias.
- Construir novas e/ou reformar as estações de tratamento existentes.
- Adquirir equipamentos, aparelhos e ferramentas para atender as exigências dos trabalhos.
- Elaborar projetos e executar obras de redes hidráulicas em áreas rurais.
- Efetuar controle e zelar pela qualidade e frequência no abastecimento de água à população rural.
- Contratar serviços de consultoria técnica para orientação e capacitação nos processos de controle da qualidade das águas.
- Contratar serviços técnicos para realizar análise da qualidade da água dos poços.
- Disponibilizar equipamentos, materiais e serviços para qualificar, manter e ampliar os serviços de controle da qualidade da água dos poços artesianos do Município.
- Incentivar o aproveitamento da água das chuvas através da construção de cisternas.
- Promover o aproveitamento e preservação das nascentes e mananciais de água, com recuperação de matas ciliares e áreas de preservação permanente.
- Promover debates sobre o uso da água às comunidades, com campanhas de conscientização, paralelo a projeto educacional em conjunto com outras secretarias.
- Apoiar através de convênios a implementação de programas de irrigação através da utilização de águas da superfície, combinado com o programa de perfuração de poços.
- Manter, ampliar e melhorar os serviços telefônicos nos Distritos, Vilas, Povoados e Núcleos Habitacionais no interior do Município.

#### **2.020 – PROMOÇÃO DO AGRONEGÓCIO E DO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL**

- Oportunizar a atualização e o aperfeiçoamento técnico gerencial, administrativo do pessoal da Secretaria.
- Manter as ações e serviços referentes a área de manutenção e funcionamento das atividades administrativas (público interno e externo), bem como, zelar pelo bom andamento das atividades administrativas.
- Acompanhar a execução orçamentária, zelando pelo cumprimento do equilíbrio das contas.
- Acompanhar a execução dos processos licitatórios, com cumprimento dos prazos legais, atendendo de forma ágil às necessidades da Secretaria.
- Organizar e controlar os pedidos de serviços de forma informatizada, possibilitando a emissão de relatórios mensais das atividades desenvolvidas.
- Controlar o consumo de materiais, elaborando relatórios sobre a sua aplicação, discriminando as quantidades e locais onde foram utilizados.
- Elaborar as previsões de consumo de materiais, encaminhando as solicitações de despesa em tempo hábil, de forma que não prejudiquem a execução dos trabalhos em andamento.

- Firmar convênios para a realização de cursos de treinamento técnico, administrativo e gerencial ministrados pelo SEBRAE, SENAI, SENAC, ADVB, URI – Campus de Erechim e outros.
- Dar suporte às ações de Governo, de forma integrada com as demais Secretarias, vigilante na aplicação dos princípios da legalidade, legitimidade, moralidade, economicidade, finalidade, imparcialidade, publicidade e transparência na gestão dos recursos públicos.

## **2.021 – APOIO ÀS AGROINDÚSTRIAS E FEIRAS LOCAIS E REGIONAIS**

- Promover a realização e participação em feiras e eventos regionais, estaduais e nacionais, oportunizando o intercâmbio de conhecimentos, com o objetivo de fomentar e implementar a produção e comercialização dos setores produtivos.
- Cooperar financeiramente com a divulgação e organização de novas feiras, descentralizando as mesmas nos bairros, executando melhorias na infraestrutura.
- Oportunizar aos produtores rurais acesso às novas tecnologias, com o objetivo de aumentar a produção, produtividade e melhoria da qualidade de seus produtos.
- Desenvolver ações para a consolidação da Central de Serviços e Apoio as Agroindústrias.
- Contribuir para a promoção do desenvolvimento econômico do Município, nos setores primários, estabelecendo um sistema de marketing, para os programas de agroindústria, turismo rural e comercialização de produtos da agricultura familiar.
- Apoiar e incentivar a estruturação de novas Rotas Turísticas Rurais, integrando a venda dos produtos das agroindústrias nos locais de lazer.
- Promover cursos de capacitação em gestão e boas práticas de recepção em estabelecimentos e propriedades que façam parte do roteiro turístico rural.
- Promover a capacitação, principalmente de pequenos produtores rurais, visando o desenvolvimento econômico dos mesmos.
- Ampliar o quadro de fiscalização do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, em sintonia com as normas de implantação do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Animal – SUASA.
- Proporcionar condições de ampliação e construção de agroindústrias, objetivando agregar valor à produção primária.
- Manter e ampliar o atendimento nas agroindústrias, através do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, e de Patrulhas Agrícolas.
- Subsidiar financeiramente, encontros, tais como: Simpósios, Palestras, entre outros, através do pagamento de honorários a palestrantes e quando for o caso, alimentação, hospedagem e transporte.
- Incentivar programas de reflorestamento, fruticultura e troca-troca.
- Celebrar convênios com a Emater, Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA, Universidades, Embrapa, Senar, Sindicatos, Cooperativas, Centrais de Comercialização e outros, promovendo a pesquisa e desenvolvimento de produtos além dos projetos de formação, qualificação, gestão e capacitação de produtores.

## **2.022 – MELHORES CONDIÇÕES DE ACESSO À POPULAÇÃO RURAL**

- Dar continuidade a realização de obras e infraestrutura na área rural.
- Promover a abertura de novas estradas vicinais e de acesso às propriedades rurais bem como, a conservação das existentes.
- Manter os serviços do Programa “Patrulhas Agrícolas”, executando terraplanagens para construção de casas, pociegas, estábulos, abertura e conservação de estradas no interior das propriedades.
- Elaborar e executar projetos de construção de obras públicas municipais, tais como: estradas, pontes, pontilhões, bueiros.
- Adquirir máquinas, equipamentos, ferramentas e outros materiais permanentes, complementando às necessidades dos serviços públicos no meio rural do Município.
- Atender a realização de obras ou serviços em estradas municipais, de forma direta e através de convênios.
- Suprir necessidades de pessoal de operadores de máquinas, veículos e equipamentos.
- Contratar serviços de máquinas e caminhões, para atender necessidades dentro das propriedades rurais, quando a demanda for superior à capacidade de atendimento.
- Adquirir e instalar placas de sinalização nas estradas vicinais;
- Realizar outros serviços de apoio, como transporte e distribuição de adubo orgânico.
- Disponibilizar novas cascalheiras através do licenciamento e legalização das mesmas, racionalizando a distribuição do material no Município.
- Melhorar os acessos aos Distritos com abertura de estradas, construção de pontes, pontilhões, bueiros, asfaltamento, calçamento ou britagem.

## **2.023 – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE PEQUENAS ÁREAS**

- Levantar e mapear os imóveis não regularizados no perímetro rural.
- Criar/elaborar Lei que regulamentará os critérios em concordância com a legislação federal.

## **2.024 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR**

- Garantir condições de funcionamento do Conselho Municipal do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar, através de apoio técnico, financeiro, recursos humanos, materiais, equipamentos e serviços.



Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
07.01.20.608.0007.2020.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
07.01.20.608.0007.2020.3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	500,00		
07.01.20.608.0007.2020.3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCÃO	5.000,00		
07.01.20.608.0007.2020.3.3.90.35.00.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	500,00		
07.01.20.608.0007.2020.3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
07.01.20.608.0007.2020.3.3.90.37.00.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	500,00		
07.01.20.608.0007.2020.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	407.000,00		
07.01.20.608.0007.2020.3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	28.000,00		
07.01.20.608.0007.2020.3.3.90.46.00.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	187.250,00		
07.01.20.608.0007.2020.3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00		
07.01.20.608.0007.2020.4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.000,00
07.01.20.608.0007.2020.4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			3.000,00
07.01.20.608.0007.2020.4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			3.000,00
07.01.20.608.0007.2020.4.4.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
07.01.20.608.0007.2020.4.4.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDIC	500,00		
07.01.20.608.0007.2020.4.4.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	500,00		
07.01.20.608.0007.2020.4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00		
07.01.20.608.0007.2020.4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
07.01.20.608.0007.2021.0.0.00.00.00.00.00.00	Apóio às Agroindústrias e Feiras Locais e Region			1.097.500,00
07.01.20.608.0007.2021.3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.096.000,00
07.01.20.608.0007.2021.3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			788.500,00
07.01.20.608.0007.2021.3.1.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			788.500,00
07.01.20.608.0007.2021.3.1.90.05.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDO			
	R OU DO MILITAR	500,00		
07.01.20.608.0007.2021.3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	785.000,00		
07.01.20.608.0007.2021.3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
07.01.20.608.0007.2021.3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			307.500,00
07.01.20.608.0007.2021.3.3.30.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERA			25.000,00
07.01.20.608.0007.2021.3.3.30.41.00.00.00.00	CONTRIBUICOES	25.000,00		
07.01.20.608.0007.2021.3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS			500,00
07.01.20.608.0007.2021.3.3.50.41.00.00.00.00	CONTRIBUICOES	500,00		
07.01.20.608.0007.2021.3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			282.000,00
07.01.20.608.0007.2021.3.3.90.14.00.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	500,00		
07.01.20.608.0007.2021.3.3.90.18.00.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	500,00		
07.01.20.608.0007.2021.3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
07.01.20.608.0007.2021.3.3.90.31.00.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFI			
	CAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	500,00		
07.01.20.608.0007.2021.3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	85.000,00		
07.01.20.608.0007.2021.3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCÃO	10.000,00		
07.01.20.608.0007.2021.3.3.90.35.00.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	500,00		
07.01.20.608.0007.2021.3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	23.000,00		
07.01.20.608.0007.2021.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	157.000,00		
07.01.20.608.0007.2021.4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.500,00
07.01.20.608.0007.2021.4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.500,00
07.01.20.608.0007.2021.4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.500,00
07.01.20.608.0007.2021.4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00		
07.01.20.608.0007.2021.4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
07.01.20.608.0007.2022.0.0.00.00.00.00.00.00	Melhores Condições de Acesso à População Rural			3.972.250,00
07.01.20.608.0007.2022.3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.810.750,00
07.01.20.608.0007.2022.3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.340.500,00
07.01.20.608.0007.2022.3.1.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			1.340.500,00

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
07.01.20.608.0007.2022.3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDO			
	R OU DO MILITAR	500,00		
07.01.20.608.0007.2022.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.290.000,00		
07.01.20.608.0007.2022.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	50.000,00		
07.01.20.608.0007.2022.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.470.250,00
07.01.20.608.0007.2022.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			2.470.250,00
07.01.20.608.0007.2022.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.081.750,00		
07.01.20.608.0007.2022.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
07.01.20.608.0007.2022.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.388.000,00		
07.01.20.608.0007.2022.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			161.500,00
07.01.20.608.0007.2022.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			161.500,00
07.01.20.608.0007.2022.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			161.500,00
07.01.20.608.0007.2022.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇOES	500,00		
07.01.20.608.0007.2022.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	161.000,00		
07.01.20.609.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DEFESA AGROPECUÁRIA			2.000,00
07.01.20.609.0007.0000.0.0.00.00.00.00.00	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL			2.000,00
07.01.20.609.0007.2023.0.0.00.00.00.00.00	Regularização Fundiária de Pequenas Áreas			2.000,00
07.01.20.609.0007.2023.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.000,00
07.01.20.609.0007.2023.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.000,00
07.01.20.609.0007.2023.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.000,00
07.01.20.609.0007.2023.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
07.01.20.609.0007.2023.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	500,00		
07.01.20.609.0007.2023.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
07.01.20.609.0007.2023.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	500,00		
07.02.00.0000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA, A			
	BASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR			500,00
07.02.20.0000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	AGRICULTURA			500,00
07.02.20.606.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EXTENSÃO RURAL			500,00
07.02.20.606.0007.0000.0.0.00.00.00.00.00	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL			500,00
07.02.20.606.0007.2024.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Fundo Mun.de Desenvolvimento da Ag			
	ricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar			500,00
07.02.20.606.0007.2024.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			500,00
07.02.20.606.0007.2024.4.5.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS			500,00
07.02.20.606.0007.2024.4.5.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			500,00
07.02.20.606.0007.2024.4.5.90.66.00.00.00	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	500,00		
<hr/>				
ÓRGÃO : 07 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR				
<hr/>				
TOTAL ==>				7.503.000,00
<hr/>				

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 26/11/2019, Horário: 11:12:42

## ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2020

**ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**  
**DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 5.689.000,00**

### **ATIVIDADES:**

2.025 – Atendimento das Atividades Culturais do Município.....	R\$	2.095.200,00
2.026 – Manutenção do Centro Cultural 25 de Julho.....	R\$	269.500,00
2.027 – Expansão do Turismo no Município.....	R\$	513.000,00
2.028 – Atendimento das Atividades Esportivas e de Lazer do Município.....	R\$	1.385.000,00
2.029 – Manutenção do Conselho Municipal de Desportos – CMD.....	R\$	140.000,00
2.030 – Manutenção da Biblioteca Pública e Acervo Histórico do Município.....	R\$	737.000,00
2.031 – Manutenção da Estação Cidadania e Cultura – ECC.....	R\$	499.300,00
2.032 – Manutenção do Fundo de Apoio às Artes e a Cultura de Erechim.....	R\$	30.000,00
<b>PROJETOS:</b>	R\$	
1.007 – Construção de Ginásios Poliesportivos e Espaços de Lazer.....	R\$	20.000,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO.....</b>	<b>R\$</b>	<b>5.689.000,00</b>

### **AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS**

#### **2.025 – ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO**

- Promover, participar, organizar e realizar Festivais de Teatro, Folclore, Coros, Bandas, Audiovisual, Música, Danças e demais promoções artísticas e cívico-culturais, em nível municipal, regional, estadual, interestadual, nacional e até mesmo internacional, incentivando e apoiando técnica e financeiramente.
- Contratar e realizar eventos culturais, shows e outros afins, visando o lazer e a elevação do nível social e cultural da Comunidade.
- Adquirir materiais para premiações e homenagens tais como: troféus, medalhas, placas, certificados de mérito e outros, com o objetivo de homenagear, representar e comemorar eventos.
- Apoiar tecnicamente a formação de grupos folclóricos, teatrais, musicais, étnicos, de danças e outros.
- Promover, participar, organizar, divulgar e realizar Encontros, Jornadas, Congressos, Simpósios, Fóruns, Conferências, Feiras, Exposições, Mostras e Coletivas de Arte.
- Manter despesas com pessoal e encargos sociais do Departamento Cultural, bem como, se necessário, ampliar o quadro.
- Adquirir material permanente e de consumo para o Departamento Cultural e suas atividades afins.
- Realizar eventos artísticos, cívicos, educativos e sociais.
- Manter e apoiar as atividades de funcionamento do Coral Municipal Juvenil e Adulto.
- Assessorar técnica e financeiramente organismos culturais do Município.
- Estabelecer parcerias para execução de projetos da Comunidade, participando com contrapartida e apoiando técnica e financeiramente.
- Contribuir, na forma de auxílio, a Entidades Culturais do Município, apoiando a estrutura, o desenvolvimento cultural, o cultivo das tradições, o aprimoramento da arte e da cultura, propiciando a difusão cultural, promoção humana e alternativas de lazer.

#### **2.026 – MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL 25 DE JULHO**

- Adquirir equipamentos, materiais e serviços para o pleno funcionamento;
- Melhorar e complementar o sistema de iluminação e som;
- Adquirir, manter e reformar o mobiliário e os equipamentos, sistemas hidráulico e hidrossanitário;
- Reformar e manter o prédio e continuar a adequação às pessoas portadoras de necessidades especiais, garantindo sua acessibilidade;
- Atender despesas com pessoal e encargos sociais.
- Adaptar PPCI as normas vigentes
- Melhorias de infraestrutura dos edifícios: esquadrias, banheiros, camarins, etc

## **2.027 – EXPANSÃO DO TURISMO NO MUNICÍPIO**

- Fomentar o Turismo em Erechim, explorando as belezas naturais do Município, bem como seus atrativos históricos e culturais.
- Incentivar a união de esforços, a nível Regional, para o desenvolvimento de uma instância de Turismo Regional.
- Desenvolver e fomentar a atividade turística no Município, incentivando investimentos da iniciativa privada no setor.
- Continuar desenvolvendo o projeto de Sinalização Turística Oficial, ressaltando a oferta de negócios, indústrias, cultura, lazer, e atrativos naturais.
- Promover iluminação especial em praças, ruas, avenidas e parques públicos, em datas e eventos significativos do Calendário Municipal, em especial a Iluminação Natalina.
- Firmar convênios para a realização de cursos, palestras, encontros, com a Secretaria de Estado de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Ministério do Turismo, Conselho Estadual do Turismo, Fórum Regional do Turismo, Conselho Municipal de Turismo, Sindicato dos Hotéis, Restaurantes, Bares e similares de Erechim outras entidades afins.
- Elaborar e divulgar turisticamente o Município, através de materiais impressos e vídeos institucionais.
- Estimular a realização de eventos e feiras, que promovam o aumento da demanda turística de Erechim.
- Promover a divulgação da cidade através da participação em feiras e eventos do setor turístico.
- Conscientizar a comunidade da importância e benefícios gerados pelo turismo, através de campanhas de sensibilização e conscientização.
- Manter e ampliar eventos turísticos como: Páscoa Erechim, Festa Di Bacco. Natal Erechim.
- Dar continuidade ao projeto de restauração do Prédio da Comissão de Terra – Castelinho.
- Realizar ações conjuntas para o desenvolvimento do turismo junto com o Conselho Municipal de Turismo.
- Implantar o programa de Turismo Rural.
- Incentivar os segmentos de negócios e eventos, cultural e rural.
- Qualificar o trade turístico.
- Dinamizar as ações da linha Turismo Erechim

## **2.028 – ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER DO MUNICÍPIO**

- Realizar a Política Municipal voltada ao Esporte, através da Lei de Implantação do Sistema Municipal do Esporte: Fundo Municipal, Conselho Municipal de Políticas Públicas do Esporte, Plano Municipal do Esporte; Leis de Incentivo: Lei de Renúncia / Dedução Fiscal e Bolsa Atleta Municipal;
- Propiciar ao Conselho Municipal de Desporto – CMD, condições para seu funcionamento;
- Oferecer condições para o desenvolvimento do esporte, atendendo despesas com: materiais, serviços e encargos, equipamentos e material permanente, pessoal e encargos sociais, visando promover, estimular e orientar práticas desportivas individuais e coletivas;
- Apoiar e financiar Entidades, Equipes, Atletas e Ligas que desenvolvam atividades esportivas e Projetos de lazer comunitário, iniciação esportiva e alto rendimento;
- Representar o Município em competições esportivas oficiais, desde que amparadas legalmente, atendendo, quando for o caso, despesas com alimentação, hospedagem, transporte e inscrições;
- Realizar eventos esportivos e de lazer comunitário, contribuindo técnica e financeiramente;
- Estruturar áreas públicas, propiciando locais adequados e seguros à população, para práticas esportivas e de lazer;
- Atender despesas com premiações desportivas: em espécie, medalhas, troféus e outros;
- Contratar serviços de arbitragem, locação de ginásios e/ou quadras esportivas, para efetivar práticas esportivas, na falta de locais próprios;
- Fomentar e Realizar Eventos Esportivos do Município: Campeonatos / torneios e competições municipais e abertas, de diversas modalidades de forma autônoma ou através de parcerias, para Campeonatos Municipais nas modalidades de: Jogos e Jogoinhos Abertos do Alto Uruguai, Futebol de Campo, Futsal, Futebol Sete, Bocha, Xadrez, Skate, Voleibol, Basquete, Handebol, Futevôlei, Vôlei de Areia, Tênis de Mesa, Atletismo, Tênis de Quadra, Futsal para Surdos, Artes Marciais e outros egressos da prática esportiva da comunidade, como: Corridas Rústicas, Torneios de Natação, Competições de Mountain Bike e Ciclismo Velocidade, Badminton, Ciclo Turismo, Paradesportos, Futebol Americano, etc;
- Apoiar técnica e financeiramente entidades esportivas e atletas do Município que participam de competições estaduais e nacionais como forma de incentivo à divulgação do Município e suas potencialidades;
- Assessorar técnica e financeiramente, competições adultas: JIRGS, PARAJIRGS e interescolares em que participam alunos do Sistema Municipal de Ensino: JERGS e outros;
- Executar projeto e preparar infraestrutura para construção ou reforma de espaço Poliesportivo Municipal;

- Apoiar Entidades e Clubes em eventos relevantes do esporte profissional e amador, nas mais diversas modalidades.
- Proceder a Formação Continuada de Funcionários com incentivo a participação em Cursos e/ou elaboração de cursos, seminários, palestras e outros, a nível local e, quando fora do nosso Município, subsidiando despesas de inscrição, transporte, alimentação e hospedagem, visando a atualização e aperfeiçoamento dos mesmos e dos serviços;
- Executar Projetos de Iniciação Esportiva e Alto Rendimento locais, visando formatar equipes municipais em diversas modalidades esportivas e suas respectivas categorias.
- Ampliar a quadra poliesportiva e manter o funcionamento do ginásio Bela Vista, através da conservação, manutenção, visando atualizar e melhorar o atendimento para a comunidade.
- Manter o funcionamento do ginásio Paiol Grande, através da conservação, manutenção, visando atualizar e melhorar o atendimento para a comunidade.
- Atender despesas com pessoal e encargos sociais do ginásio Bela Vista.
- Atender despesas com pessoal e encargos sociais do ginásio Paiol Grande.
- Manter o funcionamento dos ginásios Poliesportivos Municipais do Distrito de Capo-Erê, Antônio Burin – Rio Negro Povoado Coan, e Bairro Koller através da conservação, manutenção e reformas, visando atualizar e melhorar o atendimento para a comunidade.
- Manter o funcionamento de todas as Academias ao Ar Livre localizadas em Praças Municipais Academia Indoor Ginásio Poliesportivo Municipal Bela Vista através da conservação, manutenção e reformas ou aquisição de materiais e equipamentos, visando atualizar e melhorar o atendimento para a comunidade.
- Manter o funcionamento de todas bicicletas localizadas no parque Longines Malinowski, através da conservação, manutenção e reformas ou aquisição de materiais e equipamentos, visando atualizar e melhorar o atendimento para a comunidade.
- Adquirir veículo para transporte coletivo até dezoito pessoas.
- Adquirir veículo para transporte até cinco pessoas.

#### **2.029 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTOS – CMD**

- Opinar, sugerir e adaptar regras, regulamentos das atividades esportivas ao Departamento de Esportes, referente ao calendário Esportivo Municipal;
- Realizar reuniões semanais para julgamentos de atletas, dirigentes, árbitros, agremiações, protestos..etc das competições organizadas pelo Departamento de Esportes;
- Acompanhar as competições esportivas, bem como, seus jogos, semanalmente e finais de semana.
- Atender despesas com pessoal e encargos sociais.

#### **2.030 – MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA E ACERVO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO**

- Manter o funcionamento da Biblioteca Pública, através da conservação do acervo existente e da aquisição de livros, periódicos, revistas, jornais, audiovisuais e outros materiais de consumo e serviços, visando atualizar e melhorar o atendimento.
- Manter o funcionamento do arquivo Histórico do Município, coleta e pesquisa científica de informações, registradas através de fotos históricas, fitas cassete e de vídeo, CD-ROMs, e, por outros meios, bem como, aquisição de materiais de consumo, serviços e equipamentos necessários para tal fim.
- Executar serviço de encadernação e/ou restauração de livros, revistas, periódicos, jornais e outros materiais bibliográficos.
- Adquirir móveis, equipamentos e utensílios para manter e conservar o funcionamento dos serviços.
- Manter e ampliar o Sistema Informatizado para a Biblioteca Pública e o Arquivo Histórico do Município.
- Atender despesas com pessoal e encargos sociais.
- Atender despesas com aquisição de prêmios, troféus, condecorações para homenagens a pessoas e entidades, quando da execução de projetos que as contemplem.
- Proceder a Form Continuada de Funcionários com incentivo a participação em Cursos e/ou elaboração de cursos, seminários, palestras e outros, a nível local e, quando fora do nosso Município, subsidiando despesas de inscrição, transporte, alimentação e hospedagem, visando a atualização e aperfeiçoamento dos mesmos e dos serviços.
- Prover o espaço físico próprio e adequado para o funcionamento da Biblioteca Pública e Arquivo Histórico, em lugar de fácil acesso, quer seja através de locação ou construção de sede própria.
- Manter e ampliar o projeto “Num Passe de Mágica”.

#### **2.031 – MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO CIDADANIA E CULTURA – ECC**

- Manter o funcionamento da Praça do CEU, através da conservação, manutenção, reformas ou aquisição de materiais e equipamentos, visando atualizar e melhorar o atendimento para a comunidade.
- Adquirir móveis, equipamentos e utensílios para manter o funcionamento do serviço.

- Atender despesas com pessoal e encargos sociais.
- Proceder a Formação Continuada de Funcionários com incentivo a participação em Cursos e/ou elaboração de cursos, seminários, palestras e outros, a nível local e, quando fora do nosso Município, subsidiando despesas de inscrição, transporte, alimentação e hospedagem, visando a atualização e aperfeiçoamento dos mesmos e dos serviços.
- Adquirir veículo para transporte até cinco pessoas.

#### **2.032 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO ÀS ARTES E À CULTURA DE ERECHIM**

- Manter e coordenar a execução do Fundo de Apoio às Artes e a Cultura de Erechim – FAACE.

#### **1.007 – CONSTRUÇÃO DE GINÁSIOS POLIESPORTIVOS E ESPAÇOS DE LAZER**

- Executar projeto e preparar infraestrutura para construção ou reforma de espaço Poliesportivo Municipal.
- Estruturar áreas públicas, propiciando locais adequados e seguros à população, para práticas esportivas e de lazer.



Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
08.01.13.392.0011.2026.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR			
E DO MILITAR	6.000,00			
08.01.13.392.0011.2026.3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	110.000,00		
08.01.13.392.0011.2026.3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00		
08.01.13.392.0011.2026.3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
08.01.13.392.0011.2026.3.1.90.96.00.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	500,00		
08.01.13.392.0011.2026.3.1.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS				
ORÇAMENTOS		10.000,00		
08.01.13.392.0011.2026.3.1.91.13.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00		
08.01.13.392.0011.2026.3.3.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			87.000,00
08.01.13.392.0011.2026.3.3.90.00.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		87.000,00	
DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	60.000,00			
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN				
ICAÇÃO - PJ	15.000,00			
08.01.13.392.0011.2026.4.0.00.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			40.000,00
08.01.13.392.0011.2026.4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			40.000,00
08.01.13.392.0011.2026.4.4.90.00.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		40.000,00	
OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00			
08.01.23.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00.00	COMÉRCIO E SERVIÇOS			513.000,00
08.01.23.695.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00.00	TURISMO			513.000,00
08.01.23.695.0006.0000.0.0.00.00.00.00.00.00.00	CIDADE DESENVOLVIDA			513.000,00
08.01.23.695.0006.2027.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Expansão do Turismo no Município			513.000,00
08.01.23.695.0006.2027.3.0.00.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			478.000,00
08.01.23.695.0006.2027.3.1.00.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			227.000,00
08.01.23.695.0006.2027.3.1.90.00.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		215.000,00	
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDO				
R OU DO MILITAR	500,00			
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR				
E DO MILITAR	2.500,00			
VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	184.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.000,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00			
RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	500,00			
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE				
ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS				
ORÇAMENTOS		12.000,00		
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00			
08.01.23.695.0006.2027.3.3.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			251.000,00
08.01.23.695.0006.2027.3.3.90.00.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		251.000,00	
DIARIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00			
AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	500,00			
MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICA				
S, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00			
SERVICOS DE CONSULTORIA	500,00			
OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00			
OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	215.000,00			

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
08.01.23.695.0006.2027.3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	8.000,00		
08.01.23.695.0006.2027.4.0.00.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			35.000,00
08.01.23.695.0006.2027.4.4.00.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			35.000,00
08.01.23.695.0006.2027.4.4.90.00.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		35.000,00	
08.01.23.695.0006.2027.4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00		
08.01.23.695.0006.2027.4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00		
08.01.27.0000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00.00	DESPORTO E LAZER			1.545.000,00
08.01.27.812.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00.00	DESPORTO COMUNITARIO			1.545.000,00
08.01.27.812.0011.0000.0.0.00.00.00.00.00.00.00	CULTURA E DESPORTO RESGATANDO VALORES E TRADIÇÕES			1.545.000,00
08.01.27.812.0011.1007.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Construção de Ginásios Poliesportivos e Espaços			
	de Lazer			20.000,00
08.01.27.812.0011.1007.4.0.00.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
08.01.27.812.0011.1007.4.4.00.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			20.000,00
08.01.27.812.0011.1007.4.4.90.00.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
08.01.27.812.0011.1007.4.4.90.51.00.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		
08.01.27.812.0011.2028.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00	Atendimento das Atividades Esportivas e de Lazer			
	do Município			1.385.000,00
08.01.27.812.0011.2028.3.0.00.00.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.339.000,00
08.01.27.812.0011.2028.3.1.00.00.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			435.500,00
08.01.27.812.0011.2028.3.1.90.00.00.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		400.500,00	
08.01.27.812.0011.2028.3.1.90.05.00.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDO			
	R OU DO MILITAR	500,00		
08.01.27.812.0011.2028.3.1.90.08.00.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR			
	E DO MILITAR	9.000,00		
08.01.27.812.0011.2028.3.1.90.11.00.00.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	350.000,00		
08.01.27.812.0011.2028.3.1.90.13.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00		
08.01.27.812.0011.2028.3.1.90.16.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
08.01.27.812.0011.2028.3.1.90.96.00.00.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	500,00		
08.01.27.812.0011.2028.3.1.91.00.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		35.000,00	
08.01.27.812.0011.2028.3.1.91.13.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00		
08.01.27.812.0011.2028.3.3.00.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			903.500,00
08.01.27.812.0011.2028.3.3.50.00.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		100.000,00	
08.01.27.812.0011.2028.3.3.50.41.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUICOES	100.000,00		
08.01.27.812.0011.2028.3.3.90.00.00.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		803.500,00	
08.01.27.812.0011.2028.3.3.90.14.00.00.00.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	4.500,00		
08.01.27.812.0011.2028.3.3.90.30.00.00.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00		
08.01.27.812.0011.2028.3.3.90.31.00.00.00.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFI			
	CAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	40.000,00		
08.01.27.812.0011.2028.3.3.90.33.00.00.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	105.000,00		
08.01.27.812.0011.2028.3.3.90.36.00.00.00.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	8.000,00		
08.01.27.812.0011.2028.3.3.90.37.00.00.00.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	32.000,00		
08.01.27.812.0011.2028.3.3.90.39.00.00.00.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	509.000,00		
08.01.27.812.0011.2028.3.3.90.40.00.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	25.000,00		
08.01.27.812.0011.2028.4.0.00.00.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			46.000,00
08.01.27.812.0011.2028.4.4.00.00.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			46.000,00
08.01.27.812.0011.2028.4.4.50.00.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		1.000,00	
08.01.27.812.0011.2028.4.4.50.41.00.00.00.00.00	CONTRIBUICOES	1.000,00		
08.01.27.812.0011.2028.4.4.90.00.00.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		45.000,00	

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
08.01.27.812.0011.2028.4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		
08.01.27.812.0011.2028.4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00		
08.01.27.812.0011.2029.0.0.00.00.00.00.00.00	Manutenção do Conselho Municipal de Desportos -			140.000,00
08.01.27.812.0011.2029.3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			140.000,00
08.01.27.812.0011.2029.3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			140.000,00
08.01.27.812.0011.2029.3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		140.000,00	
08.01.27.812.0011.2029.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	140.000,00		
08.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL DR.GLADSTONE OSORIO MAR			
	SICO			737.000,00
08.02.13.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	CULTURA			737.000,00
08.02.13.392.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	DIFUSAO CULTURAL			737.000,00
08.02.13.392.0011.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	CULTURA E DESPORTO RESGATANDO VALORES E TRADIÇÕES			737.000,00
08.02.13.392.0011.2030.0.0.00.00.00.00.00.00	Manutenção da Biblioteca Pública e Acervo Histórico do Município			
08.02.13.392.0011.2030.3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			705.000,00
08.02.13.392.0011.2030.3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			461.000,00
08.02.13.392.0011.2030.3.1.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		391.000,00	
08.02.13.392.0011.2030.3.1.90.05.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR			
	R OU DO MILITAR	500,00		
08.02.13.392.0011.2030.3.1.90.08.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR			
	E DO MILITAR	19.000,00		
08.02.13.392.0011.2030.3.1.90.11.00.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	370.000,00		
08.02.13.392.0011.2030.3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00		
08.02.13.392.0011.2030.3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
08.02.13.392.0011.2030.3.1.90.96.00.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	500,00		
08.02.13.392.0011.2030.3.1.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00		
08.02.13.392.0011.2030.3.3.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			244.000,00
08.02.13.392.0011.2030.3.3.90.00.00.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		244.000,00	
08.02.13.392.0011.2030.3.3.90.14.00.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.500,00		
08.02.13.392.0011.2030.3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
08.02.13.392.0011.2030.3.3.90.31.00.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	500,00		
08.02.13.392.0011.2030.3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
08.02.13.392.0011.2030.3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150.000,00		
08.02.13.392.0011.2030.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	50.000,00		
08.02.13.392.0011.2030.3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	20.000,00		
08.02.13.392.0011.2030.4.0.00.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			32.000,00
08.02.13.392.0011.2030.4.4.00.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			32.000,00
08.02.13.392.0011.2030.4.4.90.00.00.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		32.000,00	
08.02.13.392.0011.2030.4.4.90.51.00.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.000,00		
08.02.13.392.0011.2030.4.4.90.52.00.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
08.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00.00	ESTAÇÃO CIDADANIA E CULTURA - ECC			499.300,00
08.03.13.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00.00	CULTURA			499.300,00
08.03.13.392.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00.00	DIFUSÃO CULTURAL			499.300,00
08.03.13.392.0011.0000.0.0.00.00.00.00.00.00.00	CULTURA E DESPORTO RESGATANDO VALORES E TRADIÇÕES			499.300,00
08.03.13.392.0011.2031.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Manutenção da Estação Cidadania e Cultura - ECC			499.300,00
08.03.13.392.0011.2031.3.0.00.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			469.300,00
08.03.13.392.0011.2031.3.1.00.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			259.300,00
08.03.13.392.0011.2031.3.1.90.00.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		239.800,00	
08.03.13.392.0011.2031.3.1.90.05.00.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDO			
	R OU DO MILITAR	500,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
08.03.13.392.0011.2031.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR			
	E DO MILITAR	1.300,00		
08.03.13.392.0011.2031.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	210.000,00		
08.03.13.392.0011.2031.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.000,00		
08.03.13.392.0011.2031.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
08.03.13.392.0011.2031.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	500,00		
08.03.13.392.0011.2031.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		19.500,00	
08.03.13.392.0011.2031.3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.500,00		
08.03.13.392.0011.2031.3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			210.000,00
08.03.13.392.0011.2031.3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		210.000,00	
08.03.13.392.0011.2031.3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
08.03.13.392.0011.2031.3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
08.03.13.392.0011.2031.3.3.90.31.00.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICA			
	S, DESPORTIVAS E OUTRAS	500,00		
08.03.13.392.0011.2031.3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00		
08.03.13.392.0011.2031.3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00		
08.03.13.392.0011.2031.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	170.000,00		
08.03.13.392.0011.2031.3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	15.000,00		
08.03.13.392.0011.2031.4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00
08.03.13.392.0011.2031.4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			30.000,00
08.03.13.392.0011.2031.4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00	
08.03.13.392.0011.2031.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		
08.03.13.392.0011.2031.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
08.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	FUNDO DE APOIO ÀS ARTES E À CULTURA DE ERECHIM - FAA			30.000,00
08.04.13.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	CULTURA			30.000,00
08.04.13.392.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	DIFUSÃO CULTURAL			30.000,00
08.04.13.392.0011.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	CULTURA E DESPORTO RESGATANDO VALORES E TRADIÇÕES			30.000,00
08.04.13.392.0011.2032.0.0.00.00.00.00.00.00	Manutenção do Fundo de Apoio às Artes e à Cultur			
	a de Erechim			30.000,00
08.04.13.392.0011.2032.3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			30.000,00
08.04.13.392.0011.2032.3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			30.000,00
08.04.13.392.0011.2032.3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		20.000,00	
08.04.13.392.0011.2032.3.3.50.41.00.00.00.00	CONTRIBUICOES	20.000,00		
08.04.13.392.0011.2032.3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
08.04.13.392.0011.2032.3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICA			
	S, DESPORTIVAS E OUTRAS	10.000,00		
<b>T O T A L ==&gt;</b>				<b>5.689.000,00</b>

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 26/11/2019, Horário: 11:12:59

## ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2020

**ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 67.383.000,00**

### ATIVIDADES:

2.033 – Subvenção a Entidades de Assistência à Saúde com Recursos Próprios.....	R\$	263.000,00
2.034 – Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.....	R\$	112.000,00
2.035 – Ações e Serviços Públicos de Saúde com Apoio do Estado.....	R\$	3.808.000,00
2.036 – Ações e Serviços Públicos de Saúde com Apoio da União.....	R\$	6.984.000,00
2.037 – Ações e Serviços Públicos de Assistência Geral à Saúde com Recursos Próprios.....	R\$	42.240.000,00
2.038 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - com Recursos Próprios.....	R\$	738.000,00
2.039 – Manutenção do Centro de Atenção Psicosocial – CAPS com Recursos da União.....	R\$	874.000,00
2.040 – Manutenção do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador com Recursos da União.....	R\$	360.000,00
2.041 – Contribuição ao Plano de Saúde dos Servidores da Saúde – IPÊ.....	R\$	792.000,00
2.042 – Contribuição à Fundação Hospitalar Santa Terezinha – FHST.....	R\$	8.668.500,00
2.043 – Ações e Serviços Públicos de Vigilância em Saúde e Academia da Saúde.....	R\$	883.000,00
2.044 - Manutenção da Unidade de Referência Animal – URA.....	R\$	208.000,00
<b>PROJETOS:</b>		
1.008 – Construção do Banco de Sangue do Alto Uruguai Gaúcho.....	R\$	1.000,00
1.009 – Construção de Novas Unidades Básicas de Saúde.....	R\$	1.451.500,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO.....</b>	<b>R\$</b>	<b>67.383.000,00</b>

### AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

#### **2.033 – SUBVENÇÃO A ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS**

- Proporcionar a contribuição na forma de subvenção social, a entidades que prestam apoio no atendimento à Saúde das Pessoas (Banco de Sangue, CRADE).

#### **2.034 – FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

- Proporcionar condições materiais e financeiras ao Conselho Municipal de Saúde, para que possa cumprir suas finalidades e realizar as conferências pertinentes a área, exigidas pela Legislação.

#### **2.035 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE COM APOIO DO ESTADO**

- Integrar as estruturas Municipal e Estadual de atendimento ambulatorial, obedecendo a hierarquia e de acordo com a capacidade resolutiva de cada unidade, em consonância com os princípios do SUS.
- Implementar e manter o Serviço de Assistência Móvel de Urgência – SAMU SALVAR.
- Gerenciar, planejar e supervisionar os serviços e ações contidas nos programas de promoção, proteção e recuperação da saúde, qualificando e ampliando-os para atingir a totalidade da população.
- Prestar assistência ambulatorial à população através da rede de Unidades Básicas de Saúde e Centros de Atenção Psicossocial, em atenção à demanda em clínicas básicas, especialidades, serviços de enfermagem, nutrição, psicologia, serviço social, odontologia e epidemiologia, conforme programas recomendados pelo Estado, e necessidades detectadas pela Secretaria.
- Manter e implementar os Programas de Saúde.
- Implementar, gerenciar e controlar os recursos financeiros a nível municipal, recebidos através do Fundo Estadual de Saúde avaliando sistematicamente todas as ações de atenção, visando otimizar os recursos existentes.
- Manter o funcionamento do Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador – CEREST, em

todas as suas ações.

- Disponibilizar à população atendida na rede básica, exames e consultas especializadas, não disponíveis no Sistema Único de Saúde-SUS, adquiridos de terceiros.

## **2.036 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE COM APOIO DA UNIÃO**

- Integrar as estruturas Municipal e Federal de atendimento ambulatorial, obedecendo a hierarquia, e de acordo com a capacidade resolutiva de cada unidade, em consonância com os princípios do SUS.
- Implementar e manter o Serviço de Assistência Móvel de Urgência – SAMU SALVAR.
- Manter e implementar o funcionamento da Unidade Municipal de Referência em Saúde – UMRS.
- Gerenciar, planejar e supervisionar os serviços e ações contidos nos programas de promoção, proteção e recuperação da saúde, qualificando e ampliando-os para atingir a totalidade da população.
- Prestar assistência ambulatorial à população através da rede de Unidades Básicas de Saúde, em atenção à demanda em clínicas básicas, especialidades, serviços em enfermagem, nutrição, psicologia, serviço social, odontologia e epidemiologia, conforme programas recomendados pela União, e necessidades detectadas pela Secretaria.
- Ampliar, construir e adequar a estrutura física da rede básica municipal de atenção à saúde, facilitando o acesso aos serviços de saúde.
- Implementar e ampliar ações e programas de saúde bucal, visando a promoção, prevenção e recuperação odontológica, em todas as faixas etárias.
- Implementar, gerenciar e controlar os recursos financeiros a nível municipal, avaliando, sistematicamente, todas as ações de atenção à saúde, visando otimizar os recursos existentes.
- Manter e implementar os Programas de Saúde.
- Continuar o sistema de informatização, interligando, através de rede, a Secretaria Municipal de Saúde e as Unidades Básicas de Saúde, objetivando a troca de informação contínua e o monitoramento da saúde da população.
- Capacitar os servidores da Secretaria Municipal de Saúde.
- Adquirir materiais, equipamentos e instrumentos para melhorar a qualidade dos serviços prestados à população.
- Desenvolver, ampliar e fortalecer o Programa de Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde, utilizando-se dos repasses Fundo a Fundo, pertinentes ao mesmo.
- Desenvolver, ampliar e fortalecer o Programa de Estratégias de Saúde da Família, utilizando-se dos repasses Fundo a Fundo, pertinentes ao mesmo.

## **2.037 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE ASSISTÊNCIA GERAL À SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS**

- Promover Assistência à Saúde da População nas Unidades Básicas de Saúde-UBSs e na Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim.
- Implementar e manter o Serviço de Assistência Móvel de Urgência – SAMU SALVAR.
- Manter e implementar o funcionamento da Unidade Municipal de Referência em Saúde – UMRS.
- Prestar assistência ambulatorial à população através da rede de UBSs, nos três níveis de atenção à demanda em clínicas básicas, especialidades, serviços de enfermagem, nutrição, psicologia, serviço social, odontologia e epidemiologia.
- Manter, aprimorar e ampliar os Programas de Saúde como PACS, Saúde Bucal, Vigilância Epidemiológica, Imunizações, Tuberculose, Hanseníase e Malária, DSTs/AIDS, Planejamento Familiar, Vigilância Sanitária, Medicamentos Especiais, Prevenção de Câncer de Mama e Colo de Utero, Saúde do Trabalhador, Mamãe-Bebê, Projeto Acolher, Bolsa Alimentação, Humanização no Pré-Natal e Nascimento, Saúde da Família, Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus e alimentar aos Sistemas: SINASC, SIAB, SINAM, PNI-SI, HIPERDIA, CADSUS, SIH/SUS, SIA/SUS, SIS/PRENATAL, SIS/ÁGUA, PIM, NASF, Bolsa alimentação.
- Proporcionar atendimento médico-odontológico especializado à população, sob a forma de convênios ou credenciamentos.
- Manter o funcionamento do Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador – CEREST.
- Implementar e dar funcionalidade a programas/serviços que visem o melhor atendimento à população.
- Fornecer óculos de lentes e leites especiais para população de baixa renda, através de pedidos encaminhados por processos, atendendo a critérios pré-estabelecidos.
- Implementar a atuação da Vigilância Sanitária, nas ações de licenciamento e fiscalização em estabelecimentos relacionados a alimentos, diversões públicas, estéticas, produtos veterinários, estabelecimentos de saúde, creches e asilos, veículos de transporte de alimentos; controlar a qualidade da água e alimentos para consumo humano; controle de zoonoses e vetores e demais áreas.
- Conservar e manter em condições de funcionamento os prédios onde são desenvolvidas ações da Rede Básica de atendimento.
- Ampliar a capacidade resolutiva do Município no atendimento à população usuária do SUS, em todos os

serviços e programas, garantindo a universalidade, equidade e integralidade dos serviços de saúde, obedecendo as diretrizes constitucionais.

- Construir, ampliar e adequar a estrutura física atual da Rede Municipal de Atendimento Básico à Saúde.
- Manter e ampliar o Centro de Referência de Especialidades.
- Manter, ampliar e implementar novos sistemas de abastecimento de materiais de consumo, equipamentos e medicamentos necessários ao desenvolvimento dos diversos serviços e ações, realizados junto à população.
- Dar sequência à implantação de Informatização dos serviços, agilizando o sistema de informações, estatísticas e controle interligando todos os setores da Secretaria.
- Credenciar serviços e/ou profissionais para o desenvolvimento de ações de saúde.
- Dar continuidade a realização do cadastramento da população para a implantação do Cartão SUS.
- Desenvolver programas de treinamento dos profissionais de saúde nas diversas áreas.
- Capacitar, ampliar, integrar e otimizar os recursos humanos para os diversos programas desenvolvidos pela Secretaria e serviços de apoio.
- Propiciar atendimento com agendamento e deslocamento de pacientes a serviços de saúde, não oferecidos pelo Município.
- Realizar remoções de pacientes a nível municipal e intermunicipal.
- Implementar e instalar UBSs, que se fizerem necessárias.
- Realizar outras atividades, ações e serviços que digam respeito à Saúde no Município.
- Adquirir e promover a manutenção de veículos para agilizar os Serviços de Saúde.
- Oferecer consultas médicas especializadas à população usuária do SUS, através de convênio com a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim.
- Criar o Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF.
- Prover recursos para a implementação de Práticas Integrativas.

#### **2.038 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – COM RECURSOS PRÓPRIOS**

- Desenvolver, melhorar e operacionalizar as Ações de Saúde inerentes a Unidade Municipal de Referência em Saúde – UMRS.

#### **2.039 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL – CAPS COM RECURSOS DA UNIÃO**

- Desenvolver, melhorar e operacionalizar as Ações de Saúde em Atenção Psicossocial, dos municípios.

#### **2.040 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR COM RECURSOS DA UNIÃO**

- Desenvolver, melhorar e operacionalizar as Ações de Saúde inerentes a Saúde do Trabalhador da população do Alto Uruguai/RS.

#### **2.041 – CONTRIBUIÇÃO AO PLANO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DA SAÚDE – IPE**

- Atender a necessidade de repasse do Plano de Saúde (IPE) do servidor da SMS.

#### **2.042 – CONTRIBUIÇÃO À FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA – FHSTE**

- Atender a necessidade de complementação e compra de Serviços Médicos Hospitalares dos municípios, com a FHSTE.

#### **2.043 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ACADEMIA DA SAÚDE**

- Desenvolver, melhorar e operacionalizar as Ações em Vigilância da Saúde.

#### **2.044 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE REFERÊNCIA ANIMAL – URA**

- Desenvolver, melhorar e operacionalizar as Ações da Unidade de Referência Animal – URA.

#### **1.008 – CONSTRUÇÃO DO BANCO DE SANGUE DO ALTO URUGUAI GAÚCHO**

- Construir, equipar, dar funcionamento ao Banco de Sangue do Alto Uruguai Gaúcho, com recursos do Estado e contrapartida.

#### **1.009 – CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**

- Construir, equipar, dar funcionamento da nova UBS do Bairro Progresso.



Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
09.01.10.301.0008.2035.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	43.000,00		
09.01.10.301.0008.2035.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	338.000,00		
09.01.10.301.0008.2035.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	80.000,00		
09.01.10.301.0008.2035.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			35.000,00
09.01.10.301.0008.2035.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			35.000,00
09.01.10.301.0008.2035.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		35.000,00	
09.01.10.301.0008.2035.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
09.01.10.301.0008.2035.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	500,00		
09.01.10.301.0008.2035.4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	500,00		
09.01.10.301.0008.2035.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	13.500,00		
09.01.10.301.0008.2035.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
09.01.10.301.0008.2036.0.00.00.00.00.00	Ações e Serviços Públicos de Saúde com Apoio da			6.984.000,00
09.01.10.301.0008.2036.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			6.982.000,00
09.01.10.301.0008.2036.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.151.000,00
09.01.10.301.0008.2036.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		4.151.000,00	
09.01.10.301.0008.2036.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00		
09.01.10.301.0008.2036.3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDO			
	R OU DO MILITAR	500,00		
09.01.10.301.0008.2036.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	4.100.000,00		
09.01.10.301.0008.2036.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
09.01.10.301.0008.2036.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.831.000,00
09.01.10.301.0008.2036.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.831.000,00	
09.01.10.301.0008.2036.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
09.01.10.301.0008.2036.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	650.000,00		
09.01.10.301.0008.2036.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	874.000,00		
09.01.10.301.0008.2036.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.000,00		
09.01.10.301.0008.2036.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00		
09.01.10.301.0008.2036.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	280.000,00		
09.01.10.301.0008.2036.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	708.000,00		
09.01.10.301.0008.2036.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	312.000,00		
09.01.10.301.0008.2036.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
09.01.10.301.0008.2036.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.000,00
09.01.10.301.0008.2036.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.000,00	
09.01.10.301.0008.2036.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
09.01.10.301.0008.2036.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	500,00		
09.01.10.301.0008.2036.4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	500,00		
09.01.10.301.0008.2036.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00		
09.01.10.301.0008.2037.0.00.00.00.00.00.00	Ações e Serviços Públicos de Assistência Geral à			
	Saúde com Recursos Próprios			42.240.000,00
09.01.10.301.0008.2037.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			42.237.000,00
09.01.10.301.0008.2037.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			32.690.500,00
09.01.10.301.0008.2037.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		27.051.500,00	
09.01.10.301.0008.2037.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	200.000,00		
09.01.10.301.0008.2037.3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDO			
	R OU DO MILITAR	500,00		
09.01.10.301.0008.2037.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.900.000,00		
09.01.10.301.0008.2037.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇOES PATRONAIS	869.000,00		
09.01.10.301.0008.2037.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	80.000,00		
09.01.10.301.0008.2037.3.1.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE C			
	ONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.000,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
09.01.10.301.0008.2037.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
09.01.10.301.0008.2037.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	500,00		
09.01.10.301.0008.2037.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		5.639.000,00	
09.01.10.301.0008.2037.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.639.000,00		
09.01.10.301.0008.2037.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9.546.500,00
09.01.10.301.0008.2037.3.3.30.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		9.546.500,00	
09.01.10.301.0008.2037.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	225.000,00		
09.01.10.301.0008.2037.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	50.000,00		
09.01.10.301.0008.2037.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00		
09.01.10.301.0008.2037.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	1.700.000,00		
09.01.10.301.0008.2037.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
09.01.10.301.0008.2037.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	384.000,00		
09.01.10.301.0008.2037.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	90.000,00		
09.01.10.301.0008.2037.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.743.000,00		
09.01.10.301.0008.2037.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	140.000,00		
09.01.10.301.0008.2037.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	1.700.000,00		
09.01.10.301.0008.2037.3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.500,00		
09.01.10.301.0008.2037.4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.000,00
09.01.10.301.0008.2037.4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			3.000,00
09.01.10.301.0008.2037.4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	
09.01.10.301.0008.2037.4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
09.01.10.301.0008.2037.4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	500,00		
09.01.10.301.0008.2037.4.4.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	500,00		
09.01.10.301.0008.2037.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇOES	500,00		
09.01.10.301.0008.2037.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00		
09.01.10.301.0008.2038.0.0.00.00.00.00	Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - co			
	m Recursos Próprios			738.000,00
09.01.10.301.0008.2038.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			727.000,00
09.01.10.301.0008.2038.3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			566.000,00
09.01.10.301.0008.2038.3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		566.000,00	
09.01.10.301.0008.2038.3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDO			
	R OU DO MILITAR	500,00		
09.01.10.301.0008.2038.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	500,00		
09.01.10.301.0008.2038.3.1.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE C			
	ONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	565.000,00		
09.01.10.301.0008.2038.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			161.000,00
09.01.10.301.0008.2038.3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		161.000,00	
09.01.10.301.0008.2038.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
09.01.10.301.0008.2038.3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	50.000,00		
09.01.10.301.0008.2038.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
09.01.10.301.0008.2038.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	60.000,00		
09.01.10.301.0008.2038.4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			11.000,00
09.01.10.301.0008.2038.4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			11.000,00
09.01.10.301.0008.2038.4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		11.000,00	
09.01.10.301.0008.2038.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
09.01.10.301.0008.2038.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
09.01.10.301.0008.2039.0.0.00.00.00.00	Manutenção do Centro de Atenção Psicosocial - CA			
	PS com Recursos da União			874.000,00
09.01.10.301.0008.2039.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			872.500,00
09.01.10.301.0008.2039.3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			141.500,00

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
09.01.10.301.0008.2039.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		141.500,00	
09.01.10.301.0008.2039.3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00		
09.01.10.301.0008.2039.3.1.90.05.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDO			
	R OU DO MILITAR	500,00		
09.01.10.301.0008.2039.3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	140.000,00		
09.01.10.301.0008.2039.3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
09.01.10.301.0008.2039.3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			731.000,00
09.01.10.301.0008.2039.3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		731.000,00	
09.01.10.301.0008.2039.3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00		
09.01.10.301.0008.2039.3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		
09.01.10.301.0008.2039.3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	84.000,00		
09.01.10.301.0008.2039.3.3.90.37.00.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	38.000,00		
09.01.10.301.0008.2039.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	490.000,00		
09.01.10.301.0008.2039.3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	18.000,00		
09.01.10.301.0008.2039.4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.500,00
09.01.10.301.0008.2039.4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.500,00
09.01.10.301.0008.2039.4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500,00	
09.01.10.301.0008.2039.4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00		
09.01.10.301.0008.2039.4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
09.01.10.301.0008.2040.0.0.00.00.00.00.00.00	Manutenção do Centro de Referência em Saúde do T			
	rabalhador com Recursos da União			360.000,00
09.01.10.301.0008.2040.3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			358.500,00
09.01.10.301.0008.2040.3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			275.000,00
09.01.10.301.0008.2040.3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		274.000,00	
09.01.10.301.0008.2040.3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00		
09.01.10.301.0008.2040.3.1.90.05.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDO			
	R OU DO MILITAR	500,00		
09.01.10.301.0008.2040.3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	272.000,00		
09.01.10.301.0008.2040.3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00		
09.01.10.301.0008.2040.3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
09.01.10.301.0008.2040.3.1.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		1.000,00	
09.01.10.301.0008.2040.3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00		
09.01.10.301.0008.2040.3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			83.500,00
09.01.10.301.0008.2040.3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		83.500,00	
09.01.10.301.0008.2040.3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00		
09.01.10.301.0008.2040.3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		
09.01.10.301.0008.2040.3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
09.01.10.301.0008.2040.3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
09.01.10.301.0008.2040.3.3.90.37.00.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	20.000,00		
09.01.10.301.0008.2040.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	500,00		
09.01.10.301.0008.2040.3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	11.000,00		
09.01.10.301.0008.2040.3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	34.000,00		
09.01.10.301.0008.2040.4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.500,00
09.01.10.301.0008.2040.4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.500,00
09.01.10.301.0008.2040.4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500,00	
09.01.10.301.0008.2040.4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00		
09.01.10.301.0008.2040.4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
09.01.10.302.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			9.460.500,00
09.01.10.302.0008.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	SAÚDE INTEGRAL E DE QUAL. PARA TODOS OS MUNÍCIPES			9.460.500,00
09.01.10.302.0008.2041.0.0.00.00.00.00.00.00	Contribuição ao Plano de Saúde dos Servidores da			
	Saúde - IPE			792.000,00

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
09.01.10.302.0008.2041.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			792.000,00
09.01.10.302.0008.2041.3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			792.000,00
09.01.10.302.0008.2041.3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		792.000,00	
09.01.10.302.0008.2041.3.1.90.08.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	792.000,00		
09.01.10.302.0008.2042.0.00.00.00.00.00.00.00	Contribuição à Fundação Hospitalar Santa Terezinha - FHSTE			8.668.500,00
09.01.10.302.0008.2042.3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			8.548.000,00
09.01.10.302.0008.2042.3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.548.000,00
09.01.10.302.0008.2042.3.3.70.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	2.240.000,00		
09.01.10.302.0008.2042.3.3.70.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	2.240.000,00		
09.01.10.302.0008.2042.3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.308.000,00	
09.01.10.302.0008.2042.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.308.000,00		
09.01.10.302.0008.2042.4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			120.500,00
09.01.10.302.0008.2042.4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			120.500,00
09.01.10.302.0008.2042.4.4.70.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	120.500,00		
09.01.10.302.0008.2042.4.4.70.42.00.00.00.00	AUXÍLIOS	120.500,00		
09.01.10.305.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA			1.091.000,00
09.01.10.305.0008.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	SAÚDE INTEGRAL E DE QUAL. PARA TODOS OS MUNÍCIPES			1.091.000,00
09.01.10.305.0008.2043.0.0.00.00.00.00.00.00	Ações e Serviços Públicos de Vigilância em Saúde e Academia da Saúde			883.000,00
09.01.10.305.0008.2043.3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			882.000,00
09.01.10.305.0008.2043.3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			753.000,00
09.01.10.305.0008.2043.3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		753.000,00	
09.01.10.305.0008.2043.3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00		
09.01.10.305.0008.2043.3.1.90.05.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR			
	R OU DO MILITAR	500,00		
09.01.10.305.0008.2043.3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	702.000,00		
09.01.10.305.0008.2043.3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
09.01.10.305.0008.2043.3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			129.000,00
09.01.10.305.0008.2043.3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		129.000,00	
09.01.10.305.0008.2043.3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00		
09.01.10.305.0008.2043.3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00		
09.01.10.305.0008.2043.3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
09.01.10.305.0008.2043.3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
09.01.10.305.0008.2043.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00		
09.01.10.305.0008.2043.3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	60.000,00		
09.01.10.305.0008.2043.4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
09.01.10.305.0008.2043.4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
09.01.10.305.0008.2043.4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
09.01.10.305.0008.2043.4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
09.01.10.305.0008.2044.0.0.00.00.00.00.00.00	Manutenção da Unidade de Referência Animal - URA			208.000,00
09.01.10.305.0008.2044.3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			197.000,00
09.01.10.305.0008.2044.3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			103.500,00
09.01.10.305.0008.2044.3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		88.500,00	
09.01.10.305.0008.2044.3.1.90.05.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR			
	R OU DO MILITAR	500,00		
09.01.10.305.0008.2044.3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	88.000,00		
09.01.10.305.0008.2044.3.1.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		15.000,00	
09.01.10.305.0008.2044.3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00		
09.01.10.305.0008.2044.3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			93.500,00
09.01.10.305.0008.2044.3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		93.500,00	

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
09.01.10.305.0008.2044.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00		
09.01.10.305.0008.2044.3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
09.01.10.305.0008.2044.3.3.90.37.00.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	38.000,00		
09.01.10.305.0008.2044.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	20.000,00		
09.01.10.305.0008.2044.4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			11.000,00
09.01.10.305.0008.2044.4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			11.000,00
09.01.10.305.0008.2044.4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		11.000,00	
09.01.10.305.0008.2044.4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
09.01.10.305.0008.2044.4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
<b>ÓRGÃO : 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>				
<b>T O T A L ==&gt;</b>				<b>67.383.000,00</b>

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 26/11/2019, Horário: 11:13:14

## ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2020

**ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 11.460.000,00**

### ATIVIDADES:

2.045 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Administrativas .....	R\$	2.978.500,00
2.046 – Pagamento de Benefícios Eventuais às Famílias em Vulnerabilidade Social.....	R\$	240.000,00
2.047 – Manutenção dos Serviços da Proteção Social Básica.....	R\$	3.173.750,00
2.048 – Manutenção dos Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade...	R\$	3.028.100,00
2.049 – Manutenção dos Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade	R\$	1.423.650,00
2.050 – Gestão e Controle Social do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único.....	R\$	102.000,00
2.051 – Gestão e Controle Social do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.....	R\$	21.500,00
2.052 – Funcionamento do Conselho Tutelar.....	R\$	292.500,00
2.053 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.....	R\$	163.000,00
2.054 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher.....	R\$	4.000,00
2.055 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência.....	R\$	7.000,00
2.056 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos.....	R\$	25.500,00
<b>PROJETO:</b>		
1.010 – Construção, Ampliação e Manutenção de Prédios Públicos para Abrigamento dos Serviços Assistenciais.....	R\$	500,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO.....</b>	<b>R\$</b>	<b>11.460.000,00</b>

### AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

#### **2.045 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**

- Manter a estrutura de gerenciamento administrativo da Política de Assistência Social do Município, em consonância com as legislações reguladoras e norteadoras do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.
- Adequar o quadro de pessoal às necessidades da nova estrutura e funções do Órgão Gestor da Assistência Social, bem como a qualificação profissional.
- Promover informações das ações e direitos socioassistenciais.
- Destinar recursos para atender evento fúnebre de Servidores Municipais, nos casos em que couber.
- Manter a Cozinha Central para atender a demanda de alimentos preparados e serviços nos programas realizados pela Secretaria.
- Garantir recursos para realização de eventos, cursos e treinamentos aos conselheiros municipais de assistência social.
- Realizar reparos no imóvel da Secretaria, a fim de manter as instalações e criar um ambiente agradável de atendimento dos usuários do SUAS.
- Adquirir bens móveis e equipamentos a fim de adequar os espaços de trabalho, para melhor atendimento dos usuários.
- Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução dos serviços.

#### **2.046 – PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS ÀS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL**

- Custear o pagamento de benefícios eventuais conforme determina o Art. 15 da Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1993, e art. 24 e ss. da Lei Municipal 6.499/2018.

#### **2.047 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

- Manter o pacto federativo estabelecido pela Norma Operacional Básica – NOB 2005, através do

cofinanciamento da União e contrapartida Municipal, consolidando a gestão compartilhada na implantação, implementação e ampliação dos serviços e benefícios da Proteção Social Básica.

- Efetivar o caráter público de corresponsabilidade e de complementaridade, através de parcerias entre município e organizações da sociedade civil, em especial entidades socioassistenciais, evitando o paralelismo de ações.
- Possibilitar o atendimento dos beneficiários da Política Municipal de Assistência Social, através da Proteção Social Básica (com atenção às crianças, adolescentes, mulheres, adultos, idosos, pessoas com deficiência), tendo como eixo estruturante a família, de forma direta e indireta, integrando as entidades que compõe a rede socioassistencial, devidamente inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS.
- Promover a cidadania através de ações preventivas, visando o combate à discriminação, exclusão, violência e subordinação, garantindo direitos e promovendo ações que possibilitem aos cidadãos a sua autopromoção.
- Realizar reparos, reformas e ampliações nos imóveis dos CRASs, a fim de dar manutenção às instalações, a fim de garantir ambientes seguros e agradáveis de atendimento dos usuários do SUAS.
- Adquirir bens móveis e equipamentos a fim de adequar os espaços de trabalho, para melhor atendimento dos usuários.
- Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução dos serviços.

#### **2.048 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE**

- Manter o pacto federativo estabelecido pela Norma Operacional Básica – NOB 2005, através do cofinanciamento da União e contrapartida Municipal, consolidando a gestão compartilhada na implantação, implementação e ampliação dos serviços e benefícios da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.
- Proporcionar atenção socioassistencial, através da proteção social especial de alta complexidade às crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus-tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, situação de rua e/ou abandono, prestando a segurança da acolhida e segurança de convívio, com atendimento personalizado que garantam convivência familiar e comunitária, de forma direta e indireta, integrando as entidades que compõe a rede socioassistencial inscritas no COMAS.
- Realizar reparos no imóvel do Abrigo Cidadão, a fim de manter as instalações e criar um ambiente agradável de atendimento dos usuários do SUAS.
- Adquirir bens móveis e equipamentos a fim de adequar os espaços de trabalho, para melhor atendimento dos usuários.
- Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução dos serviços.

#### **2.049 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE**

- Manter o pacto federativo estabelecido pela Norma Operacional Básica – NOB 2005, através do cofinanciamento da União e contrapartida Municipal, consolidando a gestão compartilhada na implantação, implementação e ampliação dos serviços e benefícios da Proteção Social Especial de Média Complexidade.
- Proporcionar atenção socioassistencial, através da proteção social especial de média complexidade às crianças, adolescentes, mulheres, idosos, pessoas com deficiência em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus-tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, prestando a segurança da acolhida e segurança de convívio, com atendimento personalizado que garantam convivência familiar e comunitária, de forma direta e indireta, integrando as entidades que compõe a rede socioassistencial registradas no COMAS.
- Promover ações para implantação das metas do Plano Municipal de Atendimento Sócio Educativo, instituído pela Lei Municipal nº 6.497/2018;
- Realizar reparos no imóvel do CREAS, a fim de manter as instalações e criar um ambiente agradável de atendimento dos usuários do SUAS.
- Adquirir bens móveis e equipamentos a fim de adequar os espaços de trabalho, para melhor atendimento dos usuários.
- Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução dos serviços.

#### **2.050 – GESTÃO E CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO**

- Realizar o atendimento dos usuários incluindo e revisando o cadastro de famílias que tenham perfil para o Cadastro Único.
- Incluir ou atualizar o cadastro de famílias que possuem beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC).

- Confirmar as informações prestadas pelas famílias ao Cadastro Único e verificar denúncias com suspeitas de irregularidade no recebimento do benefício do Programa Bolsa Família e Benefício de Superação da Extrema Pobreza (BSP).
- Garantir a continuidade do cumprimento das condicionalidades do PBF.
- Promover a intersetorialidade.

## **2.051 – GESTÃO E CONTROLE SOCIAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS**

- Gerir os mecanismos de acesso à proteção social básica e especial as famílias em situação de risco.
- Garantir os preceitos constitucionais de defesa da pessoa, da cidadania plena e da inclusão social.
- Instituir e garantir a capacitação para gestores, trabalhadores, dirigentes de entidades e organizações, usuários e conselheiros da Assistência Social.
- Buscar o aprimoramento da Política de Assistência Social para a efetivação do SUAS.
- Reordenar os serviços para adequação das normas da Política de Assistência Social.
- Manter a vigilância Socioassistencial, visando a busca de informações para que as equipes dos serviços socioassistenciais avaliem sua própria atuação, ampliando o conhecimento das equipes sobre as características da população e do território de abrangência para atender as necessidades e demandas existentes, planejando a execução de ações para a busca ativa, assegurando a oferta de serviços e benefícios ao usuário da Assistência Social.
- Adquirir bens móveis e equipamentos a fim de adequar os espaços de trabalho, para melhor atendimento dos usuários.

## **2.052 – FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR**

- Promover o funcionamento do Conselho Tutelar, bem como qualificar e aperfeiçoar seus membros para o cumprimento das atribuições pertinentes às suas funções.

## **2.053 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

- Destinar recursos financeiros para a Rede de Ações a fim de assegurar os compromissos pela infância e adolescência estabelecidos pelo CONANDA, através de critérios estabelecidos pela legislação competente.
- Manter o repasse de recursos financeiros arrecadados através de impostos direcionando ao atendimento e acompanhamento da infância e juventude.
- Possibilitar a divulgação de eventos e outras ações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

## **2.054 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER**

- Possibilitar a divulgação de eventos e outras ações do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.
- Garantir recursos para ações educativas e de prevenção a violência contra mulheres.

## **2.055 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA**

- Possibilitar a divulgação de eventos e outras ações do Conselho Municipal dos Portadores de Deficiência.
- Ampliar as parcerias público-privadas, para maior atenção e inclusão social da pessoa com deficiência.

## **2.056 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS**

- Possibilitar a divulgação de eventos e outras ações do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.
- Destinar recursos financeiros, em conformidade com a legislação competente, para, com o apoio e participação do COMID – Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, atender este segmento específico, objetivando maior autonomia, elevação da autoestima e inclusão.
- Ampliar as parcerias público-privadas, para maior atenção e inclusão social de toda a pessoa idosa.

## **1.010 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS PARA ABRIGAMENTO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS**

- Disponibilizar recursos para ampliação/manutenção dos próprios da Secretaria.

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
10.00.00.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			11.460.000,00
10.01.00.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			10.968.000,00
10.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			2.978.500,00
10.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			2.978.500,00
10.01.04.122.0009.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONSTRUINDO CIDADANIA			2.978.500,00
10.01.04.122.0009.2045.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção e Funcionamento das Atividades Administrativas			2.978.500,00
10.01.04.122.0009.2045.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.971.000,00
10.01.04.122.0009.2045.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.026.500,00
10.01.04.122.0009.2045.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.829.500,00	
10.01.04.122.0009.2045.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	500,00		
10.01.04.122.0009.2045.3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR			
	R OU DO MILITAR	500,00		
10.01.04.122.0009.2045.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	45.000,00		
10.01.04.122.0009.2045.3.1.90.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.620.000,00		
10.01.04.122.0009.2045.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	162.000,00		
10.01.04.122.0009.2045.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
10.01.04.122.0009.2045.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
10.01.04.122.0009.2045.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	500,00		
10.01.04.122.0009.2045.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		197.000,00	
10.01.04.122.0009.2045.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	197.000,00		
10.01.04.122.0009.2045.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			944.500,00
10.01.04.122.0009.2045.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINANCIAMENTO LUCRATIVOS			
	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
10.01.04.122.0009.2045.3.3.50.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
10.01.04.122.0009.2045.3.3.50.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00		
10.01.04.122.0009.2045.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	433.500,00		
10.01.04.122.0009.2045.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		509.500,00	
10.01.04.122.0009.2045.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	500,00		
10.01.04.122.0009.2045.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	500,00		
10.01.04.122.0009.2045.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	52.500,00		
10.01.04.122.0009.2045.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00		
10.01.04.122.0009.2045.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	37.500,00		
10.01.04.122.0009.2045.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	18.000,00		
10.01.04.122.0009.2045.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	252.000,00		
10.01.04.122.0009.2045.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			
	ICAÇÃO - PJ	26.500,00		
10.01.04.122.0009.2045.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	120.000,00		
10.01.04.122.0009.2045.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			7.500,00
10.01.04.122.0009.2045.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			7.500,00
10.01.04.122.0009.2045.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINANCIAMENTO LUCRATIVOS			
	AUXILIOS	500,00		
10.01.04.122.0009.2045.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		7.000,00	
10.01.04.122.0009.2045.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
10.01.04.122.0009.2045.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	500,00		
10.01.04.122.0009.2045.4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			
	ICAÇÃO - PJ	500,00		
10.01.04.122.0009.2045.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	2.500,00		
10.01.04.122.0009.2045.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00		
10.01.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL			7.989.500,00

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
10.01.08.244.0000.0000.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA			7.989.500,00
10.01.08.244.0009.0000.0.00.00.00.00.00	CONSTRUINDO CIDADANIA			7.989.500,00
10.01.08.244.0009.1010.0.00.00.00.00.00	Construção, Ampliação e Manutenção de Prédios Pú			
	blicos para Abrigamento dos Serviços			
	Assistenciais			500,00
10.01.08.244.0009.1010.4.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			500,00
10.01.08.244.0009.1010.4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			500,00
10.01.08.244.0009.1010.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	
10.01.08.244.0009.1010.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00		
10.01.08.244.0009.2046.0.00.00.00.00.00	Pagamento de Benefícios Eventuais às Famílias em			
	Vulnerabilidade Social			240.000,00
10.01.08.244.0009.2046.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			240.000,00
10.01.08.244.0009.2046.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			240.000,00
10.01.08.244.0009.2046.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		240.000,00	
10.01.08.244.0009.2046.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	240.000,00		
10.01.08.244.0009.2047.0.00.00.00.00.00.00	Manutenção dos Serviços da Proteção Social Básic			3.173.750,00
10.01.08.244.0009.2047.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.137.250,00
10.01.08.244.0009.2047.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.139.250,00
10.01.08.244.0009.2047.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.791.250,00	
10.01.08.244.0009.2047.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00		
10.01.08.244.0009.2047.3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDO			
	R OU DO MILITAR	500,00		
10.01.08.244.0009.2047.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR			
	E DO MILITAR	31.000,00		
10.01.08.244.0009.2047.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	1.738.750,00		
10.01.08.244.0009.2047.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00		
10.01.08.244.0009.2047.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
10.01.08.244.0009.2047.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		348.000,00	
10.01.08.244.0009.2047.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	348.000,00		
10.01.08.244.0009.2047.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			998.000,00
10.01.08.244.0009.2047.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		500,00	
10.01.08.244.0009.2047.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	500,00		
10.01.08.244.0009.2047.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		997.500,00	
10.01.08.244.0009.2047.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00		
10.01.08.244.0009.2047.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	112.000,00		
10.01.08.244.0009.2047.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
10.01.08.244.0009.2047.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
10.01.08.244.0009.2047.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	36.000,00		
10.01.08.244.0009.2047.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	683.500,00		
10.01.08.244.0009.2047.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	48.000,00		
10.01.08.244.0009.2047.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	115.000,00		
10.01.08.244.0009.2047.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			36.500,00
10.01.08.244.0009.2047.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			36.500,00
10.01.08.244.0009.2047.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		500,00	
10.01.08.244.0009.2047.4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	500,00		
10.01.08.244.0009.2047.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		36.000,00	
10.01.08.244.0009.2047.4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	500,00		
10.01.08.244.0009.2047.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	35.000,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
10.01.08.244.0009.2047.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00		
10.01.08.244.0009.2048.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção dos Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade			3.028.100,00
10.01.08.244.0009.2048.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.026.100,00
10.01.08.244.0009.2048.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			541.000,00
10.01.08.244.0009.2048.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		470.000,00	
10.01.08.244.0009.2048.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00		
10.01.08.244.0009.2048.3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR			
10.01.08.244.0009.2048.3.1.90.08.00.00.00	R OU DO MILITAR	500,00		
10.01.08.244.0009.2048.3.1.90.11.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR			
10.01.08.244.0009.2048.3.1.90.13.00.00.00	E DO MILITAR	9.500,00		
10.01.08.244.0009.2048.3.1.90.16.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	450.000,00		
10.01.08.244.0009.2048.3.1.90.17.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.000,00		
10.01.08.244.0009.2048.3.1.90.18.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
10.01.08.244.0009.2048.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		71.000,00	
10.01.08.244.0009.2048.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	71.000,00		
10.01.08.244.0009.2048.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.485.100,00
10.01.08.244.0009.2048.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.485.100,00	
10.01.08.244.0009.2048.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	500,00		
10.01.08.244.0009.2048.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	87.000,00		
10.01.08.244.0009.2048.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
10.01.08.244.0009.2048.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	33.000,00		
10.01.08.244.0009.2048.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.335.200,00		
10.01.08.244.0009.2048.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	13.400,00		
10.01.08.244.0009.2048.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15.000,00		
10.01.08.244.0009.2048.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
10.01.08.244.0009.2048.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.000,00
10.01.08.244.0009.2048.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		500,00	
10.01.08.244.0009.2048.4.4.50.42.00.00.00	AUXÍLIOS	500,00		
10.01.08.244.0009.2048.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500,00	
10.01.08.244.0009.2048.4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	500,00		
10.01.08.244.0009.2048.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00		
10.01.08.244.0009.2048.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00		
10.01.08.244.0009.2049.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção dos Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade			1.423.650,00
10.01.08.244.0009.2049.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.421.650,00
10.01.08.244.0009.2049.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.098.000,00
10.01.08.244.0009.2049.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		933.000,00	
10.01.08.244.0009.2049.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00		
10.01.08.244.0009.2049.3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR			
	R OU DO MILITAR	500,00		
10.01.08.244.0009.2049.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	11.000,00		
10.01.08.244.0009.2049.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	920.000,00		
10.01.08.244.0009.2049.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00		
10.01.08.244.0009.2049.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
10.01.08.244.0009.2049.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		165.000,00	
10.01.08.244.0009.2049.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	165.000,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
10.01.08.244.0009.2049.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			323.650,00
10.01.08.244.0009.2049.3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		40.500,00	
10.01.08.244.0009.2049.3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	40.500,00		
10.01.08.244.0009.2049.3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		283.150,00	
10.01.08.244.0009.2049.3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	7.000,00		
10.01.08.244.0009.2049.3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	16.300,00		
10.01.08.244.0009.2049.3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	500,00		
10.01.08.244.0009.2049.3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.500,00		
10.01.08.244.0009.2049.3.3.90.37.00.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	18.000,00		
10.01.08.244.0009.2049.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	156.350,00		
10.01.08.244.0009.2049.3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	19.500,00		
10.01.08.244.0009.2049.3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	45.000,00		
10.01.08.244.0009.2049.4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
10.01.08.244.0009.2049.4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.000,00
10.01.08.244.0009.2049.4.4.50.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		500,00	
10.01.08.244.0009.2049.4.4.50.42.00.00.00.00	AUXILIOS	500,00		
10.01.08.244.0009.2049.4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.500,00	
10.01.08.244.0009.2049.4.4.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	500,00		
10.01.08.244.0009.2049.4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	500,00		
10.01.08.244.0009.2049.4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00		
10.01.08.244.0009.2050.0.0.00.00.00.00.00.00	Gestão e Controle Social do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único			
	DESPESAS CORRENTES			102.000,00
10.01.08.244.0009.2050.3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			101.000,00
10.01.08.244.0009.2050.3.1.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		20.000,00	
10.01.08.244.0009.2050.3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00		
10.01.08.244.0009.2050.3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			81.000,00
10.01.08.244.0009.2050.3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		81.000,00	
10.01.08.244.0009.2050.3.3.90.14.00.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
10.01.08.244.0009.2050.3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00		
10.01.08.244.0009.2050.3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
10.01.08.244.0009.2050.3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00		
10.01.08.244.0009.2050.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	47.000,00		
10.01.08.244.0009.2050.3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	3.000,00		
10.01.08.244.0009.2050.4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
10.01.08.244.0009.2050.4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
10.01.08.244.0009.2050.4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.000,00	
10.01.08.244.0009.2050.4.4.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	500,00		
10.01.08.244.0009.2050.4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00		
10.01.08.244.0009.2051.0.0.00.00.00.00.00.00	Gestão e Controle Social do Sistema Único de Ass			
	istência Social - SUAS			21.500,00
10.01.08.244.0009.2051.3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			19.500,00
10.01.08.244.0009.2051.3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			19.500,00
10.01.08.244.0009.2051.3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		19.500,00	
10.01.08.244.0009.2051.3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		
10.01.08.244.0009.2051.3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.500,00		
10.01.08.244.0009.2051.3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
10.01.08.244.0009.2051.3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
10.01.08.244.0009.2051.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	3.000,00		
10.01.08.244.0009.2051.4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
10.01.08.244.0009.2051.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.000,00
10.01.08.244.0009.2051.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
10.01.08.244.0009.2051.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00		
10.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE GESTAO ADMINISTRATIVA DA ASSIST. SOCIAL			292.500,00
10.02.14.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIREITOS DA CIDADANIA			292.500,00
10.02.14.422.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			292.500,00
10.02.14.422.0009.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONSTRUINDO CIDADANIA			292.500,00
10.02.14.422.0009.2052.0.0.00.00.00.00.00	Funcionamento do Conselho Tutelar			292.500,00
10.02.14.422.0009.2052.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			291.500,00
10.02.14.422.0009.2052.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			245.500,00
10.02.14.422.0009.2052.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		245.500,00	
10.02.14.422.0009.2052.3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDO			
	R OU DO MILITAR	500,00		
10.02.14.422.0009.2052.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	500,00		
10.02.14.422.0009.2052.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	244.000,00		
10.02.14.422.0009.2052.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00		
10.02.14.422.0009.2052.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			46.000,00
10.02.14.422.0009.2052.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		46.000,00	
10.02.14.422.0009.2052.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00		
10.02.14.422.0009.2052.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	22.000,00		
10.02.14.422.0009.2052.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
10.02.14.422.0009.2052.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	14.000,00		
10.02.14.422.0009.2052.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	1.000,00		
10.02.14.422.0009.2052.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
10.02.14.422.0009.2052.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
10.02.14.422.0009.2052.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.000,00	
10.02.14.422.0009.2052.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
10.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESC			
	ENTE			163.000,00
10.03.14.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIREITOS DA CIDADANIA			163.000,00
10.03.14.243.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			163.000,00
10.03.14.243.0009.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONSTRUINDO CIDADANIA			163.000,00
10.03.14.243.0009.2053.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Cr			
	iança e do Adolescente			163.000,00
10.03.14.243.0009.2053.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			162.000,00
10.03.14.243.0009.2053.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			162.000,00
10.03.14.243.0009.2053.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		158.500,00	
10.03.14.243.0009.2053.3.3.50.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
10.03.14.243.0009.2053.3.3.50.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
10.03.14.243.0009.2053.3.3.50.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	2.000,00		
10.03.14.243.0009.2053.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	153.000,00		
10.03.14.243.0009.2053.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		3.500,00	
10.03.14.243.0009.2053.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
10.03.14.243.0009.2053.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
10.03.14.243.0009.2053.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
10.03.14.243.0009.2053.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
10.03.14.243.0009.2053.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
10.03.14.243.0009.2053.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
10.03.14.243.0009.2053.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		500,00	

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
10.03.14.243.0009.2053.4.4.50.42.00.00.00.00	AUXILIOS	500,00		
10.03.14.243.0009.2053.4.4.90.00.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	
10.03.14.243.0009.2053.4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00		
10.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER			4.000,00
10.04.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL			4.000,00
10.04.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA			4.000,00
10.04.08.244.0009.0000.0.0.00.00.00.00.00.00.00	CONSTRUINDO CIDADANIA			4.000,00
10.04.08.244.0009.2054.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Mu			4.000,00
10.04.08.244.0009.2054.3.0.00.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.000,00
10.04.08.244.0009.2054.3.3.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.000,00
10.04.08.244.0009.2054.3.3.50.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		1.000,00	
10.04.08.244.0009.2054.3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	1.000,00		
10.04.08.244.0009.2054.3.3.90.00.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.000,00	
10.04.08.244.0009.2054.3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
10.04.08.244.0009.2054.3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00		
10.04.08.244.0009.2054.3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500,00		
10.04.08.244.0009.2054.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500,00		
10.04.08.244.0009.2054.4.0.00.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
10.04.08.244.0009.2054.4.4.00.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
10.04.08.244.0009.2054.4.4.50.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		500,00	
10.04.08.244.0009.2054.4.4.50.42.00.00.00.00	AUXILIOS	500,00		
10.04.08.244.0009.2054.4.4.90.00.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	
10.04.08.244.0009.2054.4.4.90.52.00.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00		
10.05.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNC			7.000,00
10.05.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL			7.000,00
10.05.08.242.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA			7.000,00
10.05.08.242.0009.0000.0.0.00.00.00.00.00.00.00	CONSTRUINDO CIDADANIA			7.000,00
10.05.08.242.0009.2055.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pe			
	ssoa Portadora de Deficiência			7.000,00
10.05.08.242.0009.2055.3.0.00.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			6.000,00
10.05.08.242.0009.2055.3.3.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.000,00
10.05.08.242.0009.2055.3.3.50.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		1.000,00	
10.05.08.242.0009.2055.3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	1.000,00		
10.05.08.242.0009.2055.3.3.90.00.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		5.000,00	
10.05.08.242.0009.2055.3.3.90.30.00.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
10.05.08.242.0009.2055.3.3.90.33.00.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
10.05.08.242.0009.2055.3.3.90.36.00.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
10.05.08.242.0009.2055.3.3.90.39.00.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000,00		
10.05.08.242.0009.2055.4.0.00.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
10.05.08.242.0009.2055.4.4.00.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
10.05.08.242.0009.2055.4.4.50.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		500,00	
10.05.08.242.0009.2055.4.4.50.42.00.00.00.00	AUXILIOS	500,00		
10.05.08.242.0009.2055.4.4.90.00.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	
10.05.08.242.0009.2055.4.4.90.52.00.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00		
10.06.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO			25.500,00
10.06.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL			25.500,00
10.06.08.241.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA AO IDOSO			25.500,00
10.06.08.241.0009.0000.0.0.00.00.00.00.00.00.00	CONSTRUINDO CIDADANIA			25.500,00
10.06.08.241.0009.2056.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos dos I			25.500,00
10.06.08.241.0009.2056.3.0.00.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			24.500,00

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
10.06.08.241.0009.2056.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			24.500,00
10.06.08.241.0009.2056.3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		20.000,00	
10.06.08.241.0009.2056.3.3.50.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
10.06.08.241.0009.2056.3.3.50.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
10.06.08.241.0009.2056.3.3.50.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	500,00		
10.06.08.241.0009.2056.3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	18.500,00		
10.06.08.241.0009.2056.3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		4.500,00	
10.06.08.241.0009.2056.3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
10.06.08.241.0009.2056.3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00		
10.06.08.241.0009.2056.3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
10.06.08.241.0009.2056.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00		
10.06.08.241.0009.2056.4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
10.06.08.241.0009.2056.4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
10.06.08.241.0009.2056.4.4.50.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		500,00	
10.06.08.241.0009.2056.4.4.50.42.00.00.00.00	AUXILIOS	500,00		
10.06.08.241.0009.2056.4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	
10.06.08.241.0009.2056.4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00		
<b>ÓRGÃO : 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
<b>T O T A L ==&gt;</b>				<b>11.460.000,00</b>

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 26/11/2019, Horário: 11:13:36

**ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2020**

**ÓRGÃO: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 81.200.000,00**

**ATIVIDADES:**

2.057 – Contribuição ao Plano de Saúde dos Servidores da Educação.....	R\$	1.230.000,00
2.058 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Atendimento Educacional Especializado.....	R\$	300.000,00
2.059 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Creche.....	R\$	700.000,00
2.060 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Pré-Escola.....	R\$	600.000,00
2.061 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental.....	R\$	800.000,00
2.062 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Novo Mais Educação.....	R\$	1.000,00
2.063 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Educação de Jovens e Adultos.....	R\$	60.000,00
2.064 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Atenção Específica.....	R\$	20.000,00
2.065 – Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos do FUNDEB .....	R\$	17.267.500,00
2.066 – Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos Próprios.....	R\$	9.077.500,00
2.067 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.....	R\$	8.978.000,00
2.068 – Manutenção da Frota Escolar.....	R\$	450.000,00
2.069 – Manutenção do Transporte Escolar.....	R\$	3.150.000,00
2.070 – Auxílio a Instituições de Educação Complementar.....	R\$	202.000,00
2.071 – Manutenção dos Benefícios a Inativos e Pensionistas da Educação.....	R\$	1.220.000,00
2.072 – Manutenção de Despesas Auxiliares do Ensino Fundamental.....	R\$	400.000,00
2.073 – Atendimento à Educação Básica com Apoio da União e do Estado.....	R\$	683.400,00
2.074 – Amortização do Passivo Atuarial dos Servidores da Educação.....	R\$	1.700.000,00
2.075 – Manutenção da Educação Infantil com Recursos do FUNDEB.....	R\$	18.590.000,00
2.076 – Manutenção da Educação Infantil com Recursos Próprios.....	R\$	9.948.600,00
2.077 – Manutenção de Despesas Auxiliares da Educação Infantil.....	R\$	630.000,00
2.078 – Atendimento da Educação de Jovens e Adultos.....	R\$	1.162.500,00
2.079 – Atendimento a Educação Especial com Recursos do FUNDEB.....	R\$	22.500,00
2.080 – Manutenção da Educação Especial com Recursos Próprios.....	R\$	351.000,00
2.081 – Manutenção da Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel.....	R\$	2.633.000,00
2.082 – Manutenção do Conselho Municipal de Educação.....	R\$	15.000,00
2.083 – Manutenção do Conselho Municipal do FUNDEB.....	R\$	4.000,00
2.084 – Manutenção do Conselho Municipal de Alimentação Escolar.....	R\$	4.000,00
<b>PROJETOS:</b>		
1.011 – Construção de Novas Unidades Escolares.....	R\$	1.000.000,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO.....</b>	<b>R\$</b>	<b>81.200.000,00</b>

## **AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS**

### **2.057 – CONTRIBUIÇÃO AO PLANO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO**

- Contribuir para o Plano de Saúde dos Servidores.

### **2.058 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO**

- Realizar procedimentos para aquisição, preparo e fornecimento de Alimentação Escolar a estudantes matriculados na Educação Básica das escolas públicas do Sistema Público Municipal de Ensino e entidades filantrópicas cadastradas junto ao FNDE, assistidos pelo Atendimento Educacional Especializado – AEE, em atividades no contra turno.

### **2.059 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHE**

- Realizar procedimentos para aquisição, preparo e fornecimento de Alimentação Escolar:  
- a estudantes de Creche, seja em turno único ou integral das Escolas Públicas do Sistema Público Municipal de Ensino e Entidades Filantrópicas cadastradas junto ao FNDE;

### **2.060 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÉ ESCOLA**

- Realizar procedimentos para aquisição, preparo e fornecimento de Alimentação Escolar:  
- a estudantes de Pré-escola, seja em turno único ou integral das Escolas Públicas do Sistema Público Municipal de Ensino e Entidades Filantrópicas cadastradas junto ao FNDE;

### **2.061 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL**

- Realizar procedimentos para aquisição, preparo e fornecimento de Alimentação Escolar:  
- a estudantes de Ensino Fundamental, seja em turno único ou integral das Escolas Públicas do Sistema Público Municipal de Ensino e Entidades Filantrópicas cadastradas junto ao FNDE;

### **2.062 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – NOVO MAIS EDUCAÇÃO**

- Realizar procedimentos para aquisição, preparo e fornecimento de Alimentação Escolar:  
- a estudantes de Mais Educação, das Escolas Públicas do Sistema Público Municipal de Ensino e Entidades Filantrópicas cadastradas junto ao FNDE;

### **2.063 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

- Realizar procedimentos para aquisição, preparo e fornecimento de Alimentação Escolar:  
- a estudantes de Educação de Jovens e Adultos, das Escolas Públicas do Sistema Público Municipal de Ensino e Entidades Filantrópicas e conveniadas cadastradas junto ao FNDE.

### **2.064 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ATENÇÃO ESPECÍFICA**

- Realizar procedimentos para aquisição, preparo e fornecimento de Alimentação Escolar a estudantes matriculados na Educação Básica das escolas do Sistema Público Municipal de Ensino e entidades filantrópicas cadastradas junto ao FNDE, que necessitem de alimentação diferenciada em virtude de necessidades nutricionais específicas, tais como doença celíaca, diabetes, hipertensão, anemia, alergias e intolerâncias alimentares, dentre outras.

### **2.065 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB**

### **2.066 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS PRÓPRIOS**

- Atender parte das despesas com Manutenção e Desenvolvimento de Ensino, desde que, amparadas pelo Art. 70 da LDB e Lei nº 11.494/2007, respeitados os percentuais estabelecidos pela Legislação e Regulamentações vigentes, complementando ações e metas descritas na respectiva atividade.
- Atender despesas relativas a pessoal e encargos sociais de professores e servidores.
- Realizar Concurso Público para provimento de Recursos Humanos com vistas ao suprimento das necessidades no quadro do Sistema Público Municipal de Ensino e/ou contratação temporária de professores e servidores (em caráter emergencial), obedecendo a legislação vigente.

- Atualizar e aperfeiçoar Recursos Humanos, ligados à Educação e suas atividades afins, através de: cursos, encontros, seminários, fóruns, palestras e outros, visando a qualificação do ensino, quer como promotor, quer como participante, atendendo despesas de honorários, inscrição, hospedagem, transporte, alimentação e também subsidiando despesas com material de divulgação dos mesmos e/ou bibliográficos.
- Executar projetos e programas com recursos subsidiados pela União, Estado e outros.
- Adquirir mobiliário, eletrodomésticos, utensílios de cozinha, de cantina e outros serviços que se façam necessários à preparação e ao fornecimento da Alimentação Escolar;
- Adquirir material de higiene pessoal (uniformes completos para merendeiras e cozinheiras) obedecendo as exigências da Vigilância Sanitária, bem como adequar instalações, atendendo relatórios de inspeção do corpo de bombeiros, garantindo a segurança da escola;
- Capacitar merendeiras, cozinheiras e auxiliares de limpeza para qualificar, permanentemente, sua atuação;
- Realizar oficinas culinárias experimentais com os estudantes e formação com inclusão da comunidade escolar.
- Adquirir material permanente bem como, compra de material de consumo e contratação de serviços de terceiros, para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, necessários à realização das atividades pedagógicas, administrativas e de apoio à Educação.
- Manter e Desenvolver a Educação Integral, nas Escolas de Ensino Fundamental e Educação Infantil, dentro da proposta pedagógica, observando-se as Diretrizes Curriculares Nacionais, oportunizando aos estudantes atividades diversificadas, complementares ao currículo.
- Implementar e dar condições de desenvolvimento ao projeto de Educação Integral em Tempo Integral nas Escolas Públicas do Sistema Público Municipal de Ensino.
- Adquirir vestuário padrão para escolares participantes de bandas, corais, orfeões e outros grupos artísticos, culturais e desportivos das escolas, para fins de identificação e padronização.
- Adquirir vestuário e Equipamentos de Proteção Individual – EPIs para as zeladoras, merendeiras e demais servidores, obedecendo a legislação vigente.
- Implementar atividades com formação de Orfeões, Corais, Bandas, Teatro, Danças, Musicalização nas Escolas e outras, associadas às atividades curriculares, adquirindo os materiais e equipamentos necessários.
- Realizar atividades cívico-culturais, esportivas e de lazer, interescolares, que contribuam para a melhoria do currículo pleno das Escolas Municipais, visando a participação sadia dos educandos, desde que promovidas pelo Município e/ou por entidades com ele conveniadas.
- Representar o Município em competições esportivas, tais como: Olimpíada Escolar Cidade de Erechim, JERGS e outros, em Erechim e outros locais, atendendo, quando for o caso, despesas de inscrição, alimentação, hospedagem e locomoção dos estudantes e professores envolvidos e/ou despesas de arbitragem e outras, quando necessário.
- Representar o Município em apresentações culturais e artísticas em Erechim e outros locais, atendendo quando for o caso, despesas de inscrição, alimentação, hospedagem e locomoção dos estudantes e professores envolvidos e outras despesas quando necessário.
- Adquirir e fornecer vales transporte a servidores.
- Apoiar o ensino das artes no currículo das Escolas Municipais.
- Desencadear práticas pedagógicas interdisciplinares permanentes, num processo integrado com a comunidade, em parceria com outras Secretarias e Entidades afins, executando ações nas áreas de: preservação de fontes, reflorestamento, hortas, pomares, ajardinamento e coleta seletiva de lixo, com vistas à proteção e conservação da natureza.
- Criar e dar funcionamento de Escolas proporcionando condições estruturais e organizacionais para atender a demanda, universalizando o ensino, dando o amparo legal.
- Conceder premiações culturais, artísticas, científicas, esportivas e outras despesas, com condecorações, medalhas, troféus, e outros.
- Apoiar técnica, administrativa e pedagogicamente organismos colegiados do Sistema Municipal de Ensino e da Comunidade Escolar.
- Integrar atividades desenvolvidas pelos CPMs, Clubes de Mães, Conselhos Escolares e outros, subsidiando técnica e financeiramente, sempre que necessário e possível, quando articulados com as programações da Escola.
- Informatizar os processos e serviços da Secretaria Municipal de Educação e Escolas, com aquisição de equipamentos, programas e serviços de instalação e manutenção, bem como capacitação de Recursos Humanos e ampliar laboratórios de informática, seja com recursos próprios ou parcerias com outras esferas governamentais.
- Garantir infraestrutura, tanto de pessoal como de material, para implantação, manutenção e funcionamento do Programa um Computador por Aluno PROUCA.
- Viabilizar a aquisição de um computador para os novos professores que forem nomeados no Sistema Públicos Municipal de Ensino através do Programa PROUCE.
- Manter a Gestão Democrática, com iniciação das Escolas Municipais na Autonomia Financeira, através de

orçamentos para aquisição de materiais e serviços, bem como repasse de recursos para pequenas despesas de manutenção, sob a forma de adiantamentos e apoiar tecnicamente a execução de programas conveniados.

- Manter atendimento educacional nas áreas de Psicologia e Fonoaudiologia, oportunizando apoio necessário ao processo ensino-aprendizagem.
- Ceder o uso de prédios escolares desativados, para fins de utilização comunitária, obedecidos os trâmites legais.
- Executar ações complementares ao processo educacional, ampliando-as, conjuntamente com a União, o Estado e outras entidades.
- Integrar ações do Ensino Municipal com a 15ª Coordenadoria Regional de Educação, Secretarias Municipais de Educação e Cultura da AMAU, FAMURS, Universidades e outras entidades ligadas à área formal ou informal de Educação.
- Garantir a infraestrutura necessária, tanto de material como de pessoal, para o funcionamento do NTM – Núcleo Tecnológico Municipal.
- Manter o funcionamento do órgão central – SMEd, para possibilitar a execução da política municipal de Educação, visando a qualificação permanente dos profissionais.
- Subvencionar Entidades do Município desde que atendida a Legislação pertinente e critérios pré-estabelecidos.
- Locar, manter, adequar, equipar, firmar parcerias de espaços físicos tais como: ginásios, complexos esportivos, oficinas, laboratórios de informática e outros, visando o desenvolvimento de atividades do Ensino Fundamental, Educação em Tempo Integral e/ou atividades extracurriculares, para os quais não haja espaço físico adequado, nas escolas.
- Promover atividades esportivas, num intercâmbio estudantil e interescolar.
- Atender parte das despesas do programa de aprimoramento dos servidores em 50% do custo, conforme legislação vigente, visando habilitação e/ou qualificação profissional de professores e servidores.
- Locar e/ou adquirir espaços físicos para o funcionamento dos departamentos e setores da Secretaria Municipal de Educação, bem como para os Conselhos a esta ligados conforme legislação vigente.
- Adequar a situação funcional em vista do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.
- Executar ações visando atender os objetivos e metas do Plano Municipal de Educação e Nacional.
- Ampliar, manter e/ou adaptar prédios e espaços físicos em Escolas Municipais.
- Adquirir e/ou desapropriar áreas de terra, com o objetivo de realizar obras que atendam atividades voltadas à Educação.
- Adequar as redes de esgoto sanitário às normas vigentes através da construção de filtros anaeróbicos junto as fossas sépticas das Escolas Municipais do Sistema.
- Prover condições de acessibilidade em prédios escolares.
- Viabilizar o repasse do Estado para atender convênios.
- Viabilizar uniformes escolares aos estudantes do Sistema Público Municipal de Ensino.
- Criar programa contemplando as atividades extracurriculares.

## **2.067 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

- Atender despesas amparadas na LDB e legislação vigente, com:
  - remuneração e aperfeiçoamento de profissionais da educação;
  - aquisição de material didático-escolar;
  - utilização de serviços vinculados ao ensino.
- Complementar ações e metas da Educação, e atender despesas da Secretaria Municipal de Educação.
- Manter o funcionamento do órgão central – SMEd, para possibilitar a execução da política municipal de Educação, visando a qualificação permanente dos profissionais.
- Convocar e/ou contratar temporariamente professores ou servidores (em caráter emergencial), que se façam necessários ao processo educacional, evitando prejuízos aos estudantes, obedecendo a legislação vigente.
- Fornecer vale-transporte aos servidores.

## **2.068 – MANUTENÇÃO DA FROTA ESCOLAR**

- Viabilizar o transporte escolar para estudantes do Sistema Público Municipal de Ensino e, se conveniado, da rede estadual, em todas as suas modalidades, através de serviços de terceiros e próprios.
- Viabilizar ações para implementação do controle da fiscalização e do funcionamento do sistema de transporte escolar, articulados por outros organismos.
- Adquirir veículos para atender ao programa de transporte escolar e serviços de apoio à Secretaria de Educação, com vistas à melhoria do atendimento e ampliação da frota.
- Manter a frota de veículos, através da aquisição de serviços de conservação, seguros, emplacamento, material de consumo e equipamentos.

- Ofertar transporte escolar observando-se disposições e diretrizes estabelecidas, de forma a garantir o acesso à Educação Especial na área urbana e rural.

## **2.069 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR**

- Cumprir pagamento de despesas oriundas da manutenção do sistema de Transporte Escolar oferecido pelo Município aos estudantes do Sistema Público Municipal e Rede Estadual, conforme Programa e/ou Convênio.
- Adquirir e fornecer vales transportes a estudantes impedidos de usufruírem do sistema de transporte oferecido pelo Município, conforme legislação vigente.
- Conceder vale transporte a estudantes, considerando-se as distâncias e periculosidade entre residência/escola, conforme Legislação Vigente.
- Viabilizar o transporte escolar para estudantes do Sistema Público Municipal de Ensino e, se conveniado, da rede estadual, em todas as suas modalidades, através de serviços de terceiros e próprios, observando-se disposições e diretrizes estabelecidas e/ou conveniadas, de forma a garantir a escolarização e o acesso ao Ensino Fundamental de estudantes da zona rural e urbana.
- Implementar e estabelecer rotas e itinerários, absorvendo a demanda e melhorando o atendimento dos estudantes, conforme diretrizes legais.
- Viabilizar o repasse do Estado para atender convênios.
- Ofertar transporte escolar observando-se disposições e diretrizes estabelecidas, de forma a garantir o acesso a Educação Especial na área urbana.

## **2.070 – AUXÍLIO A INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR**

- Atender despesas com o repasse de auxílio a Instituições Filantrópicas para que possam oferecer um desenvolvimento integral e formação inclusiva, quer seja por motivos físicos ou por exclusão social, que desenvolvem atividades a fim de trabalhar com a família dos usuários, desde que atendida a legislação vigente e respeitados os critérios pré-estabelecidos para aplicação dos recursos.

## **2.071 – MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS A INATIVOS E PENSIONISTAS DA EDUCAÇÃO**

- Cumprir os compromissos com pagamento de benefícios a servidores inativos que prestaram serviços em atividades educacionais, bem como contribuição ao IPE.

## **2.072 – MANUTENÇÃO DE DESPESAS AUXILIARES DO ENSINO FUNDAMENTAL**

- Atender despesas com serviços de estagiários.
- Conceder vale-transporte.

## **2.073 – ATENDIMENTO A EDUCAÇÃO BÁSICA COM APOIO DA UNIÃO E DO ESTADO**

- Realizar ações e serviços de Educação com apoio de outras esferas de Governo, respeitando a legislação pertinente e as diretrizes estabelecidas nos convênios e/ou acordos firmados, para sua execução complementando com as ações e metas descritas nesta LOA.

## **2.074 – AMORTIZAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO**

- Atender despesas com a amortização do passivo autorial com o Regime Próprio de Previdência Social, alíquota suplementar.

## **2.075 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB**

## **2.076 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS PRÓPRIOS**

- Atender ao Processo da Educação Infantil no Sistema Público Municipal de Ensino.
- Adquirir e manter bens móveis, equipamentos e materiais permanentes, materiais de consumo e serviços, necessários ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, administrativas e de apoio à Educação Infantil.
- Locar e manter espaços físicos adequados à Educação Infantil, possibilitando uma infraestrutura mínima necessária que atenda medidas de higiene, saúde e segurança.
- Manter e ampliar as vagas disponibilizadas através de contrato/convênio com empresas/entidades credenciadas na área.
- Manter e assegurar o aumento de vagas no atendimento das crianças em turno único ou integral.
- Informatizar os processos e serviços das Escolas de Educação Infantil, com aquisição de equipamentos, programas e serviços de instalação e manutenção, bem como capacitação de Recursos Humanos.

- Criar e dar funcionamento de Escolas proporcionando condições estruturais e organizacionais para atender a demanda, universalizando o ensino, dando o amparo legal.
- Garantir a infraestrutura necessária, tanto de material como de pessoal, para o funcionamento Projeto PROUCA.
- Viabilizar a aquisição de um computador para os novos professores que forem nomeados no Sistema Públicos Municipal de Ensino, através do Programa PROUCE.
- Encaminhar criação, credenciamento e dar meio de funcionamento de Escolas de Educação Infantil a partir de 0 anos de idade a serem construídas e regularizar as existentes.
- Implantar ações para o funcionamento das Escolas: Municipal de Educação Infantil Verdes Horizontes e Municipal de Educação Infantil Maria Clara.
- Realizar Concurso Público para o provimento de professores e pessoal técnico, administrativo e pedagógico, com atuação na Educação Infantil.
- Atualizar e aperfeiçoar Recursos Humanos, ligados à Educação Infantil, através de cursos, encontros, simpósios, seminários, painéis, palestras e outros, visando a melhoria da qualidade de ensino e valorização do docente, quer como promotor, quer como participante dos eventos, subsidiando despesas com material de divulgação dos mesmos, e a contratação de serviços docentes, bem como serviço de alimentação, inscrição, hospedagem e transporte.
- Atender despesas de pessoal e encargos sociais.
- Executar ações visando atender os objetivos e metas do Plano Municipal e Nacional de Educação.
- Manter o funcionamento do órgão central – SMEd, para possibilitar a execução da política municipal de Educação, visando a qualificação permanente dos profissionais.
- Realizar parceria com outras esferas de Governo: Federal, Estadual e Municipal e outras entidades civis organizadas, programas e projetos voltados à Educação Infantil, subsidiando técnica e financeiramente.
- Agir em conjunto com o Grupos de Voluntariados e outros Órgãos do Governo Municipal, objetivando melhores condições de vida, cuidado e educação, desde o nascimento.
- Atender despesas com o repasse de subvenção a Entidades de Educação Infantil para que possam oportunizar o desenvolvimento integral da criança, desde que atendida a legislação pertinente e respeitados os critérios pré-estabelecidos para aplicação dos recursos.
- Ampliar, manter, reformar e/ou adaptar prédios e espaços físicos em Escolas Municipais de Educação Infantil quando se fizerem necessários.
- Apoiar o ensino das artes no currículo das Escolas Municipais.
- Adequar as redes de esgoto sanitário às normas vigentes através da construção de filtros anaeróbicos junto as fossas sépticas das Escolas Públicas do Sistema Municipal de Ensino.
- Atender despesas através de convênio mantido com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, a fim de atender em prédios estaduais, crianças em idade pré-escolar.
- Viabilizar uniformes escolares aos estudantes do Sistema Público Municipal de Ensino.

#### **2.077 – MANUTENÇÃO DE DESPESAS AUXILIARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

- Atender despesas com serviços de estagiários.
- Conceder vale-transporte.

#### **2.078 – ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

- Atender despesas com a Educação de Jovens e Adultos nas suas modalidades e programas relativos a despesas com pessoal e encargos sociais de professores e servidores da Educação.
- Conceder vale-transporte aos profissionais.
- Atualizar e aperfeiçoar Recursos Humanos, ligados à Educação e suas atividades afins, através de: cursos, encontros, seminários, fóruns, palestras e outros, visando a qualificação do ensino, quer como promotor, quer como participante, atendendo despesas de honorários, inscrição, hospedagem, transporte, alimentação e também subsidiando despesas com material de divulgação dos mesmos e/ou bibliográficos.
- Assessorar técnica, administrativa e pedagogicamente o processo educacional, nas unidades escolares.
- Criar e dar funcionamento de Escolas e Núcleo de Jovens e Adultos proporcionando condições estruturais e organizacionais para atender a demanda, universalizando o ensino, dando o amparo legal.
- Adquirir material permanente bem como, compra de material de consumo e contratação de serviços de terceiros, necessários à realização das atividades pedagógicas, administrativas e de apoio.
- Executar ações complementares ao processo educacional, ampliando-as, conjuntamente com a União, o Estado e outras entidades.
- Viabilizar uniformes escolares aos estudantes do Sistema Público Municipal de Ensino.
- Promover formação pedagógica de preparação as provas do ENCEJA, mediante serviços técnicos profissionais.

## **2.079 – ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO ESPECIAL COM RECURSOS DO FUNDEB**

- Atender despesas com pessoal e encargos sociais para que se possa;
- Assegurar ao Estudante, o direito a Educação nas etapas e modalidades oferecidas nas Escolas Públicas Municipais;
- Garantir a infraestrutura necessária, tanto de material pedagógico bem como de pessoal, para o funcionamento das Salas de recurso Multifuncionais;
- Adquirir material e equipamentos de Tecnologia Assistiva.

## **2.080 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL COM RECURSOS PRÓPRIOS**

- Subvencionar entidades de Atendimento à Educação Especial, com oferta de transporte escolar aos atendidos, desde que atendida a legislação pertinente e respeitados os critérios pré-estabelecidos para aplicação dos recursos.
- Atender despesas com serviços de estagiários.
- Conceder vale-transporte.

## **2.081 – MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE BELAS ARTES OSVALDO ENGEL**

- Manter o funcionamento da Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel, com seus cursos, visando promover e difundir a cultura e a arte.
- Atender despesas de pessoal e encargos sociais inerentes.
- Contribuir para o Plano de Saúde dos Servidores.
- Elaborar e/ou reelaborar programas e projetos, visando dinamizar e atualizar o ensino das artes.
- Manter e implementar a biblioteca, discoteca e a videoteca da Escola, através da recuperação de livros e da aquisição de novos, além de CDs, revistas, jornais e outros materiais indispensáveis à atualização e dinamização deste Setor.
- Adquirir móveis, equipamentos e utensílios, para manter, conservar e ampliar os serviços prestados pela Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel, bem como materiais de consumo para efetivação de suas atividades técnico-pedagógicas, administrativas, de limpeza e manutenção.
- Conservar as dependências físicas da Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel.
- Custear despesas com honorários e, quando for o caso, hospedagem, transporte, alimentação a pessoas que ministrem cursos ou prestem sua colaboração na realização de outros eventos.
- Celebrar Termos de Compromisso e/ou Contratos de Locação para profissionais, entidades ou artistas quando da realização de leilões de arte, feiras e exposições.
- Apoiar o ensino das artes no currículo das Escolas Municipais.
- Organizar cursos e oficinas de arte na Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel.
- Promover o intercâmbio com outras instituições afins, ampliando as possibilidades de se manter cursos, oficinas e outras atividades artísticas e culturais.
- Criar e realizar cursos livres de artes, oficinas de música, teatro e artesanato, visando a popularização da cultura.
- Promover e realizar peças de teatro infanto-juvenil e a projeção de filmes de cunho pedagógico, cultural, lúdico e recreativo.
- Realizar trabalhos artísticos em parceria com artistas plásticos e comunidade, visando criação e execução de murais e a popularização da arte e da cultura.
- Realizar Formação Continuada de Professores e Funcionários, com incentivo à participação em Seminários, Simpósios, Encontros, Cursos, Palestras, Espetáculos e outros, à nível local e, quando fora da nossa comunidade, subsidiando despesas de inscrição, transporte, alimentação e hospedagem.
- Atender a despesas com a realização de desfiles, festivais, eventos comemorativos, apresentações públicas, exposições e cursos, bem como material para divulgação dos mesmos.
- Manter e ampliar o Sistema de Informatização na Escola.
- Dar condições para participação ao Pessoal ligado a Escola em treinamentos para atender a Comunidade e/ou portadores de necessidades especiais.
- Informatizar os processos e serviços da Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel, com aquisição de equipamentos, programas e serviços de instalação e manutenção, bem como capacitação de Recursos Humanos.
- Locar espaço, a fim de atender demanda de procura, para o desenvolvimento de atividades pedagógicas.
- Aquisição de imóvel para construção da nova Escola Municipal de Belas Artes.
- Realização de projeto para construção da Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel.

## **2.082 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- Garantir condições de funcionamento do Conselho Municipal de Educação, através de apoio técnico, financeiro, recursos humanos, materiais, equipamentos e serviços.

## **2.083 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB**

- Garantir condições de funcionamento do Conselho Municipal do FUNDEB, através de apoio técnico, financeiro, recursos humanos, materiais, equipamentos e serviços.

## **2.084 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

- Garantir condições de funcionamento do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, e subsidiar, técnica e financeiramente ações, quando necessário.

## **1.011 – CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES ESCOLARES**

- Garantir a Construção de Novas Unidades Escolares.
- Construir e/ou concluir as Escolas Municipais de Educação Infantil Copas Verdes e Maria Clara.
- Concluir a Construção da Nova Escola Municipal Caras Pintadas.
- Elaborar projeto para a construção e/ou ampliação da Escola de Belas Artes Osvaldo Engel.
- Construir quadras esportivas junto a unidades escolares.
- Construir, ampliar, manter e/ou adaptar prédios e espaços físicos em Escolas Municipais.
- Ampliar Escola Municipal de Ensino Infantil Lucas Vezzaro.
- Garantir a reforma da Escola Municipal de Ensino Fundamental Othelo Rosa.

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
11.00.00.000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			81.200.000,00
11.01.00.000.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE EDUCAÇÃO E DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO			78.544.000,00
11.01.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	EDUCAÇÃO			78.544.000,00
11.01.12.302.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			1.230.000,00
11.01.12.302.0010.0000.0.0.00.00.00.00	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES			1.230.000,00
11.01.12.302.0010.2057.0.0.00.00.00.00	Contribuição ao Plano de Saúde dos Servidores da Educação			1.230.000,00
11.01.12.302.0010.2057.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.230.000,00
11.01.12.302.0010.2057.3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.230.000,00
11.01.12.302.0010.2057.3.1.90.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		1.230.000,00	
11.01.12.302.0010.2057.3.1.90.08.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1.230.000,00		
11.01.12.306.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			2.481.000,00
11.01.12.306.0010.0000.0.0.00.00.00.00	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES			2.481.000,00
11.01.12.306.0010.2058.0.0.00.00.00.00	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Atendimento Educacional Especializado			300.000,00
11.01.12.306.0010.2058.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			300.000,00
11.01.12.306.0010.2058.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			300.000,00
11.01.12.306.0010.2058.3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		300.000,00	
11.01.12.306.0010.2058.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00		
11.01.12.306.0010.2059.0.0.00.00.00.00	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar -			700.000,00
11.01.12.306.0010.2059.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			700.000,00
11.01.12.306.0010.2059.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			700.000,00
11.01.12.306.0010.2059.3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		700.000,00	
11.01.12.306.0010.2059.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	700.000,00		
11.01.12.306.0010.2060.0.0.00.00.00.00	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar -			
11.01.12.306.0010.2060.3.0.00.00.00.00	Pré-Escola			600.000,00
11.01.12.306.0010.2060.3.3.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			600.000,00
11.01.12.306.0010.2060.3.3.90.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			600.000,00
11.01.12.306.0010.2060.3.3.90.30.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		600.000,00	
11.01.12.306.0010.2060.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	600.000,00		
11.01.12.306.0010.2061.0.0.00.00.00.00	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar -			
11.01.12.306.0010.2061.3.0.00.00.00.00	Ensino Fundamental			800.000,00
11.01.12.306.0010.2061.3.3.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			800.000,00
11.01.12.306.0010.2061.3.3.90.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			800.000,00
11.01.12.306.0010.2061.3.3.90.30.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		800.000,00	
11.01.12.306.0010.2061.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	800.000,00		
11.01.12.306.0010.2062.0.0.00.00.00.00	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar -			
11.01.12.306.0010.2062.3.0.00.00.00.00	Novo Mais Educação			1.000,00
11.01.12.306.0010.2062.3.3.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.000,00
11.01.12.306.0010.2062.3.3.90.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.000,00
11.01.12.306.0010.2062.3.3.90.30.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
11.01.12.306.0010.2062.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
11.01.12.306.0010.2063.0.0.00.00.00.00	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar -			
11.01.12.306.0010.2063.3.0.00.00.00.00	Educação de Jovens e Adultos			60.000,00
11.01.12.306.0010.2063.3.3.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			60.000,00
11.01.12.306.0010.2063.3.3.90.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			60.000,00
11.01.12.306.0010.2063.3.3.90.30.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		60.000,00	
11.01.12.306.0010.2063.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00		
11.01.12.306.0010.2064.0.0.00.00.00.00	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar -			
11.01.12.306.0010.2064.3.0.00.00.00.00	Atenção Específica			20.000,00
11.01.12.306.0010.2064.3.3.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			20.000,00
11.01.12.306.0010.2064.3.3.90.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.000,00
11.01.12.306.0010.2064.3.3.90.30.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
11.01.12.306.0010.2064.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
11.01.12.361.0000.0000.0.00.00.00.00.00	ENSINO FUNDAMENTAL			44.128.400,00
11.01.12.361.0010.0000.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES			44.128.400,00
11.01.12.361.0010.1011.0.00.00.00.00.00	Construção de Novas Unidades Escolares			1.000.000,00
11.01.12.361.0010.1011.4.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000.000,00
11.01.12.361.0010.1011.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000.000,00
11.01.12.361.0010.1011.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000.000,00	
11.01.12.361.0010.1011.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00		
11.01.12.361.0010.2065.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos do FUNDEB			
11.01.12.361.0010.2065.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			17.156.500,00
11.01.12.361.0010.2065.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			14.735.000,00
11.01.12.361.0010.2065.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		12.895.000,00	
11.01.12.361.0010.2065.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00		
11.01.12.361.0010.2065.3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR			
11.01.12.361.0010.2065.3.1.90.11.00.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.730.000,00		
11.01.12.361.0010.2065.3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇOES PATRONAIS	64.000,00		
11.01.12.361.0010.2065.3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
11.01.12.361.0010.2065.3.1.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS			
11.01.12.361.0010.2065.3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.840.000,00		
11.01.12.361.0010.2065.3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.421.500,00
11.01.12.361.0010.2065.3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.421.500,00	
11.01.12.361.0010.2065.3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00		
11.01.12.361.0010.2065.3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00		
11.01.12.361.0010.2065.3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
11.01.12.361.0010.2065.3.3.90.37.00.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	500,00		
11.01.12.361.0010.2065.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	560.000,00		
11.01.12.361.0010.2065.3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			
11.01.12.361.0010.2065.3.3.90.46.00.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	1.700.000,00		
11.01.12.361.0010.2065.4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			111.000,00
11.01.12.361.0010.2065.4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			111.000,00
11.01.12.361.0010.2065.4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		111.000,00	
11.01.12.361.0010.2065.4.4.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
11.01.12.361.0010.2065.4.4.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	500,00		
11.01.12.361.0010.2065.4.4.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			
11.01.12.361.0010.2065.4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.500,00		
11.01.12.361.0010.2065.4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00		
11.01.12.361.0010.2065.4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00		
11.01.12.361.0010.2066.0.00.00.00.00.00.00.00	Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos Próprios			9.077.500,00
11.01.12.361.0010.2066.3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			8.526.500,00
11.01.12.361.0010.2066.3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.706.000,00
11.01.12.361.0010.2066.3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.196.000,00	
11.01.12.361.0010.2066.3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00		
11.01.12.361.0010.2066.3.1.90.05.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	500,00		
11.01.12.361.0010.2066.3.1.90.11.00.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.070.000,00		
11.01.12.361.0010.2066.3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇOES PATRONAIS	75.000,00		
11.01.12.361.0010.2066.3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
11.01.12.361.0010.2066.3.1.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS			
	ORÇAMENTOS		510.000,00	

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
11.01.12.361.0010.2066.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	510.000,00		
11.01.12.361.0010.2066.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.820.500,00
11.01.12.361.0010.2066.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		3.820.500,00	
11.01.12.361.0010.2066.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
11.01.12.361.0010.2066.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCIERO A ESTUDANTES	4.000,00		
11.01.12.361.0010.2066.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	800.000,00		
11.01.12.361.0010.2066.3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFI			
	CAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	500,00		
11.01.12.361.0010.2066.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	10.000,00		
11.01.12.361.0010.2066.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	500,00		
11.01.12.361.0010.2066.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
11.01.12.361.0010.2066.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	500,00		
11.01.12.361.0010.2066.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.820.000,00		
11.01.12.361.0010.2066.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	180.000,00		
11.01.12.361.0010.2066.3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.000,00		
11.01.12.361.0010.2066.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			551.000,00
11.01.12.361.0010.2066.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			551.000,00
11.01.12.361.0010.2066.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		551.000,00	
11.01.12.361.0010.2066.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
11.01.12.361.0010.2066.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	500,00		
11.01.12.361.0010.2066.4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	500,00		
11.01.12.361.0010.2066.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	198.500,00		
11.01.12.361.0010.2066.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	350.000,00		
11.01.12.361.0010.2066.4.4.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	1.000,00		
11.01.12.361.0010.2067.0.00.00.00.00.00	Manutençao e Desenvolvimento do Ensino			8.978.000,00
11.01.12.361.0010.2067.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			8.936.500,00
11.01.12.361.0010.2067.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.501.500,00
11.01.12.361.0010.2067.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		5.821.500,00	
11.01.12.361.0010.2067.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00		
11.01.12.361.0010.2067.3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDO			
	R OU DO MILITAR	500,00		
11.01.12.361.0010.2067.3.1.90.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.700.000,00		
11.01.12.361.0010.2067.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	100.000,00		
11.01.12.361.0010.2067.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
11.01.12.361.0010.2067.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
11.01.12.361.0010.2067.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	500,00		
11.01.12.361.0010.2067.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		680.000,00	
11.01.12.361.0010.2067.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	680.000,00		
11.01.12.361.0010.2067.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.435.000,00
11.01.12.361.0010.2067.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		2.435.000,00	
11.01.12.361.0010.2067.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00		
11.01.12.361.0010.2067.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		
11.01.12.361.0010.2067.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	15.000,00		
11.01.12.361.0010.2067.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	3.500,00		
11.01.12.361.0010.2067.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	80.000,00		
11.01.12.361.0010.2067.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	500,00		
11.01.12.361.0010.2067.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	890.000,00		
11.01.12.361.0010.2067.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	200.000,00		
11.01.12.361.0010.2067.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	1.100.000,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
11.01.12.361.0010.2067.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
11.01.12.361.0010.2067.3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00		
11.01.12.361.0010.2067.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			41.500,00
11.01.12.361.0010.2067.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			41.500,00
11.01.12.361.0010.2067.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		41.500,00	
11.01.12.361.0010.2067.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
11.01.12.361.0010.2067.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	500,00		
11.01.12.361.0010.2067.4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
11.01.12.361.0010.2067.4.4.90.51.00.00.00	ICAÇÃO - PJ	500,00		
11.01.12.361.0010.2067.4.4.90.52.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		
11.01.12.361.0010.2067.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		
11.01.12.361.0010.2068.0.00.00.00.00.00	Manutenção da Frota Escolar			450.000,00
11.01.12.361.0010.2068.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			450.000,00
11.01.12.361.0010.2068.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			450.000,00
11.01.12.361.0010.2068.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		450.000,00	
11.01.12.361.0010.2068.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	350.000,00		
11.01.12.361.0010.2068.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	100.000,00		
11.01.12.361.0010.2069.0.0.00.00.00.00	Manutenção do Transporte Escolar			3.150.000,00
11.01.12.361.0010.2069.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.150.000,00
11.01.12.361.0010.2069.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.150.000,00
11.01.12.361.0010.2069.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		3.150.000,00	
11.01.12.361.0010.2069.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	300.000,00		
11.01.12.361.0010.2069.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.850.000,00		
11.01.12.361.0010.2070.0.0.00.00.00.00	Auxilio a Instituições de Educação Complementar			202.000,00
11.01.12.361.0010.2070.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			201.000,00
11.01.12.361.0010.2070.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			201.000,00
11.01.12.361.0010.2070.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		200.000,00	
11.01.12.361.0010.2070.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	200.000,00		
11.01.12.361.0010.2070.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
11.01.12.361.0010.2070.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
11.01.12.361.0010.2070.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
11.01.12.361.0010.2070.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
11.01.12.361.0010.2070.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
11.01.12.361.0010.2070.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
11.01.12.361.0010.2071.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção dos Benefícios a Inativos e Pensionis			
	tas da Educação			1.220.000,00
11.01.12.361.0010.2071.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.220.000,00
11.01.12.361.0010.2071.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.220.000,00
11.01.12.361.0010.2071.3.1.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.220.000,00	
11.01.12.361.0010.2071.3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.220.000,00		
11.01.12.361.0010.2072.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção de Despesas Auxiliares do Ensino Fund			
	amental			400.000,00
11.01.12.361.0010.2072.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			400.000,00
11.01.12.361.0010.2072.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			400.000,00
11.01.12.361.0010.2072.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		400.000,00	
11.01.12.361.0010.2072.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	400.000,00		
11.01.12.361.0010.2073.0.0.00.00.00.00.00	Atendimento a Educação Básica com Apoio da União			
	e do Estado			683.400,00
11.01.12.361.0010.2073.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			585.000,00
11.01.12.361.0010.2073.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			585.000,00
11.01.12.361.0010.2073.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		585.000,00	
11.01.12.361.0010.2073.3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	30.000,00		
11.01.12.361.0010.2073.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
11.01.12.361.0010.2073.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
11.01.12.361.0010.2073.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	200.000,00		
11.01.12.361.0010.2073.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	50.000,00		
11.01.12.361.0010.2073.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			98.400,00
11.01.12.361.0010.2073.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			98.400,00
11.01.12.361.0010.2073.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		98.400,00	
11.01.12.361.0010.2073.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
11.01.12.361.0010.2073.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	500,00		
11.01.12.361.0010.2073.4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	500,00		
11.01.12.361.0010.2073.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	500,00		
11.01.12.361.0010.2073.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	95.900,00		
11.01.12.361.0010.2073.4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500,00		
11.01.12.361.0010.2074.0.0.00.00.00.00.00	Amortização do Passivo Atuarial dos Servidores d			
	a Educação			1.700.000,00
11.01.12.361.0010.2074.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.700.000,00
11.01.12.361.0010.2074.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.700.000,00
11.01.12.361.0010.2074.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		1.700.000,00	
11.01.12.361.0010.2074.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.700.000,00		
11.01.12.365.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO INFANTIL			29.168.600,00
11.01.12.365.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES			29.168.600,00
11.01.12.365.0010.2075.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção da Educação Infantil com Recursos do			18.590.000,00
11.01.12.365.0010.2075.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			18.430.000,00
11.01.12.365.0010.2075.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			13.949.000,00
11.01.12.365.0010.2075.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		12.199.000,00	
11.01.12.365.0010.2075.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	98.000,00		
11.01.12.365.0010.2075.3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDO			
	R OU DO MILITAR	500,00		
11.01.12.365.0010.2075.3.1.90.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.000.000,00		
11.01.12.365.0010.2075.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	100.000,00		
11.01.12.365.0010.2075.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
11.01.12.365.0010.2075.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		1.750.000,00	
11.01.12.365.0010.2075.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.750.000,00		
11.01.12.365.0010.2075.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.481.000,00
11.01.12.365.0010.2075.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		3.000.000,00	
11.01.12.365.0010.2075.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	3.000.000,00		
11.01.12.365.0010.2075.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.481.000,00	
11.01.12.365.0010.2075.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00		
11.01.12.365.0010.2075.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
11.01.12.365.0010.2075.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	500,00		
11.01.12.365.0010.2075.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.200.000,00		
11.01.12.365.0010.2075.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	30.000,00		
11.01.12.365.0010.2075.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			160.000,00
11.01.12.365.0010.2075.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			160.000,00
11.01.12.365.0010.2075.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		160.000,00	
11.01.12.365.0010.2075.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00		
11.01.12.365.0010.2075.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
11.01.12.365.0010.2076.0.00.00.00.00.00	Manutenção da Educação Infantil com Recursos Pró			9.948.600,00
11.01.12.365.0010.2076.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			9.827.600,00
11.01.12.365.0010.2076.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.706.000,00
11.01.12.365.0010.2076.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.406.000,00	
11.01.12.365.0010.2076.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00		
11.01.12.365.0010.2076.3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDO			
	R OU DO MILITAR	500,00		
11.01.12.365.0010.2076.3.1.90.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.350.000,00		
11.01.12.365.0010.2076.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00		
11.01.12.365.0010.2076.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
11.01.12.365.0010.2076.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		300.000,00	
11.01.12.365.0010.2076.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300.000,00		
11.01.12.365.0010.2076.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.121.600,00
11.01.12.365.0010.2076.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		500,00	
11.01.12.365.0010.2076.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500,00		
11.01.12.365.0010.2076.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.121.100,00	
11.01.12.365.0010.2076.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
11.01.12.365.0010.2076.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	380.000,00		
11.01.12.365.0010.2076.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	500,00		
11.01.12.365.0010.2076.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
11.01.12.365.0010.2076.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
11.01.12.365.0010.2076.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	500,00		
11.01.12.365.0010.2076.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	6.637.100,00		
11.01.12.365.0010.2076.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	100.000,00		
11.01.12.365.0010.2076.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			121.000,00
11.01.12.365.0010.2076.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			121.000,00
11.01.12.365.0010.2076.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		121.000,00	
11.01.12.365.0010.2076.4.4.90.51.00.00.00	OBRAIS E INSTALAÇÕES	20.000,00		
11.01.12.365.0010.2076.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00		
11.01.12.365.0010.2076.4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00		
11.01.12.365.0010.2077.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção de Despesas Auxiliares da Educação In			630.000,00
11.01.12.365.0010.2077.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			630.000,00
11.01.12.365.0010.2077.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			630.000,00
11.01.12.365.0010.2077.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		630.000,00	
11.01.12.365.0010.2077.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	630.000,00		
11.01.12.366.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			1.162.500,00
11.01.12.366.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES			1.162.500,00
11.01.12.366.0010.2078.0.0.00.00.00.00.00	Atendimento da Educação de Jovens e Adultos			1.162.500,00
11.01.12.366.0010.2078.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.147.500,00
11.01.12.366.0010.2078.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			933.500,00
11.01.12.366.0010.2078.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		845.500,00	
11.01.12.366.0010.2078.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00		
11.01.12.366.0010.2078.3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDO			
	R OU DO MILITAR	500,00		
11.01.12.366.0010.2078.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	800.000,00		
11.01.12.366.0010.2078.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00		
11.01.12.366.0010.2078.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		88.000,00	
11.01.12.366.0010.2078.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	88.000,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
11.01.12.366.0010.2078.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			214.000,00
11.01.12.366.0010.2078.3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		214.000,00	
11.01.12.366.0010.2078.3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00		
11.01.12.366.0010.2078.3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00		
11.01.12.366.0010.2078.3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	1.000,00		
11.01.12.366.0010.2078.3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
11.01.12.366.0010.2078.3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
11.01.12.366.0010.2078.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00		
11.01.12.366.0010.2078.3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			
	ICLAÇÃO - PJ	20.000,00		
11.01.12.366.0010.2078.3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	65.000,00		
11.01.12.366.0010.2078.4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			15.000,00
11.01.12.366.0010.2078.4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			15.000,00
11.01.12.366.0010.2078.4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00	
11.01.12.366.0010.2078.4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00		
11.01.12.367.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO ESPECIAL			373.500,00
11.01.12.367.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES			373.500,00
11.01.12.367.0010.2079.0.0.00.00.00.00.00.00	Atendimento a Educação Especial com Recursos do Município			22.500,00
11.01.12.367.0010.2079.3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			22.500,00
11.01.12.367.0010.2079.3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			22.500,00
11.01.12.367.0010.2079.3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		21.500,00	
11.01.12.367.0010.2079.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00		
11.01.12.367.0010.2079.3.1.90.05.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR			
	R OU DO MILITAR	500,00		
11.01.12.367.0010.2079.3.1.90.11.00.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
11.01.12.367.0010.2079.3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00		
11.01.12.367.0010.2079.3.1.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS MUNICÍPIOS			
	ORÇAMENTOS		1.000,00	
11.01.12.367.0010.2079.3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00		
11.01.12.367.0010.2080.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Manutenção da Educação Especial com Recursos Próprios			351.000,00
11.01.12.367.0010.2080.3.0.00.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			351.000,00
11.01.12.367.0010.2080.3.3.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			351.000,00
11.01.12.367.0010.2080.3.3.50.00.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM LUCRO			
	FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
11.01.12.367.0010.2080.3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00		
11.01.12.367.0010.2080.3.3.90.00.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		350.000,00	
11.01.12.367.0010.2080.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	350.000,00		
11.02.00.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00.00	ESCOLA MUNICIPAL DE BELAS ARTES OSVALDO ENGEL			2.633.000,00
11.02.12.0000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO			2.633.000,00
11.02.12.363.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00.00	ENSINO PROFISSIONAL			2.633.000,00
11.02.12.363.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES			2.633.000,00
11.02.12.363.0010.2081.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Manutenção da Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel			2.633.000,00
	valdo Engel			
11.02.12.363.0010.2081.3.0.00.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.562.000,00
11.02.12.363.0010.2081.3.1.00.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.271.000,00
11.02.12.363.0010.2081.3.1.00.00.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.961.000,00	
11.02.12.363.0010.2081.3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	40.000,00		
11.02.12.363.0010.2081.3.1.90.05.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR			
	R OU DO MILITAR	500,00		
11.02.12.363.0010.2081.3.1.90.08.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	88.000,00		
11.02.12.363.0010.2081.3.1.90.11.00.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.800.000,00		
11.02.12.363.0010.2081.3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32.000,00		
11.02.12.363.0010.2081.3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
11.02.12.363.0010.2081.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS			
11.02.12.363.0010.2081.3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	310.000,00		
11.02.12.363.0010.2081.3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			291.000,00
11.02.12.363.0010.2081.3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		291.000,00	
11.02.12.363.0010.2081.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	500,00		
11.02.12.363.0010.2081.3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		
11.02.12.363.0010.2081.3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	500,00		
11.02.12.363.0010.2081.3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50.000,00		
11.02.12.363.0010.2081.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	60.000,00		
11.02.12.363.0010.2081.3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	25.000,00		
11.02.12.363.0010.2081.3.3.90.46.00.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	140.000,00		
11.02.12.363.0010.2081.4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			71.000,00
11.02.12.363.0010.2081.4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			71.000,00
11.02.12.363.0010.2081.4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		71.000,00	
11.02.12.363.0010.2081.4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAIS E INSTALACOES	20.000,00		
11.02.12.363.0010.2081.4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
11.02.12.363.0010.2081.4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00		
11.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			15.000,00
11.03.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO			15.000,00
11.03.12.361.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ENSINO FUNDAMENTAL			15.000,00
11.03.12.361.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES			15.000,00
11.03.12.361.0010.2082.0.0.00.00.00.00.00.00	Manutenção do Conselho Municipal de Educação			15.000,00
11.03.12.361.0010.2082.3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			15.000,00
11.03.12.361.0010.2082.3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			15.000,00
11.03.12.361.0010.2082.3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		15.000,00	
11.03.12.361.0010.2082.3.3.90.14.00.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00		
11.03.12.361.0010.2082.3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
11.03.12.361.0010.2082.3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00		
11.03.12.361.0010.2082.3.3.90.35.00.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
11.03.12.361.0010.2082.3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
11.03.12.361.0010.2082.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00		
11.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DO FUNDEB			4.000,00
11.04.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO			4.000,00
11.04.12.361.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ENSINO FUNDAMENTAL			4.000,00
11.04.12.361.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES			4.000,00
11.04.12.361.0010.2083.0.0.00.00.00.00.00.00	Manutenção do Conselho Municipal do FUNDEB			4.000,00
11.04.12.361.0010.2083.3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.000,00
11.04.12.361.0010.2083.3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.000,00
11.04.12.361.0010.2083.3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		4.000,00	
11.04.12.361.0010.2083.3.3.90.14.00.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
11.04.12.361.0010.2083.3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
11.04.12.361.0010.2083.3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
11.04.12.361.0010.2083.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00		
11.05.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO			4.000,00
11.05.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO			4.000,00
11.05.12.306.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			4.000,00
11.05.12.306.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES			4.000,00
11.05.12.306.0010.2084.0.0.00.00.00.00.00.00	Manutenção do Conselho Municipal de Alimentação			
	Escolar			4.000,00
11.05.12.306.0010.2084.3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.000,00
11.05.12.306.0010.2084.3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.000,00

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
11.05.12.306.0010.2084.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		4.000,00	
11.05.12.306.0010.2084.3.3.90.14.00.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
11.05.12.306.0010.2084.3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
11.05.12.306.0010.2084.3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
11.05.12.306.0010.2084.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00		
<b>ÓRGÃO : 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>T O T A L ==&gt;</b>				<b>81.200.000,00</b>

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 26/11/2019, Horário: 11:14:00

## ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2020

**ÓRGÃO: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL**  
**DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 40.067.000,00**

### **ATIVIDADES:**

2.085 – Gerenciamento de Projetos e Administração de Obras em Geral.....	R\$	8.388.000,00
2.086 – Manutenção do Parque de Máquinas do Município.....	R\$	5.265.300,00
2.087 – Pavimentação e Manutenção de Vias Urbanas com Qualidade.....	R\$	2.132.000,00
2.088 – Conservação, Ampliação e Melhoria dos Serviços Funerários.....	R\$	1.209.200,00
2.089 – Conservação e Modernização da Iluminação Pública.....	R\$	6.122.500,00
2.090 – Manutenção do Sistema de Saneamento Básico Urbano.....	R\$	2.318.500,00
2.091 – Manutenção dos Bens Próprios Municipais.....	R\$	2.478.500,00
2.092 – Manutenção da Central de Britagem e da Usina de Asfalto.....	R\$	1.699.000,00
2.093 – Planejamento, Gerenciamento e Ampliação de Projetos Voltados à Moradia Popular.....	R\$	1.352.000,00
2.094 – Manutenção do Fundo Local de Habitação de Interesse Social.....	R\$	3.000,00
2.095 – Manutenção do Fundo Municipal de Acessibilidade.....	R\$	70.000,00
2.096 – Manutenção de Atividades Diversas de Segurança Pública.....	R\$	1.046.500,00
2.097 – Apoio ao CONSEPRO, Brigada Militar e Polícia Civil.....	R\$	647.000,00
2.098 – Apoio ao Funcionamento da Estação de Bombeiros.....	R\$	420.000,00
2.099 – Sinalização, Humanização e Controle do Trânsito.....	R\$	4.981.500,00
2.100 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos Difusos.....	R\$	6.000,00
2.101 – Manutenção do Fundo Municipal de Defesa Civil.....	R\$	60.000,00
2.102 – Manutenção do Fundo Municipal de Prevenção à Drogadição.....	R\$	9.000,00

### **PROJETOS:**

1.012 – Construção de Carneiras nos Cemitérios.....	R\$	56.000,00
1.013 – Reforma, Ampliação e Modernização no Sistema de Transporte Coletivo Urbano.....	R\$	1.000.000,00
1.014 – Aquisição ou Ampliação de Área de Extração de Rocha.....	R\$	3.000,00
1.015 – Implantação de Loteamentos Urbanizados de Baixo Custo.....	R\$	800.000,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO.....</b>	<b>R\$</b>	<b>40.067.000,00</b>

### **AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS**

#### **2.085 – GERENCIAMENTO DE PROJETOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EM GERAL**

- Propor as Políticas de Desenvolvimento Urbano, Obras, Infraestrutura, Equipamentos e Serviços Públicos adequados à realidade do Município.
- Elaborar Projetos de Obras Públicas, na Zona Urbana e Rural e seus respectivos orçamentos.
- Aplicar o Código de Posturas, Plano Diretor e demais Legislações pertinentes à área.
- Acompanhar, controlar e desenvolver estudos do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU e de outros Planos, Programas e Projetos, que visem ordenar a ocupação, o uso e regularização de posse do solo urbano.
- Coordenar as medidas que visem a permanente atualização de plantas, mapas e registros de interesse para o desenvolvimento urbano.

- Desenvolver estudos para desapropriação de áreas destinadas à realização de Obras Públicas.
- Proceder exame das consultas prévias, para elaboração de projetos.
- Acompanhar e fiscalizar Obras Públicas contratadas com terceiros.
- Estudar, elaborar e aplicar normas relativas às atividades urbanísticas, sujeitas ao Poder de Polícia Administrativa Municipal.
- Desenvolver as atividades relativas à construção e conservação de Obras Públicas e das instalações para a prestação de serviços à Comunidade.
- Examinar e despachar pedidos de licença de loteamentos urbanos, construções, localização de atividades comerciais, industriais e de serviços, de acordo com as normas legais e urbanísticas pertinentes.
- Executar trabalhos topográficos necessários aos Projetos de Obras Públicas.
- Fiscalizar Posturas em geral, de Polícia Administrativa a cargo do Município, não atribuídas, especificamente, a outros órgãos da Administração ou a outras esferas de governo.
- Buscar apoio e assessoramento técnico, através de parcerias com outros órgãos públicos, ou através da contratação de Serviços especializados.
- Pagar honorários, transporte, alimentação e hospedagem a técnicos que se desloquem ao Município, para prestar assessoramento, proferir palestras, participar de estudos, encontros, debates ou acompanhamento de projetos específicos.
- Informatizar dados, sistematizando informações nas mais diversas áreas: aerofotogramétrico, cadastros gerais, projetos, obras, serviços, equipamentos urbanos e sistema de geoprocessamento, bem como equipamentos.
- Adquirir mobiliário para disponibilização nos serviços de administração, planejamento e projetos de serviços e obras.

## **2.086 – MANUTENÇÃO DO PARQUE DE MAQUINAS DO MUNICÍPIO**

- Manter, limpar, melhorar e restaurar vias urbanas pavimentadas, com asfalto ou pedras.
- Executar pavimentação em vias centrais dos Distritos.
- Implantar vias de conexão no sistema viário, unindo o Centro aos Bairros e estes entre si.
- Promover a melhoria de percursos do Transporte Coletivo Urbano.
- Conservar meio-fios, guias e sarjetas.
- Adquirir equipamentos, veículos e materiais permanentes, que se tornem indispensáveis ao bom atendimento dos serviços.
- Proceder melhoria na malha viária urbana integrando-a ao contexto e características próprias do Município e, inclusive, acessos aos bairros com melhorias nos trevos e ruas paralelas.
- Executar ensaibramento, manutenção e recuperação de vias não pavimentadas.
- Manter e dar andamento aos serviços gerais nas oficinas do Município.
- Manter, controlar e distribuir equipamentos mecânicos, máquinas pesadas e acessórios (pneus, combustível), utilizados em obras e serviços públicos.
- Executar serviços em viaturas leves e controle dos executados por terceiros em máquinas, equipamentos, veículos em geral.
- Adquirir equipamentos e ferramentas para o funcionamento adequado das Oficinas.
- Reformar instalações do Parque de Máquinas.

## **2.087 – PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS COM QUALIDADE**

- Abrir novas ruas, para prover um melhor escoamento do tráfego entre o Centro e os Bairros e destes entre si.
- Pavimentar vias urbanas com asfalto e/ou com pedras, com execução de obras de drenagem.
- Executar meio-fios, guias, sarjetas e canteiros.
- Melhorar e reformar o pavimento existente, conforme as prioridades urbanísticas e do trânsito, visando a racionalização dos percursos.
- Construir canteiros e passeios, visando dar melhores condições de trânsito e segurança aos pedestres.
- Construir passarelas, escadarias e/ou passeios em vias urbanas, visando proteção aos transeuntes.
- Construir muro de arrimo nas vias em que isto se faça necessário para melhorar as condições de trânsito de veículos e pedestres.
- Restaurar e conservar os passeios existentes, meio-fios, guias, sarjetas, canteiros e rampas.
- Fiscalizar construção de passeios.
- Construção de rampas de acessibilidade nos passeios, para acesso as faixas de segurança.
- Apoiar e incentivar a implantação de pisos táteis e acessibilidade nos passeios, voltados para os deficientes visuais e portadores de necessidades especiais.
- Adquirir materiais e equipamentos para construção de passeios.

## **2.088 – CONSERVAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS**

- Conservar, reformar e ampliar os Cemitérios Municipais: iluminação, cercamento, construções diversas.
- Conservar, ampliar e construir Ossário, Capelas e Gavetas Mortuárias.
- Manter a arborização, passeios, cobertura verde e outros serviços.
- Alimentar o sistema informatizado de controle nos cemitérios com atualização de dados, a partir do levantamento topocadastral.

## **2.089 – CONSERVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

- Ampliar a rede pública existente, visando atender às necessidades do crescimento urbano em vias carentes de iluminação, loteamentos sociais, prédios e áreas públicas.
- Efetuar a reposição de lâmpadas, luminárias e outros materiais, visando a manutenção da rede elétrica existente.
- Readequar o sistema de iluminação pública, substituindo lâmpadas e equipamentos, visando a redução de consumo de energia.
- Manter e ampliar os serviços gerais de iluminação pública.
- Adquirir equipamentos e ferramentas, visando a manutenção e melhoria das condições de trabalho.

## **2.090 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO**

- Construir, restaurar e conservar galerias pluviais em concreto armado, para aumentar a captação de água, no Perímetro Urbano.
- Implantar redes coletoras de esgoto pluvial ou redes mistas, caixas e bocas de lobo, em trechos onde se vai implantar a pavimentação e em outros locais, onde se façam necessárias.
- Adquirir equipamentos, ferramentas e materiais permanentes, para execução dos serviços de manutenção de redes e galerias.
- Manter e restaurar redes de esgoto.
- Fazer trabalho preventivo contra inundações (limpeza e desassoreamento de sargas e riachos).

## **2.091 – MANUTENÇÃO DOS BENS PRÓPRIOS MUNICIPAIS**

- Executar obras civis em próprios da Municipalidade ou conveniadas, como: construção, demolições, conservação, reformas, adaptações e ampliação de prédios ou equipamentos públicos.
- Executar serviços de pintura, reparos e consertos em geral, em prédios e equipamentos públicos municipais locados ou conveniados.
- Adquirir equipamentos, ferramentas e utensílios para execução de reformas, reparos e construções.

## **2.092 – MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE BRITAGEM E DA USINA DE ASFALTO**

- Administrar as unidades de fabricação de material primário empregados em obras nas vias públicas.
- Fazer a usinagem de asfalto para atender as necessidades de manutenção e ampliação da pavimentação asfáltica.
- Executar serviços de detonação por administração direta, ou por terceiros.
- Manter e melhorar o trabalho de reestruturação da Central de Britagem e Usina de Asfalto e de recuperação da área, construindo cercas e controles de entrada e saída de veículos e produtos, a fim de manter os serviços de proteção do patrimônio do britador.

## **2.093 – PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO E AMPLIAÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS À MORADIA POPULAR**

- Proporcionar o planejamento, programação, execução, supervisão e controle da Política Municipal de Habitação.
- Desenvolver programas e projetos habitacionais, em convênio com Instituições Públicas ou Privadas, Associações de Classe, destinados à construção de moradias para atendimento de trabalhadores, pelo sistema de mutirão e/ou auto construção.
- Elaborar projetos e realizar parcelamento de solo urbano destinado à execução de Programas Habitacionais de interesse social.
- Adquirir equipamentos para utilização em Projetos Habitacionais.
- Elaborar projetos e viabilizar recursos junto a Caixa Econômica Federal, para famílias de baixa renda.
- Executar programas de reurbanização de núcleos, formados pela ocupação clandestina do solo urbano (desfavelização).
- Prestar apoio e incentivo, em todos os seus níveis, à habitação social do Município.

- Realizar e participar de cursos, capacitações, treinamentos e qualificação dos servidores.
- Oferecer às famílias que habitam em áreas verdes, leitos de ruas, áreas insalubres, áreas de risco ou de terceiros, condições adequadas de reassentamento em outros locais, próprios para habitação e com infraestrutura básica.
- Realizar ações sociais de desenvolvimento Comunitário.
- Adquirir equipamentos de informática, bem como softwares para execução dos trabalhos administrativos do Departamento.
- Proporcionar reforma, ampliação, bem como relocação de habitações de população de baixa renda, quando necessário, financiamento aos mesmos para reformas e melhorias em suas habitações.
- Criar infraestrutura, pelo sistema de mutirão, especialmente em bairros mais carentes.
- Construir, de modo consorciado, residências e/ou criar lotes urbanizados, para trabalhadores, servidores públicos municipais e população de baixa renda, através de convênios com instituições públicas e/ou privadas.
- Construir e disponibilizar unidades habitacionais, com recursos próprios, provenientes de financiamentos, ou de outras esferas de governo.
- Organizar e Implementar banco de materiais de construção, para suprir necessidades de reforma e/ou ampliação de habitações à população de baixa renda.
- Adquirir materiais para construção de habitações populares.
- Atuar como agente promotor de empreendimentos habitacionais, junto a agentes financeiros e Cooperativas de Habitação.
- Adquirir áreas para criação de lotes urbanizados, providos de infraestrutura básica.
- Legalizar lotes e adquirir áreas de terra para reassentamento de famílias.
- Incentivar o Cooperativismo Habitacional.
- Concessão de empréstimos para atendimento do Programa de Subsídio a Habitação – PSH.
- Realizar o trabalho social nos programas habitacionais com a finalidade de contribuir com a emancipação do mutuário de forma pró-ativa.
- Apoiar a iniciativa privada para implantação de obras em projetos voltados ao desenvolvimento do Programa “Minha Casa Minha Vida”.
- Incentivar e participar de projetos de regularização fundiária de interesse social.

#### **2.094 – MANUTENÇÃO DO FUNDO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**

- Proporcionar reforma, ampliação, bem como relocação de habitações de população de baixa renda, quando necessário.
- Desenvolver e financiar projetos habitacionais, realizados pelo sistema de mutirão e/ou auto construção para a população de baixa renda.
- Oferecer às famílias que habitam em áreas verdes, leitos de ruas, áreas insalubres, áreas de risco ou de terceiros, condições adequadas de reassentamento em outros locais, próprios para habitação e com infraestrutura básica.
- Incentivar o pagamento de prestações e investimentos habitacionais para ampliar o financiamento a outras famílias.
- Disponibilizar condições para que os Governos Federal e Estadual possam repassar recursos de fundo a fundo para execução de projetos habitacionais.

#### **2.095 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE**

- Construir passeios, visando o atendimento das normas pertinentes, priorizando as demandas.

#### **2.096 – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DIVERSAS DE SEGURANÇA PÚBLICA**

- Prestar condições para o funcionamento normal da Secretaria e serviços a ela vinculados, através do suprimento das necessidades de pessoal, equipamentos e programas de informática, mobiliário, material bibliográfico, veículos e outros, para o bom desempenho e funcionamento dos serviços públicos.
- Qualificar os servidores através de cursos e treinamentos, visando seu aprimoramento pessoal e profissional, melhor atendimento à Comunidade e a busca da excelência na gestão pública.
- Promover a defesa do consumidor, através de campanhas de esclarecimento à população quanto aos direitos e deveres do cidadão.
- Promover Encontros, Seminários e Palestras Educativas, em conjunto com entidades envolvidas na defesa e garantia dos Direitos Humanos.
- Capacitar membros voluntários de Defesa Civil, na prevenção de situações de risco, onde será realizado seminários e palestras, habilitando os mesmos para ação em conjunto no socorro, construção e na resposta à comunidade.
- Manter a integração entre os órgãos de segurança e ações de apoio e parceria, a fim de fortalecer as

instituições de segurança para cumprir suas atribuições de proteção ao cidadão.

- Qualificar o sistema de videomonitoramento do espaço urbano, tanto para a implementação de medidas de segurança pública como o monitoramento do trânsito.

#### **2.097 – APOIO AO CONSEPRO, BRIGADA MILITAR E POLÍCIA CIVIL**

- Prestar apoio às ações da Brigada Militar e da Polícia Civil, visando a melhoria dos serviços de segurança pública e maior tranquilidade das pessoas.
- Contribuir com a manutenção do Conselho Comunitário Pró Segurança Pública – CONSEPRO, para o desenvolvimento de suas atividades.

#### **2.098 – APOIO AO FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO DE BOMBEIROS**

- Zelar pela tranquilidade dos Municípios, participando no custeio das despesas de manutenção da Estação de Bombeiros e ampliação de seus equipamentos e serviços, utilizando, entre outros recursos, Receita do FUNREBOM.

#### **2.099 – SINALIZAÇÃO, HUMANIZAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO**

- Executar a fiscalização do trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis por infrações no âmbito da circunscrição do Município.
- Realizar sinalização, demarcação e controle do tráfego, através da construção de lombadas, sonorizadores, marcos, pinturas, instalação de semáforos e radares eletrônicos.
- Adquirir e/ou confeccionar e implantar placas de sinalização de trânsito e de identificação de ruas e logradouros.
- Construir ou relocar abrigos de ônibus.
- Admitir servidores, entre eles, Agentes de Trânsito, Fiscais de Transporte, Operadores de Rádio, conforme a demanda.
- Implantar rótulas em pontos de grande fluxo de tráfego.
- Adquirir equipamentos para demarcação de pavimento, bem como outros equipamentos e materiais permanentes, veículos e controladores eletrônicos de velocidade e de sinalização, como lombadas eletrônicas, radares e placas inteligentes.
- Adequar, ajustar ou ampliar o Estacionamento Rotativo.
- Planejar, projetar, regulamentar, operar, executar obras e organizar o Sistema de Trânsito e Tráfego, em colaboração com órgãos competentes do Estado e da União.
- Adquirir, monitorar e manter o funcionamento de Câmeras de Vídeo-monitoramento para controle de trânsito e em especial Segurança Pública, a ser realizada através de Convênio com o Estado do Rio Grande do Sul – Secretaria Estadual de Justiça e Segurança Pública, e com a participação de Entidades representativas do Município de Erechim.
- Realizar campanhas para Educação no Trânsito.

#### **2.100 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DIFUSOS**

- Ressarcir e prevenir danos causados à coletividade, relativos ao meio ambiente, ao consumidor, de interesse difuso ou coletivo no Território Municipal.

#### **2.101 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**

- Realizar ações de prevenção, socorro e recuperação em casos de situação de emergência, realização de campanhas educativas.

#### **2.102 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À DROGADIÇÃO**

- Administrar os recursos financeiros destinados à prevenção, ao consumo, repressão, comercialização, recuperação, redução de danos sociais à saúde, provocados por substâncias psicoativas, estudos e pesquisas.

#### **1.012 – CONSTRUÇÃO DE CARNEIRAS NOS CEMITÉRIOS**

- Construir de Gavetas Mortuárias, Carneiras nos Cemitérios Municipais Pio XII e Santa Cruz.

### **1.013 – REFORMA, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO NO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO**

- Realização de eventuais modificações ou reformas no Terminal Rodoviário Urbano.
- Implantar e conservar, bem como substituir e recolocar abrigos nas paradas de ônibus urbano visando a padronização e modernização.
- Disponibilizar e manter aplicativo mobile com sinalizador GPS dos ônibus, que informam aos usuários sobre horários, itinerários e outras funcionalidades, gerando informações dos ônibus em circulação.
- Desenvolver estudos de melhorias e eficiência nas rotas de ônibus urbano, aplicando-as.

### **1.014 – AQUISIÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE ÁREA DE EXTRAÇÃO DE ROCHA**

- Conservar e reformar o maquinário, para atender o funcionamento regular da Central de Britagem.

### **1.015 – IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTOS URBANIZADOS DE BAIXO CUSTO**

- Implantar loteamentos urbanizados.



Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
12.02.15.451.0012.2086.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Parque de Máquinas do Município			5.265.300,00
12.02.15.451.0012.2086.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.930.500,00
12.02.15.451.0012.2086.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.513.500,00
12.02.15.451.0012.2086.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.513.500,00	
12.02.15.451.0012.2086.3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDO			
	R OU DO MILITAR	500,00		
12.02.15.451.0012.2086.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.412.500,00		
12.02.15.451.0012.2086.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	100.000,00		
12.02.15.451.0012.2086.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
12.02.15.451.0012.2086.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.417.000,00
12.02.15.451.0012.2086.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.417.000,00	
12.02.15.451.0012.2086.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	500,00		
12.02.15.451.0012.2086.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	754.000,00		
12.02.15.451.0012.2086.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00		
12.02.15.451.0012.2086.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
12.02.15.451.0012.2086.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	600.000,00		
12.02.15.451.0012.2086.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	60.000,00		
12.02.15.451.0012.2086.3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500,00		
12.02.15.451.0012.2086.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			334.800,00
12.02.15.451.0012.2086.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			334.800,00
12.02.15.451.0012.2086.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		334.800,00	
12.02.15.451.0012.2086.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	130.000,00		
12.02.15.451.0012.2086.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	204.800,00		
12.02.15.451.0012.2087.0.0.00.00.00.00.00	Pavimentação e Manutenção de Vias Urbanas com Qu			
	alidade			2.132.000,00
12.02.15.451.0012.2087.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.132.000,00
12.02.15.451.0012.2087.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.132.000,00
12.02.15.451.0012.2087.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.132.000,00	
12.02.15.451.0012.2087.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.132.000,00		
12.02.15.452.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS			7.387.700,00
12.02.15.452.0012.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONSTRUINDO ERECHIM			7.387.700,00
12.02.15.452.0012.1012.0.0.00.00.00.00.00	Construção de Carneiras nos Cemitérios			56.000,00
12.02.15.452.0012.1012.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			55.000,00
12.02.15.452.0012.1012.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			55.000,00
12.02.15.452.0012.1012.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		55.000,00	
12.02.15.452.0012.1012.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00		
12.02.15.452.0012.1012.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
12.02.15.452.0012.1012.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
12.02.15.452.0012.1012.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
12.02.15.452.0012.1012.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
12.02.15.452.0012.2088.0.00.00.00.00.00.00	Conservação, Ampliação e Melhoria dos Serviços F			
	unerários			1.209.200,00
12.02.15.452.0012.2088.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.202.200,00
12.02.15.452.0012.2088.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			784.000,00
12.02.15.452.0012.2088.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		784.000,00	
12.02.15.452.0012.2088.3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDO			
	R OU DO MILITAR	500,00		
12.02.15.452.0012.2088.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	711.000,00		
12.02.15.452.0012.2088.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	72.000,00		
12.02.15.452.0012.2088.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
12.02.15.452.0012.2088.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			418.200,00
12.02.15.452.0012.2088.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		418.200,00	
12.02.15.452.0012.2088.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	26.200,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
12.02.15.452.0012.2088.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	360.000,00		
12.02.15.452.0012.2088.3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	32.000,00		
12.02.15.452.0012.2088.4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			7.000,00
12.02.15.452.0012.2088.4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			7.000,00
12.02.15.452.0012.2088.4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		7.000,00	
12.02.15.452.0012.2088.4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇOES	1.000,00		
12.02.15.452.0012.2088.4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00		
12.02.15.452.0012.2089.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Conservação e Modernização da Iluminação Pública			6.122.500,00
12.02.15.452.0012.2089.3.0.00.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			6.097.500,00
12.02.15.452.0012.2089.3.1.00.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			537.500,00
12.02.15.452.0012.2089.3.1.90.00.00.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		537.500,00	
12.02.15.452.0012.2089.3.1.90.05.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDO			
	R OU DO MILITAR	500,00		
12.02.15.452.0012.2089.3.1.90.11.00.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	507.000,00		
12.02.15.452.0012.2089.3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	29.500,00		
12.02.15.452.0012.2089.3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
12.02.15.452.0012.2089.3.3.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.560.000,00
12.02.15.452.0012.2089.3.3.90.00.00.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		5.560.000,00	
12.02.15.452.0012.2089.3.3.90.30.00.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	259.000,00		
12.02.15.452.0012.2089.3.3.90.39.00.00.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.300.000,00		
12.02.15.452.0012.2089.3.3.90.40.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	1.000,00		
12.02.15.452.0012.2089.4.0.00.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			25.000,00
12.02.15.452.0012.2089.4.4.00.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			25.000,00
12.02.15.452.0012.2089.4.4.90.00.00.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		25.000,00	
12.02.15.452.0012.2089.4.4.90.51.00.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇOES	22.000,00		
12.02.15.452.0012.2089.4.4.90.52.00.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00		
12.02.15.453.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00.00	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS			1.000.000,00
12.02.15.453.0012.0000.0.0.00.00.00.00.00.00.00	CONSTRUINDO ERECHIM			1.000.000,00
12.02.15.453.0012.1013.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Reforma, Ampliação e Modernização no Sistema de			
	Transporte Coletivo Urbano			1.000.000,00
12.02.15.453.0012.1013.4.0.00.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000.000,00
12.02.15.453.0012.1013.4.4.00.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000.000,00
12.02.15.453.0012.1013.4.4.90.00.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000.000,00	
12.02.15.453.0012.1013.4.4.90.51.00.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇOES	1.000.000,00		
12.02.17.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00.00	SANEAMENTO			2.318.500,00
12.02.17.512.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00.00	SANEAMENTO BASICO URBANO			2.318.500,00
12.02.17.512.0012.0000.0.0.00.00.00.00.00.00.00	CONSTRUINDO ERECHIM			2.318.500,00
12.02.17.512.0012.2090.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Manutenção do Sistema de Saneamento Básico Urban			2.318.500,00
12.02.17.512.0012.2090.3.0.00.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.287.000,00
12.02.17.512.0012.2090.3.1.00.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			719.000,00
12.02.17.512.0012.2090.3.1.90.00.00.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		719.000,00	
12.02.17.512.0012.2090.3.1.90.05.00.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDO			
	R OU DO MILITAR	500,00		
12.02.17.512.0012.2090.3.1.90.11.00.00.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	698.000,00		
12.02.17.512.0012.2090.3.1.90.16.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	20.000,00		
12.02.17.512.0012.2090.3.1.90.94.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
12.02.17.512.0012.2090.3.3.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.568.000,00
12.02.17.512.0012.2090.3.3.90.00.00.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		1.568.000,00	
12.02.17.512.0012.2090.3.3.90.30.00.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.460.000,00		
12.02.17.512.0012.2090.3.3.90.39.00.00.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	105.000,00		
12.02.17.512.0012.2090.3.3.90.40.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	3.000,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
12.02.17.512.0012.2090.4.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			31.500,00
12.02.17.512.0012.2090.4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			31.500,00
12.02.17.512.0012.2090.4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		31.500,00	
12.02.17.512.0012.2090.4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00		
12.02.17.512.0012.2090.4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.000,00		
12.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	UNIDADE DE APOIO			2.478.500,00
12.03.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			2.478.500,00
12.03.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			2.478.500,00
12.03.04.122.0012.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	CONSTRUINDO ERECHIM			2.478.500,00
12.03.04.122.0012.2091.0.0.00.00.00.00.00.00	Manutenção dos Bens Próprios Municipais			2.478.500,00
12.03.04.122.0012.2091.3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			583.500,00
12.03.04.122.0012.2091.3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			243.500,00
12.03.04.122.0012.2091.3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		243.500,00	
12.03.04.122.0012.2091.3.1.90.05.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDO			
	R OU DO MILITAR	500,00		
12.03.04.122.0012.2091.3.1.90.11.00.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	238.000,00		
12.03.04.122.0012.2091.3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	4.500,00		
12.03.04.122.0012.2091.3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
12.03.04.122.0012.2091.3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			340.000,00
12.03.04.122.0012.2091.3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		340.000,00	
12.03.04.122.0012.2091.3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	135.000,00		
12.03.04.122.0012.2091.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	205.000,00		
12.03.04.122.0012.2091.4.0.00.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.895.000,00
12.03.04.122.0012.2091.4.4.00.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.895.000,00
12.03.04.122.0012.2091.4.4.90.00.00.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		1.895.000,00	
12.03.04.122.0012.2091.4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.890.000,00		
12.03.04.122.0012.2091.4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
12.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00.00	CENTRAL DE BRITAGEM E USINA DE ASFALTO			1.702.000,00
12.04.15.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00.00	URBANISMO			1.702.000,00
12.04.15.451.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00.00	INFRA-ESTRUTURA URBANA			1.702.000,00
12.04.15.451.0012.0000.0.0.00.00.00.00.00.00.00	CONSTRUINDO ERECHIM			1.702.000,00
12.04.15.451.0012.1014.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Aquisição ou Ampliação de Área de Extração de Ro			3.000,00
12.04.15.451.0012.1014.4.0.00.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.000,00
12.04.15.451.0012.1014.4.4.00.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			3.000,00
12.04.15.451.0012.1014.4.4.90.00.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	
12.04.15.451.0012.1014.4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
12.04.15.451.0012.1014.4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
12.04.15.451.0012.1014.4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00		
12.04.15.451.0012.2092.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Manutenção da Central de Britagem e da Usina de			
	Asfalto			1.699.000,00
12.04.15.451.0012.2092.3.0.00.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.676.000,00
12.04.15.451.0012.2092.3.1.00.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			542.500,00
12.04.15.451.0012.2092.3.1.90.00.00.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		542.500,00	
12.04.15.451.0012.2092.3.1.90.05.00.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDO			
	R OU DO MILITAR	500,00		
12.04.15.451.0012.2092.3.1.90.11.00.00.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	517.000,00		
12.04.15.451.0012.2092.3.1.90.16.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	24.500,00		
12.04.15.451.0012.2092.3.1.90.94.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
12.04.15.451.0012.2092.3.3.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.133.500,00
12.04.15.451.0012.2092.3.3.90.00.00.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		1.133.500,00	
12.04.15.451.0012.2092.3.3.90.30.00.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00		
12.04.15.451.0012.2092.3.3.90.39.00.00.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	976.000,00		
12.04.15.451.0012.2092.3.3.90.40.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	7.500,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
12.04.15.451.0012.2092.4.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			23.000,00
12.04.15.451.0012.2092.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			23.000,00
12.04.15.451.0012.2092.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		23.000,00	
12.04.15.451.0012.2092.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00		
12.04.15.451.0012.2092.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.000,00		
12.05.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE HABITAÇÃO			2.155.000,00
12.05.16.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	HABITAÇÃO			2.155.000,00
12.05.16.482.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	HABITAÇÃO URBANA			2.155.000,00
12.05.16.482.0013.0000.0.0.00.00.00.00.00	MORE LEGAL			2.155.000,00
12.05.16.482.0013.1015.0.0.00.00.00.00.00	Implantação de Loteamentos Urbanizados de Baixo			800.000,00
12.05.16.482.0013.1015.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			800.000,00
12.05.16.482.0013.1015.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			800.000,00
12.05.16.482.0013.1015.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		800.000,00	
12.05.16.482.0013.1015.4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	800.000,00		
12.05.16.482.0013.2093.0.0.00.00.00.00.00	Planejamento, Gerenciamento e Ampliação de Proje			
	tos Voltados à Moradia Popular			1.352.000,00
12.05.16.482.0013.2093.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.344.000,00
12.05.16.482.0013.2093.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.019.000,00
12.05.16.482.0013.2093.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		912.000,00	
12.05.16.482.0013.2093.3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDO			
	R OU DO MILITAR	500,00		
12.05.16.482.0013.2093.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	11.500,00		
12.05.16.482.0013.2093.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	835.000,00		
12.05.16.482.0013.2093.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	64.000,00		
12.05.16.482.0013.2093.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
12.05.16.482.0013.2093.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
12.05.16.482.0013.2093.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		107.000,00	
12.05.16.482.0013.2093.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	107.000,00		
12.05.16.482.0013.2093.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			325.000,00
12.05.16.482.0013.2093.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		325.000,00	
12.05.16.482.0013.2093.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
12.05.16.482.0013.2093.3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	500,00		
12.05.16.482.0013.2093.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00		
12.05.16.482.0013.2093.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	170.000,00		
12.05.16.482.0013.2093.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
12.05.16.482.0013.2093.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
12.05.16.482.0013.2093.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	32.500,00		
12.05.16.482.0013.2093.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	2.000,00		
12.05.16.482.0013.2093.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	105.000,00		
12.05.16.482.0013.2093.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			8.000,00
12.05.16.482.0013.2093.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			8.000,00
12.05.16.482.0013.2093.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.000,00	
12.05.16.482.0013.2093.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
12.05.16.482.0013.2093.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00		
12.05.16.482.0013.2094.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Fundo Local de Habitação de Interes			
	sse Social			3.000,00
12.05.16.482.0013.2094.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.000,00
12.05.16.482.0013.2094.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.000,00
12.05.16.482.0013.2094.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
12.05.16.482.0013.2094.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
12.05.16.482.0013.2094.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	1.000,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
12.05.16.482.0013.2094.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	500,00		
12.05.16.482.0013.2094.4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
12.05.16.482.0013.2094.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
12.05.16.482.0013.2094.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		1.000,00	
12.05.16.482.0013.2094.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
12.06.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE			70.000,00
12.06.15.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	URBANISMO			70.000,00
12.06.15.452.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS			70.000,00
12.06.15.452.0012.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONSTRUINDO ERECHIM			70.000,00
12.06.15.452.0012.2095.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Fundo Municipal de Acessibilidade			70.000,00
12.06.15.452.0012.2095.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			70.000,00
12.06.15.452.0012.2095.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			70.000,00
12.06.15.452.0012.2095.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		70.000,00	
12.06.15.452.0012.2095.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
12.06.15.452.0012.2095.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	10.000,00		
12.06.15.452.0012.2095.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	10.000,00		
12.07.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL			7.095.000,00
12.07.06.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SEGURANÇA PÚBLICA			7.095.000,00
12.07.06.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.046.500,00
12.07.06.122.0014.0000.0.0.00.00.00.00.00	VIVA SEGURO			1.046.500,00
12.07.06.122.0014.2096.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção de Atividades Diversas de Segurança P			1.046.500,00
12.07.06.122.0014.2096.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.046.500,00
12.07.06.122.0014.2096.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.046.500,00
12.07.06.122.0014.2096.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		953.500,00	
12.07.06.122.0014.2096.3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDO			
	R OU DO MILITAR	500,00		
12.07.06.122.0014.2096.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	156.000,00		
12.07.06.122.0014.2096.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	737.000,00		
12.07.06.122.0014.2096.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇOES PATRONAIS	58.500,00		
12.07.06.122.0014.2096.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
12.07.06.122.0014.2096.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
12.07.06.122.0014.2096.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	500,00		
12.07.06.122.0014.2096.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		93.000,00	
12.07.06.122.0014.2096.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇOES PATRONAIS	93.000,00		
12.07.06.181.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	POLICIAMENTO			647.000,00
12.07.06.181.0014.0000.0.0.00.00.00.00.00	VIVA SEGURO			647.000,00
12.07.06.181.0014.2097.0.0.00.00.00.00.00	Apoio ao CONSEPRO, Brigada Militar e Polícia Civ			647.000,00
12.07.06.181.0014.2097.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			77.000,00
12.07.06.181.0014.2097.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			77.000,00
12.07.06.181.0014.2097.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		77.000,00	
12.07.06.181.0014.2097.3.3.50.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
12.07.06.181.0014.2097.3.3.50.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
12.07.06.181.0014.2097.3.3.50.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	26.000,00		
12.07.06.181.0014.2097.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			570.000,00
12.07.06.181.0014.2097.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			570.000,00
12.07.06.181.0014.2097.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		570.000,00	
12.07.06.181.0014.2097.4.4.50.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00		
12.07.06.181.0014.2097.4.4.50.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	470.000,00		
12.07.06.182.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DEFESA CIVIL			420.000,00
12.07.06.182.0014.0000.0.0.00.00.00.00.00	VIVA SEGURO			420.000,00

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
12.07.06.182.0014.2098.0.00.00.00.00.00	Apoio ao Funcionamento da Estação de Bombeiros			420.000,00
12.07.06.182.0014.2098.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			328.000,00
12.07.06.182.0014.2098.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			328.000,00
12.07.06.182.0014.2098.3.3.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERA		10.000,00	
12.07.06.182.0014.2098.3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	10.000,00		
12.07.06.182.0014.2098.3.3.30.41.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		318.000,00	
12.07.06.182.0014.2098.3.3.30.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00		
12.07.06.182.0014.2098.3.3.30.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	192.500,00		
12.07.06.182.0014.2098.3.3.30.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
12.07.06.182.0014.2098.3.3.30.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
12.07.06.182.0014.2098.3.3.30.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	115.000,00		
12.07.06.182.0014.2098.3.3.30.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	5.500,00		
12.07.06.182.0014.2098.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			92.000,00
12.07.06.182.0014.2098.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			92.000,00
12.07.06.182.0014.2098.4.4.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		10.000,00	
12.07.06.182.0014.2098.4.4.30.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	10.000,00		
12.07.06.182.0014.2098.4.4.30.41.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		82.000,00	
12.07.06.182.0014.2098.4.4.30.41.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
12.07.06.182.0014.2098.4.4.30.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	1.000,00		
12.07.06.182.0014.2098.4.4.30.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		
12.07.06.182.0014.2098.4.4.30.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00		
12.07.06.452.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS			4.981.500,00
12.07.06.452.0014.0000.0.0.00.00.00.00.00	VIVA SEGURO			4.981.500,00
12.07.06.452.0014.2099.0.0.00.00.00.00.00	Sinalização, Humanização e Controle do Trânsito			4.981.500,00
12.07.06.452.0014.2099.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.977.000,00
12.07.06.452.0014.2099.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.781.000,00
12.07.06.452.0014.2099.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		3.180.000,00	
12.07.06.452.0014.2099.3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDO			
	R OU DO MILITAR	500,00		
12.07.06.452.0014.2099.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOALCIVIL	3.082.000,00		
12.07.06.452.0014.2099.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇOES PATRONAIS	28.000,00		
12.07.06.452.0014.2099.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	69.000,00		
12.07.06.452.0014.2099.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
12.07.06.452.0014.2099.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		601.000,00	
12.07.06.452.0014.2099.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇOES PATRONAIS	601.000,00		
12.07.06.452.0014.2099.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.196.000,00
12.07.06.452.0014.2099.3.3.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.196.000,00	
12.07.06.452.0014.2099.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
12.07.06.452.0014.2099.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	12.000,00		
12.07.06.452.0014.2099.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	875.500,00		
12.07.06.452.0014.2099.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCÃO	1.000,00		
12.07.06.452.0014.2099.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
12.07.06.452.0014.2099.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	500,00		
12.07.06.452.0014.2099.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	285.000,00		
12.07.06.452.0014.2099.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	19.000,00		
12.07.06.452.0014.2099.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			4.500,00
12.07.06.452.0014.2099.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			4.500,00
12.07.06.452.0014.2099.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		4.500,00	
12.07.06.452.0014.2099.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
12.07.06.452.0014.2099.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	500,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
12.07.06.452.0014.2099.4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN  ICAÇÃO - PJ	500,00		
12.07.06.452.0014.2099.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇOES	1.000,00		
12.07.06.452.0014.2099.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00		
12.08.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS			6.000,00
12.08.14.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIREITOS DA CIDADANIA			6.000,00
12.08.14.422.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			6.000,00
12.08.14.422.0014.0000.0.0.00.00.00.00.00	VIVA SEGURO			6.000,00
12.08.14.422.0014.2100.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos Difus  DESPESAS CORRENTES			6.000,00
12.08.14.422.0014.2100.3.0.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.000,00
12.08.14.422.0014.2100.3.3.00.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		4.000,00	
12.08.14.422.0014.2100.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
12.08.14.422.0014.2100.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
12.08.14.422.0014.2100.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
12.08.14.422.0014.2100.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVÍCIOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
12.08.14.422.0014.2100.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
12.08.14.422.0014.2100.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.000,00
12.08.14.422.0014.2100.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		2.000,00	
12.08.14.422.0014.2100.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇOES	1.000,00		
12.08.14.422.0014.2100.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
12.09.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL			60.000,00
12.09.06.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SEGURANÇA PÚBLICA			60.000,00
12.09.06.182.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DEFESA CIVIL			60.000,00
12.09.06.182.0014.0000.0.0.00.00.00.00.00	VIVA SEGURO			60.000,00
12.09.06.182.0014.2101.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Fundo Municipal de Defesa Civil			60.000,00
12.09.06.182.0014.2101.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			50.000,00
12.09.06.182.0014.2101.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			50.000,00
12.09.06.182.0014.2101.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		3.000,00	
12.09.06.182.0014.2101.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	3.000,00		
12.09.06.182.0014.2101.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		47.000,00	
12.09.06.182.0014.2101.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00		
12.09.06.182.0014.2101.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	37.000,00		
12.09.06.182.0014.2101.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	5.000,00		
12.09.06.182.0014.2101.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVÍCIOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	4.000,00		
12.09.06.182.0014.2101.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
12.09.06.182.0014.2101.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
12.09.06.182.0014.2101.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		10.000,00	
12.09.06.182.0014.2101.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
12.10.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À DROGADIÇÃO			9.000,00
12.10.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL			9.000,00
12.10.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			9.000,00
12.10.08.244.0014.0000.0.0.00.00.00.00.00	VIVA SEGURO			9.000,00
12.10.08.244.0014.2102.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Fundo Municipal de Prevenção à Dro			
	gadicação			9.000,00
12.10.08.244.0014.2102.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			7.000,00
12.10.08.244.0014.2102.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.000,00
12.10.08.244.0014.2102.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		3.000,00	
12.10.08.244.0014.2102.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	3.000,00		
12.10.08.244.0014.2102.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		4.000,00	
12.10.08.244.0014.2102.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
12.10.08.244.0014.2102.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVÍCIOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.000,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
12.10.08.244.0014.2102.3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN  ICAÇÃO - PJ	1.000,00		
12.10.08.244.0014.2102.4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
12.10.08.244.0014.2102.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.000,00
12.10.08.244.0014.2102.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.000,00	
12.10.08.244.0014.2102.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00		
ÓRGÃO : 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL				
TOTAL ==>				40.067.000,00

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 26/11/2019, Horário: 11:15:29

## ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2020

**ÓRGÃO: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
**DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 17.000.000,00**

### **ATIVIDADES:**

2.103 – Gestão de Resíduos Sólidos e Varrição de Ruas.....	R\$	10.421.000,00
2.104 – Auxílio a Entidades que atuam na Preservação e Proteção do Meio Ambiente...	R\$	500,00
2.105 – Defesa, Preservação e Proteção do Meio Ambiente.....	R\$	6.115.500,00
2.106 – Manutenção Fundo Municipal de Meio Ambiente.....	R\$	363.000,00

### **PROJETOS:**

1.016 – Criação de Espaços Públicos Adequados ao Lazer.....	R\$	100.000,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO.....</b>	<b>R\$</b>	<b>17.000.000,00</b>

### **AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS**

#### **2.103 – GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E VARRIÇÃO DE RUAS**

- Atender os serviços de Coleta de Resíduos Sólidos e Limpeza Pública Urbana.
- Atender as demandas quanto a execução e o pagamento dos serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos, varrição de logradouros públicos e praças, limpeza e higienização de banheiros públicos inseridos em praças.
- Elaborar estudos técnicos e executar obras referentes ao Sistema de Coleta, Transporte, Tratamento, Segregação de Resíduos Sólidos, Compostagem e Disposição Final de Resíduos.
- Adquirir equipamentos e materiais necessários a execução e melhorias nos serviços prestados pela secretaria.
- Executar serviços de capina e limpeza de sarjetas, através do quadro funcional ou contratação de terceiros.
- Executar serviços de controle e monitoramento ambiental, quando necessários.

#### **2.104 – AUXÍLIO A ENTIDADES QUE ATUAM NA PRESERVAÇÃO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE**

- Subvencionar financeira e tecnicamente, e/ou por meio de concessão de materiais, instituições e/ou entidades que atuam na preservação e proteção do Meio Ambiente.

#### **2.105 – DEFESA, PRESERVAÇÃO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE**

- Desenvolver ações, campanhas e projetos para conscientização e educação ambiental em parceria com Escolas, Comunidades, Entidades e outros.
- Propor e executar programas de proteção do Meio Ambiente no Município, contribuindo para a melhoria de suas condições.
- Promover medidas de preservação da flora e da fauna, em articulação com entidades públicas e privadas.
- Controlar a poluição ambiental, criando mecanismos próprios – licenciamento – processo de instalação e operação com estudo de impacto ambiental, seguindo as normas para licenciamento e fiscalização.
- Promover medidas de preservação do ambiente natural.
- Ampliar a área da coleta seletiva do lixo..
- Fiscalizar as questões ligadas ao meio ambiente, operacionalizando meios para a sua preservação.
- Elaborar projetos e programas necessários a preservação e uso sustentável do Horto Florestal de áreas verdes e arborização urbana.
- Adquirir e executar manutenção de equipamentos, materiais e ferramental necessários a manutenção das atividades exercidas junto ao Horto Florestal.
- Produzir mudas de espécimes arbóreas e de flores necessárias a reposição e ampliação do paisagismo e áreas verdes do município.
- Cercar e executar ações de manutenção e arborização em áreas verdes.
- Executar a manutenção, restauração, instalação e construção de equipamentos de praças, parques, jardins e logradouros públicos.
- Executar obras referentes a praças e parques na área urbana do município.

- Adquirir sementes e insumos necessários a produção de espécimes arbóreas, flores e grama para uso em áreas públicas.
- Executar o ajardinamento e paisagismo de canteiros em áreas públicas.
- Conservar e executar a manutenção de praças, canteiros e jardins em áreas públicas.
- Executar o ajardinamento e arborização dos principais acessos da cidade.
- Garantir a continuidade do Parque Longines Malinowski na paisagem urbana e a conservação de sua biodiversidade.
- Manter, preservar e melhorar a infraestrutura, através da construção de guaritas e formação de quadro de servidores para cuidar da área.
- Editar materiais informativos para distribuição gratuita à população.
- Acompanhar atividades que são realizadas no interior do Parque.
- Identificar espécies de árvores com placas.
- Manter as trilhas ecológicas.
- Retirar espécies exóticas com reposições nativas.
- Executar o manejo florestal sustentável do Parque Longines.
- Atender as demandas quanto a manutenção do albergue de cães, alimentação, atendimento veterinário, materiais e medicamentos, materiais de limpeza e despesas de água e energia elétrica.

#### **2.106 – MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

- Atender despesas com a Política de Proteção do Meio Ambiente e da População, atendendo prioridades estabelecidas em consonância com o Conselho Municipal de Proteção do Meio Ambiente – COMPAM.

#### **1.016 – CRIAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS ADEQUADOS AO LAZER**

- Criar espaços públicos destinados ao lazer da população.

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
13.00.00.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			17.000.000,00
13.01.00.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			17.000.000,00
13.01.15.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00	URBANISMO			10.421.000,00
13.01.15.452.0000.0000.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS			10.421.000,00
13.01.15.452.0015.0000.0.00.00.00.00.00	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE			10.421.000,00
13.01.15.452.0015.2103.0.00.00.00.00.00	Gestão de Resíduos Sólidos e Varrição de Ruas			10.421.000,00
13.01.15.452.0015.2103.3.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			10.341.000,00
13.01.15.452.0015.2103.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			100.500,00
13.01.15.452.0015.2103.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100.500,00	
13.01.15.452.0015.2103.3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDO			
	R OU DO MILITAR	500,00		
13.01.15.452.0015.2103.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	95.000,00		
13.01.15.452.0015.2103.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	5.000,00		
13.01.15.452.0015.2103.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.240.500,00
13.01.15.452.0015.2103.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.240.500,00	
13.01.15.452.0015.2103.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00		
13.01.15.452.0015.2103.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	500,00		
13.01.15.452.0015.2103.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.200.000,00		
13.01.15.452.0015.2103.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			80.000,00
13.01.15.452.0015.2103.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			80.000,00
13.01.15.452.0015.2103.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		80.000,00	
13.01.15.452.0015.2103.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00		
13.01.15.452.0015.2103.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
13.01.18.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00	GESTÃO AMBIENTAL			6.579.000,00
13.01.18.541.0000.0000.0.00.00.00.00.00	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			6.579.000,00
13.01.18.541.0015.0000.0.00.00.00.00.00	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE			6.579.000,00
13.01.18.541.0015.1016.0.00.00.00.00.00	Criação de Espaços Públicos Adequados ao Lazer			100.000,00
13.01.18.541.0015.1016.4.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			100.000,00
13.01.18.541.0015.1016.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			100.000,00
13.01.18.541.0015.1016.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	
13.01.18.541.0015.1016.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		
13.01.18.541.0015.1016.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
13.01.18.541.0015.2104.0.00.00.00.00.00	Auxílio a Entidades que atuam na Preservação e P			
	roteção do Meio Ambiente			500,00
13.01.18.541.0015.2104.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			500,00
13.01.18.541.0015.2104.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			500,00
13.01.18.541.0015.2104.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		500,00	
13.01.18.541.0015.2104.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	500,00		
13.01.18.541.0015.2105.0.0.00.00.00.00.00	Defesa, Preservação e Proteção do Meio Ambiente			6.115.500,00
13.01.18.541.0015.2105.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			6.014.000,00
13.01.18.541.0015.2105.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.950.500,00
13.01.18.541.0015.2105.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.380.500,00	
13.01.18.541.0015.2105.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00		
13.01.18.541.0015.2105.3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDO			
	R OU DO MILITAR	500,00		
13.01.18.541.0015.2105.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	120.000,00		
13.01.18.541.0015.2105.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.068.500,00		
13.01.18.541.0015.2105.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	165.000,00		
13.01.18.541.0015.2105.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	25.000,00		
13.01.18.541.0015.2105.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
13.01.18.541.0015.2105.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	500,00		
13.01.18.541.0015.2105.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		570.000,00	

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
13.01.18.541.0015.2105.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	570.000,00		
13.01.18.541.0015.2105.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.063.500,00
13.01.18.541.0015.2105.3.3.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERA		230.000,00	
13.01.18.541.0015.2105.3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	230.000,00		
13.01.18.541.0015.2105.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		1.833.500,00	
13.01.18.541.0015.2105.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
13.01.18.541.0015.2105.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	500,00		
13.01.18.541.0015.2105.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	610.000,00		
13.01.18.541.0015.2105.3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICA			
	S, DESPORTIVAS E OUTRAS	500,00		
13.01.18.541.0015.2105.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
13.01.18.541.0015.2105.3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500,00		
13.01.18.541.0015.2105.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500,00		
13.01.18.541.0015.2105.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000,00		
13.01.18.541.0015.2105.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	900.000,00		
13.01.18.541.0015.2105.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	45.000,00		
13.01.18.541.0015.2105.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	260.000,00		
13.01.18.541.0015.2105.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00		
13.01.18.541.0015.2105.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			101.500,00
13.01.18.541.0015.2105.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			101.500,00
13.01.18.541.0015.2105.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		101.500,00	
13.01.18.541.0015.2105.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
13.01.18.541.0015.2105.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	500,00		
13.01.18.541.0015.2105.4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	500,00		
13.01.18.541.0015.2105.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		
13.01.18.541.0015.2105.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
13.01.18.541.0015.2106.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção Fundo Municipal de Meio Ambiente			363.000,00
13.01.18.541.0015.2106.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			326.500,00
13.01.18.541.0015.2106.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			290.500,00
13.01.18.541.0015.2106.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		290.500,00	
13.01.18.541.0015.2106.3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDO			
	R OU DO MILITAR	500,00		
13.01.18.541.0015.2106.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	290.000,00		
13.01.18.541.0015.2106.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			36.000,00
13.01.18.541.0015.2106.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		500,00	
13.01.18.541.0015.2106.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	500,00		
13.01.18.541.0015.2106.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		35.500,00	
13.01.18.541.0015.2106.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00		
13.01.18.541.0015.2106.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
13.01.18.541.0015.2106.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	500,00		
13.01.18.541.0015.2106.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00		
13.01.18.541.0015.2106.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	20.000,00		
13.01.18.541.0015.2106.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	500,00		
13.01.18.541.0015.2106.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			36.500,00
13.01.18.541.0015.2106.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			36.500,00
13.01.18.541.0015.2106.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		36.500,00	
13.01.18.541.0015.2106.4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	500,00		
13.01.18.541.0015.2106.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	16.000,00		
13.01.18.541.0015.2106.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
	ÓRGÃO : 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
	T O T A L ==>			17.000.000,00

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 26/11/2019, Horário: 11:15:45

## ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2020

**ÓRGÃO: 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 1.000.000,00**

### ATIVIDADES:

2.107 – Comunicação das Ações de Governo para a Sociedade.....	R\$	779.500,00
2.108 – Manutenção da Ouvidoria Municipal.....	R\$	220.500,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO.....</b>	<b>R\$</b>	<b>1.000.000,00</b>

### AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

#### **2.107 – COMUNICAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO PARA A SOCIEDADE**

- Assegurar o correto entendimento e divulgação das atividades da Administração Municipal, de modo que elas cheguem ao público interno e à Comunidade.
- Elaborar e implantar o Plano de Comunicação do Governo.
- Padronizar as questões relativas ao protocolo em eventos e relação com veículos externos de comunicação.
- Elaborar materiais informativos e promocionais, tais como: prospectos, vídeos, fotos, entre outros, a fim de informar a população as ações do Governo.

#### **2.108 – MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL**

- Assegurar o acesso da população.
- Avaliar a qualidade dos serviços prestados pela Prefeitura.
- Ouvir a população através de pesquisas organizacionais, afim, de qualificar os serviços.
- Manter o atendimento permanente aos munícipes, possibilitando que os mesmos sejam ouvidos.

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
14.00.00.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			1.000.000,00
14.01.00.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			1.000.000,00
14.01.04.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			1.000.000,00
14.01.04.131.0000.0000.0.00.00.00.00.00	COMUNICAÇÃO SOCIAL			1.000.000,00
14.01.04.131.0004.0000.0.00.00.00.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE			1.000.000,00
14.01.04.131.0004.2107.0.00.00.00.00.00	Comunicação das Ações de Governo Para a Sociedad			779.500,00
14.01.04.131.0004.2107.3.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			750.500,00
14.01.04.131.0004.2107.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			472.300,00
14.01.04.131.0004.2107.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		471.800,00	
14.01.04.131.0004.2107.3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDO			
	R OU DO MILITAR	500,00		
14.01.04.131.0004.2107.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	7.800,00		
14.01.04.131.0004.2107.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	350.000,00		
14.01.04.131.0004.2107.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	113.000,00		
14.01.04.131.0004.2107.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
14.01.04.131.0004.2107.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		500,00	
14.01.04.131.0004.2107.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00		
14.01.04.131.0004.2107.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			278.200,00
14.01.04.131.0004.2107.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		278.200,00	
14.01.04.131.0004.2107.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00		
14.01.04.131.0004.2107.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
14.01.04.131.0004.2107.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
14.01.04.131.0004.2107.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
14.01.04.131.0004.2107.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	242.200,00		
14.01.04.131.0004.2107.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	500,00		
14.01.04.131.0004.2107.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	30.000,00		
14.01.04.131.0004.2107.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			29.000,00
14.01.04.131.0004.2107.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			29.000,00
14.01.04.131.0004.2107.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		29.000,00	
14.01.04.131.0004.2107.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
14.01.04.131.0004.2107.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	500,00		
14.01.04.131.0004.2107.4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	500,00		
14.01.04.131.0004.2107.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00		
14.01.04.131.0004.2107.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.000,00		
14.01.04.131.0004.2108.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção da Ouvidoria Municipal			220.500,00
14.01.04.131.0004.2108.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			215.000,00
14.01.04.131.0004.2108.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			182.000,00
14.01.04.131.0004.2108.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		182.000,00	
14.01.04.131.0004.2108.3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDO			
	R OU DO MILITAR	500,00		
14.01.04.131.0004.2108.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	181.000,00		
14.01.04.131.0004.2108.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
14.01.04.131.0004.2108.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			33.000,00
14.01.04.131.0004.2108.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		33.000,00	
14.01.04.131.0004.2108.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.500,00		
14.01.04.131.0004.2108.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
14.01.04.131.0004.2108.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
14.01.04.131.0004.2108.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
14.01.04.131.0004.2108.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	25.000,00		
14.01.04.131.0004.2108.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.500,00

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
14.01.04.131.0004.2108.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.500,00
14.01.04.131.0004.2108.4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.500,00	
14.01.04.131.0004.2108.4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00		
14.01.04.131.0004.2108.4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
ÓRGÃO : 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				
TOTAL ==>				1.000.000,00

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 26/11/2019, Horário: 11:15:59

## ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2020

**ÓRGÃO: 15 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**  
**DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 15.810.000,00**

### **ATIVIDADES:**

2.109 – Gastos Gerais com Água, Luz, Telefone e Conservação de Próprios.....	R\$	501.000,00
2.110 – Comissões, Indenizações e Encargos Diversos.....	R\$	23.500,00
2.111 – Reforma e Conservação de Prédios Municipais.....	R\$	50.000,00
2.112 – Aquisição e Desapropriação de Imóveis.....	R\$	10.500,00
2.113 – Aquisição de Área para Sede ou Praça da Associação de Moradores.....	R\$	450.000,00
2.114 – Contribuição Previdenciárias de Serviços de Terceiros.....	R\$	80.000,00
2.115 – Benefícios a Inativos e Pensionistas.....	R\$	2.550.500,00
2.116 – Precatórios Judiciais e Requisições de Pequeno Valor.....	R\$	6.300.000,00
2.117 – Restituição de Convênios.....	R\$	2.000,00
2.118 – Contribuição Financeira a Entidades do Município.....	R\$	42.500,00
2.119 – Contribuição ao PASEP.....	R\$	2.900.000,00
2.120 – Reserva de Contingência.....	R\$	2.900.000,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO.....</b>	<b>R\$</b>	<b>15.810.000,00</b>

### **AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS**

#### **2.109 – GASTOS GERAIS COM ÁGUA, LUZ, TELEFONE E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS**

- Reformar, conservar, segurar e dar funcionalidade aos próprios do Município e aos locados para atividades públicas.
- Atender despesas gerais de água, energia elétrica, comunicações e seguros.
- Construir, reformar, conservar próprios utilizados pela Administração Municipal.

#### **2.110 – COMISSÕES, INDENIZAÇÕES E ENCARGOS DIVERSOS**

- Efetuar pagamento de despesas bancárias, indenizações, restituições de valores recebidos indevidamente e outros pequenos encargos.
- Atender Despesas de Exercícios Anteriores, em especial, as decorrentes de Encargos Sociais não atendidos na época oportuna e, também, compromissos que venham a ser reconhecidos após o encerramento do Exercício.

#### **2.111 – REFORMA E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS MUNICIPAIS**

- Contratar projeto e executar reformas para conservação de Prédios Municipais.

#### **2.112 – AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS**

- Adquirir ou desapropriar imóveis, que se fizerem necessários aos interesses do Município, dentre outros, para construção de praças, parques, áreas de lazer comunitário, ou que, a curto e médio prazos, venham atender aos objetivos do Poder Público e ao bem-estar social.

#### **2.113 – AQUISIÇÃO DE ÁREA PARA SEDE OU PRAÇA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES**

- Aquisição de área para sede ou praça da Associação de Moradores.

#### **2.114 – CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIAS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS**

- Atender disposições pertinentes, quanto à contribuição previdenciária pela contratação de serviços de terceiros.

## **2.115 – BENEFÍCIOS A INATIVOS E PENSIONISTAS**

- Cumprir os compromissos naturalmente assumidos pelo Município com Inativos e Pensionistas, decorrentes de legislação pertinente.

## **2.116 – PRECATÓRIOS JUDICIAIS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR**

- Atender Sentenças Judiciais, na área de pessoal, de acordo com o disposto no Artigo 100 da Constituição Federal e Requisições de Pequeno Valor – RPV.
- Cumprir o disposto no Artigo 100 da Constituição Federal, em decorrência de Sentenças Judiciais que o Município venha a ser obrigado a pagar.

## **2.117 – RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS**

- Atender, se necessário, restituição de valores de Convênios, celebrados com o Governo Federal e Estadual.

## **2.118 – CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA A ENTIDADES DO MUNICÍPIO**

- Contribuir, na forma de Subvenção Social, para com Entidades que prestem relevantes serviços à Comunidade, participando com o Município, na solução de problemas sociais ou cooperando com a solidariedade das pessoas de classes representativas da Sociedade.

## **2.119 – CONTRIBUIÇÃO AO PASEP**

- Manter a participação do Município no Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP.

## **2.120 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

- Prover recursos para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
15.00.00.000.000.000.0.0.00.00.00.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			15.810.000,00
15.01.00.000.000.000.0.0.00.00.00.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			15.810.000,00
15.01.04.000.000.000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			1.035.000,00
15.01.04.122.000.000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.035.000,00
15.01.04.122.0016.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO DOS GASTOS GERAIS DO MUNICÍPIO			1.035.000,00
15.01.04.122.0016.2109.0.0.00.00.00.00.00	Gastos Gerais com Água, Luz, Telefone e Conserva			
	ção de Próprios			501.000,00
15.01.04.122.0016.2109.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			500.500,00
15.01.04.122.0016.2109.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			500.500,00
15.01.04.122.0016.2109.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500.500,00	
15.01.04.122.0016.2109.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
15.01.04.122.0016.2109.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	500.000,00		
15.01.04.122.0016.2109.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			500,00
15.01.04.122.0016.2109.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			500,00
15.01.04.122.0016.2109.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	
15.01.04.122.0016.2109.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00		
15.01.04.122.0016.2110.0.0.00.00.00.00.00	Comissoes, Indenizações e Encargos Diversos			23.500,00
15.01.04.122.0016.2110.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			23.500,00
15.01.04.122.0016.2110.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			500,00
15.01.04.122.0016.2110.3.1.71.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		500,00	
15.01.04.122.0016.2110.3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLIC	500,00		
15.01.04.122.0016.2110.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			23.000,00
15.01.04.122.0016.2110.3.3.20.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO		500,00	
15.01.04.122.0016.2110.3.3.20.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	500,00		
15.01.04.122.0016.2110.3.3.71.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		500,00	
15.01.04.122.0016.2110.3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLIC	500,00		
15.01.04.122.0016.2110.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		22.000,00	
15.01.04.122.0016.2110.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
15.01.04.122.0016.2110.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00		
15.01.04.122.0016.2110.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00		
15.01.04.122.0016.2110.3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00		
15.01.04.122.0016.2110.3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		
15.01.04.122.0016.2111.0.0.00.00.00.00.00	Reforma e Conservação de Prédios Municipais			50.000,00
15.01.04.122.0016.2111.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
15.01.04.122.0016.2111.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			50.000,00
15.01.04.122.0016.2111.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
15.01.04.122.0016.2111.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		
15.01.04.122.0016.2112.0.0.00.00.00.00.00	Aquisição e Desapropriação de Imóveis			10.500,00
15.01.04.122.0016.2112.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.500,00
15.01.04.122.0016.2112.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.500,00
15.01.04.122.0016.2112.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.500,00	
15.01.04.122.0016.2112.4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00		
15.01.04.122.0016.2112.4.4.90.93.00.00.00	INDENIZAÇOES E RESTITUICOES	500,00		
15.01.04.122.0016.2113.0.0.00.00.00.00.00	Aquisição de Área para Sede ou Praça da Associaç			
	ão de Moradores			450.000,00
15.01.04.122.0016.2113.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			450.000,00
15.01.04.122.0016.2113.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			450.000,00
15.01.04.122.0016.2113.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		450.000,00	
15.01.04.122.0016.2113.4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	450.000,00		
15.01.09.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PREVIDENCIA SOCIAL			2.630.500,00
15.01.09.271.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PREVIDÊNCIA BÁSICA			80.000,00
15.01.09.271.0016.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO DOS GASTOS GERAIS DO MUNICÍPIO			80.000,00
15.01.09.271.0016.2114.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições Previdenciárias de Serviços de Ter			80.000,00
15.01.09.271.0016.2114.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			80.000,00

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
15.01.09.271.0016.2114.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			80.000,00
15.01.09.271.0016.2114.3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		80.000,00	
15.01.09.271.0016.2114.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	80.000,00		
15.01.09.272.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO			2.550.500,00
15.01.09.272.0016.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO DOS GASTOS GERAIS DO MUNICÍPIO			2.550.500,00
15.01.09.272.0016.2115.0.0.00.00.00.00.00	Benefícios a Inativos e Pensionistas			2.550.500,00
15.01.09.272.0016.2115.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.550.500,00
15.01.09.272.0016.2115.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.550.500,00
15.01.09.272.0016.2115.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.550.500,00	
15.01.09.272.0016.2115.3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.050.000,00		
15.01.09.272.0016.2115.3.1.90.03.00.00.00	PENSOES	1.380.000,00		
15.01.09.272.0016.2115.3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDO			
	R OU DO MILITAR	500,00		
15.01.09.272.0016.2115.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	120.000,00		
15.01.28.0000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENCARGOS ESPECIAIS			9.244.500,00
15.01.28.846.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			9.244.500,00
15.01.28.846.0016.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO DOS GASTOS GERAIS DO MUNICÍPIO			9.244.500,00
15.01.28.846.0016.2116.0.0.00.00.00.00.00	Precatórios Judiciais e Requisições de Pequeno V			6.300.000,00
15.01.28.846.0016.2116.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			6.300.000,00
15.01.28.846.0016.2116.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.200.000,00
15.01.28.846.0016.2116.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.200.000,00	
15.01.28.846.0016.2116.3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.200.000,00		
15.01.28.846.0016.2116.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.100.000,00
15.01.28.846.0016.2116.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.100.000,00	
15.01.28.846.0016.2116.3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	4.100.000,00		
15.01.28.846.0016.2117.0.0.00.00.00.00.00	Restituições de Convênios			2.000,00
15.01.28.846.0016.2117.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.000,00
15.01.28.846.0016.2117.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.000,00
15.01.28.846.0016.2117.3.3.20.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO		500,00	
15.01.28.846.0016.2117.3.3.20.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00		
15.01.28.846.0016.2117.3.3.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERA		500,00	
15.01.28.846.0016.2117.3.3.30.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00		
15.01.28.846.0016.2117.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
15.01.28.846.0016.2117.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
15.01.28.846.0016.2117.4.4.20.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO		500,00	
15.01.28.846.0016.2117.4.4.20.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00		
15.01.28.846.0016.2117.4.4.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		500,00	
15.01.28.846.0016.2117.4.4.30.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00		
15.01.28.846.0016.2118.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição Financeira a Entidades do Município			42.500,00
15.01.28.846.0016.2118.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			37.500,00
15.01.28.846.0016.2118.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			37.500,00
15.01.28.846.0016.2118.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		37.500,00	
15.01.28.846.0016.2118.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	37.500,00		
15.01.28.846.0016.2118.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
15.01.28.846.0016.2118.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
15.01.28.846.0016.2118.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		5.000,00	
15.01.28.846.0016.2118.4.4.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	5.000,00		
15.01.28.846.0016.2119.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição ao PASEP			2.900.000,00
15.01.28.846.0016.2119.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.900.000,00
15.01.28.846.0016.2119.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.900.000,00
15.01.28.846.0016.2119.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		2.900.000,00	
15.01.28.846.0016.2119.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2.900.000,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
15.01.99.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			2.900.000,00
15.01.99.999.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			2.900.000,00
15.01.99.999.9999.0000.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			2.900.000,00
15.01.99.999.9999.2120.0.0.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência			2.900.000,00
15.01.99.999.9999.2120.9.0.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência			2.900.000,00
15.01.99.999.9999.2120.9.9.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência			2.900.000,00
15.01.99.999.9999.2120.9.9.99.00.00.00.00	Reserva de Contingência		2.900.000,00	
15.01.99.999.9999.2120.9.9.99.99.00.00.00	Reserva de Contingência	2.900.000,00		
<b>ÓRGÃO : 15 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>				
<b>T O T A L ==&gt;</b>				<b>15.810.000,00</b>

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 26/11/2019, Horário: 11:16:13

## ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2020

**ÓRGÃO: 16 – AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS**  
**DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 1.200.000,00**

### **ATIVIDADES:**

2.121 – Fiscalização e Regulação dos Serviços Públicos Delegados.....	R\$	1.020.000,00
<b>PROJETOS:</b>		
1.017 - Construção de Prédio para a AGER.....	R\$	180.000,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO.....</b>	<b>R\$</b>	<b>1.200.000,00</b>

### **AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS**

#### **2.121 – FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS**

- Atender despesas necessárias para o funcionamento da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim.

#### **1.017 – CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA A AGER**

- Construir um local para instalar adequadamente a AGER – Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim-rs.

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
16.00.00.000.000.000.0.0.00.00.00.00.00	AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM			1.200.000,00
16.01.00.000.000.000.0.0.00.00.00.00.00	AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM			1.200.000,00
16.01.04.000.000.000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			1.200.000,00
16.01.04.130.000.000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES			1.200.000,00
16.01.04.130.0018.000.0.0.00.00.00.00.00	ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICO			1.200.000,00
16.01.04.130.0018.1017.0.0.00.00.00.00.00	Construção de Prédio para a AGER			180.000,00
16.01.04.130.0018.1017.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			180.000,00
16.01.04.130.0018.1017.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			180.000,00
16.01.04.130.0018.1017.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		180.000,00	
16.01.04.130.0018.1017.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	180.000,00		
16.01.04.130.0018.2121.0.0.00.00.00.00.00	Fiscalização e Regulação dos Serviços Públicos Delegados			1.020.000,00
16.01.04.130.0018.2121.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.000.500,00
16.01.04.130.0018.2121.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			686.500,00
16.01.04.130.0018.2121.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		646.500,00	
16.01.04.130.0018.2121.3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	500,00		
16.01.04.130.0018.2121.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	500,00		
16.01.04.130.0018.2121.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	530.000,00		
16.01.04.130.0018.2121.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	115.000,00		
16.01.04.130.0018.2121.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
16.01.04.130.0018.2121.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	40.000,00		
16.01.04.130.0018.2121.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00		
16.01.04.130.0018.2121.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			314.000,00
16.01.04.130.0018.2121.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		314.000,00	
16.01.04.130.0018.2121.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00		
16.01.04.130.0018.2121.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	21.000,00		
16.01.04.130.0018.2121.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	10.000,00		
16.01.04.130.0018.2121.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00		
16.01.04.130.0018.2121.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	25.000,00		
16.01.04.130.0018.2121.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00		
16.01.04.130.0018.2121.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	78.000,00		
16.01.04.130.0018.2121.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	70.000,00		
16.01.04.130.0018.2121.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	34.000,00		
16.01.04.130.0018.2121.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	12.000,00		
16.01.04.130.0018.2121.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			19.500,00
16.01.04.130.0018.2121.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			19.500,00
16.01.04.130.0018.2121.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		19.500,00	
16.01.04.130.0018.2121.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
16.01.04.130.0018.2121.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	500,00		
16.01.04.130.0018.2121.4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	500,00		
16.01.04.130.0018.2121.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.000,00		
16.01.04.130.0018.2121.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
ÓRGÃO : 16 - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM				
TOTAL ==> 1.200.000,00				

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 26/11/2019, Horário: 11:16:44

## ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2020

**ÓRGÃO: 17 – INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA**

**DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 41.000.000,00**

### **ATIVIDADES:**

2.122 – Manutenção do Instituto Erechinense de Previdência – IEP.....	R\$	2.000.000,00
2.123 – Manutenção dos Benefícios do Instituto Erechinense de Previdência – IEP.....	R\$	11.463.000,00
2.124 – Reserva do RPPS.....	R\$	27.537.000,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO.....</b>	<b>R\$</b>	<b>41.000.000,00</b>

### **AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS**

#### **2.122 – MANUTENÇÃO DO INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA – IEP**

- Atender despesas necessárias para o funcionamento do Instituto Erechinense de Previdência, dentre as quais, pagamento das remunerações e encargos dos servidores, formação/ capacitação para servidores e conselheiros, manutenção e melhorias no espaço físico visando aprimorar os serviços prestados, aquisição de material de consumo e bens móveis para o RPPS, pagamento de serviços de terceiros PJ e PF necessárias para as atividades, dentre outras.

#### **2.123 – MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA – IEP**

- Garantir o pagamento de benefícios processados e também da compensação previdenciária de responsabilidade do RPPS nas datas aprazadas.

#### **2.124 – RESERVA DO RPPS**

- Administrar e alocar os recursos do RPPS.
- Garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS.



Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
17.01.09.272.0017.2123.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			11.463.000,00
17.01.09.272.0017.2123.3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			11.371.000,00
17.01.09.272.0017.2123.3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		11.371.000,00	
17.01.09.272.0017.2123.3.1.90.01.00.00.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E			
	REFORMAS DOS MILITARES	8.600.000,00		
17.01.09.272.0017.2123.3.1.90.03.00.00.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	450.000,00		
17.01.09.272.0017.2123.3.1.90.05.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDO			
	R OU DO MILITAR	2.200.000,00		
17.01.09.272.0017.2123.3.1.90.91.00.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	120.000,00		
17.01.09.272.0017.2123.3.1.90.92.00.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
17.01.09.272.0017.2123.3.3.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			92.000,00
17.01.09.272.0017.2123.3.3.20.00.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO		60.000,00	
17.01.09.272.0017.2123.3.3.20.01.00.00.00.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMA	50.000,00		
17.01.09.272.0017.2123.3.3.20.03.00.00.00.00.00	PENSOES	10.000,00		
17.01.09.272.0017.2123.3.3.30.00.00.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERA		10.000,00	
17.01.09.272.0017.2123.3.3.30.41.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUICOES	10.000,00		
17.01.09.272.0017.2123.3.3.40.00.00.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS		10.000,00	
17.01.09.272.0017.2123.3.3.40.41.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUICOES	10.000,00		
17.01.09.272.0017.2123.3.3.90.00.00.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		12.000,00	
17.01.09.272.0017.2123.3.3.90.91.00.00.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00		
17.01.09.272.0017.2123.3.3.90.92.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
17.01.09.272.0017.2123.3.3.90.93.00.00.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00		
17.01.99.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			27.537.000,00
17.01.99.997.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			27.537.000,00
17.01.99.997.9999.0000.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			27.537.000,00
17.01.99.997.9999.2124.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00	Reserva do RPPS			27.537.000,00
17.01.99.997.9999.2124.9.0.00.00.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS			27.537.000,00
17.01.99.997.9999.2124.9.9.00.00.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS			27.537.000,00
17.01.99.997.9999.2124.9.9.99.00.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	27.537.000,00		
17.01.99.997.9999.2124.9.9.99.99.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	27.537.000,00		
<b>ÓRGÃO : 17 - INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA</b>				
<b>T O T A L ==&gt;</b>				<b>41.000.000,00</b>

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 26/11/2019, Horário: 11:17:48

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER  
- AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA  
MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

#### Classificação Funcional - Programática (Código e Estrutura)

Cód.	Funções	Cód.	SubFunções	Cód.	Programas
01   LEGISLATIVA					
	031   AÇÃO LEGISLATIVA			0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA E FISCALIZADORA
				0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA E FISCALIZADORA
	126   TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			0003	PLAN., GER. DE PROJETOS E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO
				0003	PLAN., GER. DE PROJETOS E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO
04   ADMINISTRAÇÃO		121   PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		0003	PLAN., GER. DE PROJETOS E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO
				0003	PLAN., GER. DE PROJETOS E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO
	122   ADMINISTRAÇÃO GERAL			0002	ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRE
				0002	S. DO GOVERNO
				0004	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE
				0009	CONSTRUINDO CIDADANIA
				0012	CONSTRUINDO ERECHIM
				0016	GESTÃO DOS GASTOS GERAIS DO MUNICÍPIO
	123   ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			0005	GARANTIA DE TRANSPARÊNCIA E EQUILÍBRIO
				0002	ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRE
	124   CONTROLE INTERNO			0002	ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRE
				0002	S. DO GOVERNO
	129   ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS			0005	GARANTIA DE TRANSPARÊNCIA E EQUILÍBRIO
				0018	ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
	130   ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES			0014	VIVA SEGUR
				0014	VIVA SEGUR
	131   COMUNICAÇÃO SOCIAL			0014	VIVA SEGUR
				0004	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE
06   SEGURANÇA PÚBLICA				0014	VIVA SEGUR
	122   ADMINISTRAÇÃO GERAL			0014	VIVA SEGUR
				0014	VIVA SEGUR
	181   POLICIAMENTO			0014	VIVA SEGUR
				0014	VIVA SEGUR
	182   DEFESA CIVIL			0014	VIVA SEGUR
				0014	VIVA SEGUR
	452   SERVIÇOS URBANOS			0014	VIVA SEGUR
				0014	VIVA SEGUR
08   ASSISTÊNCIA SOCIAL				0009	CONSTRUINDO CIDADANIA
	241   ASSISTÊNCIA AO IDOSO			0009	CONSTRUINDO CIDADANIA
				0009	CONSTRUINDO CIDADANIA
	242   ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA			0002	ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRE
				0002	S. DO GOVERNO
	244   ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			0009	CONSTRUINDO CIDADANIA
				0014	VIVA SEGUR
09   PREVIDÊNCIA SOCIAL				0014	VIVA SEGUR
	271   PREVIDÊNCIA BÁSICA			0014	VIVA SEGUR

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER  
- AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA  
MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

#### Classificação Funcional - Programática (Código e Estrutura)

Cód.	Funções	Cód.	SubFunções	Cód.	Programas
				0016	GESTÃO DOS GASTOS GERAIS DO MUNICÍPIO
		272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	0016	GESTÃO DOS GASTOS GERAIS DO MUNICÍPIO
		301	ATENÇÃO BASICA	0017	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO IEP
10	SAUDE	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0008	SAÚDE INTEGRAL E DE QUAL. PARA TODOS
		305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0008	SAÚDE INTEGRAL E DE QUAL. PARA TODOS
		306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0010	OS MUNÍCIPES
12	EDUCAÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	0010	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALO
		363	ENSINO PROFISSIONAL	0010	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALO
		365	EDUCAÇÃO INFANTIL	0010	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALO
		366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0010	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALO
		367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0010	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALO
13	CULTURA	392	DIFUSÃO CULTURAL	0011	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALO
				0011	CULTURA E DESPORTO RESGATANDO VALORES
				0011	E TRADIÇÕES
				0011	E TRADIÇÕES
				0011	E TRADIÇÕES
				0011	E TRADIÇÕES
14	DIREITOS DA CIDADANIA	243	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0009	CONSTRUINDO CIDADANIA
		422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0009	CONSTRUINDO CIDADANIA
				0014	VIVA SEGURO
15	URBANISMO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0012	CONSTRUINDO ERECHIM
		452	SERVIÇOS URBANOS	0012	CONSTRUINDO ERECHIM
		453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	0015	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMB

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER  
- AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA  
MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

#### Classificação Funcional - Programática (Código e Estrutura)

Cód.	Funções	Cód.	SubFunções	Cód.	Programas
				0012	CONSTRUINDO ERECHIM
16   HABITAÇÃO		482	HABITAÇÃO URBANA		
				0013	MORE LEGAL
17   SANEAMENTO		512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
				0012	CONSTRUINDO ERECHIM
18   GESTÃO AMBIENTAL		541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
				0015	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMB
20   AGRICULTURA		511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL		
				0007	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL
		606	EXTENSÃO RURAL		
				0007	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL
		608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		
				0007	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL
		609	DEFESA AGROPECUÁRIA		
				0007	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL
22   INDÚSTRIA					
		661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL		
				0006	CIDADE DESENVOLVIDA
23   COMÉRCIO E SERVIÇOS		691	PROMOÇÃO COMERCIAL		
				0006	CIDADE DESENVOLVIDA
		695	TURISMO		
				0006	CIDADE DESENVOLVIDA
27   DESPORTO E LAZER		812	DESPORTO COMUNITÁRIO		
				0011	CULTURA E DESPORTO RESGATANDO VALORES
					E TRADIÇÕES
28   ENCARGOS ESPECIAIS					
		846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
				0016	GESTÃO DOS GASTOS GERAIS DO MUNICÍPIO
99   RESERVA DE CONTINGÊNCIA		997	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
				9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
		999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
				9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 26/11/2019, Horário: 13:48:05

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER  
- AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA  
MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

|  
|Órgão ...:01.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
|Unidade .:01.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
01.01.01.000.0000.0000	LEGISLATIVA			
01.01.01.031.0000.0000	AÇÃO LEGISLATIVA			
01.01.01.031.0001.0000	ATUAÇÃO LEGISLATIVA E FISCALIZADORA			
01.01.01.031.0001.1001	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	407.000,00		
01.01.01.031.0001.1002	Reforma, Ampliação e Conservação do Prédio da Câmara	407.000,00		
01.01.01.031.0001.1003	Construção do Prédio da Câmara de Vereadores	70.000,00		
01.01.01.031.0001.1004	Aquisição de Terreno	900,00		
01.01.01.031.0001.2001	Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas		10.319.900,00	
01.01.01.031.0001.2002	Manutenção do Programa Vereador Mirim		48.000,00	
01.01.01.031.0001.2003	Auxílio Financeiro aos Servidores em Curso Superior		36.200,00	
01.01.01.126.0000.0000	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
01.01.01.126.0001.0000	ATUAÇÃO LEGISLATIVA E FISCALIZADORA			
01.01.01.126.0001.1005	Aquisição de Equipamentos de Informática	331.000,00		
				11.620.000,00

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Classificação		Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
02.01.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO				
02.01.04.122.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
02.01.04.122.0002.0000	ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRES. DO GOVERNO				
02.01.04.122.0002.2004	Controle da Execução das Diversas Ações do Governo			2.269.000,00	
02.01.04.122.0002.2005	Promoção da Defesa dos Direitos e dos Interesses do Município			2.025.000,00	
02.01.04.124.0000.0000	CONTROLE INTERNO				
02.01.04.124.0002.0000	ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRES. DO GOVERNO				
02.01.04.124.0002.2006	Avaliação e Auxílio na Implantação de Controles			403.000,00	
02.01.08.000.0000.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
02.01.08.244.0000.0000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
02.01.08.244.0002.0000	ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRES. DO GOVERNO				
02.01.08.244.0002.2007	Promoção Humana e Comunitária Através de Ações de Caráter Social			83.000,00	
					4.780.000,00

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER  
- AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA  
MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

|  
|Órgão ...:03.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO |  
|Unidade .:03.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 - COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO |

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
03.01.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO			
03.01.04.121.0000.0000	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
03.01.04.121.0003.0000	PLAN., GER.DE PROJETOS E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO			
03.01.04.121.0003.2008	Orçamento Público		1.560.000,00	
03.01.04.121.0003.2009	Administração e Planejamento da Gestão		2.994.500,00	
03.01.04.121.0003.2010	Captação de Recursos e Coordenação de Projetos		2.500,00	
03.01.04.121.0003.2011	Manutenção do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Muni		3.000,00	
				4.560.000,00

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Órgão ...:04.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Unidade .:04.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	- ADMINISTRAÇÃO, EXPEDIENTE E SERVIÇOS AUXILIARES			
<hr/>				
Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
04.01.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO			
04.01.04.122.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04.01.04.122.0004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE			
04.01.04.122.0004.2012	Gestão de Serviços e Qualificação dos Servidores		8.789.000,00	
				8.789.000,00

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER  
- AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA  
MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

| Órgão ...:04.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

| Unidade .:04.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00.00 - ALMOXARIFADO, COMPRAS E PATRIMONIO

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
04.02.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO			
04.02.04.122.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04.02.04.122.0004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE			
04.02.04.122.0004.2013	Funcionamento do Departamento de Compras, Licitações e Patr		1.004.000,00	1.004.000,00

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER  
- AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA  
MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

|Órgão ...:05.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

|Unidade .:05.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
05.01.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO			
05.01.04.123.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
05.01.04.123.0005.0000	GARANTIA DE TRANSPARÊNCIA E EQUILÍBRIO FISCAL			
05.01.04.123.0005.2014	Administração Financeira, Contábil e Orçamentária		2.393.500,00	
05.01.04.129.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS			
05.01.04.129.0005.0000	GARANTIA DE TRANSPARÊNCIA E EQUILÍBRIO FISCAL			
05.01.04.129.0005.2015	Arrecadação, Cadastro e Fiscalização		4.506.500,00	
				6.900.000,00

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER  
- AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA  
MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
06.01.22.000.0000.0000	INDUSTRIA			
06.01.22.661.0000.0000	PROMOÇÃO INDUSTRIAL			
06.01.22.661.0006.0000	CIDADE DESENVOLVIDA			
06.01.22.661.0006.1006	Implantação de Distritos Industriais	50.000,00		
06.01.23.000.0000.0000	COMÉRCIO E SERVIÇOS			
06.01.23.691.0000.0000	PROMOÇÃO COMERCIAL			
06.01.23.691.0006.0000	CIDADE DESENVOLVIDA			
06.01.23.691.0006.2016	Fortalecimento das Empresas Locais		4.849.000,00	
06.01.23.691.0006.2017	Manutenção da Junta Comercial		116.000,00	
06.01.23.691.0006.2018	Incentivo a Feiras Setoriais e Regionais		220.000,00	
				5.235.000,00

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
07.01.20.000.0000.000	AGRICULTURA			
07.01.20.511.0000.000	SANEAMENTO BASICO RURAL			
07.01.20.511.0007.0000	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL			
07.01.20.511.0007.2019	Promoção da Melhora na Qualidade de Vida da População Rural			575.000,00
07.01.20.608.0000.0000	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA			
07.01.20.608.0007.0000	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL			
07.01.20.608.0007.2020	Promoção do Agronegócio e do Desenvolvimento Rural Sustentável			1.855.750,00
07.01.20.608.0007.2021	Apoio às Agroindústrias e Feiras Locais e Regionais			1.097.500,00
07.01.20.608.0007.2022	Melhores Condições de Acesso à População Rural			3.972.250,00
07.01.20.609.0000.0000	DEFESA AGROPECUÁRIA			
07.01.20.609.0007.0000	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL			
07.01.20.609.0007.2023	Regularização Fundiária de Pequenas Áreas			2.000,00
				7.502.500,00

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Órgão ...:07.00.00.000.0000.0.0.00.00.00.00.00	- SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR			
Unidade .:07.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	- FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR			
<hr/>				
Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
07.02.20.000.0000.0000	AGRICULTURA			
07.02.20.606.0000.0000	EXTENSÃO RURAL			
07.02.20.606.0007.0000	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL			
07.02.20.606.0007.2024	Manutenção do Fundo Mun. de Desenvolvimento da Agricultura,		500,00	500,00

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER  
- AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA  
MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

|  
| Órgão ...:08.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO  
| Unidade .:08.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00.00 - UNIDADE DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
08.01.13.000.0000.0000	CULTURA			
08.01.13.392.0000.0000	DIFUSAO CULTURAL			
08.01.13.392.0011.0000	CULTURA E DESPORTO RESGATANDO VALORES E TRADIÇÕES			
08.01.13.392.0011.2025	Atendimento das Atividades Culturais do Município		2.095.200,00	
08.01.13.392.0011.2026	Manutenção do Centro Cultural 25 de Julho		269.500,00	
08.01.23.000.0000.0000	COMÉRCIO E SERVIÇOS			
08.01.23.695.0000.0000	TURISMO			
08.01.23.695.0006.0000	CIDADE DESENVOLVIDA			
08.01.23.695.0006.2027	Expansão do Turismo no Município		513.000,00	
08.01.27.000.0000.0000	DESPORTO E LAZER			
08.01.27.812.0000.0000	DESPORTO COMUNITARIO			
08.01.27.812.0011.0000	CULTURA E DESPORTO RESGATANDO VALORES E TRADIÇÕES			
08.01.27.812.0011.1007	Construção de Ginásios Poliesportivos e Espaços de Lazer	20.000,00		
08.01.27.812.0011.2028	Atendimento das Atividades Esportivas e de Lazer do Município		1.385.000,00	
08.01.27.812.0011.2029	Manutenção do Conselho Municipal de Desportos - CMD		140.000,00	
				4.422.700,00

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER  
- AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA  
MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

|  
|Órgão ...:08.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO  
|Unidade .:08.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 - BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL DR.GLADSTONE OSORIO MARSICO

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
08.02.13.000.0000.0000	CULTURA			
08.02.13.392.0000.0000	DIFUSAO CULTURAL			
08.02.13.392.0011.0000	CULTURA E DESPORTO RESGATANDO VALORES E TRADIÇÕES			
08.02.13.392.0011.2030	Manutenção da Biblioteca Pública e Acervo Histórico do Muni		737.000,00	737.000,00

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER  
- AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA  
MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

|  
|Órgão ...:08.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO  
|Unidade .:08.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 - ESTAÇÃO CIDADANIA E CULTURA - ECC

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
08.03.13.000.0000.0000	CULTURA			
08.03.13.392.0000.0000	DIFUSÃO CULTURAL			
08.03.13.392.0011.0000	CULTURA E DESPORTO RESGATANDO VALORES E TRADIÇÕES			
08.03.13.392.0011.2031	Manutenção da Estação Cidadania e Cultura - ECC		499.300,00	499.300,00

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER  
- AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA  
MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

|  
|Órgão ...:08.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO  
|Unidade .:08.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 - FUNDO DE APOIO ÀS ARTES E À CULTURA DE ERECHIM - FAACE

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
08.04.13.000.0000.0000	CULTURA			
08.04.13.392.0000.0000	DIFUSÃO CULTURAL			
08.04.13.392.0011.0000	CULTURA E DESPORTO RESGATANDO VALORES E TRADIÇÕES			
08.04.13.392.0011.2032	Manutenção do Fundo de Apoio às Artes e à Cultura de Erechim		30.000,00	30.000,00

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER  
- AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA  
MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

|Órgão ...:09.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

|Unidade .:09.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
09.01.10.000.0000.0000	SAUDE			
09.01.10.301.0000.0000	ATENÇÃO BASICA			
09.01.10.301.0008.0000	SAÚDE INTEGRAL E DE QUAL. PARA TODOS OS MUNÍCIPES			
09.01.10.301.0008.1008	Construção do Banco de Sangue do Alto Uruguai Gaúcho	1.000,00		
09.01.10.301.0008.1009	Construção de Novas Unidades Básicas de Saúde	1.451.500,00		
09.01.10.301.0008.2033	Subvenção a Entidades de Assistência à Saúde com Recursos P		263.000,00	
09.01.10.301.0008.2034	Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde		112.000,00	
09.01.10.301.0008.2035	Ações e Serviços Públicos de Saúde com Apoio do Estado		3.808.000,00	
09.01.10.301.0008.2036	Ações e Serviços Públicos de Saúde com Apoio da União		6.984.000,00	
09.01.10.301.0008.2037	Ações e Serviços Públicos de Assistência Geral à Saúde com		42.240.000,00	
09.01.10.301.0008.2038	Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - com Recursos		738.000,00	
09.01.10.301.0008.2039	Manutenção do Centro de Atenção Psicosocial - CAPS com Recu		874.000,00	
09.01.10.301.0008.2040	Manutenção do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador		360.000,00	
09.01.10.302.0000.0000	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
09.01.10.302.0008.0000	SAÚDE INTEGRAL E DE QUAL. PARA TODOS OS MUNÍCIPES			
09.01.10.302.0008.2041	Contribuição ao Plano de Saúde dos Servidores da Saúde - IP		792.000,00	
09.01.10.302.0008.2042	Contribuição à Fundação Hospitalar Santa Terezinha - FHSTE		8.668.500,00	
09.01.10.305.0000.0000	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			
09.01.10.305.0008.0000	SAÚDE INTEGRAL E DE QUAL. PARA TODOS OS MUNÍCIPES			
09.01.10.305.0008.2043	Ações e Serviços Públicos de Vigilância em Saúde e Academia		883.000,00	
09.01.10.305.0008.2044	Manutenção da Unidade de Referência Animal - URA		208.000,00	
			67.383.000,00	

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER  
- AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA  
MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

|  
|Órgão ...:10.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
|Unidade .:10.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
10.01.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO			
10.01.04.122.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
10.01.04.122.0009.0000	CONSTRUINDO CIDADANIA			
10.01.04.122.0009.2045	Manutenção e Funcionamento das Atividades Administrativas		2.978.500,00	
10.01.08.000.0000.0000	ASSISTENCIA SOCIAL			
10.01.08.244.0000.0000	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
10.01.08.244.0009.0000	CONSTRUINDO CIDADANIA			
10.01.08.244.0009.1010	Construção, Ampliação e Manutenção de Prédios Públicos para	500,00		
10.01.08.244.0009.2046	Pagamento de Benefícios Eventuais às Famílias em Vulnerabil		240.000,00	
10.01.08.244.0009.2047	Manutenção dos Serviços da Proteção Social Básica		3.173.750,00	
10.01.08.244.0009.2048	Manutenção dos Serviços da Proteção Social Especial de Alta		3.028.100,00	
10.01.08.244.0009.2049	Manutenção dos Serviços da Proteção Social Especial de Médi		1.423.650,00	
10.01.08.244.0009.2050	Gestão e Controle Social do Programa Bolsa Família e do Cad		102.000,00	
10.01.08.244.0009.2051	Gestão e Controle Social do Sistema Único de Assistência So		21.500,00	
			10.968.000,00	

-----  
Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER  
- AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA  
MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP  
-----

|  
|Órgão ...:10.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
|Unidade .:10.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 - UNIDADE DE GESTAO ADMINISTRATIVA DA ASSIST. SOCIAL  
|

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
10.02.14.000.0000.0000	DIREITOS DA CIDADANIA			
10.02.14.422.0000.0000	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			
10.02.14.422.0009.0000	CONSTRUINDO CIDADANIA			
10.02.14.422.0009.2052	Funcionamento do Conselho Tutelar		292.500,00	292.500,00

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Órgão ...:10.00.00.000.0000.0.0.00.00.00.00.00	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Unidade .:10.03.00.000.0000.0.0.00.00.00.00.00	- FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
<hr/>				
Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
10.03.14.000.0000.0000	DIREITOS DA CIDADANIA			
10.03.14.243.0000.0000	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
10.03.14.243.0009.0000	CONSTRUINDO CIDADANIA			
10.03.14.243.0009.2053	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do		163.000,00	
				163.000,00

-----  
Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER  
- AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA  
MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP  
-----

|  
|Órgão ...:10.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
|Unidade .:10.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER  
|

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
10.04.08.000.0000.0000	ASSISTENCIA SOCIAL			
10.04.08.244.0000.0000	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
10.04.08.244.0009.0000	CONSTRUINDO CIDADANIA			
10.04.08.244.0009.2054	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher		4.000,00	4.000,00

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Órgão ...:10.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Unidade .:10.05.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00	- FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
<hr/>				
Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
10.05.08.000.0000.0000	ASSISTENCIA SOCIAL			
10.05.08.242.0000.0000	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA			
10.05.08.242.0009.0000	CONSTRUINDO CIDADANIA			
10.05.08.242.0009.2055	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Portad		7.000,00	
				7.000,00

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER  
- AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA  
MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

|  
|Órgão ...:10.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
|Unidade .:10.06.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
10.06.08.000.0000.0000	ASSISTENCIA SOCIAL			
10.06.08.241.0000.0000	ASSISTENCIA AO IDOSO			
10.06.08.241.0009.0000	CONSTRUINDO CIDADANIA			
10.06.08.241.0009.2056	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos		25.500,00	25.500,00

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Classificação		Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
11.01.12.000.0000.0000	EDUCAÇÃO				
11.01.12.302.0000.0000	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
11.01.12.302.0010.0000	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES				
11.01.12.302.0010.2057	Contribuição ao Plano de Saúde dos Servidores da Educação			1.230.000,00	
11.01.12.306.0000.0000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO				
11.01.12.306.0010.0000	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES				
11.01.12.306.0010.2058	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Atendimento			300.000,00	
11.01.12.306.0010.2059	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Creche			700.000,00	
11.01.12.306.0010.2060	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Pré-Escola			600.000,00	
11.01.12.306.0010.2061	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fund			800.000,00	
11.01.12.306.0010.2062	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Novo Mais E			1.000,00	
11.01.12.306.0010.2063	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Educação de			60.000,00	
11.01.12.306.0010.2064	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Atenção Esp			20.000,00	
11.01.12.361.0000.0000	ENSINO FUNDAMENTAL				
11.01.12.361.0010.0000	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES				
11.01.12.361.0010.1011	Construção de Novas Unidades Escolares	1.000.000,00			
11.01.12.361.0010.2065	Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos do FUNDEB			17.267.500,00	
11.01.12.361.0010.2066	Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos Próprios			9.077.500,00	
11.01.12.361.0010.2067	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			8.978.000,00	
11.01.12.361.0010.2068	Manutenção da Frota Escolar			450.000,00	
11.01.12.361.0010.2069	Manutenção do Transporte Escolar			3.150.000,00	
11.01.12.361.0010.2070	Auxílio a Instituições de Educação Complementar			202.000,00	
11.01.12.361.0010.2071	Manutenção dos Benefícios a Inativos e Pensionistas da Educ			1.220.000,00	
11.01.12.361.0010.2072	Manutenção de Despesas Auxiliares do Ensino Fundamental			400.000,00	
11.01.12.361.0010.2073	Atendimento a Educação Básica com Apoio da União e do Estad			683.400,00	
11.01.12.361.0010.2074	Amortização do Passivo Atuarial dos Servidores da Educação			1.700.000,00	
11.01.12.365.0000.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL				
11.01.12.365.0010.0000	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES				
11.01.12.365.0010.2075	Manutenção da Educação Infantil com Recursos do FUNDEB			18.590.000,00	
11.01.12.365.0010.2076	Manutenção da Educação Infantil com Recursos Próprios			9.948.600,00	
11.01.12.365.0010.2077	Manutenção de Despesas Auxiliares da Educação Infantil			630.000,00	
11.01.12.366.0000.0000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				
11.01.12.366.0010.0000	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES				
11.01.12.366.0010.2078	Atendimento da Educação de Jovens e Adultos			1.162.500,00	
11.01.12.367.0000.0000	EDUCAÇÃO ESPECIAL				
11.01.12.367.0010.0000	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES				
11.01.12.367.0010.2079	Atendimento a Educação Especial com Recursos do FUNDEB			22.500,00	
11.01.12.367.0010.2080	Manutenção da Educação Especial com Recursos Próprios			351.000,00	
					78.544.000,00

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER  
- AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA  
MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

|  
|Órgão ...:11.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
|Unidade .:11.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 - ESCOLA MUNICIPAL DE BELAS ARTES OSVALDO ENGEL

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
11.02.12.000.0000.0000	EDUCAÇÃO			
11.02.12.363.0000.0000	ENSINO PROFISSIONAL			
11.02.12.363.0010.0000	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES			
11.02.12.363.0010.2081	Manutenção da Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel		2.633.000,00	2.633.000,00

-----  
Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER  
- AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA  
MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP  
-----

|  
|Órgão ...:11.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
|Unidade .:11.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
|

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
11.03.12.000.0000.0000	EDUCAÇÃO			
11.03.12.361.0000.0000	ENSINO FUNDAMENTAL			
11.03.12.361.0010.0000	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES			
11.03.12.361.0010.2082	Manutenção do Conselho Municipal de Educação		15.000,00	15.000,00

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER  
- AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA  
MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

| Órgão ...:11.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| Unidade .:11.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DO FUNDEB

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
11.04.12.000.0000.0000	EDUCAÇÃO			
11.04.12.361.0000.0000	ENSINO FUNDAMENTAL			
11.04.12.361.0010.0000	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES			
11.04.12.361.0010.2083	Manutenção do Conselho Municipal do FUNDEB		4.000,00	4.000,00

-----  
Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER  
- AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA  
MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP  
-----

|  
|Órgão ...:11.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
|Unidade .:11.05.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
11.05.12.000.0000.0000	EDUCAÇÃO			
11.05.12.306.0000.0000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			
11.05.12.306.0010.0000	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES			
11.05.12.306.0010.2084	Manutenção do Conselho Municipal de Alimentação Escolar		4.000,00	4.000,00

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Órgão ...:12.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL			
Unidade .:12.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	- GABINETE DO SECRETARIO E SERVIÇOS AUXILIARES			
<hr/>				
Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
12.01.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO			
12.01.04.122.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
12.01.04.122.0012.0000	CONSTRUINDO ERECHIM			
12.01.04.122.0012.2085	Gerenciamento de Projetos e Administração de Obras em Geral		8.388.000,00	
			8.388.000,00	

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Órgão ...:12.00.00.000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00		- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL		
Unidade .:12.02.00.000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00		- UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
12.02.15.000.0000.0000	URBANISMO			
12.02.15.451.0000.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
12.02.15.451.0012.0000	CONSTRUINDO ERECHIM			
12.02.15.451.0012.2086	Manutenção do Parque de Máquinas do Município		5.265.300,00	
12.02.15.451.0012.2087	Pavimentação e Manutenção de Vias Urbanas com Qualidade		2.132.000,00	
12.02.15.452.0000.0000	SERVIÇOS URBANOS			
12.02.15.452.0012.0000	CONSTRUINDO ERECHIM			
12.02.15.452.0012.1012	Construção de Carneiras nos Cemitérios	56.000,00		
12.02.15.452.0012.2088	Conservação, Ampliação e Melhoria dos Serviços Funerários		1.209.200,00	
12.02.15.452.0012.2089	Conservação e Modernização da Iluminação Pública		6.122.500,00	
12.02.15.453.0000.0000	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS			
12.02.15.453.0012.0000	CONSTRUINDO ERECHIM			
12.02.15.453.0012.1013	Reforma, Ampliação e Modernização no Sistema de Transporte	1.000.000,00		
12.02.17.000.0000.0000	SANEAMENTO			
12.02.17.512.0000.0000	SANEAMENTO BÁSICO URBANO			
12.02.17.512.0012.0000	CONSTRUINDO ERECHIM			
12.02.17.512.0012.2090	Manutenção do Sistema de Saneamento Básico Urbano		2.318.500,00	
			18.103.500,00	

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Órgão ...:12.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL			
Unidade .:12.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	- UNIDADE DE APOIO			
<hr/>				
Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
12.03.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO			
12.03.04.122.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
12.03.04.122.0012.0000	CONSTRUINDO ERECHIM			
12.03.04.122.0012.2091	Manutenção dos Bens Próprios Municipais		2.478.500,00	
			2.478.500,00	

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Órgão ...:12.00.00.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00	- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL			
Unidade .:12.04.00.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00	- CENTRAL DE BRITAGEM E USINA DE ASFALTO			
<hr/>				
Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
12.04.15.000.0000.0000	URBANISMO			
12.04.15.451.0000.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
12.04.15.451.0012.0000	CONSTRUINDO ERECHIM			
12.04.15.451.0012.1014	Aquisição ou Ampliação de Área de Extração de Rocha	3.000,00		
12.04.15.451.0012.2092	Manutenção da Central de Britagem e da Usina de Asfalto		1.699.000,00	
				1.702.000,00
<hr/>				

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Órgão ...:12.00.00.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00	- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL			
Unidade .:12.05.00.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00	- UNIDADE DE HABITAÇÃO			
<hr/>				
Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
12.05.16.000.0000.000	HABITAÇÃO			
12.05.16.482.0000.000	HABITAÇÃO URBANA			
12.05.16.482.0013.000	MORE LEGAL			
12.05.16.482.0013.1015	Implantação de Loteamentos Urbanizados de Baixo Custo	800.000,00		
12.05.16.482.0013.2093	Planejamento, Gerenciamento e Ampliação de Projetos Voltado		1.352.000,00	
12.05.16.482.0013.2094	Manutenção do Fundo Local de Habitação de Interesse Social		3.000,00	
				2.155.000,00
<hr/>				

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Órgão ...:12.00.00.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00	- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL			
Unidade .:12.06.00.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00	- FUNDO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE			
<hr/>				
Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
12.06.15.000.0000.0000	URBANISMO			
12.06.15.452.0000.0000	SERVIÇOS URBANOS			
12.06.15.452.0012.0000	CONSTRUINDO ERECHIM			
12.06.15.452.0012.2095	Manutenção do Fundo Municipal de Acessibilidade		70.000,00	
			70.000,00	
<hr/>				

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Órgão ...:12.00.00.000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00		- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL		
Unidade .:12.07.00.000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00		- UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL		
Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
12.07.06.000.0000.0000	SEGURANÇA PUBLICA			
12.07.06.122.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
12.07.06.122.0014.0000	VIVA SEGURO			
12.07.06.122.0014.2096	Manutenção de Atividades Diversas de Segurança Pública		1.046.500,00	
12.07.06.181.0000.0000	POLICIAMENTO			
12.07.06.181.0014.0000	VIVA SEGURO			
12.07.06.181.0014.2097	Apoio ao CONSEPRO, Brigada Militar e Polícia Civil		647.000,00	
12.07.06.182.0000.0000	DEFESA CIVIL			
12.07.06.182.0014.0000	VIVA SEGURO			
12.07.06.182.0014.2098	Apoio ao Funcionamento da Estação de Bombeiros		420.000,00	
12.07.06.452.0000.0000	SERVIÇOS URBANOS			
12.07.06.452.0014.0000	VIVA SEGURO			
12.07.06.452.0014.2099	Sinalização, Humanização e Controle do Trânsito		4.981.500,00	
				7.095.000,00

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Órgão ...:12.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL			
Unidade .:12.10.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	- FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À DROGADIÇÃO			
<hr/>				
Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
12.10.08.000.0000.0000	ASSISTENCIA SOCIAL			
12.10.08.244.0000.0000	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
12.10.08.244.0014.0000	VIVA SEGURO			
12.10.08.244.0014.2102	Manutenção do Fundo Municipal de Prevenção à Drogadição		9.000,00	9.000,00
				9.000,00
<hr/>				

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Órgão ...:13.00.00.000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00		- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
Unidade .:13.01.00.000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00		- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
13.01.15.000.0000.0000	URBANISMO			
13.01.15.452.0000.0000	SERVIÇOS URBANOS			
13.01.15.452.0015.0000	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE			
13.01.15.452.0015.2103	Gestão de Resíduos Sólidos e Varrição de Ruas		10.421.000,00	
13.01.18.000.0000.0000	GESTAO AMBIENTAL			
13.01.18.541.0000.0000	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
13.01.18.541.0015.0000	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE			
13.01.18.541.0015.1016	Criação de Espaços Públicos Adequados ao Lazer	100.000,00		
13.01.18.541.0015.2104	Auxilio a Entidades que atuam na Preservação e Proteção do Meio Ambiente		500,00	
13.01.18.541.0015.2105	Defesa, Preservação e Proteção do Meio Ambiente		6.115.500,00	
13.01.18.541.0015.2106	Manutenção Fundo Municipal de Meio Ambiente		363.000,00	
				17.000.000,00

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER  
- AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA  
MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

|  
|Órgão ...:14.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
|Unidade .:14.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
14.01.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO			
14.01.04.131.0000.0000	COMUNICAÇÃO SOCIAL			
14.01.04.131.0004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE			
14.01.04.131.0004.2107	Comunicação das Ações de Governo Para a Sociedade		779.500,00	
14.01.04.131.0004.2108	Manutenção da Ouvidoria Municipal		220.500,00	
				1.000.000,00

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER  
- AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA  
MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

|Órgão ...:15.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
|Unidade .:15.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
15.01.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO			
15.01.04.122.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
15.01.04.122.0016.0000	GESTÃO DOS GASTOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
15.01.04.122.0016.2109	Gastos Gerais com Água, Luz, Telefone e Conservação de Próp		501.000,00	
15.01.04.122.0016.2110	Comissões, Indenizações e Encargos Diversos		23.500,00	
15.01.04.122.0016.2111	Reforma e Conservação de Prédios Municipais		50.000,00	
15.01.04.122.0016.2112	Aquisição e Desapropriação de Imóveis		10.500,00	
15.01.04.122.0016.2113	Aquisição de Área para Sede ou Praça da Associação de Morad		450.000,00	
15.01.09.000.0000.0000	PREVIDENCIA SOCIAL			
15.01.09.271.0000.0000	PREVIDÊNCIA BÁSICA			
15.01.09.271.0016.0000	GESTÃO DOS GASTOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
15.01.09.271.0016.2114	Contribuições Previdenciárias de Serviços de Terceiros		80.000,00	
15.01.09.272.0000.0000	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO			
15.01.09.272.0016.0000	GESTÃO DOS GASTOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
15.01.09.272.0016.2115	Benefícios a Inativos e Pensionistas		2.550.500,00	
15.01.28.000.0000.0000	ENCARGOS ESPECIAIS			
15.01.28.846.0000.0000	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
15.01.28.846.0016.0000	GESTÃO DOS GASTOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
15.01.28.846.0016.2116	Precatórios Judiciais e Requisições de Pequeno Valor		6.300.000,00	
15.01.28.846.0016.2117	Restituições de Convênios		2.000,00	
15.01.28.846.0016.2118	Contribuição Financeira a Entidades do Município		42.500,00	
15.01.28.846.0016.2119	Contribuição ao PASEP		2.900.000,00	
15.01.99.000.0000.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA			
15.01.99.999.0000.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA			
15.01.99.999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA			
15.01.99.999.9999.2120	Reserva de Contingência		2.900.000,00	
				15.810.000,00

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Órgão ...:16.00.00.000.0000.0.0.00.00.00.00.00	- AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM			
Unidade .:16.01.00.000.0000.0.0.00.00.00.00.00	- AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM			
<hr/>				
Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
16.01.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO			
16.01.04.130.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES			
16.01.04.130.0018.0000	ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
16.01.04.130.0018.1017	Construção de Prédio para a AGER	180.000,00		
16.01.04.130.0018.2121	Fiscalização e Regulação dos Serviços Públicos Delegados		1.020.000,00	
				1.200.000,00

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER  
- AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA  
MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

|  
|Órgão ...:17.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 - INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA  
|Unidade .:17.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 - INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
17.01.09.000.0000.0000	PREVIDENCIA SOCIAL			
17.01.09.272.0000.0000	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO			
17.01.09.272.0017.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO IEP			
17.01.09.272.0017.2122	Manutenção do Instituto Erechinense de Previdência - IEP		2.000.000,00	
17.01.09.272.0017.2123	Manutenção dos Benefícios do Instituto Erechinense de Previ		11.463.000,00	
17.01.99.000.0000.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
17.01.99.997.0000.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
17.01.99.997.9999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA			
17.01.99.997.9999.2124	Reserva do RPPS		27.537.000,00	
				41.000.000,00

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 26/11/2019, Horário: 11:21:44

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL
04.01.04.122.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00   ADMINISTRAÇÃO GERAL			8.789.000,00	8.789.000,00
04.01.04.122.0004.0000.0.00.00.00.00.00.00   GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE			8.789.000,00	8.789.000,00
04.02.00.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00   ALMOXARIFADO, COMPRAS E PATRIMONIO				
04.02.04.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00   ADMINISTRAÇÃO			1.004.000,00	1.004.000,00
04.02.04.122.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00   ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.004.000,00	1.004.000,00
04.02.04.122.0004.0000.0.00.00.00.00.00.00   GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE			1.004.000,00	1.004.000,00
05.00.00.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00   SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				
05.01.00.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00   SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				
05.01.04.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00   ADMINISTRAÇÃO			6.900.000,00	6.900.000,00
05.01.04.123.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00   ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			2.393.500,00	2.393.500,00
05.01.04.123.0005.0000.0.00.00.00.00.00.00   GARANTIA DE TRANSPARÊNCIA E EQUILÍBRIO FISCAL			2.393.500,00	2.393.500,00
05.01.04.129.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00   ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS			4.506.500,00	4.506.500,00
05.01.04.129.0005.0000.0.00.00.00.00.00.00   GARANTIA DE TRANSPARÊNCIA E EQUILÍBRIO FISCAL			4.506.500,00	4.506.500,00
06.00.00.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00   SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
06.01.00.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00   UNIDADE DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS				
06.01.22.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00   INDUSTRIA		50.000,00		50.000,00
06.01.22.661.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00   PROMOÇÃO INDUSTRIAL		50.000,00		50.000,00
06.01.22.661.0006.0000.0.00.00.00.00.00.00   CIDADE DESENVOLVIDA		50.000,00		50.000,00
06.01.23.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00   COMÉRCIO E SERVIÇOS			5.185.000,00	5.185.000,00
06.01.23.691.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00   PROMOÇÃO COMERCIAL			5.185.000,00	5.185.000,00
06.01.23.691.0006.0000.0.00.00.00.00.00.00   CIDADE DESENVOLVIDA			5.185.000,00	5.185.000,00
07.00.00.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00   SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA AL				
07.01.00.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00   SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA				
07.01.20.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00   AGRICULTURA			7.502.500,00	7.502.500,00
07.01.20.511.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00   SANEAMENTO BÁSICO RURAL			575.000,00	575.000,00

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL
07.01.20.511.0007.0000.0.0.00.00.00.00.00.00   AGRICULTURA SUSTENTÁVEL			575.000,00	575.000,00
07.01.20.608.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00   PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA			6.925.500,00	6.925.500,00
07.01.20.608.0007.0000.0.0.00.00.00.00.00.00   AGRICULTURA SUSTENTÁVEL			6.925.500,00	6.925.500,00
07.01.20.609.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00   DEFESA AGROPECUÁRIA			2.000,00	2.000,00
07.01.20.609.0007.0000.0.0.00.00.00.00.00.00   AGRICULTURA SUSTENTÁVEL			2.000,00	2.000,00
07.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00   FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA, A				
07.02.20.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00   AGRICULTURA			500,00	500,00
07.02.20.606.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00   EXTENSÃO RURAL			500,00	500,00
07.02.20.606.0007.0000.0.0.00.00.00.00.00.00   AGRICULTURA SUSTENTÁVEL			500,00	500,00
08.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00   SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO				
08.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00   UNIDADE DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER				
08.01.13.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00   CULTURA			2.364.700,00	2.364.700,00
08.01.13.392.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00   DIFUSÃO CULTURAL			2.364.700,00	2.364.700,00
08.01.13.392.0011.0000.0.0.00.00.00.00.00.00   CULTURA E DESPORTO RESGATANDO VALORES E TRADIÇÕES			2.364.700,00	2.364.700,00
08.01.23.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00   COMÉRCIO E SERVIÇOS			513.000,00	513.000,00
08.01.23.695.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00   TURISMO			513.000,00	513.000,00
08.01.23.695.0006.0000.0.0.00.00.00.00.00.00   CIDADE DESENVOLVIDA			513.000,00	513.000,00
08.01.27.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00   DESPORTO E LAZER	20.000,00	1.525.000,00	1.545.000,00	
08.01.27.812.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00   DESPORTO COMUNITÁRIO	20.000,00	1.525.000,00	1.545.000,00	
08.01.27.812.0011.0000.0.0.00.00.00.00.00.00   CULTURA E DESPORTO RESGATANDO VALORES E TRADIÇÕES	20.000,00	1.525.000,00	1.545.000,00	
08.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00   BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DR. GLADSTONE OSORIO MAR				
08.02.13.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00   CULTURA			737.000,00	737.000,00
08.02.13.392.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00   DIFUSÃO CULTURAL			737.000,00	737.000,00
08.02.13.392.0011.0000.0.0.00.00.00.00.00.00   CULTURA E DESPORTO RESGATANDO VALORES E TRADIÇÕES			737.000,00	737.000,00
08.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00   ESTAÇÃO CIDADANIA E CULTURA - ECC				

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL
08.03.13.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00   CULTURA			499.300,00	499.300,00
08.03.13.392.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00   DIFUSÃO CULTURAL			499.300,00	499.300,00
08.03.13.392.0011.0000.0.00.00.00.00.00.00   CULTURA E DESPORTO RESGATANDO VALORES E TRADIÇÕES			499.300,00	499.300,00
08.04.00.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00   FUNDO DE APOIO ÀS ARTES E À CULTURA DE ERECHIM - FAA				
08.04.13.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00   CULTURA			30.000,00	30.000,00
08.04.13.392.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00   DIFUSÃO CULTURAL			30.000,00	30.000,00
08.04.13.392.0011.0000.0.00.00.00.00.00.00   CULTURA E DESPORTO RESGATANDO VALORES E TRADIÇÕES			30.000,00	30.000,00
09.00.00.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00   SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
09.01.00.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00   FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
09.01.10.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00   SAUDE		1.452.500,00	65.930.500,00	67.383.000,00
09.01.10.301.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00   ATENÇÃO BASICA		1.452.500,00	55.379.000,00	56.831.500,00
09.01.10.301.0008.0000.0.00.00.00.00.00.00   SAÚDE INTEGRAL E DE QUAL. PARA TODOS OS MUNÍCIPES		1.452.500,00	55.379.000,00	56.831.500,00
09.01.10.302.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00   ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			9.460.500,00	9.460.500,00
09.01.10.302.0008.0000.0.00.00.00.00.00.00   SAÚDE INTEGRAL E DE QUAL. PARA TODOS OS MUNÍCIPES			9.460.500,00	9.460.500,00
09.01.10.305.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00   VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			1.091.000,00	1.091.000,00
09.01.10.305.0008.0000.0.00.00.00.00.00.00   SAÚDE INTEGRAL E DE QUAL. PARA TODOS OS MUNÍCIPES			1.091.000,00	1.091.000,00
10.00.00.000.0000.0.00.00.00.00.00.00.00   SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
10.01.00.000.0000.0.00.00.00.00.00.00.00   FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
10.01.04.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00   ADMINISTRAÇÃO			2.978.500,00	2.978.500,00
10.01.04.122.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00   ADMINISTRAÇÃO GERAL			2.978.500,00	2.978.500,00
10.01.04.122.0009.0000.0.00.00.00.00.00.00   CONSTRUINDO CIDADANIA			2.978.500,00	2.978.500,00
10.01.08.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00   ASSISTENCIA SOCIAL		500,00	7.989.000,00	7.989.500,00
10.01.08.244.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00   ASSISTENCIA COMUNITARIA		500,00	7.989.000,00	7.989.500,00
10.01.08.244.0009.0000.0.00.00.00.00.00.00   CONSTRUINDO CIDADANIA		500,00	7.989.000,00	7.989.500,00
10.02.00.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00   UNIDADE DE GESTAO ADMINISTRATIVA DA ASSIST. SOCIAL				

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL
11.01.12.306.0010.0000.0.00.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES		2.481.000,00	2.481.000,00
11.01.12.361.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00	ENSINO FUNDAMENTAL	1.000.000,00	43.128.400,00	44.128.400,00
11.01.12.361.0010.0000.0.00.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES	1.000.000,00	43.128.400,00	44.128.400,00
11.01.12.365.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO INFANTIL		29.168.600,00	29.168.600,00
11.01.12.365.0010.0000.0.00.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES		29.168.600,00	29.168.600,00
11.01.12.366.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		1.162.500,00	1.162.500,00
11.01.12.366.0010.0000.0.00.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES		1.162.500,00	1.162.500,00
11.01.12.367.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO ESPECIAL		373.500,00	373.500,00
11.01.12.367.0010.0000.0.00.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES		373.500,00	373.500,00
11.02.00.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00	ESCOLA MUNICIPAL DE BELAS ARTES OSVALDO ENGEL			
11.02.12.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO		2.633.000,00	2.633.000,00
11.02.12.363.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00	ENSINO PROFISSIONAL		2.633.000,00	2.633.000,00
11.02.12.363.0010.0000.0.00.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES		2.633.000,00	2.633.000,00
11.03.00.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
11.03.12.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO		15.000,00	15.000,00
11.03.12.361.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00	ENSINO FUNDAMENTAL		15.000,00	15.000,00
11.03.12.361.0010.0000.0.00.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES		15.000,00	15.000,00
11.04.00.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DO FUNDEB			
11.04.12.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO		4.000,00	4.000,00
11.04.12.361.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00	ENSINO FUNDAMENTAL		4.000,00	4.000,00
11.04.12.361.0010.0000.0.00.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES		4.000,00	4.000,00
11.05.00.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO			
11.05.12.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO		4.000,00	4.000,00
11.05.12.306.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		4.000,00	4.000,00
11.05.12.306.0010.0000.0.00.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES		4.000,00	4.000,00

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL
12.00.00.000.0000.0.0.00.00.00.00.00   SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, HABITAÇÃO, SEG				
12.01.00.000.0000.0.0.00.00.00.00.00   GABINETE DO SECRETARIO E SERVIÇOS AUXILIARES				
12.01.04.000.0000.0.0.00.00.00.00.00   ADMINISTRAÇÃO			8.388.000,00	8.388.000,00
12.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00   ADMINISTRAÇÃO GERAL			8.388.000,00	8.388.000,00
12.01.04.122.0012.0000.0.0.00.00.00.00   CONSTRUINDO ERECHIM			8.388.000,00	8.388.000,00
12.02.00.000.0000.0.0.00.00.00.00.00   UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
12.02.15.000.0000.0.0.00.00.00.00.00   URBANISMO	1.056.000,00	14.729.000,00	15.785.000,00	
12.02.15.451.0000.0000.0.0.00.00.00.00   INFRA-ESTRUTURA URBANA		7.397.300,00	7.397.300,00	
12.02.15.451.0012.0000.0.0.00.00.00.00   CONSTRUINDO ERECHIM		7.397.300,00	7.397.300,00	
12.02.15.452.0000.0000.0.0.00.00.00.00   SERVIÇOS URBANOS	56.000,00	7.331.700,00	7.387.700,00	
12.02.15.452.0012.0000.0.0.00.00.00.00   CONSTRUINDO ERECHIM	56.000,00	7.331.700,00	7.387.700,00	
12.02.15.453.0000.0000.0.0.00.00.00.00   TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	1.000.000,00		1.000.000,00	
12.02.15.453.0012.0000.0.0.00.00.00.00   CONSTRUINDO ERECHIM	1.000.000,00		1.000.000,00	
12.02.17.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00   SANEAMENTO		2.318.500,00	2.318.500,00	
12.02.17.512.0000.0000.0.0.00.00.00.00   SANEAMENTO BÁSICO URBANO		2.318.500,00	2.318.500,00	
12.02.17.512.0012.0000.0.0.00.00.00.00   CONSTRUINDO ERECHIM		2.318.500,00	2.318.500,00	
12.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00   UNIDADE DE APOIO				
12.03.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00   ADMINISTRAÇÃO		2.478.500,00	2.478.500,00	
12.03.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00   ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.478.500,00	2.478.500,00	
12.03.04.122.0012.0000.0.0.00.00.00.00   CONSTRUINDO ERECHIM		2.478.500,00	2.478.500,00	
12.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00   CENTRAL DE BRITAGEM E USINA DE ASFALTO				
12.04.15.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00   URBANISMO	3.000,00	1.699.000,00	1.702.000,00	
12.04.15.451.0000.0000.0.0.00.00.00.00   INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.000,00	1.699.000,00	1.702.000,00	
12.04.15.451.0012.0000.0.0.00.00.00.00   CONSTRUINDO ERECHIM	3.000,00	1.699.000,00	1.702.000,00	
12.05.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00   UNIDADE DE HABITAÇÃO				

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL
12.05.16.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	HABITAÇÃO	800.000,00	1.355.000,00	2.155.000,00
12.05.16.482.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	HABITAÇÃO URBANA	800.000,00	1.355.000,00	2.155.000,00
12.05.16.482.0013.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	MORE LEGAL	800.000,00	1.355.000,00	2.155.000,00
12.06.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE			
12.06.15.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	URBANISMO		70.000,00	70.000,00
12.06.15.452.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS		70.000,00	70.000,00
12.06.15.452.0012.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	CONSTRUINDO ERECHIM		70.000,00	70.000,00
12.07.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL			
12.07.06.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	SEGURANÇA PUBLICA		7.095.000,00	7.095.000,00
12.07.06.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.046.500,00	1.046.500,00
12.07.06.122.0014.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	VIVA SEGURO		1.046.500,00	1.046.500,00
12.07.06.181.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	POLICIAMENTO		647.000,00	647.000,00
12.07.06.181.0014.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	VIVA SEGURO		647.000,00	647.000,00
12.07.06.182.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	DEFESA CIVIL		420.000,00	420.000,00
12.07.06.182.0014.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	VIVA SEGURO		420.000,00	420.000,00
12.07.06.452.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS		4.981.500,00	4.981.500,00
12.07.06.452.0014.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	VIVA SEGURO		4.981.500,00	4.981.500,00
12.08.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS			
12.08.14.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	DIREITOS DA CIDADANIA		6.000,00	6.000,00
12.08.14.422.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		6.000,00	6.000,00
12.08.14.422.0014.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	VIVA SEGURO		6.000,00	6.000,00
12.09.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL			
12.09.06.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	SEGURANÇA PUBLICA		60.000,00	60.000,00
12.09.06.182.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	DEFESA CIVIL		60.000,00	60.000,00
12.09.06.182.0014.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	VIVA SEGURO		60.000,00	60.000,00

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL
12.10.00.000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À DROGADIÇÃO			
12.10.08.000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL		9.000,00	9.000,00
12.10.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA		9.000,00	9.000,00
12.10.08.244.0014.0000.0.0.00.00.00.00.00	VIVA SEGURO		9.000,00	9.000,00
13.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
13.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
13.01.15.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	URBANISMO		10.421.000,00	10.421.000,00
13.01.15.452.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS		10.421.000,00	10.421.000,00
13.01.15.452.0015.0000.0.0.00.00.00.00.00	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		10.421.000,00	10.421.000,00
13.01.18.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTAO AMBIENTAL	100.000,00	6.479.000,00	6.579.000,00
13.01.18.541.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	100.000,00	6.479.000,00	6.579.000,00
13.01.18.541.0015.0000.0.0.00.00.00.00.00	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	100.000,00	6.479.000,00	6.579.000,00
14.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
14.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
14.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO		1.000.000,00	1.000.000,00
14.01.04.131.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	COMUNICAÇÃO SOCIAL		1.000.000,00	1.000.000,00
14.01.04.131.0004.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE		1.000.000,00	1.000.000,00
15.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
15.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
15.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO		1.035.000,00	1.035.000,00
15.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.035.000,00	1.035.000,00
15.01.04.122.0016.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO DOS GASTOS GERAIS DO MUNICÍPIO		1.035.000,00	1.035.000,00
15.01.09.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PREVIDENCIA SOCIAL		2.630.500,00	2.630.500,00
15.01.09.271.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PREVIDÊNCIA BÁSICA		80.000,00	80.000,00
15.01.09.271.0016.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO DOS GASTOS GERAIS DO MUNICÍPIO		80.000,00	80.000,00

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 26/11/2019, Horário: 11:31:38

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Classificação	Especificação	Ordinário	Vinculado	TOTAL
11.01.12.367.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00   EDUCAÇÃO ESPECIAL	350.000,00	23.500,00	373.500,00	
11.01.12.367.0010.0000.0.00.00.00.00.00.00   EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES	350.000,00	23.500,00	373.500,00	
11.02.12.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00   EDUCAÇÃO	2.633.000,00		2.633.000,00	
11.02.12.363.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00   ENSINO PROFISSIONAL	2.633.000,00		2.633.000,00	
11.02.12.363.0010.0000.0.00.00.00.00.00.00   EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES	2.633.000,00		2.633.000,00	
11.03.12.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00   EDUCAÇÃO		15.000,00	15.000,00	
11.03.12.361.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00   ENSINO FUNDAMENTAL		15.000,00	15.000,00	
11.03.12.361.0010.0000.0.00.00.00.00.00.00   EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES		15.000,00	15.000,00	
11.04.12.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00   EDUCAÇÃO		4.000,00	4.000,00	
11.04.12.361.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00   ENSINO FUNDAMENTAL		4.000,00	4.000,00	
11.04.12.361.0010.0000.0.00.00.00.00.00.00   EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES		4.000,00	4.000,00	
11.05.12.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00   EDUCAÇÃO		4.000,00	4.000,00	
11.05.12.306.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00   ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		4.000,00	4.000,00	
11.05.12.306.0010.0000.0.00.00.00.00.00.00   EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES		4.000,00	4.000,00	
12.01.04.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00   ADMINISTRAÇÃO	8.388.000,00		8.388.000,00	
12.01.04.122.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00   ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.388.000,00		8.388.000,00	
12.01.04.122.0012.0000.0.00.00.00.00.00.00   CONSTRUINDO ERECHIM	8.388.000,00		8.388.000,00	
12.02.15.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00   URBANISMO	15.753.000,00	32.000,00	15.785.000,00	
12.02.15.451.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00   INFRA-ESTRUTURA URBANA	7.397.300,00		7.397.300,00	
12.02.15.451.0012.0000.0.00.00.00.00.00.00   CONSTRUINDO ERECHIM	7.397.300,00		7.397.300,00	
12.02.15.452.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00   SERVIÇOS URBANOS	7.355.700,00	32.000,00	7.387.700,00	
12.02.15.452.0012.0000.0.00.00.00.00.00.00   CONSTRUINDO ERECHIM	7.355.700,00	32.000,00	7.387.700,00	
12.02.15.453.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00   TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	1.000.000,00		1.000.000,00	
12.02.15.453.0012.0000.0.00.00.00.00.00.00   CONSTRUINDO ERECHIM	1.000.000,00		1.000.000,00	
12.02.17.000.0000.0000.0.00.00.00.00.00.00   SANEAMENTO	2.318.500,00		2.318.500,00	

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Classificação	Especificação	Ordinário	Vinculado	TOTAL
12.08.14.422.0014.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	VIVA SEGURO		6.000,00	6.000,00
12.09.06.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	SEGURANÇA PUBLICA	60.000,00		60.000,00
12.09.06.182.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	DEFESA CIVIL	60.000,00		60.000,00
12.09.06.182.0014.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	VIVA SEGURO	60.000,00		60.000,00
12.10.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL	9.000,00		9.000,00
12.10.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA	9.000,00		9.000,00
12.10.08.244.0014.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	VIVA SEGURO	9.000,00		9.000,00
13.01.15.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	URBANISMO	10.421.000,00		10.421.000,00
13.01.15.452.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS	10.421.000,00		10.421.000,00
13.01.15.452.0015.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	10.421.000,00		10.421.000,00
13.01.18.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	GESTAO AMBIENTAL	6.573.500,00	5.500,00	6.579.000,00
13.01.18.541.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	6.573.500,00	5.500,00	6.579.000,00
13.01.18.541.0015.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	6.573.500,00	5.500,00	6.579.000,00
14.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO	1.000.000,00		1.000.000,00
14.01.04.131.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.000.000,00		1.000.000,00
14.01.04.131.0004.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE	1.000.000,00		1.000.000,00
15.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO	1.035.000,00		1.035.000,00
15.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.035.000,00		1.035.000,00
15.01.04.122.0016.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	GESTÃO DOS GASTOS GERAIS DO MUNICÍPIO	1.035.000,00		1.035.000,00
15.01.09.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	PREVIDENCIA SOCIAL	2.630.500,00		2.630.500,00
15.01.09.271.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	PREVIDÊNCIA BÁSICA	80.000,00		80.000,00
15.01.09.271.0016.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	GESTÃO DOS GASTOS GERAIS DO MUNICÍPIO	80.000,00		80.000,00
15.01.09.272.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	2.550.500,00		2.550.500,00
15.01.09.272.0016.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	GESTÃO DOS GASTOS GERAIS DO MUNICÍPIO	2.550.500,00		2.550.500,00
15.01.28.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS ESPECIAIS	9.244.500,00		9.244.500,00

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Fonte: SAPT. Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda. Data: 26/11/2019. Horário: 13:16:08

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER  
 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA  
 MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

ÓRGÃO	FUNÇÃO	LEGISLATIVA	ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENCIA SOCIAL	INDUSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	AGRICULTURA
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	/	11.620.000,00					
GABINETE DO PREFEITO			4.697.000,00	83.000,00			
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO			4.560.000,00				
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			9.793.000,00				
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			6.900.000,00				
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					50.000,00	5.185.000,00	
SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR							7.503.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO						513.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.978.500,00		8.026.000,00			
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL		10.866.500,00		9.000,00			
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE							
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		1.000.000,00					
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		1.035.000,00					
AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM		1.200.000,00					
INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA							
TOTAL ==>		11.620.000,00	43.030.000,00	8.118.000,00	50.000,00	5.698.000,00	7.503.000,00

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 26/11/2019, Horário: 13:22:40

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER  
 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA  
 MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

ÓRGÃO	FUNÇÃO	CULTURA	DESPORTO E LAZER	SAUDE	DIREITOS DA CIDADAN	EDUCAÇÃO	SEGURANÇA PÚBLICA
/							
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES							
GABINETE DO PREFEITO							
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, G							
ESTÃO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO							
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO							
ECONÔMICO							
SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO							
E SEGURANÇA ALIMENTAR							
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORT	3.631.000,00	1.545.000,00					
E E TURISMO							
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				67.383.000,00			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC					455.500,00		
IAL							
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						81.200.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS,							7.155.000,00
HABITAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL							
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE							
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOC							
IAL							
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO							
AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICO							
S MUNICIPAIS DE ERECHIM							
INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA							
T O T A L ==>	3.631.000,00	1.545.000,00	67.383.000,00		461.500,00	81.200.000,00	7.155.000,00

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 26/11/2019, Horário: 13:22:41

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER  
 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA  
 MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

ÓRGÃO	FUNÇÃO	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTAO AMBIENTAL	PREVIDENCIA SOCIAL	ENCARGOS ESPECIAIS
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	/						
GABINETE DO PREFEITO							
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, G							
ESTÃO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO							
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO							
ECONÔMICO							
SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO							
E SEGURANÇA ALIMENTAR							
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORT							
E E TURISMO							
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC							
IAL							
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS,	17.557.000,00	2.155.000,00	2.318.500,00				
HABITAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL							
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	10.421.000,00				6.579.000,00		
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOC							
IAL							
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO						2.630.500,00	9.244.500,00
AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICO							
S MUNICIPAIS DE ERECHIM							
INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA						13.463.000,00	
T O T A L ==>		27.978.000,00	2.155.000,00	2.318.500,00	6.579.000,00	16.093.500,00	9.244.500,00

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 26/11/2019, Horário: 13:22:42

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER  
 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA  
 MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

ÓRGÃO	FUNÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL				
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		11.620.000,00					
GABINETE DO PREFEITO		4.780.000,00					
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO		4.560.000,00					
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		9.793.000,00					
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		6.900.000,00					
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		5.235.000,00					
SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR		7.503.000,00					
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO		5.689.000,00					
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		67.383.000,00					
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		11.460.000,00					
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		81.200.000,00					
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL		40.067.000,00					
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		17.000.000,00					
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		1.000.000,00					
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	2.900.000,00	15.810.000,00					
AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM		1.200.000,00					
INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA	27.537.000,00	41.000.000,00					
<b>TOTAL ==&gt;</b>	<b>30.437.000,00</b>	<b>332.200.000,00</b>					

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 26/11/2019, Horário: 13:22:43

**ANEXO X**

**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA**

**RENÚNCIA DE RECEITA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ERECHIM

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2020

(LRF, Art. 5º, inciso II)

SETOR/PROGRAMA/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA		COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2020	
Desconto no pagamento à vista/ Restituições por pagamento indevido	IPTU	1.120.500,00	Redução da inadimplência decorrente do incentivo para recolhimento à vista
Restituições de ITBI por pagamento indevido	ITBI	54.000,00	Restituições de ITBI por pagamento indevido de contribuintes
Desconto no pagamento à vista/ Restituições por pagamento indevido	ISSQN	201.000,00	Redução da inadimplência decorrente do incentivo para recolhimento à vista
Desconto no pagamento à vista	Taxa de Coleta de Lixo	280.200,00	Redução da inadimplência decorrente do incentivo para recolhimento à vista
Restituições de Taxas por pagamento indevido	Taxas Diversas	39.500,00	Restituições de Taxas por pagamento indevido de contribuintes
Deduções de Outras Receitas	Diversas Receitas	168.000,00	Restituições de outras receitas por pagamento indevido de contribuintes/ Descontos previstos na Lei Municipal 4.856/2010, Art. 147 e 147-A
<b>TOTAL PREVISTO EM DEDUÇÕES NA LOA – 2020</b>		<b>1.863.200,00</b>	

FONTE: Orçamento de 2020

**ANEXO XI**

**MARGEM DE EXPANSÃO DAS**

**DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE**

**CARÁTER CONTINUADO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ERECHIM

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

2020

(LRF, Art. 5º, inciso II)

EVENTO	VALOR PREVISTO PARA 2020
Aumento Permanente da Receita	17.651.000,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	17.651.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	17.651.000,00
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	8.334.674,75
Impacto de Novas DOCC	8.334.674,75
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	9.316.325,25

FONTE: Orçamento 2020

**ANEXO XII**

**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE**

**DO ORÇAMENTO COM AS METAS**

**FISCAIS**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ERECHIM

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DO ORÇAMENTO COM AS METAS FISCAIS

2020

(LRF, Art. 5º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Fiscais Fixadas na LDO para 2020	Valores Previstos na Lei de Orçamento
Receita Total	331.000.000,00	332.200.000,00
<b>Receitas Primárias ( I )</b>	<b>319.880.000,00</b>	<b>321.114.200,00</b>
Despesa Total	331.000.000,00	332.200.000,00
<b>Despesas Primárias ( II )</b>	<b>303.300.000,00</b>	<b>304.663.000,00</b>
<b>Resultado Primário ( I – II )</b>	<b>16.580.000,00</b>	<b>16.451.200,00</b>

FONTE: LDO 2020 e Orçamento de 2020

OBS.: Nas despesas primárias, além das deduções previstas pelo Tesouro Nacional, optou-se por deduzir também a Reserva do RPPS para apresentar uma meta de resultado primário real, já que esta reserva não é utilizada para pagamento de despesas e servirá somente para futuros pagamentos de aposentadorias.

**ANEXO XIII**

**DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE  
APLICAÇÃO MÍNIMA DE RECURSOS NA  
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
DO ENSINO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ERECHIM

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO MÍNIMA DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

2020

Art. 212 da Constituição Federal e Lei Federal nº 9.394/96

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	25,00%	ESPECIFICAÇÃO	GASTOS MDE	GASTOS FUNDEB
IPTU	33.000.000,00	8.250.000,00	Ensino Fundamental	18.045.500,00	17.267.500,00
Multas, Juros e Dívida Ativa do IPTU	4.779.500,00	1.194.875,00	Educação Infantil	9.948.600,00	18.590.000,00
IRRF	10.400.000,00	2.600.000,00	Educação de Jovens e Adultos	1.162.500,00	0,00
ITBI	9.500.000,00	2.375.000,00	Educação Especial	0,00	22.500,00
Multas, Juros e Dívida Ativa do ITBI	146.000,00	36.500,00	Educação Complementar	0,00	200.000,00
ISS	33.000.000,00	8.250.000,00	Manutenção Transporte Escolar	2.285.000,00	0,00
Multas, Juros e Dívida Ativa do ISS	2.379.000,00	594.750,00	Manutenção da Frota	450.000,00	0,00
FPM	48.000.000,00	12.000.000,00	Benefícios a Inativos	1.220.000,00	0,00
ITR	40.000,00	10.000,00	<b>SUBTOTAL</b>	<b>33.111.600,00</b>	<b>36.080.000,00</b>
ICMS	67.000.000,00	16.750.000,00			
IPVA	20.500.000,00	5.125.000,00			
IPI	1.000.000,00	250.000,00			
<b>SUBTOTAL</b>	<b>229.744.500,00</b>	<b>57.436.125,00</b>			
(+) Retorno do FUNDEB		36.000.000,00			
(-) Contribuição para o FUNDEB		-26.508.000,00			
(+) Rendimentos aplicações		100.000,00	<b>TOTAL FIXADO</b>		<b>69.191.600,00</b>
<b>TOTAL A APlicar</b>		<b>67.028.125,00</b>	<b>PERCENTUAL APlicado</b>		<b>25,94%</b>

FONTE: Orçamento 2020

**ANEXO XIV**

**DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE  
APLICAÇÃO MÍNIMA DE RECURSOS EM  
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE  
SAÚDE**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ERECHIM

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO MÍNIMA DE RECURSOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

2020

Lei Complementar nº 141/2012

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	15,00%	ESPECIFICAÇÃO	GASTOS ASPS
IPTU	33.000.000,00	4.950.000,00	Atenção Básica	43.296.500,00
Multas, Juros e Dívida Ativa do IPTU	4.779.500,00	716.925,00	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.668.500,00
IRRF	10.400.000,00	1.560.000,00		
ITBI	9.500.000,00	1.425.000,00		
Multas, Juros e Dívida Ativa do ITBI	146.000,00	21.900,00		
ISS	33.000.000,00	4.950.000,00		
Multas, Juros e Dívida Ativa do ISS	2.379.000,00	356.850,00		
FPM	48.000.000,00	7.200.000,00		
ITR	40.000,00	6.000,00		
ICMS	67.000.000,00	10.050.000,00		
IPVA	20.500.000,00	3.075.000,00		
IPI	1.000.000,00	150.000,00		
<b>SUBTOTAL</b>	<b>229.744.500,00</b>	<b>34.461.675,00</b>		
(+) Rendimentos aplicações		20.000,00	<b>TOTAL FIXADO</b>	<b>51.965.000,00</b>
<b>TOTAL A APlicar</b>		<b>34.481.675,00</b>	<b>PERCENTUAL APlicado</b>	<b>22,61%</b>

FONTE: Orçamento 2020

**ANEXO XV**  
**ORÇAMENTO CRIANÇA – OCA**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ERECHIM**

**ORÇAMENTO CRIANÇA 2020**

**ANO BASE DE APURAÇÃO:** 2020

**ENTIDADE RESPONSÁVEL:** Prefeitura Municipal de Erechim

Ações Prioritárias e Funções Governamentais	Orçamento Exclusivo	Orçamento Não Exclusivo	Orçamento Criança
	Total Orçado R\$	Total Orçado R\$	Total Orçado R\$
PROMOVENDO VIDAS SAUDÁVEIS			
Saúde	0,00	67.383.000,00	19.271.538,00
Saneamento	0,00	2.318.500,00	663.091,00
Habitação	0,00	2.155.000,00	616.330,00
<b>Despesas Totais com Saúde, Saneamento e Habitação .....</b>	<b>0,00</b>	<b>71.856.500,00</b>	<b>20.550.959,00</b>
ACESSO À EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			
Educação	78.567.000,00	2.633.000,00	753.038,00
Cultura	0,00	3.631.000,00	1.038.466,00
Desporto e Lazer	0,00	1.545.000,00	441.870,00
<b>Despesas Totais com Educação, Cultura, Desporto e Lazer .....</b>	<b>78.567.000,00</b>	<b>7.809.000,00</b>	<b>2.233.374,00</b>
Promoção de Direitos e Proteção Integral	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	8.118.000,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	461.500,00	131.989,00
<b>Despesas Totais com Proteção Social .....</b>	<b>8.118.000,00</b>	<b>461.500,00</b>	<b>131.989,00</b>
<b>Valor Total do Orçamento Criança – OCA .....</b>	<b>86.685.000,00</b>	<b>80.127.000,00</b>	<b>22.916.322,00</b>
<b>Total do Orçamento Exclusivo.....</b>	<b>86.685.000,00</b>		
<b>Total do Orçamento Não Exclusivo.....</b>		<b>22.916.322,00</b>	
<b>Total do Orçamento Exclusivo e Não Exclusivo.....</b>		<b>109.601.322,00</b>	
<b>% do Orçamento Total.....</b>		<b>37,79%</b>	